



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	47
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	77
ATOS DE LICITAÇÃO	78
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	106
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	193
MUNICIPALIDADES	269
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	277

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 436, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, cargos vagos do Banco de Cargos, previstos no art. 7º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, sendo dois cargos em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, em dois cargos em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036 de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/ 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: farinha de trigo e mistura de pães e bolos, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 6/ 2024

17 - Produtos alimentícios

44.03 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896534403348	FARINHA DE TRIGO GLOBO OURO RAFIA - 25KG	98,72	E
7896534404536	FARINHA DE TRIGO GLOBO PAPEL - 25KG	91,36	E
7896227100097	FARINHA DE TRIGO HORIZONTE MIX - 25KG	104,40	E
7896227100417	FARINHA DE TRIGO HORIZONTE PREMIUM - 25KG	100,10	E
7899593200460	FARINHA DE TRIGO INDUSTRIAL M CHR - 25KG	92,00	E
7898234850682	FARINHA DE TRIGO NITA - 25KG	135,20	E
7896227100424	FARINHA DE TRIGO NONITA ESPECIAL - 25KG	101,00	E
7896227100219	FARINHA DE TRIGO NONITA MIX - 25KG	96,10	E
7898902862030	FARINHA DE TRIGO PANTANAL - 25KG	81,47	E
7891080152542	FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO EXTRA CLARA SUPREMA PACOTE DE PAPEL - 25KG	104,97	E
7891080152535	FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO SUPREMA PREMIUM PACOTE DE PAPEL - 25KG	91,22	E
7891080147050	FARINHA DE TRIGO PREDILETA - 25KG	99,06	E
7891080152528	FARINHA DE TRIGO PREDILETA PAP PACOTE DE PAPEL - 25KG	108,60	E
7898949217251	FARINHA DE TRIGO PRIAMO - 25KG	84,00	E
7898949217329	FARINHA DE TRIGO SAFRA ARGENTINA - 25KG	84,78	E
7898949217282	FARINHA DE TRIGO SAFRA ARGENTINA - RAFIA - 25KG	86,35	E
7896534404901	FARINHA DE TRIGO SUPERIORE PANIFICAÇÃO PAPEL - 25KG	100,14	E
7896534402815	FARINHA DE TRIGO SUPERIORE PAPEL - 25KG	99,58	E
7891080500183	FARINHA DE TRIGO SUPREMA ESPECIAL - 25KG	97,66	E
7891080123276	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PAO FRANCES - 25KG	95,75	E
7891080151088	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PAP - PACOTE DE PAPEL - 25KG	104,78	E
7898949217145	FARINHA DE TRIGO TALITA INDUSTRIAL - 25KG	82,51	E
7898949217121	FARINHA DE TRIGO TALITA PANIF - 25KG	83,95	E

7898949217244	FARINHA DE TRIGO TALITA PREMIUM - 25KG	89,16	E
7896534401153	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - MARCA GLOBO - 25KG	91,36	E
7896227100431	FARINHA DE TRIGO TRIGONI ESPECIAL - 25KG	93,22	E
7896534404208	FARINHA DE TRIGO VENTURELLI PANIFICACÃO - 25KG	112,14	E
7896534404512	FARINHA DE TRIGO VENTURELLI PANIFICACÃO PAPEL - 25KG	112,14	E
7896534400231	FARINHA DE TRIGO VENTURELLI PAPEL - 25KG	116,69	E
7896419421528	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM - 25KG	125,85	E
7897844300464	FARINHA DE TRIGO ASSAI CHEF ESPECIAL - 25KG	82,82	E
7899593200446	FARINHA DE TRIGO CASERITA CHR - 25KG	103,00	E
7896279602075	FARINHA DE TRIGO COAMO INDUSTRIAL T1 - 25KG	130,15	E
7896279600651	FARINHA DE TRIGO COAMO PANIFICACÃO T1 - 25KG	103,51	E
7896423700039	FARINHA DE TRIGO DALLAS ESPECIAL - 25KG	115,56	E
7896423701265	FARINHA DE TRIGO DALLAS MIX ESPECIAL - 25KG	126,54	E
7896423704877	FARINHA DE TRIGO DALLAS PREMIUM - 25KG	71,13	E
7898902862252	FARINHA DE TRIGO DONA SANTA PREMIUM - 25KG	84,32	E
7899593200477	FARINHA DE TRIGO ESP PREMIUM CHR QUALITY - 25KG	90,00	E
7899593200354	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CHR DALVA - 25KG	95,00	E
7896423702088	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALLAS SUL - 25KG	102,00	E
7899593200378	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PREMIUM DALVA - 25KG	90,00	E
7899593200439	FARINHA DE TRIGO FARISUR CHR - 25KG	105,00	E

44.04 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 25 kg e inferior ou igual a 50 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898949217084	FARINHA DE TRIGO TALITA IND. - 50KG	162,00	E
7898949217138	FARINHA DE TRIGO TALITA INDUSTRIAL - 50KG	168,32	E
7898949217077	FARINHA DE TRIGO TALITA PANIF - 50KG	165,33	E

44.00 - Farinha de trigo especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896423700930	FARINHA DE TRIGO DALLAS PETALA - 1KG	3,82	A
7899593200026	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA - 1KG	4,04	A
7896227100080	FARINHA DE TRIGO NONITA - 1KG	4,20	A
7896232111026	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS - 1KG	4,61	A
7896279602662	FARINHA DE TRIGO COAMO SUPER PREMIUM T1 - 1KG	4,70	A
7891080000119	FARINHA DE TRIGO SOL - 1KG	5,10	A
7896419422013	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM - 1KG	5,22	A
7896348904185	FARINHA DE TRIGO CAMPESINA TP1 - 1KG	5,23	A
7896534400200	FARINHA DE TRIGO FAMIGLIA VENTURELLI TIPO 1 - 1KG	5,33	A
7896063700680	FARINHA DE TRIGO GUACIRA TP1 - 1KG	5,68	A
7892020001036	FARINHA DE TRIGO TRES COROAS ESPECIAL SEM FERMENTO - 1KG	2,90	A
7891080147951	FARINHA DE TRIGO PRIMOR TRADICIONAL - 1KG	3,13	A
7896279601375	FARINHA DE TRIGO ANNIELA TRADICIONAL T1 - 1KG	3,13	A

7892020200095	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA - 1KG	3,20	A
7897001080390	FARINHA DE TRIGO COCAMAR - 1KG	3,28	A
7896279600354	FARINHA DE TRIGO COAMO TP1 - 1KG	3,46	A
7896423700015	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 1KG	3,81	A
7896423701067	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SUL DALLAS - 1KG	3,81	A
7896534402792	FARINHA DE TRIGO FAMIGLIA VENTURELLI GOURMET TIPO 1 - 1KG	6,50	A

44.14 - Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896279602228	FARINHA DE TRIGO COAMO INTEGRAL - 1KG	3,91	A
7896232111484	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PREMIUM - 1KG	5,46	A
7896005270622	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA RESERVA ESPECIAL - 1KG	5,91	A
7896593402900	FARINHA DE TRIGO MIRELLA ORGANICO TP1 - 1KG	13,89	A

44.11 - Farinha de trigo comum, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896419431015	FARINHA DE TRIGO ANACONDA - 1KG	4,27	A
7896419438014	FARINHA DE TRIGO ANACONDA INTEGRAL - 1KG	4,56	A

44.18 - Farinha de trigo doméstica com fermento, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7892020200170	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA COM FERMENTO 1KG - 1KG	4,80	A
7896005232705	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA COM FERMENTO - 1KG	6,01	A

44.01 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 1 kg e inferior a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897001080406	FARINHA DE TRIGO COCAMAR - 5KG	13,83	A

44.02 - Farinha de trigo especial, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896279601368	FARINHA DE TRIGO ANNIELA - 5KG	14,06	A
7891080147982	FARINHA DE TRIGO PRIMOR TP1 - 5KG	15,46	A
7892020200156	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA FERRO - 5KG	16,68	A
7896279600088	FARINHA DE TRIGO COAMO TP1 - 5KG	17,10	A
7896227100028	FARINHA DE TRIGO NONITA - 5KG	17,68	A
7896279602242	FARINHA DE TRIGO COAMO PIZZA TP1 - 5KG	17,73	A
7896279602211	FARINHA DE TRIGO COAMO PASTEL E MASSA FRESCA TP1 - 5KG	18,01	A
7892020001180	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA - 5KG	18,16	A
7892020220529	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCACA PIZZA - 5KG	18,49	A
7896279602686	FARINHA DE TRIGO COAMO SUPER PREMIUM T1 - 5KG	19,78	A
7896423700022	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 5KG	20,61	A
7892020200620	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PREMIUM - 5KG	22,79	A
7896232111019	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS - 5KG	22,99	A
7892020220628	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PASTEL - 5KG	24,16	A
7898234850101	FARINHA DE TRIGO NITA - 5KG	27,11	A

44.16 - Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080013713	FARINHA DE TRIGO SUPREMA SALGADO - 5KG	15,01	A

7891080106026	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PIZZA - 5KG	18,84	A
7896419427056	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PIZZA - 5KG	21,53	A
7891080013416	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PASTEL - 5KG	23,21	A
7896419428053	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PIZZA LONGA FERMENTACAO - 5KG	23,58	A
7896419423058	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PASTEL - 5KG	25,25	A

44.06 - Farinha de trigo comum, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898054160954	FARINHA DE TRIGO ÁGUA BRANCA PANIFIC - 25KG	115,85	E

44.24 - Outras farinhas de trigo, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080100079	PRE MISTURA PRE MESCLA PAO INTEGRAL - 5KG	55,51	A
7896419431053	FARINHA DE TRIGO ANACONDA TIPO 1 PACOTE 5KG - 5KG	21,22	A

46.00 - Misturas e preparações para bolos, em embalagem inferior a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898080641618	MISTURA PARA BOLO ITALAC LARANJA - 400GR	4,53	A
7898080641595	MISTURA PARA BOLO ITALAC FESTA - 400GR	4,60	A
7898080642172	MISTURA PARA BOLO ITALAC AIPIM - 400GR	4,61	A
7896327511335	MISTURA PARA BOLO APTI BAUNILHA - 400GR	4,66	A
7898234850798	MISTURA PARA BOLO NITA COOK MILHO - 450GR	4,81	A
7896327511281	MISTURA PARA BOLO APTI COCO - 350GR	4,97	A
7896327501251	MISTURA PARA BOLO APTI ABACAXI - 400GR	4,97	A
7896005216859	MISTURA PARA BOLO SOL COCO - 400GR	5,10	A
7898234850156	MISTURA PARA BOLO NITA COOK BAUNILHA - 450GR	5,13	A
7896327511304	MISTURA PARA BOLO APTI MILHO - 350GR	5,32	A
7896005216811	MISTURA PARA BOLO SOL BAUNILHA - 400GR	5,34	A
7896005216866	MISTURA PARA BOLO SOL FESTA - 400GR	5,39	A
7896005216842	MISTURA PARA BOLO SOL LARANJA - 400GR	5,47	A
7896022204259	MISTURA PARA BOLO RENATA LIMÃO - 400GR	5,64	A
7896022205447	MISTURA PARA BOLO RENATA BRIGADEIRO - 400GR	5,72	A
7896005216835	MISTURA PARA BOLO SOL CHOCOLATE - 400GR	5,75	A
7891048061770	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CHURROS - 450GR	5,81	A
7896183904784	MISTURA PARA BOLO ZAELI FUBA - 400GR	5,85	A
7896534401061	MISTURA PARA BOLO GLOBO CENOURA - 400GR	5,99	A
7896534401085	MISTURA PARA BOLO GLOBO CHOCOLATE - 400GR	5,99	A
7896183904753	MISTURA PARA BOLO ZAELI BAUNILHA - 400GR	6,00	A
7896327515388	MISTURA PARA BOLO APTI PETIT GATEAU - 400GR	6,00	A
7896183904760	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR COCO - 400GR	6,06	A
7896183905002	MISTURA PARA BOLO ZAELI LIMAO - 400GR	6,17	A
7896005217023	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA CHOCOLATE - 450GR	6,22	A
7896183904777	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR LARANJA - 400GR	6,29	A
7896183905033	MISTURA PARA BOLO ZAELI ABACAXI - 400GR	6,36	A

7898234850163	MISTURA PARA BOLO NITA COOK FESTA - 450GR	6,52	A
7896183905934	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR CENOURA - 400GR	6,58	A
7896005220009	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA BROWNIE - 400GR	6,58	A
7896183912635	MISTURA PARA BOLO ZAELI - 400GR	6,69	A
7898234850132	MISTURA PARA BOLO NITA COOK LARANJA - 450GR	6,77	A
7898234850811	MISTURA PARA BOLO NITA COOK AIPIM - 450GR	6,87	A
7891048061800	MISTURA PARA BOLO DR OETKER MILHO CREMOSO R - 400GR	6,93	A
7896005279182	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA FUBA - 450GR	6,95	A
7891048061701	MISTURA PARA BOLO DR OETKER COCO - 450GR	6,98	A
7891048061695	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CHOCOLATE - 450GR	7,01	A
7891048061688	MISTURA PARA BOLO DR OETKER BAUNILHA - 450GR	7,09	A
7896327514831	MISTURA PARA BOLO APTI BAUNILHA SEM GLÚTEN - 300GR	7,32	A
7898409950667	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN FESTA AERADO BAUNILHA - 450GR	7,43	A
7896005272121	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA MILHO - 450GR	7,46	A
7896327515371	MISTURA PARA BOLO APTI BANANA INTEGRAL - 400GR	7,93	A
7896327514848	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE APTI POWER - 400GR	7,93	A
7898409951329	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN FUBÁ SACHÊ - 450GR	8,01	A
7898331012556	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN COCO CREMOSO SACHÊ - 390GR	8,06	A
7898331012563	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN LARANJA CREMOSO SACHÊ - 390GR	8,20	A
7898331012525	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN AIPIM CREMOSO SACHÊ - 390GR	8,25	A
7898331012822	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN FESTA BAUNILHA - 390GR	8,25	A
7898331012532	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN LIMÃO CREMOSO SACHÊ - 390GR	8,47	A
7896327514817	MISTURA PARA BOLO APTI CHOCOLATE TRUFADO SEM GLÚTEN - 300GR	8,49	A
7898409952913	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN BROWNIE CHOCOLATE SACHÊ - 390GR	8,98	A
7897309408629	MISTURA PARA BOLO MEU BOLO FLEISCHMANN FESTA BAUNILHA - 390GR	9,03	A
7897309408490	MISTURA PARA BOLO MEU BOLO FLEISCHMANN COCO - 390GR	9,19	A
7897309408483	MISTURA PARA BOLO MEU BOLO FLEISCHMANN CHOCOLATE - 390GR	9,23	A
7898331012570	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOCOMOUSSE EXTRACREMOSO SACHÊ - 390GR	9,41	A
7898331012761	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOCOMOUSSE - 400GR	9,67	A
7897309408643	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CENOURA PACOTE - 390GR	10,13	A
7896327514800	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE SUICO ZERO ACÚCAR - 300GR	11,88	A
7896327514824	MISTURA PARA BOLO APTI BAUNILHA ZERO ACÚCAR - 300GR	13,74	A
7896534401078	MISTURA PARA BOLO COCO GLOBO - 400GR	3,05	A

7896534401054	MISTURA PARA BOLO GLOBO BAUNILHA - 400GR	3,05	A
7896534404246	MISTURA PARA BOLO GLOBO CHURROS - 400GR	3,05	A
7896534401092	MISTURA PARA BOLO GLOBO LARANJA - 400GR	3,05	A
7897309408476	MISTURA PARA BOLO MEU BOLO FLEISCHMANN AIPIM - 390GR	3,32	A
7896534404796	MISTURA PARA BOLO GLOBO BRIGADEIRO - 400GR	3,69	A
7896327511298	MISTURA PARA BOLO APTI CHOCOLATE - 350GR	3,95	A
7896327511267	MISTURA PARA BOLO APTI BAUNILHA - 350GR	4,04	A
7896327511274	MISTURA PARA BOLO APTI LARANJA - 350GR	4,04	A
7896327501398	MISTURA PARA BOLO APTI FESTA - 400GR	4,41	A

46.12 - Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898902862047	FARINHA DE TRIGO PANTANAL MIX - 25KG	82,73	E
7898949217916	FARINHA DE TRIGO PRIAMO MIX - 25KG	82,29	E
7898949217299	FARINHA DE TRIGO SAFRA ARGENTINA MIX - 25KG	86,38	E
7898949217213	FARINHA DE TRIGO TALITA MIX - 25KG	95,67	E
7898949217169	FARINHA DE TRIGO TALITA MIX - PAPEL - 25KG	83,29	E
7896227102763	MISTURA MIX MULTIPAES HORIZONTE - 25KG	95,60	E
7896534400293	MISTURA PARA PÃO DOCE - GLOBOMIX PÃO DOCE - RÁFIA - 25KG	102,64	E
7896534404567	MISTURA PARA PÃO FRANCÊS - GLOBOMIX - EMBALAGEM PAPEL - 25KG	92,49	E
7896534400095	MISTURA PARA PÃO FRANCÊS - GLOBOMIX - EMBALAGEM RÁFIA - 25KG	92,49	E
7897844301928	MISTURA PARA PAO FRANCES CHEF PP - 25KG	99,92	E
7896279602266	MISTURA PARA PAO FRANCES COAMO CF RAF - 25KG	102,08	E
7896279602273	MISTURA PARA PAO FRANCES COAMO LF RAF - 25KG	99,32	E
7896534404574	MISTURA PARA PÃO FRANCÊS GLOBOMIX OURO - EMBALAGEM PAPEL - 25KG	100,69	E
7896534402877	MISTURA PARA PÃO FRANCÊS GLOBOMIX OURO - EMBALAGEM RÁFIA - 25KG	100,69	E
7896534404543	MISTURA PARA PÃO FRANCÊS SUPERIORE MAIS PÃES - EMBALAGEM PAPEL - 25KG	104,91	E
7896534402952	MISTURA PARA PÃO FRANCÊS SUPERIORE MAIS PÃES - EMBALAGEM RÁFIA - 25KG	104,91	E
7896534400309	PRE MISTURA GLOBOMIX PARA PAO DOCE - 25KG	102,64	E
7898902862283	FARINHA DE TRIGO DONA SANTA MIX PREMIUM - 25KG	84,59	E

46.07 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897844300433	MISTURA ASSAI CHEF PAO FRANCES - 25KG	76,59	E
7892020001418	MISTURA MAXI COLHEITA - 25KG	123,48	E
7892020001388	MISTURA MAXI PAO FRANCES - 25KG	119,98	E
7891080151071	MISTURA PAO FRANCES PLUS - PACOTE DE PAPEL - 25KG	110,14	E
7891080152511	MISTURA PAO FRANCES PREDILETA PAP PACOTE DE PAPEL - 25KG	84,90	E
7891080100208	MISTURA PRE MESCLA PAO FRANCES PLUS - 25KG	112,00	E
7892020001449	MISTURA TULIPA - 25KG	109,36	E

7896419436027	PRE MISTURA ANAMIX - 25KG	106,71	E
7896232111453	PRE MISTURA PAO FRANCES MASSAFACIL - 25KG	97,48	E
7896534403997	MISTURA PARA PÃO FRANCES INTEGRAL MAIS SABOR - 5KG	40,14	A
7896534402976	MISTURA PARA PÃO FOFINHO MAIS SABOR - 5KG	44,73	A
7896534404864	MISTURA PARA PÃO CROCANTE 3 EM 1 MAIS SABOR - 5KG	45,45	A
7896534403089	MISTURA PARA PÃO DE MILHO MAIS SABOR - 5KG	52,02	A
7896534403041	MISTURA PÃO INTEGRAL LIGHT MAIS SABOR - 5KG	52,07	A
7896534403744	MISTURA PÃO INTEGRAL MAIS SABOR - 5KG	52,27	A
7896534403096	MISTURA PARA PÃO DE BATATA MAIS SABOR - 5KG	62,02	A
7896534402983	MISTURA PARA MULTIGRAOS MAIS SABOR - 5KG	69,99	A
7896534402969	MISTURA PARA BRIOCHE MAIS SABOR - 5KG	72,35	A
7898330510480	MISTURA PANETONE PASTA C/GEMA - 10KG	213,43	A

46.10 - Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem inferior a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896227101032	MISTURA PRONTA PAO CASEIRO PACOTE DE PAPEL - 1KG	6,72	A
7896227102756	MISTURA PARA PAO COM FIBRAS HORIZONTE - 1KG	6,99	A
7896534403775	MISTURA PARA PÃO DE CHIA FAMILIA VENTURELLI - 1KG	7,14	A
7896534403782	MISTURA PARA PÃO DE LINHACA E AVEIA FAMILIA VENTURELLI - 1KG	7,14	A
7896534401009	MISTURA PARA PÃO INTEGRAL GLOBO - 1KG	7,14	A

46.01 - Misturas e preparações para bolos, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896279602167	MISTURA PARA BOLO COAMO PAO DE LO - 5KG	12,23	A
7896279602150	MISTURA PARA BOLO DE BAUNILHA COAMO - 5KG	19,83	A
7896279602181	MISTURA PARA BOLO DE COCO COAMO - 5KG	28,34	A
7896227101346	MISTURA PRONTA PAO INTEGRAL - 5KG	30,62	A
7898330512521	MISTURA PARA BOLO DE LEITE CONDENSADO - 5KG	33,55	A
7898330510770	MISTURA PARA BOLO DE ABACAXI - 5KG	34,09	A
7896534400682	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. ABACAXI - 5KG	34,11	A
7896534401207	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. AIPIM - 5KG	34,11	A
7896534400699	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. BANANA COM CANELA - 5KG	34,11	A
7896534400507	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. BAUNILHA - 5KG	34,11	A
7896534400705	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. CENOURA - 5KG	34,11	A
7898564900767	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. CHURROS - 5KG	34,11	A
7896534400514	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. COCO - 5KG	34,11	A
7896534403232	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. FUBÁ - 5KG	34,11	A
7896534400521	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. LARANJA - 5KG	34,11	A

7896534402655	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. LEITE CONDENSADO - 5KG	34,11	A
7896534400712	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. LIMAO - 5KG	34,11	A
7896534402631	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. MACÃ COM CANELA - 5KG	34,11	A
7896534402624	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. MARACUJA - 5KG	34,11	A
7896534400729	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. MILHO VERDE - 5KG	34,11	A
7896534400910	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. NEUTRO - 5KG	34,11	A
7896534404253	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. PAO-DE-LO MAR - 5KG	34,11	A
7898330511005	MISTURA PARA BOLO DE LIMAO - 5KG	36,42	A
7891080145421	MISTURA PRE MESCLA BOLO ABACAXI - 5KG	37,88	A
7898330510497	MISTURA PARA BOLO DE CENOURA - 5KG	38,84	A
7891080167461	MISTURA PRE MESCLA BOLO FUBA - 5KG	39,78	A
7891080167454	MISTURA PRE MESCLA BOLO CENOURA - 5KG	40,39	A
7896534400415	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. CHOCOLATE - 5KG	41,53	A
7896534400668	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. PAO-DE-LO CHOCOLATE - 5KG	41,53	A
7896534400408	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. PAO-DE-LO NATURAL - 5KG	41,53	A
7891080100550	MISTURA PRE MESCLA PÃO DE LÓ - 5KG	46,81	A
7891080151149	MISTURA PRE MESCLA PAO DE LO CHOCOLATE - 5KG	50,72	A
7891080100475	MISTURA PRE MESCLA BOLO MILHO - 5KG	52,54	A
7896279602174	MISTURA PARA BOLO DE LARANJA COAMO - 5KG	52,56	A
7896279602723	MISTURA PARA BOLO DE FUBÁ COAMO - 5KG	53,42	A
7891080100376	MISTURA PRE MESCLA BOLO CHOCOLATE - 5KG	56,31	A
7896279602716	MISTURA PARA BOLO DE CENOURA COAMO - 5KG	59,47	A
7896279602204	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE COAMO - 5KG	62,24	A
7896279602198	MISTURA PARA BOLO COAMO AIPIM - 5KG	63,50	A
7891080150166	MISTURA GRADINA PAO DE LO - 5KG	71,28	A
7891080150159	MISTURA GRADINA PAO DE LO CHOCOLATE - 5KG	74,49	A

46.05 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem inferior a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080150272	MISTURA GRADINA SONHO - 1KG	12,39	A

46.11 - Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898330510299	MISTURA CUCA ALEMA - 5KG	35,33	A
7898330510824	MISTURA SALGADINHO - 5KG	44,75	A

46.06 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898330512545	MISTURA PARA PAES REFORMIX - 5KG	40,39	A
7896279602730	MISTURA PARA BOLO COAMO NEUTRO - 5KG	52,84	A
7896279602709	MISTURA PARA BOLO COAMO MILHO CREME - 5KG	63,49	A
7891080150210	MISTURA GRADINA PANETONE COM GEMA - 5KG	116,96	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/ 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I - Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: absorventes e fraldas, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II - estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III - informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 7/ 2024

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos**48.00 - Fraldas**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896104992159	FRALDA MILI BABY GIGA - G - 78 UNIDADES - 1PCT	73,89	A
7896104992166	FRALDA MILI BABY GIGA - M - 88 UNIDADES - 1PCT	74,07	A

7896104992142	FRALDA MILI BABY GIGA - XG - 68 UNIDADES - 1PCT	73,99	A
7896104992135	FRALDA MILI BABY GIGA - XXG - 58 UNIDADES - 1PCT	74,22	A
7896104994054	FRALDA MILI LOVE E CARE - M - 26 UNIDADES - 1PCT	29,78	A
7896104994283	FRALDA MILI U.SECA JUMBINHO XXG 16 UNIDADES - 1PCT	22,06	A
7896104994306	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBINHO - G - 20 UNIDADES - 1PCT	21,94	A
7896104994313	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBINHO - M - 22 UNIDADES - 1PCT	22,05	A
7896104994320	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBINHO - P - 24 UNIDADES - 1PCT	22,01	A
7896104994290	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBINHO - XG - 18 UNIDADES - 1PCT	21,84	A
7896104994276	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBO - P - 36 UNIDADES - 1PCT	29,95	A
7896104994238	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBO - XXG - 20 UNIDADES - 1PCT	30,00	A
7898286540203	FRALDA MODERATE C/BARREIRA M 08 UNIDADES - 1PCT	18,33	A
7500435106580	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - G - 20 UNIDADES - 1PCT	42,89	A
7500435106597	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XG - 18 UNIDADES - 1PCT	31,35	A
7500435106641	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XG - 34 UNIDADES - 1PCT	73,49	A
7500435106658	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XXG - 30 UNIDADES - 1PCT	73,67	A
7500435181747	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC M 24 UNIDADES - 1PCT	32,90	A
7500435132619	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC X-XGDE 56 UNIDADES - 1PCT	109,77	A
7500435209021	FRALDA PAMPERS PANTS CS G 94 UNIDADES - 1PCT	155,53	A
7500435146234	FRALDA PAMPERS PANTS CS GDE 36 UNIDADES - 1PCT	59,78	A
7500435146616	FRALDA PAMPERS PANTS CS GDE 52 UNIDADES - 1PCT	88,30	A
7500435205771	FRALDA PAMPERS PANTS CS M 112 UNIDADES - 1PCT	153,21	A
7500435146227	FRALDA PAMPERS PANTS CS MED 42 UNIDADES - 1PCT	54,16	A
7500435146609	FRALDA PAMPERS PANTS CS MED 60 UNIDADES - 1PCT	87,96	A
7500435146470	FRALDA PAMPERS PANTS CS MED 84 UNIDADES - 1PCT	125,50	A
7500435146135	FRALDA PAMPERS PANTS CS PEQ 26 UNIDADES - 1PCT	33,44	A
7500435205795	FRALDA PAMPERS PANTS CS XG 92 UNIDADES - 1PCT	153,14	A
7500435146241	FRALDA PAMPERS PANTS CS XGD 32 UNIDADES - 1PCT	59,38	A
7500435146623	FRALDA PAMPERS PANTS CS XGD 46 UNIDADES - 1PCT	89,73	A
7500435146630	FRALDA PAMPERS PANTS CS XXG 42 UNIDADES - 1PCT	90,80	A
7500435146500	FRALDA PAMPERS PANTS CS XXG 60 UNIDADES - 1PCT	131,68	A
7500435205801	FRALDA PAMPERS PANTS CS XXG 82 UNIDADES - 1PCT - 1PCT	158,00	A
7500435145954	FRALDA PAMPERS PANTS PREMIUM CARE XG 26 UNIDADES - 1PCT	75,17	A

7500435132374	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - G - 30 UNIDADES - 1PCT	69,83	A
7500435132381	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE X-GDE 26 UNIDADES - 1PCT	73,26	A
7500435132510	FRALDA PAMPERS RECIEN NACIDO NB 36 UNIDADES - 1PCT	54,19	A
7898656390261	FRALDA CALCA MAMYPOKO JUMBO - G - 32 UNIDADES - 1PCT	71,35	A
7898656390254	FRALDA CALCA MAMYPOKO JUMBO - M - 38 UNIDADES - 1PCT	68,07	A
7898656390285	FRALDA CALCA MAMYPOKO JUMBO - XXG - 24 UNIDADES - 1PCT	69,71	A
7898953823622	FRALDA CALCA MAMYPOKO SUPER SECA - G - 17 UNIDADES - 1PCT	43,98	A
7891522310929	FRALDA CAPRICO GARFIELD - M - 20 UNIDADES - 1PCT	14,00	A
7898064036393	FRALDA CREMER DISNEY - XXG - 16 UNIDADES - 1PCT	27,07	A
7898133019456	FRALDA CREMER DISNEY BABY MEGA- P - 54 UNIDADES - 1PCT	44,89	A
7898133019258	FRALDA CREMER DISNEY JUMBINHO - EG - 14 UNIDADES - 1PCT	22,59	A
7898133019562	FRALDA CREMER FRALDA JUMBO FROZEN - M - 26 UNIDADES - 1PCT	27,22	A
7898133019555	FRALDA CREMER FRALDA JUMBO FROZEN - P - 30 UNIDADES - 1PCT	27,37	A
7898064035563	FRALDA CREMER MAGIC CARE - P - 32 UNIDADES - 1PCT	26,48	A
7898064035617	FRALDA CREMER MAGIC CARE - XG - 20 UNIDADES - 1PCT	27,40	A
7898100320110	FRALDA DESC. KISSIS MASTER GERIÁTRICA REG - G - 08 UNIDADES - 1PCT	17,62	A
7898100320035	FRALDA DESC. SUPER KISSIS REGULAR - G - 08 UNIDADES - 1PCT	9,43	A
7898100320028	FRALDA DESC. SUPER KISSIS REGULAR - M - 09 UNIDADES - 1PCT	9,29	A
7896877602088	FRALDA DESCARTAVEIS DIGUIBABY PLUS - G - 70 UNIDADES - 1PCT	53,47	A
7896914001195	FRALDA DESCARTAVEL LOOPING JUMBINHO M 18 UNIDADES - 1PCT	17,73	A
7898193070558	FRALDA DRY MASTERSOFT ABSORVENTES 20 UNIDADES - 1PCT	29,85	A
7896012880203	FRALDA GERIÁ TRICA BIGFRAL DERMA PLUS ECONOMICA MD 18 UNIDADES - 1PCT	65,28	A
7896012880296	FRALDA GERIÁ TRICA BIGFRAL PLUS REGULAR ECONOMICA MD 20 UNIDADES - 1PCT	65,95	A
7896012880319	FRALDA GERIÁ TRICA BIGFRAL PLUS REGULAR ECONOMICA XG 16UNIDADES - 1PCT	65,22	A
7896012800843	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	25,63	A
7898931019245	FRALDA GERIATRICA CONFORT MASTER - G - 08 UNIDADES - 1PCT	22,23	A
7896061990403	FRALDA GERIATRICA COTIDIAN - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	25,33	A
7806500773405	FRALDA GERIATRICA COTIDIAN CLASSICO - M - 08 UNIDADES - 1PCT	25,17	A
7896061993046	FRALDA GERIATRICA COTIDIAN PLUS - G - 8 UNIDADES - 1PCT	31,66	A
7891522021337	FRALDA GERIATRICA FIT CARE CONFORT - G - 8 UNIDADES - 1PCT	8,77	A
7891522021320	FRALDA GERIATRICA FIT CARE CONFORT - M - 08 UNIDADES - 1PCT	15,21	A
7896064474023	FRALDA GERIATRICA GERIAMAX ECONOMICO - G - 24 UNIDADES - 1PCT	37,44	A

7896064474016	FRALDA GERIATRICA GERIAMAX ECONOMICO - M - 26 UNIDADES - 1PCT	37,53	A
7896064474030	FRALDA GERIATRICA GERIAMAX ECONOMICO - XG - 22 UNIDADES - 1PCT	37,72	A
7898039563756	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PANTS - G/XG - 08 UNIDADES - 1PCT	28,63	A
7898039566283	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PANTS - M - 08 UNIDADES - 1PCT	28,85	A
7898620011406	FRALDA GERIATRICA MAXCLEAN - EG - 07 UNIDADES - 1PCT	15,98	A
7896110009988	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT GRANDE COM 38 UNIDADES - 1PCT	38,64	A
7896110009940	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT MÉDIA COM 28 UNIDADES - 1PCT	25,80	A
7896110010632	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT XG 52 UNIDADES - 1PCT	81,99	A
7898039564678	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC - G - 18 UNIDADES - 1PCT	18,19	A
7898039564661	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC JUMBINHO - M - 20 UNIDADES - 1PCT	17,28	A
7898039564692	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC JUMBINHO - XXG - 12 UNIDADES - 1PCT	18,13	A
7898039566474	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC SUPER - G - 54 UNIDADES - 1PCT	58,47	A
7898039566504	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC SUPER - XXG - 42 UNIDADES - 1PCT	61,97	A
7896007547203	FRALDA PLENITUD PROTECT PLUS P/M ROUPA INTIMA - P/M - 16 UNIDADES - 1PCT	69,61	A
7896012880128	FRALDA POM POM DERMA PROTEK MEGA - G - 42 UNIDADES - 1PCT	49,78	A
7896012880104	FRALDA POM POM DERMA PROTEK MEGA - P - 54 UNIDADES - 1PCT	51,04	A
7896012880135	FRALDA POM POM DERMA PROTEK MEGA - XG - 38 UNIDADES - 1PCT	48,72	A
7898133020001	FRALDA TURMA MONICA FRALDA ECONOMICA - P - 44 UNIDADES - 1PCT	38,42	A
7896012879924	FRALDA TURMA MONICA FRALDA GIGA - G -80 UNIDADES - 1PCT	69,00	A
7896012879917	FRALDA TURMA MONICA FRALDA GIGA - M - 90 UNIDADES - 1PCT	70,45	A
7896012879931	FRALDA TURMA MONICA FRALDA GIGA - XG - 68 UNIDADES - 1PCT	70,67	A
7896012880081	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBINHO - RN - 18 UNIDADES - 1PCT	23,35	A
7896012879740	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBINHO - XG - 12 UNIDADES - 1PCT	19,87	A
7896012879788	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO - G - 24 UNIDADES - 1PCT	27,21	A
7896012879771	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO - M - 28 UNIDADES - 1PCT	27,24	A
7896012879764	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO - P - 30 UNIDADES - 1PCT	27,02	A
7896012880098	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO - RN - 36 UNIDADES - 1PCT	32,95	A
7896012879795	FRALDA TURMA MONICA FRALDA JUMBO - XG - 20 UNIDADES - 1PCT	20,40	A
7896012879832	FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA - G - 44 UNIDADES - 1PCT	45,83	A
7896012879818	FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA - P - 62 UNIDADES - 1PCT	49,53	A
7896012879849	FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA - XG - 42 UNIDADES - 1PCT	47,99	A
7896012879856	FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA - XXG - 36 UNIDADES - 1PCT	47,52	A

7896012879825	FRALDA TURMA MONICA FRALDA MEGA -M - 50 UNIDADES - 1PCT	47,40	A
7896012878354	FRALDA MOVIMENT MISS ABSORVENTE MAXI - 10 UNIDADES - 1PCT	34,73	A
7896012878330	FRALDA MOVIMENT MISS ABSORVENTE REGULAR - 16 UNIDADES - 1PCT	25,50	A
7896012878347	FRALDA MOVIMENT MISS ABSORVENTE SUPER - 10 UNIDADES - 1PCT	21,32	A
7898620011390	FRALDA GERIATRICA MAXCLEAN - G - 08 UNIDADES - 1PCT	16,15	A
7898620011376	FRALDA GERIATRICA MAXCLEAN - P - 10 UNIDADES - 1PCT	15,74	A
7898620011383	FRALDA GERIATRICA MAXCLEAN -M - 08 UNIDADES - 1PCT	16,37	A
7896770900021	FRALDA GERIATRICA TENA CONFORT PLUS - G - 08 UNIDADES - 1PCT	29,62	A
7896770979133	FRALDA GERIATRICA TENA CONFORT PLUS - G/XG - 08 UNIDADES - 1PCT	40,93	A
7896770979362	FRALDA GERIATRICA TENA SLIP - G - 08 UNIDADES - 1PCT	35,09	A
7898039566320	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - M - 30 UNIDADES - 1PCT	76,55	A
7896007551279	FRALDA HIGGIES DISNEY SUPREME CR ROUPINHA HIPER - XXG - 48 UNIDADES - 1PCT	91,06	A
7896007549658	FRALDA HUGGIES DISNEY ROUP.SUPREME CARE JUMBO - G - 18 UNIDADES - 1PCT	40,12	A
7896007549641	FRALDA HUGGIES DISNEY ROUP.SUPREME CARE JUMBO - M - 22 UNIDADES - 1PCT	40,15	A
7896007549696	FRALDA HUGGIES DISNEY ROUPINHA SUPREME MEGA - XG - 24 UNIDADES - 1PCT	47,70	A
7896007549702	FRALDA HUGGIES DISNEY ROUPINHA SUPREME MEGA - XXG - 24 UNIDADES - 1PCT	49,24	A
7896007548491	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE HIPER - M - 80 UNIDADES - 1PCT	85,82	A
7896007548484	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE HIPER - XXG - 52 UNIDADES - 1PCT	119,23	A
7896007548507	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE JUMBO - P - 28 UNIDADES - 1PCT	37,83	A
7896007548378	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CARE JUMBO- G - 20 UNIDADES - 1PCT	36,66	A
7896007549719	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CR HIPER ROUPINHA G 60 UNIDADES - 1PCT	88,36	A
7896007549726	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CR HIPER XG ROUPINHA 48 UNIDADES - 1PCT	86,12	A
7896007551262	FRALDA HUGGIES DISNEY SUPREME CR ROUPINHA HIPER - M - 72 UNIDADES - 1PCT	79,28	A
7896007549269	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO HIPER - G - 78 UNIDADES - 1PCT	77,90	A
7896007549276	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO HIPER - XG - 66 UNIDADES - 1PCT	76,95	A
7896007551293	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO HIPER - XXG - 66 UNIDADES - 1PCT	77,41	A
7896007549252	FRALDA HUGGIES DISNEY TRIPLA PROTECAO HIPER- M - 92 UNIDADES - 1PCT	77,76	A
7896007552030	FRALDA HUGGIES NATURAL CARE - M - 32 UNIDADES - 1PCT	48,52	A
7896007551088	FRALDA HUGGIES PISCINA LITTLE SWIMMERS G REG 10 UNIDADES - 1PCT	46,78	A
7896007551095	FRALDA HUGGIES PISCINA LITTLE SWIMMERS M REG 11 UNIDADES - 1PCT	45,90	A
7896007553259	FRALDA HUGGIES PROTEÇÃO DIA - G - JUMBO 28 UNIDADES - 1PCT	29,68	A
7896007553211	FRALDA HUGGIES PROTEÇÃO DIA - G - MEGA 52 UNIDADES - 1PCT	51,03	A

7896007553242	FRALDA HUGGIES PROTEÇÃO DIA - M - JUMBO 34 UNIDADES - 1PCT	30,10	A
7896007553204	FRALDA HUGGIES PROTEÇÃO DIA - M - MEGA 58 UNIDADES - 1PCT	50,18	A
7896007553266	FRALDA HUGGIES PROTEÇÃO DIA - XG - JUMBO 24 UNIDADES - 1PCT	30,38	A
7896007553273	FRALDA HUGGIES PROTEÇÃO DIA - XXG - JUMBO 24 UNIDADES - 1PCT	30,04	A
7896007553235	FRALDA HUGGIES PROTEÇÃO DIA - XXG - MEGA 44 UNIDADES - 1PCT	50,46	A
7896007552696	FRALDA HUGGIES ROUP NATURAL CARE HIPER - G - 60 UNIDADES - 1PCT	106,64	A
7896007552719	FRALDA HUGGIES ROUP NATURAL CARE HIPER - XG - 56 UNIDADES - 1PCT	104,33	A
7896007552733	FRALDA HUGGIES ROUP NATURAL CARE HIPER - XXG - 52 UNIDADES - 1PCT	104,71	A
7896007552795	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE DIA - L HIPER -66 UNIDADES - 1PCT	92,65	A
7896007548477	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE HIPER - XG - 52 UNIDADES - 1PCT	119,72	A
7896007553068	FRALDA HUGGIES TRIPLA PANTS MEGA - XG - 24 UNIDADES - 1PCT	48,78	A
7896007553075	FRALDA HUGGIES TRIPLA PANTS MEGA - XXG - 22 UNIDADES - 1PCT	47,34	A
7896007550234	FRALDA HUGGIES TRIPLA PRO JUMBINHO DISNEY - XXG - 12 UNIDADES - 1PCT	26,92	A
7898960970197	FRALDA INFANTIL PANTEX HIPER - G - 70 UNIDADES - 1PCT	55,84	A
7898960970180	FRALDA INFANTIL PANTEX HIPER - M - 80 UNIDADES - 1PCT	56,29	A
7891522027131	FRALDA ISABABY PREMIUM - G - 28 UNIDADES - 1PCT	28,19	A
7891522317126	FRALDA ISABABY PREMIUM - M - 18 UNIDADES - 1PCT	20,89	A
7891522027124	FRALDA ISABABY PREMIUM - M - 32 UNIDADES - 1PCT	29,22	A
7891522317119	FRALDA ISABABY PREMIUM - P - 22 UNIDADES - 1PCT	20,57	A
7891522027117	FRALDA ISABABY PREMIUM - P - 36 UNIDADES - 1PCT	29,55	A
7891522027148	FRALDA ISABABY PREMIUM - XG - 24 UNIDADES - 1PCT	27,39	A
7891522027155	FRALDA ISABABY PREMIUM - XXG - 20 UNIDADES - 1PCT	27,74	A
7896914001201	FRALDA LOOPING MAXI COMFORT - G - 16 UNIDADES - 1PCT	17,25	A
7896104992036	FRALDA LOVECARE GIGA - G - 72 UNIDADES - 1PCT	79,41	A
7896104992043	FRALDA LOVECARE GIGA - M - 78 UNIDADES - 1PCT	80,95	A
7896104992029	FRALDA LOVECARE GIGA - XG - 66 UNIDADES - 1PCT	77,56	A
7896104992012	FRALDA LOVECARE GIGA - XXG - 56 UNIDADES - 1PCT	76,66	A
7898656390186	FRALDA MAMYPOKO CALCA DIAENOITE EXTRA - EG - 12 UNIDADES - 1PCT	37,28	A
7898193532926	FRALDA MASTERKIDS G 60 UNIDADES - 1PCT	62,16	A
7898286540258	FRALDA MASTERSOFT M 08 UNIDADES - 1PCT	28,30	A
7896012879801	FRALDA TURMA MONICA JUMBO XXG 16 UNIDADES - 1PCT	24,02	A
7896012880784	FRALDA TURMA MONICA SHORTINHO JUMBO - G - 30 UNIDADES - 1PCT	44,85	A
7896012880777	FRALDA TURMA MONICA SHORTINHO JUMBO - M - 34 UNIDADES - 1PCT	44,76	A

7896012880791	FRALDA TURMA MONICA SHORTINHO JUMBO - XG - 24 UNIDADES - 1PCT	44,91	A
7896012880807	FRALDA TURMA MONICA SHORTINHO JUMBO - XXG - 24 UNIDADES - 1PCT	44,86	A
7899686701645	FRALDA UNI BABY MEGA TB G 36 UNIDADES - 1PCT	42,44	A
7899686701638	FRALDA UNI BABY MEGA TB M 42 UNIDADES - 1PCT	42,53	A
7899686701652	FRALDA UNI BABY MEGA TB XG 32 UNIDADES - 1PCT	42,35	A
7899686701669	FRALDA UNI BABY MEGA TB XXG 30 UNIDADES - 1PCT	42,74	A
7896007552924	PROTETOR DIÁRIO INTIMUS COM INDICAÇÃO DE TROCA COM 15 UNIDADES - 1PCT	7,95	A
7500435157537	FRALDA PAMPERS SPLASHERS 10 UNIDADES - 1PCT	45,36	A
7500435157520	FRALDA PAMPERS SPLASHERS 11 UNIDADES - 1PCT	47,22	A
7500435157513	FRALDA PAMPERS SPLASHERS 12 UNIDADES - 1PCT	44,83	A
7500435158411	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 40 UNIDADES - 1PCT	56,28	A
7500435158343	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 40 UNIDADES - 1PCT	55,13	A
7500435158312	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 34 UNIDADES - 1PCT	55,29	A
7500435132732	FRALDA PAMPERS SUPERSEC G 26 UNIDADES - 1PCT	35,22	A
7500435132831	FRALDA PAMPERS SUPERSEC GDE 80 UNIDADES - 1PCT	91,83	A
7500435132824	FRALDA PAMPERS SUPERSEC MED 90 UNIDADES - 1PCT	91,82	A
7500435132817	FRALDA PAMPERS SUPERSEC X - GDE 40 UNIDADES - 1PCT	64,25	A
7500435132848	FRALDA PAMPERS SUPERSEC XG 68 UNIDADES - 1PCT	91,74	A
7500435132855	FRALDA PAMPERS SUPERSEC XXG 64 UNIDADES - 1PCT	91,65	A
7896110010892	FRALDA PERSONAL BABY PREMIUM PROTECTION EXTRA GRANDE COM 24 UNIDADES - 1PCT	45,41	A
7896110011639	FRALDA PERSONAL BABY PROTECT E SEC - G - 34 UNIDADES - 1PCT	35,19	A
7896110011677	FRALDA PERSONAL BABY PROTECT E SEC - G - 70 UNIDADES - 1PCT	74,10	A
7896110011622	FRALDA PERSONAL BABY PROTECT E SEC - M - 40 UNIDADES - 1PCT	34,96	A
7896110011660	FRALDA PERSONAL BABY PROTECT E SEC - M - 82 UNIDADES - 1PCT	70,88	A
7896110011615	FRALDA PERSONAL BABY PROTECT E SEC - P - 44 UNIDADES - 1PCT	36,45	A
7896110011646	FRALDA PERSONAL BABY PROTECT E SEC - XG - 28 UNIDADES - 1PCT	35,36	A
7896110011608	FRALDA PERSONAL BABY PROTECT E SEC - XXG - 16 UNIDADES - 1PCT	25,95	A
7896110011653	FRALDA PERSONAL BABY PROTECT E SEC - XXG - 28 UNIDADES - 1PCT	35,55	A
7896110011684	FRALDA PERSONAL BABY PROTECT E SEC - XXG - 60 UNIDADES - 1PCT	83,93	A
7896110009933	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT GRANDE COM 24 UNIDADES - 1PCT	31,33	A
7896061996610	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA ULTRASEC G 64 UNIDS - 1PCT	78,86	A
7896061996603	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA ULTRASEC M 72 UNIDS - 1PCT	79,84	A

7896061996627	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA ULTRASEC XG 60 UNIDS - 1PCT	79,36	A
7896061996832	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA ULTRASEC XXG 52 UNIDS - 1PCT	79,29	A
7896061996368	FRALDA BABYSEC PREMIUM FLEXIPROTECT - G - 26 UNIDADES - 1PCT	42,47	A
7896061995057	FRALDA BABYSEC ULTRA JUMBO GALINHA PINTADINHA - G - 22 UNIDADES - 1PCT	31,56	A
7896061995033	FRALDA BABYSEC ULTRA JUMBO GALINHA PINTADINHA - M - 26 UNIDADES - 1PCT	31,18	A
7896061995019	FRALDA BABYSEC ULTRA JUMBO GALINHA PINTADINHA - P - 28 UNIDADES - 1PCT	32,25	A
7896061995071	FRALDA BABYSEC ULTRA JUMBO GALINHA PINTADINHA - XG - 20 UNIDADES - 1PCT	31,66	A
7896061995897	FRALDA BABYSEC ULTRA JUMBO GALINHA PINTADINHA - XXG -16 UNIDADES - 1PCT	32,41	A
7896061990090	FRALDA BABYSEC ULTRA SEC - G - 16 UNIDADES - 1PCT	22,01	A
7896061990076	FRALDA BABYSEC ULTRA SEC - M - 18 UNIDADES - 1PCT	22,61	A
7896061990069	FRALDA BABYSEC ULTRA SEC - P - 20 UNIDADES - 1PCT	22,25	A
7896061990120	FRALDA BABYSEC ULTRA SEC - XG - 12 UNIDADES - 1PCT	22,25	A
7896061995842	FRALDA BABYSEC ULTRASEC GALINHA PINTADINHA - XXG - 12 UNIDADES - 1PCT	23,81	A
7896012880333	FRALDA BIGFRAL CLASSICA M 8 UNIDADES - 1PCT	25,18	A
7896012880036	FRALDA BIGFRAL PANTS - G/XG - 07 UNIDADES - 1PCT	31,03	A
7896012880074	FRALDA BIGFRAL PANTS - G/XG - 20 UNIDADES - 1PCT	67,40	A
7896012880029	FRALDA BIGFRAL PANTS - P/M - 07 UNIDADES - 1PCT	30,10	A
7896012880067	FRALDA BIGFRAL PANTS - P/M - 20 UNIDADES - 1PCT	67,87	A
7896012880258	FRALDA BIGFRAL PLUS - P - 9 UNIDADES - 1PCT	32,20	A
7898656390223	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE JB XG - 26 UNIDADES - 1PCT	60,45	A
7898656390216	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE JUMBO - G - 30 UNIDADES - 1PCT	62,21	A
7898656390230	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE JUMBO - XXG - 22 UNIDADES - 1PCT	63,72	A
7896480662950	FRALDA ADULTO ENLACE - M - 08 UNIDADES - 1PCT	17,48	A
7896480662974	FRALDA ADULTO ENLACE - XG - 07 UNIDADES - 1PCT	22,01	A
7899700800811	FRALDA ADULTO SAFETY CONFORT - G - 8 UNIDADES - 1PCT	21,21	A
7896770900540	FRALDA ADULTO TENA CONFORT - EG - 07 UNIDADES - 1PCT	29,04	A
7896770979348	FRALDA ADULTO TENA MEGA ROUPA INTIMA PANTS CONF.- G/EG - 16 UNIDADES - 1PCT	61,43	A
7898286541781	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS JUMBINHO G 18 UNIDADES - 1PCT	17,49	A
7898286541583	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS PACOTINHO (REGULAR) 08 UNIDADES - 1PCT	7,65	A
7898286541590	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS PACOTINHO EG (REGULAR) 07 UNIDADES - 1PCT	7,42	A
7896061996375	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA PREMIUM XG 24 UNIDS - 1PCT	42,35	A
7896061996887	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA PREMIUM XXG 24 UNIDS - 1PCT	46,76	A

7896061997143	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA SHORTINHO HIPER G 52 UNIDS - 1PCT	81,84	A
7896061997136	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA SHORTINHO HIPER M 62 UNIDS - 1PCT	82,11	A
7896061997150	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA SHORTINHO HIPER XG 42 UNIDS - 1PCT	80,87	A
7896061997167	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA SHORTINHO HIPER XXG 42 UNIDS - 1PCT	77,08	A
7896061997105	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA SHORTINHO MEGA G 28 UNIDS - 1PCT	45,05	A
7896061997099	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA SHORTINHO MEGA M 34 UNIDS - 1PCT	45,82	A
7896061997112	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA SHORTINHO MEGA XG 22 UNIDS - 1PCT	46,15	A
7896061997129	FRALDA BABYSEC GALINHA PINTADINHA SHORTINHO MEGA XXG 20 UNIDS - 1PCT	44,58	A

49.00 - Tampões higiênicos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896007541904	ABSORVENTE INTERNO INTIMUS DIG MÉDIO 8 UNIDADES - 1PCT	10,85	A
7896007541911	ABSORVENTE INTERNO INTIMUS DIG SUPER 8 UNIDADES - 1PCT	10,85	A
4015400151715	ABSORVENTE INTERNO TAMPAX COMPAK SUPER 8 UNIDADES - 1PCT	22,47	A
7896007542857	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO MINI - 16UN - 1PCT	19,99	A
7896007542871	ABSORVENTE INTIMUS INTERNO SUPER - 16UN - 1PCT	19,85	A
7891010952952	ABSORVENTE OB INTERNO MEDIO PRO CONFORT - 10UN - 1PCT	14,58	A
7891010952969	ABSORVENTE OB INTERNO MINI PRO CONFORT - 10UN - 1PCT	15,26	A
7891010245597	ABSORVENTE OB INTERNO PRO COMFORT MINI - 08UN - 1PCT	11,23	A
7891010952976	ABSORVENTE OB INTERNO SUPER PRO CONFORT - 10UN - 1PCT	14,44	A

50.00 - Absorventes higiênicos externos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896914000242	ABSORVENTE DELUXE SUAVE S/AB - 08UN - 1PCT	4,70	A
7896914002109	ABSORVENTE DELUXE TEEN C/ABAS - 16UN - 1PCT	6,33	A
7896914002116	ABSORVENTE DIANA ABAS SUAVE C/ ABAS - 16UN - 1PCT	6,22	A
7896914000266	ABSORVENTE DIANA ACTIVE GEL C/ABAS SUAVE - 08UN - 1PCT	3,49	A
7896914000884	ABSORVENTE DIANA ACTIVE SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,00	A
7896914000273	ABSORVENTE DIANA ACTIVE SUAVE S/ABAS - 08UN - 1PCT	3,37	A
7896914001133	ABSORVENTE DIANA ACTIVE TEEN SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	3,32	A
7896914002246	ABSORVENTE DIANA FASHION C/ ABAS - 08UN - 1PCT	3,60	A
7896914003069	ABSORVENTE DIANA SUAVE COM ABAS LEVE 32 PAGUE 28 COM 32 UNIDADES - 1PCT	12,47	A
7896914002352	ABSORVENTE DIANA SUAVE TEEN C/ABAS - 16UN - 1PCT	5,41	A
7896480662936	ABSORVENTE ENLACE PROTETOR DIÁRIO S/ ABAS - 120UN - 1PCT	27,70	A
7500435233378	ABSORVENTE EXTERNO ALWAYS LINERS RESPIRAVEL - 8UN - 1PCT	27,77	A
7500435139373	ABSORVENTE EXTERNO ALWAYS RESPIRÁVEL 60 UNIDADES - 1PCT	22,50	A

7500435139359	ABSORVENTE EXTERNO ALWAYS SEM PERFUME 60 UNIDADES - 1PCT	18,91	A
7896007551019	ABSORVENTE EXTERNO INTIMUS ULTRAFINO ANTIBACTERIANO C/ABAS - 14UN - 1PCT	11,73	A
7896007551026	ABSORVENTE EXTERNO INTIMUS ULTRAFINO ANTIBACTERIANO C/ABAS - 28UN - 1PCT	19,74	A
7896007541294	ABSORVENTE FEM INTIM IGEL SECA C/A COM 8 UNIDADES - 1PCT	6,01	A
7896007541249	ABSORVENTE FEM INTIM IGEL SUAVE C/A COM 8 UNIDADES - 1PCT	6,01	A
7896007541232	ABSORVENTE FEM INTIM IGEL SUAVE S/A COM 8 UNIDADES - 1PCT	6,01	A
7896007541409	ABSORVENTE INTIMUS BASICO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	9,49	A
7896007541416	ABSORVENTE INTIMUS BASICO SUAVE S/ABAS - 08UN - 1PCT	6,01	A
7896007550548	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROT.DIARIO ANTIBAC.LV.+PG.MENOS S/ABAS - 40UN - 1PCT	12,56	A
7891522200107	ABSORVENTE SENSATY 20 UNIDADES - 1PCT	9,94	A
7891088191253	ABSORVENTE SILHOUETTE UNICA BASICA S/ABAS - 08 UNIDADES - 1PCT	3,46	A
7896110008691	ABSORVENTE SYM AIR SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,84	A
7896110007908	ABSORVENTE SYM C/ ABAS COBERTURA SECA - 08UN - 1PCT	4,37	A
7896110008363	ABSORVENTE SYM C/ ABAS COBERTURA SECA - 16UN - 1PCT	7,97	A
7896110008042	ABSORVENTE SYM C/ ABAS COBERURA SUAVE - 16UN - 1PCT	7,66	A
7896110094625	ABSORVENTE SYM C/ ABAS NOITE - 16UN - 1PCT	12,11	A
7896110007892	ABSORVENTE SYM C/ ABAS NOTURNO SUAVE - 08UN - 1PCT	5,60	A
7896110007373	ABSORVENTE SYM C/ ABAS TRANSPARENTES - 16UN - 1PCT	7,32	A
7896110094601	ABSORVENTE SYM C/ABAS SUAVE PRO - 32UN - 1PCT	14,73	A
7896110003863	ABSORVENTE SYM COBERTURA SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,69	A
7896110007243	ABSORVENTE SYM FIO DENTAL ATAC C/ ABAS - 08UN - 1PCT	3,94	A
7896110010748	ABSORVENTE SYM NOITE E DIA SUAVE COM ABAS COM 30 UNIDADES - 1PCT	13,72	A
7896110003740	ABSORVENTE SYM NOTURNO FLUX. INTENSO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	6,28	A
7896110003757	ABSORVENTE SYM NOTURNO LONGO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	12,94	A
7896110010809	ABSORVENTE SYM PREMIUM COBERTURA SECA COM ABAS MAIS POR MENOS COM 16 UNIDADES - 1PCT	9,93	A
7896110010779	ABSORVENTE SYM PREMIUM COBERTURA SUAVE COM ABAS COM 8 UNIDADES - 1PCT	4,87	A
7896110010786	ABSORVENTE SYM PREMIUM COBERTURA SUAVE COM ABAS MAIS POR MENOS COM 16 UNIDADES - 1PCT	10,11	A
7896110007502	ABSORVENTE SYM PROTETOR DIARIO COM PERFUME - 15UN - 1PCT	6,43	A
7896110094595	ABSORVENTE SYM PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 60UN - 1PCT	15,18	A
7896110007496	ABSORVENTE SYM PROTETOR DIARIO SEM PERFUME - 15UN - 1PCT	6,74	A
7896110007557	ABSORVENTE SYM PROTETOR DIARIO SEM PERFUME - 40UN - 1PCT	11,50	A

7896110008707	ABSORVENTE SYM SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT	7,01	A
7896110002255	ABSORVENTE SYM SUAVE S/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,32	A
7898095297923	ABSORVENTES COTTON LINE C/ ABAS SECA - 08UN - 1PCT	4,40	A
7898095297947	ABSORVENTES COTTON LINE S/ ABAS SECA - 08UN - 1PCT	4,14	A
7896007551880	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS BG - 1PCT	103,77	A
7896007551873	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS BM - 1PCT	103,77	A
7896007551859	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS BP - 1PCT	103,77	A
7896007551897	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS BXG - 1PCT	103,77	A
7896007551934	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS SG - 1PCT	115,43	A
7896007551927	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS SM - 1PCT	115,43	A
7896007551910	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS SP - 1PCT	115,43	A
7896007551941	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS SXG - 1PCT	115,43	A
7896007551903	CALCINHA ABSORVENTE MENSTRUAL PANTS INTIMUS SXP - 1PCT	115,43	A
7506339325256	ABSORVENTE ALWAYS ACTIVE SECA C/ABAS - 32UN - 1PCT	25,15	A
7500435151832	ABSORVENTE ALWAYS DISCREET LINER 16 UNIDADES - 1PCT	18,02	A
7500435151849	ABSORVENTE ALWAYS DISCREET PAD 10 UNIDADES - 1PCT	23,43	A
7500435151856	ABSORVENTE ALWAYS DISCREET PAD 8 UNIDADES - 1PCT	26,65	A
7500435135771	ABSORVENTE ALWAYS LINERS - 40 UNIDADES SENSITIVE - 1PCT	7,04	A
7506339326024	ABSORVENTE ALWAYS MAXI PROTECAO SUAVE C/ ABAS - 16UN - 1PCT	10,63	A
7500435177337	ABSORVENTE ALWAYS NATURALS 8 UNIDADES - 1PCT	13,96	A
7500435233446	ABSORVENTE ALWAYS NOCH SUAV - 10UN - 1PCT	13,72	A
7500435190657	ABSORVENTE ALWAYS NOCHE SECA C/ABAS - 48UN - 1PCT	43,29	A
7500435190640	ABSORVENTE ALWAYS NOCHE SUAVE C/ABAS - 48UN - 1PCT	42,80	A
7506339356946	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 28CM C/ABAS - 08UN - 1PCT	15,74	A
7506309805498	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO SUAVE 40CM C/ABAS - 10UN - 1PCT	35,76	A
7500435214667	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO T5 - 08UN - 1PCT	15,19	A
7500435214650	ABSORVENTE ALWAYS NOTURNO T5 - 26UN - 1PCT	37,11	A
7896007540266	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO C/ABAS - 15UN - 1PCT	4,80	A
7896007541959	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIÁRIO C/PERFUME S/ABAS - 15UN - 1PCT	7,72	A
7896007546022	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO S/ABAS - 80UN - 1PCT	20,87	A
7896007549528	ABSORVENTE INTIMUS DAYS PROTETOR DIARIO S/ABAS ULTRA FINO - 40UN - 1PCT	11,49	A
7896007545742	ABSORVENTE INTIMUS GEL NOTURNO C/ ABAS - 20UN - 1PCT	16,09	A

7896007547685	ABSORVENTE INTIMUS GEL NOTURNO C/ABAS - 09UN - 1PCT	5,80	A
7896007547647	ABSORVENTE INTIMUS GEL SECA C/ABAS - 09UN - 1PCT	6,08	A
7896007544547	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	6,01	A
7896007541942	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO SECA C/ABAS - 16UN - 1PCT	10,76	A
7896007544059	ABSORVENTE INTIMUS GEL TRIPLA PROTECAO SECA C/ABAS - 32UN - 1PCT	19,05	A
7896007540648	ABSORVENTE INTIMUS GEL ULTRA PROTECAO SUAVE S/ABAS - 16UN - 1PCT	7,14	A
7896007547722	ABSORVENTE INTIMUS IGEL NOTURNO C/ABAS - 08 UNIDADES - 1PCT	9,66	A
7896007541263	ABSORVENTE INTIMUS IGEL NOTURNO C/ABAS - 08UN - 1PCT	10,12	A
7896007551613	ABSORVENTE INTIMUS IGEL NOTURNO SUAVE C/ABAS 40 UNIDADE - 1PCT	30,29	A
7896007548552	ABSORVENTE INTIMUS NOTURNO EXTRA PROTECAO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	8,47	A
7896007546459	ABSORVENTE INTIMUS NOTURNO SUAVE C/ABAS - 36UN - 1PCT	29,35	A
7896007549375	ABSORVENTE INTIMUS SPORT ULTRAFINO SUAVE C/ABAS - 32UN - 1PCT	16,74	A
7896007550814	ABSORVENTE INTIMUS SUAVE DIA E NOITE ULTRA FINO COM ABAS 28 UNIDADES - 1PCT	29,41	A
7896007540952	ABSORVENTE INTIMUS SUAVE S/ABAS - 08UN - 1PCT	6,90	A
7896007549368	ABSORVENTE INTIMUS ULTRAFINO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	4,99	A
7896007552931	PROTETOR DIÁRIO INTIMUS COM INDICAÇÃO DE TROCA COM 40 UNIDADES - 1PCT	13,75	A
7896007552498	PROTETOR POISE COM 14 UNIDADES - 1PCT	13,41	A
7506195129876	ABSORVENTE ALWAYS PINK NOTURNO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	8,48	A
7500435186728	ABSORVENTE ALWAYS PROMOPACK NOTURNO SECA 32 UNIDADES MAIS LENCO - 1PCT	34,53	A
7500435185288	ABSORVENTE ALWAYS PROMOPACK NOTURNO SUAVE 32 UNIDADES MAIS LENCO - 1PCT	34,38	A
7501007499758	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO C/ PERFUME S/ ABAS - 16UN - 1PCT	7,19	A
7500435212618	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO EXTRA UNSCENTED - 80UN - 1PCT	20,74	A
7500435125840	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO RESPIRAVEL S/ABAS - 40UN - 1PCT	14,48	A
7500435127288	ABSORVENTE ALWAYS SECA SUPER PROTECAO C/ ABAS - 32UN - 1PCT	15,63	A
7500435127226	ABSORVENTE ALWAYS SECA SUPER PROTECAO C/ABAS - 08UN - 1PCT	5,53	A
7501001156190	ABSORVENTE ALWAYS SUAVE SUPER PROTECAO BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS S/ABAS - 08UN - 1PCT	6,74	A
7500435127271	ABSORVENTE ALWAYS SUAVE SUPER PROTECAO S/ABAS - 08UN - 1PCT	5,70	A
7506195185568	ABSORVENTE ALWAYS SUPER PROTECAO SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	4,21	A
7500435127264	ABSORVENTE ALWAYS SUPER PROTECAO SECA S/ABAS - 08UN - 1PCT	5,38	A
7506195147450	ABSORVENTE ALWAYS SUPER PROTECAO SECA S/ABAS - 08UN - 1PCT	5,75	A
7500435127257	ABSORVENTE ALWAYS SUPER PROTECAO SUAVE C/ABAS - 16UN - 1PCT	9,47	A
7500435190633	ABSORVENTE ALWAYS SUPER PROTECT C/ABAS - 10UN - 1PCT	5,81	A

7590002025314	ABSORVENTE ALWAYS SUPERPROTECAO C/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,90	A
7590002025321	ABSORVENTE ALWAYS SUPERPROTECAO S/ ABAS - 08UN - 1PCT	5,60	A
7506339394788	ABSORVENTE ALWAYS SUPERPROTOCAO SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	5,84	A
7898960970395	ABSORVENTE ATIVA CLASSICO C/ ABAS - 32 UNIDADES - 1PCT	9,03	A
7896064449120	ABSORVENTE BASIC CARE NORMAL S/ ABAS - 22UN - 1PCT	6,54	A
7896064406123	ABSORVENTE BASIC CARE SUAVE C/ABAS - 22UN - 1PCT	6,53	A
7896770900038	ABSORVENTE BIOFRAL MULTIUSO MAXI GERIATRIC - 20UN - 1PCT	28,06	A
7891010785567	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO BRISA S/ ABAS - 60UN - 1PCT	27,74	A
7891010582920	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO PROTECAO C/PERFUME - 15UN - 1PCT	6,15	A
7891010785581	ABSORVENTE CAREFREE PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 60UN - 1PCT	28,21	A
7898067951396	ABSORVENTE CLINOFF PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 40UN - 1PCT	13,57	A
7898095297916	ABSORVENTE COTTON LINE SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	3,38	A
7896227650158	ABSORVENTE COTTONBABY LADY C/ABAS - 08UN - 1PCT	4,15	A
7896227650011	ABSORVENTE COTTONBABY LADY S/ABAS - 08UN - 1PCT	3,33	A
7896227650097	ABSORVENTE COTTONBABY PROTETOR DIARIO LADY S/ ABAS - 15UN - 1PCT	4,80	A
7896064445214	ABSORVENTE DEFINITY 1 A 1 C/ABAS - 08 UNIDADES - 1PCT	2,34	A
7896914000235	ABSORVENTE DELUXE C/ABAS - 08UN - 1PCT	4,10	A
7896914001270	ABSORVENTE DELUXE SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	3,70	A
7896061980060	ABSORVENTE LADYSOFT NORMAL C/ABAS - 08UN - 1PCT	6,65	A
7896061980176	ABSORVENTE LADYSOFT NOTURNO C/ABAS - 08UN - 1PCT	4,99	A
7896061980152	ABSORVENTE LADYSOFT SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	2,77	A
7322540016413	ABSORVENTE MASCULINO TENA MAN - 10UN - 1PCT	33,53	A
7896104993934	ABSORVENTE MILI CONFORTO TOTAL S/ABAS - 08UN - 1PCT	4,08	A
7896104993897	ABSORVENTE MILI NOTURNO FLUXO INTENSO SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	6,35	A
7896104993880	ABSORVENTE MILI NOTURNO SUAVE C/ABAS - 16UN - 1PCT	11,12	A
7896104992777	ABSORVENTE MILI NOTURNO SUAVE C/ABAS 32 UNIDADES - 1PCT	22,11	A
7896104992760	ABSORVENTE MILI POSPARTO SUAVE C/ABAS 16 UNIDADES - 1PCT	9,67	A
7896104993910	ABSORVENTE MILI PROTEÇÃO DISCRETA SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	4,87	A
7896104993927	ABSORVENTE MILI PROTEÇÃO DISCRETA SUAVE C/ABAS - 08UN - 1PCT	5,13	A
7896104996492	ABSORVENTE MILLI PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 15UN - 1PCT	4,51	A
7896104996485	ABSORVENTE MILLI PROTETOR DIARIO S/ ABAS - 40UN - 1PCT	11,26	A
7898946485776	ABSORVENTE MULHER ATIVA S/ ABA - 08UN - 1PCT	2,99	A
7896064442565	ABSORVENTE NATURALMENTE GEL 1 A 1 MAIS C/ABAS - 08 UNIDADES - 1PCT	2,92	A

7896064487313	ABSORVENTE NATURALMENTE GEL MAIS C/ ABAS - 24UN - 1PCT	9,51	A
7896064470001	ABSORVENTE NATURALMENTE PROTETOR DIARIO S/ ABAS DAILY - 120UN - 1PCT	17,13	A
7506195158715	ABSORVENTE NATURELLA NOTURNO C/ ABAS - 16UN - 1PCT	5,20	A
7891010010546	ABSORVENTE O.B ORIGINAL MEDIO - 10UN - 1PCT	10,04	A
7891010010515	ABSORVENTE O.B ORIGINAL MINI - 10UN - 1PCT	12,37	A
7896110009414	ABSORVENTE PERSONAL NOTURNO NO ESCAPE EXTRA - 08UN - 1PCT	12,49	A
7896110009377	ABSORVENTE PERSONAL ULTRASUAVE NOTURNO - 08UN - 1PCT	9,14	A
7794626007385	ABSORVENTE PLENITUD FEMME NOTURNO S/ ABAS - 08UN - 1PCT	24,55	A
7896007552559	ABSORVENTE POISE NOTURNO COM ABAS COM 8 UNIDADES - 1PCT	17,67	A
7896007552504	ABSORVENTE POISE NOTURNO SEM ABAS COM 8 UNIDADES - 1PCT	15,38	A
7896007552511	ABSORVENTE POISE REGULAR COM ABAS COM 8 UNIDADES - 1PCT	11,10	A
7896064405027	ABSORVENTE PROTETOR DIARIO BASIC+ CARE - 60 UNIDADES - 1PCT	10,55	A
7896104992753	ABSORVENTE PROTETOR DIARIO MILI 80 UNIDADES - 1PCT	19,03	A
7891010973483	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ADAPT C/ ABAS - 08UN - 1PCT	4,46	A
7891010808037	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ESPECIAL SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	5,70	A
7891010808020	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ESPECIAL SECA S/ABAS - 08UN - 1PCT	5,64	A
7891010694586	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE FIT SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	6,34	A
7891010697518	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE NOTURNO ADAPT PLUS SECA C/ABAS - 32UN - 1PCT	30,28	A
7891010035693	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE TRI PROTECT MAX SECA C/ABAS - 08UN - 1PCT	7,53	A
7891010037352	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE TRI PROTECT MAX SECA S/ABAS - 08UN - 1PCT	6,14	A
7891010013998	ABSORVENTE SEMPRE LIVRE ULTRAFINO SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	9,24	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

PORTARIA/SAT 3285, de 02 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a exclusão de produtos e alteração de descrição e valor, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedido de contribuinte para exclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa

a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bateria.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua alteração, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3285, de 02 de fevereiro de 2024

01 - Autopeças

53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891676010188	BATERIA HELIAR HF48BD - TECNOLOGIA SLI 48AH - 1UN	420,00	E
7891676010218	BATERIA HELIAR HF52GD - TECNOLOGIA SLI 52AH - 1UN	460,00	E
7891676010195	BATERIA HELIAR HF60DD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	435,00	E
7891676010225	BATERIA HELIAR HF60HD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	460,00	E
7891676010232	BATERIA HELIAR HF65HD - TECNOLOGIA SLI 65AH - 1UN	490,00	E
7891676262860	BATERIA HELIAR HF70ND - TECNOLOGIA SLI 70AH - 1UN	665,00	E
7891676010249	BATERIA HELIAR HF75PD - TECNOLOGIA SLI 75AH - 1UN	690,00	E
7891676262969	BATERIA HELIAR HG45JE - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN	470,00	E
7891676262952	BATERIA HELIAR HG50JD - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN	460,00	E
7891676010201	BATERIA HELIAR HG70ND - TECNOLOGIA SLI 70AH - 1UN	665,00	E
7891676262877	BATERIA HELIAR HG70NE - TECNOLOGIA SLI 70AH - 1UN	665,00	E
7891676262976	BATERIA HELIAR HG75LD - TECNOLOGIA SLI 75AH - 1UN	690,00	E

7891676262983	BATERIA HELIAR HG75LE - TECNOLOGIA SLI 75AH - 1UN	690,00	E
7891676263003	BATERIA HELIAR HG90LD - TECNOLOGIA SLI 90AH - 1UN	780,00	E
7891676263010	BATERIA HELIAR HG90LE - TECNOLOGIA SLI 90AH - 1UN	780,00	E
7891676262938	BATERIA HELIAR HG95MD - TECNOLOGIA SLI 95AH - 1UN	780,00	E
7891676263072	BATERIA HELIAR HGR60DE - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	460,00	E
7891676162818	BATERIA HELIAR RT225TE - TECNOLOGIA SLI 225AH - 1UN	1.805,00	E
7891676162658	BATERIA HELIAR RT100LE - TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN	850,00	E
7891676162085	BATERIA HELIAR RTP100LE - TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN	850,00	E
7891676105785	BATERIA HELIAR HFB72PD - TECNOLOGIA EFB 72 AH - 1UN	923,00	E
7891676107826	BATERIA HELIAR RT225TD - TECNOLOGIA SLI 225AH - 1UN	1.819,00	E
7891676030230	BATERIA HELIAR AG60HD - TECNOLOGIA AGM 60AH - 1UN	1.600,00	E
7891676109691	BATERIA HELIAR H60DE - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	395,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 8/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia sete do mês de fevereiro de 2024, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 49/2021

Processo n. 11/013110/2020-Digital – ALIM n. 3182-M de 23/10/2020

Sujeito Passivo: Frigo Dourados Alimentos Eireli – Dourados-MS. – IE: 28.265.052-0

Autuantes: Mario Cesar Ribeiro Nascimento e Leonardo Silverio Dantas

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 224/2021

Processo n. 11/001731/2021-Digital - ALIM n. 46944-E de 8/2/2021

Sujeito Passivo: Lojas Avenida S.A. – Corumbá-MS. – IE: 28.329.615-1 – Advogado: Eduardo Gonzaga Oliveira de Natal

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

Reexame do Ato de Revisão n. 39/2022

Processo n. 11/015928/2022-Digital – ALIM n. 50863-E de 4/11/2022

Sujeito Passivo: Fabio Aredes Ortega – Campo Grande-MS. – IE: 28.427.306-6

Autuante: Felipe Pichi Barion

Revisora: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Matheus Segalla Menegaz

Reexame do Ato de Revisão n. 38/2022

Processo n. 11/016139/2022-Digital – ALIM n. 50877-E de 8/11/2022

Sujeito Passivo: Fenix Piscinas Eireli – Corumbá-MS. – IE: 28.427.958-7

Autuante: Felipe Pichi Barion

Revisora: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Matheus Segalla Menegaz

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.277, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prorroga o prazo de vigência do ato da autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II/EaD, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, concedido à Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, sediada em Campo Grande/MS, mediante a Resolução/SED n. 3.468, de 31 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de 2 de agosto de 2023 até 1º de agosto de 2024, o prazo de vigência do ato de autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes II/EaD, nas etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, concedido à Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, sediada em Campo Grande/MS, mediante a Resolução/SED n. 3.468, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.710, de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.278, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Adita à Resolução/SED n. 4.005, de 16 de fevereiro de 2022, autorização para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA/MS, localizado no município de Dourados/MS, ofertar o Curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade Educação a Distância - Acesso ao Saber (EJA EaD – Acesso ao Saber), no Polo de Apoio Presencial, localizado na Escola Estadual Prof^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, no município de Caarapó/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre cursos na modalidade Educação a Distância, e o disposto no Processo n. 29/007011/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar à Resolução/SED n. 4.005, de 16 de fevereiro de 2022, na parte referente ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA/MS, localizado no município de Dourados/MS, autorização para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade Educação a Distância - Acesso ao Saber (EJA EaD – Acesso ao Saber), no Polo de Apoio Presencial, localizado na Escola Estadual Prof^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, situada à Rua Marciliano Maciel, n. 475 - Vila Jary - CEP 79.940-000, no município de Caarapó/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.279, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes, para as etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a Deliberação CEE/MS n. 9090, de 15 de maio de 2009 e suas alterações, e o Processo n. 29/008.684/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes, para as etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, a ser oferecido em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes, para as etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução/SED n. 3.794, de 2 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.280, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA Mulher, para a etapa Ensino Fundamental - anos iniciais, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando

a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a Deliberação CEE/MS n. 9090, de 15 de maio de 2009, e suas alterações, e o Processo n. 29/007.397/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA Mulher, para a etapa Ensino Fundamental – anos iniciais, a ser oferecido em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA Mulher, para a etapa Ensino Fundamental – anos iniciais, em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será concedida por meio de ato específico da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 065/2022

PROCESSO N. 29/003.481/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Iguatemi, sob CNPJ/MF nº 03.568.318/0001-61

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 065/2022

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses

Assinatura: 02/02/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

LIDIO LEDESMA

Prefeito de Iguatemi

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 039/2022

PROCESSO N. 29/006.253/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Inocência sob CNPJ/MF nº 03.342.938/0001-88

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 039/2022

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses

Assinatura: 02/02/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

ANTÔNIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS

Prefeito de Inocência

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 050/2022

PROCESSO N. 29/000.501/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Itaquiraí sob CNPJ/MF nº 15.403.041/0001-04

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 050/2022

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses

Assinatura: 02/02/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito de Itaquiraí

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 054/2021

PROCESSO N. 29/002.702/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Jaraguari sob CNPJ/MF nº 03.501.533/0001-45

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 054/2021

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses

Assinatura: 02/02/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito de Jaraguari

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 053/2022

PROCESSO N. 29/000.907/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Laguna Carapã, sob CNPJ/MF nº 01.989.813/0001-19

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 053/2022

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses

Assinatura: 02/02/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

ZENAIDE ESPINDOLA FLORES

Prefeita de Laguna Carapã

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 066/2022

PROCESSO N. 29/004.075/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Mundo Novo, sob CNPJ/MF nº 03.741.683/0001-26

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 066/2022

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses

Assinatura: 02/02/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

VALDOMIRO BRISCHILIARI

Prefeito de Mundo Novo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 064/2022

PROCESSO N. 29/003.248/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Sidrolândia, sob CNPJ/MF nº 03.501.574/0001-31

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 064/2022

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses

Assinatura: 02/02/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

Vanda Cristina Camilo

Prefeita de Sidrolândia

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 034/2022

PROCESSO N. 29/000.157/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Bataguassu, sob CNPJ/MF nº 03.576.220/0001-56

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 034/2022

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses

Assinatura: 02/02/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

Akira Otsubo

Prefeito de Bataguassu

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 023/2021

PROCESSO N. 29/070.352/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Batayporã, sob CNPJ/MF nº 03.505.013/0001-00

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 023/2021

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses

Assinatura: 02/02/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

Germino da Roz Silva

Prefeito de Batayporã

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 020/2021

PROCESSO N. 29/070.348/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Bela Vista, sob CNPJ/MF nº 03.217.916/0001-96

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 020/2021

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses

Assinatura: 02/02/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

Reinaldo Miranda Benites

Prefeito de Bela Vista

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 049/2022

PROCESSO N. 29/001.905/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Bonito, sob CNPJ/MF nº 03.073.673/0001-60

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 049/2022

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses

Assinatura: 02/02/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

Josmail Rodrigues

Prefeito de Bonito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 058/2022

PROCESSO N. 29/003.320/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Caarapó, sob CNPJ/MF nº 03.155.900/0001-04

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 058/2022

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses

Assinatura: 02/02/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito de Caarapó

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 036/2022

PROCESSO N. 29/005.982/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Campo Grande, sob CNPJ/MF nº 03.501.509/0001-52

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 036/2022

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses

Assinatura: 02/02/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

Adriane Barbosa Nogueira Lopes

Prefeita de Campo Grande

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 037/2022

PROCESSO N. 29/006.240/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Costa Rica, sob CNPJ/MF nº 15.389.596/0001-30

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 037/2022

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses

Assinatura: 02/02/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

Cleverson Alves dos Santos

Prefeito de Costa Rica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 030/2021

PROCESSO N. 29/070.403/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Coxim, sob CNPJ/MF nº 03.510.211/0001-62

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 030/2021

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses

Assinatura: 02/02/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

Edilson Magro

Prefeito de Coxim

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 059/2022

PROCESSO N. 29/003.484/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Dois Irmãos do Buriti, sob CNPJ/MF nº 24.616.187/0001-10

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 059/2022

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses

Assinatura: 02/02/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

Wladmeir de Souza Volk

Prefeito de Dois Irmãos do Buriti

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO SED MS Nº 040/2022

PROCESSO N. 29/001.053/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob nº 02.585.924/0001-22 e o Município de Nova Alvorada do Sul, sob CNPJ/MF nº 37.212.719/0001-04

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de Setembro de 2021, Decreto Estadual n. 11.261/2003

Objeto: alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do CONVÊNIO SED MS Nº 040/2022

Vigência: Vigência prorrogada por mais 24 meses

Assinatura: 02/02/2024

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.1 - CONVÊNIO N. 33.358

Processo n: 29/041.148/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22 e o Instituto Obras sociais Jesus de Nazaré, CNPJ: 26.861.046/0001-99

Amparo Legal: Art. 136, inc. III da Lei n. 14.133/2021

Objeto: Apostilamento para correção da funcional programática, conforme o Decreto n. 16.317/2023

e encerramento da execução orçamentária de 2023. Onde consta: Funcional Programática:

10.29101.12.362.2046.4088.0002, Localizador: COVEN4088; FR0150010011. Passa a constar: Funcional Programática:10.29101.12.362.2202.6020.0004; Localizador: EDUCAÇÃO ESPECIAL; FR:0154000001

Assinatura: 31/01/2024

Hélio Queiroz Daher – CPF: *685***91**

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.1 - CONVÊNIO N. 33.910

Processo n: 29/082.713/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22 e o município de Maracaju/MS, CNPJ: 03.422597/0001-12

Amparo Legal: Art. 136, inc. III da Lei n. 14.133/2021

Objeto: Apostilamento para correção da funcional programática, conforme o Decreto n. 16.317/2023

e encerramento da execução orçamentária de 2023. Onde consta: Funcional Programática:

10.29101.12.361.2046.4088.0002. Passa a constar: Funcional Programática:10.29101.12.361.2202.6019.0008

Assinatura: 31/01/2024

Hélio Queiroz Daher – CPF: *685***91**

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.1 - CONVÊNIO N. 33.570

Processo n: 29/068.204/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22 e o município de Vicentina/MS, CNPJ: 24.644.502/0001-13

Amparo Legal: Art. 136, inc. III da Lei n. 14.133/2021

Objeto: Apostilamento para alteração da funcional programática, conforme o Decreto n. 16.317/2023 e encerramento da execução orçamentária de 2023. Onde consta: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0002. Passa a constar: Funcional Programática:10.29101.12.361.2202.6019.0008

Assinatura: 31/01/2024

Hélio Queiroz Daher – CPF: *685***91**

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016.1/FESA/2023

Processo nº: 27/002.507/2023

Procedimento: Pregão Eletrônico n. 0014/2023

Licitatório:

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade a registro de **preço para aquisição de medicamentos**, especificados no **Termo de Referência Anexo I "A"**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. **0014/2023**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020, Lei Federal 13.709/2018 e pelas condições do Edital e seus Anexos.

Data da assinatura da ATA: 18/01/2024

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão Gerenciador: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda - CNPJ n. 09.944.371/0003-68

Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 - un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
001	Atorvastatina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EMS/GENÉRICO	27.360	0,18	4.924,80
002	Atorvastatina - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EMS/GENÉRICO	97.620	0,22	21.476,40
003	Atorvastatina - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EMS/GENÉRICO	135.180	0,45	60.831,00
005	Bezafibrato - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea	EMS/GENÉRICO	2.400	0,91	2.184,00
008	Calcitriol - Dosagem: 0,25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	GERMED/SIGMATRIOL	330.330	0,91	300.600,30

009	Ciclosporina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula ou comprimido ou drágea.	GERMED/ GENÉRICO	22.200	1,90	42.180,00
010	Ciclosporina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	GERMED/ GENÉRICO	84.700	3,66	310.002,00
011	Ciclosporina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	GERMED/ GENÉRICO	89.500	6,50	581.750,00
012	Ciclosporina - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: solução oral; Embalagem: frasco com 50 ml	GERMED/ SIGMASPORIN	977	318,00	310.686,00
Total Geral					1.634.634,50

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016.2/FESA/2023

Processo nº: 27/002.507/2023
Procedimento: Pregão Eletrônico n. 0014/2023
Licitatório:
Objeto:

O presente termo tem por objetivo e finalidade a registro de **preço para aquisição de medicamentos**, especificados no **Termo de Referência Anexo I "A"**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. **0014/2023**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal:

Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020, Lei Federal 13.709/2018 e pelas condições do Edital e seus Anexos.

Data da assinatura da ATA:

18/01/2024

Vigência:

A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão Gerenciador:

Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata:

M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ/MF n. 28.387.424/0001-70

M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 - un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
016	Enzimas pancreáticas - Dosagem: 10.000 UI de lipase; Embalagem: cápsulas que revestem microesferas lib. entérica.	ABBOTT/ CREON 10.000	100.980	1,30	131.274,00
017	Enzimas pancreáticas - Dosagem: 25.000 UI de lipase; Embalagem: cápsulas que revestem microesferas lib. entérica.	ABBOTT/ CREON 25.000	270.030	2,62	707.478,60
019	Fenofibrato - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	ABBOTT/ LIPIDIL	11.490	0,80	9.192,00

Total Geral**847.944,60**

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016.3/FESA/2023**Processo nº:****27/002.507/2023****Procedimento**

Pregão Eletrônico n. 0014/2023

Licitatório:**Objeto:**

O presente termo tem por objetivo e finalidade a registro de **preço para aquisição de medicamentos**, especificados no **Termo de Referência Anexo I "A"**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. **0014/2023**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação**Legal:**

Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020, Lei Federal 13.709/2018 e pelas condições do Edital e seus Anexos.

Data da assinatura**da ATA:****Vigência:**

A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes**Órgão Gerenciador:**

Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata:

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ n. 44.734.671/0022-86.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 - un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
004	Azatioprina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	Cristália/IMUNEN 50MG COMP.	950.400	0,80	760.320,00
Total Geral					760.320,00

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017.1/**FESA/2023****Processo nº:****27/002.512/2023****Procedimento**

Pregão Eletrônico n. 0013/2023

Licitatório:**Objeto:**

O presente termo tem por objetivo e finalidade a **aquisição de medicamentos**, especificados no **Termo de Referência (Anexo I "A")**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Eletrônico n. 0013/2023**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação**Legal:**

Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020, Lei Federal 13.709/2018 e pelas condições do Edital e seus Anexos.

Data da assinatura**da ATA:**

24/01/2024

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão Gerenciador: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: **Cirúrgica Paranaíba Ltda** - CNPJ/MF sob n. 30.766.874/0001-15

Cirúrgica Paranaíba Ltda

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 - un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
011	Genfibrozila - Dosagem: 600 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea	SANOFI MEDLEY/GENERIC	2.184	1,97	4.302,48
012	Genfibrozila - Dosagem: 900 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	SANOFI MEDLEY/GENERIC	3.960	2,34	9.266,40
019	Timolol - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml.	TEUTO/GENERIC	23.060	3,75	86.475,00
Total Geral					100.043,88

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017.2/FESA/2023

Processo nº: **27/002.512/2023**
Procedimento Pregão Eletrônico n. 0013/2023
Licitatório:

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade a **aquisição de medicamentos**, especificados no **Termo de Referência (Anexo I "A")**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Eletrônico n. 0013/2023**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020, Lei Federal 13.709/2018 e pelas condições do Edital e seus Anexos.

Data da assinatura da ATA: 24/01/2024

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão Gerenciador: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: **Ello Distribuição Ltda** - CNPJ n. 14.115.388/0002-61

Ello Distribuição Ltda

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 - un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
003	Bosentana - Dosagem: 62,5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	RANBXY/BOSENTANA 62,5 MG	3.960	6,59	26.096,40
004	Bosentana - Dosagem: 125 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	RANBXY/BOSENTANA 125MG	1.800	6,22	11.196
Total Geral					37.292,40

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017.3/FESA/2023

Processo nº: 27/002.512/2023
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n. 0013/2023
Objeto:

O presente termo tem por objetivo e finalidade a **aquisição de medicamentos**, especificados no **Termo de Referência (Anexo I "A")**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Eletrônico n. 0013/2023**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020, Lei Federal 13.709/2018 e pelas condições do Edital e seus Anexos.

Data da assinatura da ATA: 24/01/2024

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão Gerenciador: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: **Mãe Produtos Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob n. 09.034.672/0001-92

Mãe Produtos Hospitalares Ltda

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 - un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
013	Sacarato de hidróxido férrico - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml	UNIÃO QUÍMICA	126.550	7,78	984.559,00
Total Geral					984.559,00

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017.4/FESA/2023

Processo nº: 27/002.512/2023
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n. 0013/2023

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade a **aquisição de medicamentos**, especificados no **Termo de Referência (Anexo I "A")**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Eletrônico n. 0013/2023**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020, Lei Federal 13.709/2018 e pelas condições do Edital e seus Anexos.

Data da assinatura da ATA: 24/01/2024

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão Gerenciador: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A** - CNPJ/ MF n. 07.752.236/0001-23

Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 - un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
002	Acitretina - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	TEVA -155730046001	134.970	3,13	422.456,10
Total Geral					422.456,10

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017.5/FESA/2023

Processo nº: 27/002.512/2023
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n. 0013/2023

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade a **aquisição de medicamentos**, especificados no **Termo de Referência (Anexo I "A")**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Eletrônico n. 0013/2023**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020, Lei Federal 13.709/2018 e pelas condições do Edital e seus Anexos.

Data da assinatura da ATA: 24/01/2024

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão Gerenciador: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: **Mega Comercio De Produtos Hospitalares Eireli** - CNPJ/MF sob n. 07.729.499/0001-11

Mega Comercio De Produtos Hospitalares Eireli

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 - un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
018	Rivastigmina - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução oral; Embalagem: frasco com 120 ml.	GEOLAB	145	269,72	39.109,40
Total Geral					39.109,40

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017.6/FESA/2023

Processo nº: 27/002.512/2023
Procedimento: Pregão Eletrônico n. 0013/2023

Licitatório:

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade a **aquisição de medicamentos**, especificados no **Termo de Referência (Anexo I "A")**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Eletrônico n. 0013/2023**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020, Lei Federal 13.709/2018 e pelas condições do Edital e seus Anexos.

Data da assinatura da ATA: 24/01/2024

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão Gerenciador: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda** - CNPJ/MF sob n. 81.706.251/0001-98

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 - un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
005	Calcipotriol - Dosagem: 50 mcg / g; Apresentação: pomada; Embalagem: bisnaga com 30 g.	LEO PHARMA /DAIVONEX	540	60,86	32.864,40
Total Geral					32.864,40

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017.7/FESA/2023

Processo nº: 27/002.512/2023
Procedimento: Pregão Eletrônico n. 0013/2023

Licitatório:

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade a **aquisição de medicamentos**, especificados no **Termo de Referência (Anexo I "A")**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Eletrônico n. 0013/2023**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020, Lei Federal 13.709/2018 e pelas condições do Edital e seus Anexos.
24/01/2024

Data da assinatura da ATA: 24/01/2024

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão Gerenciador: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda** - CNPJ n. 09.944.371/0003-68

Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda

Item	Especificação	Fabricante	Quant. (ref 1 - un.)	Preço unit. R\$	Preço total R\$
001	Ácido ursodesoxicólico - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EMS/ GÊNÉRICO	94.680	0,93	88.052,40
008	Fumarato de formoterol di-hidratado - Dosagem: 12 mcg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	ACHÉ/ FORMACAPS	42.090	0,85	35.776,50
009	Fumarato de formoterol di-hidratado + budesonida - Dosagem: 6 mcg + 200 mcg; Apresentação: cápsulas ou tubo inalatório; Embalagem: frasco com 60 doses; Acompanha: 1 inalador	ACHÉ/ALENIA	2.865	75,78	217.109,70
010	Fumarato de formoterol di-hidratado + budesonida dosagem 12mcg +400 mcg apresentação cápsula ou tubo inalatório; acompanha 1 inalador, embalagem frasco com 60 doses.	ACHÉ/ALENIA	42.728	84,84	3.625.043,52
Total Geral					3.965.982,12

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 11394, de 23 de janeiro de 2024, Pág. 38. Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 0070/2023/SES Nº Cadastral: 21178

Processo: 27/000.997/2023

Onde se lê: Extrato do Termo de Extinção do Contrato nº 070/2023/SES Nº Cadastral: 21178

Leia-se: Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 070/2023/SES Nº Cadastral: 21178

Onde se lê: Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição de medicamentos, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços n. 003/FESA/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 143/2021 – SES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ordem de Utilização de Ata n. 001/2023 e da planilha de cronograma de entrega, para atender as demandas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada.

Leia-se: Objeto: O objeto do presente termo é a rescisão unilateral do Contrato n. 070/2023 – GCONT 21178 - HS Med Comércio de Artigos Hospitalares Ltda., cujo objeto é aquisição de medicamentos, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços n. 003/FESA/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 143/2021 – SES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ordem de Utilização de Ata n. 001/2023 e da planilha de cronograma de entrega, para atender as demandas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada.

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 34173/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/016702/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Guarda Mirim de Dourados – Dr. João Adolfo Astolfi - CNPJ n.º 22.624.706/0001-67

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto “Construindo e Desenvolvendo o Amanhã” com a Guarda Mirim, que visa promover as crianças, adolescentes e usuários da Guarda Mirim com atividades multidisciplinares objetivando a profissionalização básica e formação da cidadania, visando contribuir com o desenvolvimento e aperfeiçoamento intelectual, moral, civil e físico, a fim de prepará-los para o mercado de trabalho, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 418.569,27 (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA o valor de R\$ 369.488,93 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), a ser liberada em parcela única, e ficará a contrapartida da Parceira Privada será no valor de R\$ 49.080,34 (quarenta e nove mil, oitenta reais e trinta e quatro centavos).

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 26/01/2024

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx.
João Gutemberg Pessoa Frazão - CPF n.º xxx.533.161-xx.
Mauro Azambuja Rondon – CPF n.º xxx.159.821-xx

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 34052/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/020018/2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Casa de Passagem Resgate – CNPJ n.º 31.608.563/0001-90.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Pão da Vida, que visa capacitar os migrantes, migrantes e refugiados acolhidos na OSC para ingressarem no mercado de trabalho com formação profissional em panificação e confeitaria contribuindo para a integração na sociedade local oportunizando a mudança do status social que o imigrante em situação de vulnerabilidade social se encontra, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2096.4647.0001, Fonte 0179974071/FIS, sendo o valor de R\$ 47.270,00 (quarenta e sete mil duzentos e setenta reais) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2023NE001681, de 05/12/2023; e o valor de R\$ 32.730,00 (trinta e dois mil setecentos e trinta reais) na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2023NE001683, de 05/12/2023.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 23/01/2024

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx.
Samir Hamed Godinho Zayed - CPF n.º xxx.663.741-xx.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 044, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Selo Arte ao estabelecimento que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Resolução SEMAGRO n. 686, de 18 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido Selo ARTE aos produtos abaixo discriminados, da empresa Du Porco Indústria e Comércio de Carnes Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 32.020.179/001-35, com sede na Avenida Três Barras n. 370, Sala 03, Bairro Vilas Boas, Cep.: 79.051-290, Campo Grande (MS), em razão do preenchimento dos requisitos e diretrizes previstos na Resolução SEMAGRO n. 686, de 18 de novembro de 2019 (Processo Administrativo n. 83/028.239/2023), conforme especificação constante do quadro:

PRODUTO/MARCA	CADASTRO	APRESENTAÇÃO	REGISTRO
LINGUIÇA TIPO CLABRESA/DU PORCO	MS 120014	Plástico NYLON POLI/Pesado na presença do consumidor/KG	SIM N. 47814
LINGUIÇA TOSCANA/DU PORCO	MS 120015	Plástico NYLON POLI/Pesado na presença do consumidor/KG	SIM N. 47814
LINGUIÇA DE PERNIL FINA/DU PORCO	MS 120016	Plástico NYLON POLI/Pesado na presença do consumidor/KG	SIM N. 47814
PERNIL SUINO EM CUBOS/DUPORCO	MS 120017	Plástico NYLON POLI/Pesado na presença do consumidor/KG	SIM N. 47814
TORRESMO/DU PORCO	MS 120018	Plástico NYLON POLI/Pesado na presença do consumidor/KG	SIM N. 47814

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 1º de fevereiro de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Arts. 7 e 117, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa **GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS - LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ANGELI JARA MACIEL

MATRÍCULA: 67022025.

FUNÇÃO: 2º Ten. QAOPM - Chefe Arquivo Geral/SEJUSP

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: CLAUDIA GONÇALVES

MATRÍCULA: 508525021.

FUNÇÃO: Direção Executiva e Assessoramento – Unidade de Materiais/CCCMP/SEJUSP

FISCAL DO CONTRATO – UNIDADE / SEJUSP:

NOME: MARIA MARGARIDA DOS SANTOS VIANA

MATRÍCULA: 112693023.

FUNÇÃO: Direção Intermediária e Assessoramento – Unidade de Materiais/CCCMP/SEJUSP

FISCAL SUBSTITUTO – UNIDADE / SEJUSP:

NOME: IVIA MILLENY OLIVEIRA DE ANDRADE

MATRÍCULA: 439805021.

FUNÇÃO: Gestão e Assistência/Arquivo Geral/SEJUSP

FISCAL DO CONTRATO – UNIDADE POLICIA MILITAR:

NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA MATRÍCULA: 84079021.

FUNÇÃO: Cel. QOPM – Diretor/DGPL

FISCAL SUBSTITUTO – UNIDADE POLICIA MILITAR:

NOME: EZEQUIAS MARTINS DOS SANTOS MATRÍCULA: 94755021.
FUNÇÃO: Sub Ten. QPPM - Auxiliar Administrativo/DGPL

FISCAL DO CONTRATO – UNIDADE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:

NOME: ANESIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO MATRÍCULA: 87481021.
FUNÇÃO: 1º Ten. QAOBM – Chefe de Expediente/DAL/CBMMS

FISCAL SUBSTITUTO – UNIDADE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:

NOME: ADILSON GONÇALVES DE LIMA MATRÍCULA: 78560024.
FUNÇÃO: 1º Sgt. QPBM – Auxiliar Administrativo/DAL/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO – UNIDADE POLICIA CIVIL:

NOME: JOÃO REIS BELO MATRÍCULA: 74489024.
FUNÇÃO: Delegado de Policia Civil

FISCAL SUBSTITUTO – UNIDADE POLICIA CIVIL:

NOME: EVANDRO LUIS BANHETI CORREDATO MATRÍCULA: 110553022.
FUNÇÃO: Delegado de Policia Civil

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/034.268/2023 CONTRATO Nº 77/2023/SEJUSP/MS GCONT 22632

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação e copeiragem, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Data da Assinatura: 31/01/2024.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n: 31/075468/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP, sendo o executor direto o Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP, e do outro a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, CNPJ sob n. 04.150.335/0001-47.

Objeto: A implantação do Posto de Identificação para atender brasileiro nato, Português beneficiado pelo Estatuto da Igualdade e com reserva de vaga para brasileiro naturalizado.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto nº10.977, de 23.02.2022, Res. SEFAZ Nº2.093/2007, Lei nº14.133, Lei nº7.116, de 29.08.1983 e Lei 12.288 de 20.07.2010.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo e adequações no Plano de Trabalho.

Assinatura: 1/02/2024

Assinam:

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS em exercício

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA

Coordenador-Geral de Perícias - MS

MÁRCIO CRISTIANO PAROBA

Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira"

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO Nº 569/2024

CETTRAN/MS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Credencia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Estado de Mato Grosso do Sul."

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETTRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETTRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e, em face de Deliberação nº 551/2023 – CETTRAN, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's deste Estado;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto ao Órgão Executivo e Rodoviário de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

MUNICÍPIO		VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	BRASILÂNDIA	18/01/2023 A 18/01/2025	Presidente: José Carlos Dela Bandera Fernandes Suplente: Samuel Menino Membro: Adilson Rodrigues de Souza Suplente: Adilson Jovelino Rodrigues Membro: Paulo Pereira Cunha Suplente: Fagner Sanches de Assis	DECRETO Nº 5823/2023
2	PARAÍSO DAS ÁGUAS	16/08/2023 A 16/08/2025	Presidente: Anderson Moreira de Araújo Membro: Paulo Ricardo Pereira Rosa Furlanetti Membro: Celso Martins da Cunha	DECRETO Nº 422/2023
3	DEODÁPOLIS	13/11/2023 A 13/11/2025	Presidente: Ana Carolina da Silva Oba Membro: Pedro Aparecido Siqueira Membro: Francisca de Cassia da Cruz	DECRETO Nº 157/2023
4	NOVA ALVORADA DO SUL	29/11/2023 A 29/11/2025	Presidente: Ronaldo Muniz do Carmo Suplente: Luiz Centurião Membro: Andreia Pereira Leite Suplente: Fernando Rodrigues Membro: Elaine Batista Santos Suplente: Irani Pereira da Silva	DECRETO MUNICIPAL Nº 494/2023

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETTRAN/MS

DELIBERAÇÃO Nº 570/2024

CETTRAN/MS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Credencia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Estado de Mato Grosso do Sul."

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETTRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art.14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETTRAN/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e, em face de Deliberação nº 551/2023 – CETTRAN, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's deste Estado;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações que funcionam junto ao Órgão Executivo e Rodoviário de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue.

MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	4ª JUNTA DETRAN/MS 23/01/2024 A 23/01/2026	Presidente: Solange de Fátima Rodrigues Oliveira Membro: Marcio de Paula Pereira Membro: Beatriz Santos de Lima	DECRETO "P" Nº 48/2024
2	5ª JUNTA DETRAN/MS 23/01/2024 A 23/01/2026	Presidente: Tony Luiz Lemos da Silva Membro: Geraldo Ildebrand Utinói Membro: José Gomes de Melo Neto	DECRETO "P" Nº 49/2024
3	6ª JUNTA DETRAN/MS 23/01/2024 A 23/01/2026	Presidente: Cleber Garcia Chagas Membro: Herivelto Dias do Prado Membro: Renan Coral Ferreira	DECRETO "P" Nº 50/2024

Art. 2º - Esta Deliberação atende a data da vigência da JARI.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETTRAN/MS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 012/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA**

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 012/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de

Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2005	2014	15	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18	2011	2015	08	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Nota Fiscal.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2012	2012	02	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Nota de Empenho.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº104 de 29/01/2024.								

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0001/2020/AEM-MS****Nº Cadastral 13069**

Processo: 7101210506/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Metrologia - MS e AGUAS GUARIROBA S/A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses a contar de 01/01/2024, findando em 31/12/2024.

Valor Estimado: R\$5.307,18 a.m

Amparo Legal: O presente encontra amparo legal no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, atualizada.

Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Do Prazo: Altera-se a Cláusula Sexta, prorrogando-se a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando de 01/01/2024 a 31/12/2024, com amparo do disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 30/12/2023

Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski, Gabriel Martins Buim, Themis de Oliveira

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande - MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **MARACAJÚ/MS**, CNPJ/MF n. 03.442.597//0001-12, neste ato representado por seu Prefeito(a) **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno e do Termo Aditivo Contratual, com o (a) beneficiário (a) abaixo relacionado (a), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO ILHA BELA I, motivada por **desistência do(a) beneficiário(a)**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
ANGELA MARIA ANTUNES SOARES	***.115.801-**	2-B	02

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 2 de fevereiro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande - MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **MARACAJÚ/MS**, CNPJ/MF n. 03.442.597//0001-12, neste ato representado por seu Prefeito(a) **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com o (a) beneficiário (a) abaixo relacionado (a), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote

Urbanizado no LOTEAMENTO VISTA ALEGRE, motivada por **desistência do(a) beneficiário(a)**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
ALDAISA VIANA DA SILVA	***.389.141-**	6-C	13

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 2 de fevereiro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 31.872/2022

Processo: 57/002.241/2022.
Convenientes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e Município de Selvíria/MS.
Assunto: Apostilamento.
Apostila: Com previsão no artigo 10 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 65, §8º, c/c o artigo 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Funcional Programática Orçamentária prevista na clausula quinta, item 1, do Convênio nº 31.872/2022, cujo objeto é transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENIENTE para construção de 64 (sessenta e quatro) unidades habitacionais, no município de Selvíria/MS, passando a mesma de 10.79902.16.482.2094.4631.0002 – Produção de Habitação Urbanas, para: 10.79902.16.482.2221.6164.0002 – Produção de Habitação Urbanas.
Data da Assinatura: 01/02/2024.
Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 33.750/2023

Processo: 79/006.985/2023.
Convenientes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e Município de Alcínópolis/MS.
Assunto: Apostilamento.
Apostila: Com previsão no artigo 10 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 65, §8º, c/c o artigo 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Funcional Programática Orçamentária prevista na clausula quinta, item 1, do Convênio nº 33.750/2023, cujo objeto é transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENIENTE para construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, no município de Alcínópolis/MS, passando a mesma de 10.79902.16.482.2094.4631.0002 – Produção de Habitação Urbanas, para: 10.79902.16.482.2221.6164.0002 – Produção de Habitação Urbanas.
Data da Assinatura: 01/02/2024.
Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 33.646/2023

Processo: 79/003.566/2023.
Convenientes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e Município de Bela Vista/MS.
Assunto: Apostilamento.
Apostila: Com previsão no artigo 10 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, e artigo 65, §8º, c/c o artigo 116 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Funcional Programática Orçamentária prevista na clausula quinta, item 1, do Convênio nº 33.646/2023, cujo objeto é transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENIENTE para contratação de empresa, mediante processo licitatório, para prestação de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, com expedição de plantas e memoriais descritivos para fins de Regularização Fundiária Urbana, nas seguintes áreas do município de Bela Vista/MS: Vila Nova Esperança, loteamento irregular, com 157 moradias; João de Barro, programa habitacional, com 30 moradias; área remanescente da COHAB, assentamento/invasão, com 12 moradias, passando a mesma de 10.79902.16.482.2094.4632.0001 – Adequação fundiária e edificação, para: 10.79902.16.482.2221.6164.0009 – Regularização fundiária ou melhoria habitacional.
Data da Assinatura: 01/02/2024.
Assina: Maria do Carmo Avesani Lopez.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

**ATA DE REUNIÃO Nº 003/2024
REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA
(REGULATÓRIA)**

Ata de reunião extraordinária da Diretoria-Executiva da AGEMS, realizada em 01 de fevereiro, com início às 9h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, nesta Capital. Presentes o Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente, a Sra. Iara Sônia Marchioretto, Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, o Sr. Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração, a Sr. Caroline Farias Tomanquevez - Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias e Portos e Aeroportos e a Sra. Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos. **Aberto os trabalhos**, a Diretora Caroline apresentou aos demais presentes a Minuta de Portaria que dispõe sobre a autorização para início das operações e início da cobrança da tarifa de pedágio no sistema rodoviário da Rodovia MS-112, composta pelos trechos da Rodovia Estadual MS 112 e trechos das Rodovias Federais BR-158 e BR-436, explorado pela Concessionária da Rodovias do Leste MS S.A., homologando o primeiro reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 02/2023, tudo consubstanciado e detalhado nos autos do processo n. 51.001.228-2024. Esclareceu que tal minuta é subsidiada pelo Relatório de Avaliação e Inspeção dos Trabalhos Iniciais do Sistema Rodoviário da Rodovia MS-112, emitida pela CATERF em análise quanto aos aspectos físicos e estruturais, e pela Nota Técnica CRET nº 01/2024/DTR/AGEMS, que avaliou os aspectos técnico-operacionais do sistema, versando também sobre o cálculo de reajuste. Na sequência, a Diretoria apresentou aos demais, a proposta de portaria que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para apuração, cálculo e pagamento da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Mato Grosso do Sul (TRFC), instituída pela Lei nº 6.127, de 20 de outubro de 2023, e dá outras providências, conforme os termos já definidos no processo n. 51/000.808/2022. Feitas as considerações técnicas opinou pela aprovação do início de operação e a cobrança e reajuste tarifário para o Sistema Rodoviário da Rodovia MS 112 e da portaria que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para apuração, cálculo e pagamento da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Mato Grosso do Sul (TRFC), instituída pela Lei nº 6.127, de 20 de outubro de 2023. Em discussão e atendendo ao que prevê a legislação, a Diretoria-Executiva aprovou unanimemente as Portarias, que deverão ser publicadas pela Procuradoria Jurídica. Nada mais tendo a ser debatido ou informado, foram os trabalhos encerrados às 9h50min.

PORTARIA AGEMS Nº 264, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o início das operações, homologa o reajuste e autoriza o início da cobrança da tarifa de pedágio pela utilização do sistema rodoviário da Rodovia MS 112, composta pelos trechos da Rodovia Estadual MS 112 e trechos das Rodovias Federais BR-158 e BR-436, explorado pela Concessionária da Rodovias do Leste MS S.A.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **AGEMS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na alínea “a” do inciso I do art. 4º, da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e no art. 19, inciso I do Decreto Estadual nº 15.796, de 27 de outubro de 2021 (redação dada pelo Decreto nº 15.873, de 17 de fevereiro de 2022);

CONSIDERANDO:

Que cabe à AGEMS a fixação, revisão, reajuste e homologação de tarifas dos serviços públicos delegados, na forma da lei e dos instrumentos de delegação, conforme o disposto no art. 31 da Lei nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, trazidas pela Lei nº 4.602, de 15 de dezembro de 2014;

O disposto na Cláusula 17 e Subcláusulas 17.1.1., 17.1.1.2. e 17.1.3, do Contrato de Concessão nº 02/2023, de 20 de março de 2023, referente a concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário da Rodovia MS 112, composta pelos trechos da Rodovia Estadual MS 112 e trechos das Rodovias Federais BR-158 e BR-436, explorado pela Concessionária da Rodovias do Leste MS S.A.;

Que a Concessionária atendeu às condições estabelecidas na Cláusula 17 e Subcláusulas 17.1.1. e 17.1.3 do Contrato de Concessão para início da cobrança da tarifa de pedágio;

Que a Nota Técnica CRET nº 001/2024/DTR/AGEMS, de 31 de janeiro de 2024, foi submetida à anuência da Diretoria Executiva da AGEMS;

A publicação do Diário Oficial Eletrônico nº 11.401 31 de janeiro de 2024, página 36, que aprova o Relatório de Avaliação e Inspeção dos Trabalhos Iniciais do Sistema Rodoviário da Rodovia MS 112, composta pelos trechos da Rodovia Estadual MS 112 e trechos das Rodovias Federais BR-158 e BR-436, expedido pela CATERF;

O que consta no processo administrativo nº 51/001.228/2024 e na deliberação da Diretoria-Executiva lavrada na Ata de Reunião Regulatória nº 003, de 01 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o início das operações do Sistema Rodoviário da Rodovia MS 112, composta pelos trechos das Rodovia Estadual MS 112 e trechos das Rodovias Federais BR-158 e BR-436, nos termos e condições definidos no Contrato de Concessão nº 002/2023 de 23 de março de 2023.

Art. 2º Homologar o Reajuste correspondente à variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), no período entre junho de 2022 (IPCA₀) e de dezembro de 2023 (IPCA_t) de 4,91% (quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento), com vista à recomposição tarifária, de acordo com a Tabelas de Tarifas de Pedágio por Categoria de Veículo estabelecida nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º Autorizar a renumeração das Bases de Serviços Operacionais – BSOs e a renumeração das Praças de Pedágio – PPs do Sistema Rodoviário da Rodovia MS 112, conforme definido nos Anexos III e IV respectivamente.

Art. 4º Autorizar o início da operação “marcha branca” nas praças PP4 PP5 PP9 PP7 e PP8, entre as 00h do dia 31 de janeiro de 2024 até as 23h59 de 09 de fevereiro de 2024, nos termos Subcláusula 17.1.1.3. do Contrato de Concessão n. 002/2023 de 23 de março de 2023.

Art. 5º Autorizar a cobrança de pedágio nas praças PP4 PP5 PP9 PP7 e PP8, a partir 00h de 10 de fevereiro de 2024, conforme dispõe a Subcláusula 17.1.1.3. do Contrato de Concessão nº 002/2023, de 23 de março de 2023.

Art. 6º Autorizar o início da operação “marcha branca” na praça PP6, entre as 00h do dia 29 de fevereiro de 2024 até as 23h59 de 09 de março de 2024, nos termos Subcláusula 17.1.1.3. do Contrato de Concessão nº 002/2023 de 23 de março de 2023.

Art. 7º Autorizar a cobrança de pedágio na praça PP6, a partir 00h de 10 de março de 2024, conforme dispõe a Subcláusula 17.1.1.3. do Contrato de Concessão n. 002/2023, de 23 de março de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cumprindo seus efeitos à partir de 31 de janeiro de 2024.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

ANEXO I DA PORTARIA AGEMS Nº 264, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
TABELA DE TARIFA DE PEDÁGIO POR CATEGORIA DE VEÍCULO – PP4, PP5, PP7, PP8 E PP9

Categoria	Classe de Veículos	n. de Eixos	Rodagem ⁽¹⁾	Multiplicador da Tarifa	Tarifa de Pedágio
1	Automóvel, caminhoneta, triciclo e furgão.	2	Simplex	1,0	R\$ 12,90
2	Caminhão leve, micro-ônibus, ônibus, caminhão-trator e furgão.	2	Dupla	2,0	R\$ 25,80
3	Automóvel ou caminhonete com semirreboque.	3	Simplex	1,5	R\$ 19,35
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e ônibus.	3	Dupla	3,0	R\$ 38,70
5	Automóvel ou caminhonete com reboque.	4	Simplex	2,0	R\$ 25,80
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque.	4	Dupla	4,0	R\$ 51,60
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque.	5	Dupla	5,0	R\$ 64,50
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque.	6	Dupla	6,0	R\$ 77,40
9	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque.	7	Dupla	7,0	R\$ 90,30
10	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque.	8	Dupla	8,0	R\$ 103,20

11	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque.	9	Dupla	9,0	R\$ 116,10
12	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor.	2	Simplex	0,5	R\$ 6,45
13	Veículos especiais ou com mais de 9 eixos ⁽²⁾	-	-	NOTA⁽²⁾	-
14	Veículos isentos	-	-	0	R\$ 0,00

Notas:

(1) A rodagem traseira de pneus do tipo "single" ou "supersingle" é equivalente à dupla, para efeito da estrutura tarifária aqui definida;

(2) Para os veículos com mais de 9 (nove) eixos e os denominados "veículos especiais", que transportam cargas superpesadas e indivisíveis, a CONCESSIONÁRIA cobrará TARIFA DE PEDÁGIO equivalente à categoria 9 (nove) acrescida do valor da tarifa dos veículos da categoria 1 (um), multiplicada pelo número de eixos que excederem a 9 (nove).

ANEXO II DA PORTARIA AGEMS Nº 264, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

TABELA DE TARIFA DE PEDÁGIO POR CATEGORIA DE VEÍCULO – PP6

Categoria	Classe de Veículos	n. de Eixos	Rodagem ⁽¹⁾	Multiplicador da Tarifa	Tarifa de Pedágio
1	Automóvel, caminhoneta, triciclo e furgão.	2	Simplex	1,0	R\$ 4,20
2	Caminhão leve, micro-ônibus, ônibus, caminhão-trator e furgão.	2	Dupla	2,0	R\$ 8,40
3	Automóvel ou caminhonete com semirreboque.	3	Simplex	1,5	R\$ 6,30
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e ônibus.	3	Dupla	3,0	R\$ 12,60
5	Automóvel ou caminhonete com reboque.	4	Simplex	2,0	R\$ 8,40
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque.	4	Dupla	4,0	R\$ 16,80
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque.	5	Dupla	5,0	R\$ 21,00
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque.	6	Dupla	6,0	R\$ 25,20
9	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque.	7	Dupla	7,0	R\$ 29,40
10	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque.	8	Dupla	8,0	R\$ 33,60
11	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque.	9	Dupla	9,0	R\$ 37,80
12	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor.	2	Simplex	0,5	R\$ 2,10
13	Veículos especiais ou com mais de 9 eixos ⁽²⁾	-	-	NOTA ⁽²⁾	-
14	Veículos isentos	-	-	0	R\$ 0,00

Notas:

(1) A rodagem traseira de pneus do tipo "single" ou "supersingle" é equivalente à dupla, para efeito da estrutura tarifária aqui definida;

(2) Para os veículos com mais de 9 (nove) eixos e os denominados "veículos especiais", que transportam cargas superpesadas e indivisíveis, a CONCESSIONÁRIA cobrará TARIFA DE PEDÁGIO equivalente à categoria 9 (nove) acrescida do valor da tarifa dos veículos da categoria 1 (um), multiplicada pelo número de eixos que excederem a 9 (nove).

ANEXO III DA PORTARIA AGEMS Nº 264, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
 RENUMERAÇÃO DAS BASES DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – BSO's

Numeração PER	Renumeração adotada	Localização (km)	Rodovia
BS01	BS07	036+500	MS-112
BS02	BS08	107+400	MS-112
BS03	BS09	184	MS-112
BS04	BS04	026	BR-158
BS05	BS05	100+200	BR-158
BS06	BS06	171+500	BR-158

ANEXO IV DA PORTARIA AGEMS Nº 264, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
 RENUMERAÇÃO DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO – PP's

Numeração PER	Renumeração Adotada	Localização (km)	Rodovia
PP1	PP4	78+100	BR-158
PP2	PP5	118+100	BR-158
PP3	PP9	193+300	MS-112
PP4	PP7	174	BR-158
PP5	PP8	64+200	MS-112
PP6	PP6	13+300	BR-436

PORTARIA AGEMS Nº 263, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para apuração, cálculo e pagamento da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Mato Grosso do Sul (TRFC), instituída pela Lei nº 6.127, de 20 de outubro de 2023, e dá outras providências.

A **Diretoria-Executiva** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **AGEMS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso I, alínea "c" e ainda no seu § 3º, da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e no parágrafo único do artigo 3º e artigo 7º da Lei nº 6.127, de 20 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, nos termos desta Portaria e em consonância com o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.127, de 20 de outubro de 2023, os procedimentos relativos à apuração e ao recolhimento da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle (TRFC), pelas delegatárias Serviço Regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Mato Grosso do Sul à AGEMS.

Art. 2º A apuração do valor da receita obtida com a prestação, pela delegatária, dos serviços regulados, para fins de incidência da alíquota de 2% (dois por cento), conforme previsto no 4º da Lei nº 6.127, de 20 de outubro de 2023, será realizada pela AGEMS, por meio de auditoria nos bancos de dados gerados pelo Bilhete de Passagem Eletrônico – Bpe, referente a cada um dos delegatários.

§ 1º Após a conjugação da alíquota e da base de cálculo, nos termos em que discriminado no *caput*, com a identificação do valor devido a título de TRFC, a AGEMS disponibilizará no ambiente digital a ser acessado pelas delegatárias, até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente ao mês de apuração, a o boleto bancário e/ou *Quick Response Code* (QR Code), para pagamento até o dia 20 do mês subsequente ao mês de apuração.

§ 2º Em caso impossibilidade de levantamento, pela AGEMS, dos dados gerados pelos Bilhetes de Passagem Eletrônico – Bpe emitidos no período de apuração, o contribuinte será notificado, até o dia 10 do mês subsequente, a apresentar as informações pertinentes em 03 (três) dias úteis, sob pena de adoção, para cálculo dos valores da TRFC, da média aritmética dos últimos 6 (seis) faturamentos, expurgados os efeitos de sazonalidade.

§ 3º A emissão do boleto bancário e/ou *QR Code* para pagamento não implica em aceitação definitiva dos valores apurados a título de TRFC, sendo assegurada à AGEMS a possibilidade de revisão do lançamento, nos termos do art. 149 do Código Tributário Nacional e desde que não configurada a decadência, mediante a submissão dos bancos de dados à auditorias internas, por meio da aplicação rotinas de sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD), com a finalidade de verificar integridade, incorreções, inconsistências, fraudes e outras não conformidades.

Art. 3º O não recolhimento da TRFC no prazo instituído pelo art. 2º, § 1º, desta Portaria, implicará na incidência dos consectários previstos no art. 6º da Lei nº 6.127, de 20 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
 Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº083/22/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/095192/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Prime Incorporações e Construções S/A.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais nas obras coordenadas pela Empresa nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2024.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 31 de janeiro de 2024.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Leonam Rodrigues Silva, Procurador da Empresa Prime Incorporações e Construções S/A.

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **FLORINDO TONELLI NETO**, Policial Penal, matrícula 82142022, como FISCAL DE CONTRATO, em substituição a servidora **MAIKA FABIA SALUSTIANO**, Policial Penal, matrícula 129083022, designada no Diário Oficial 10.908, p.16-17, de 05/08/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, referente ao Processo 31/054.287/2022, Contrato 026/2022, celebrado entre a AGEPEN/MS e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato de Adesão nº 0014/2023/AGEPEN
, que integra o Contrato Corporativo nº 0003/2023/SAD N° Cadastral 20910

Processo: 31/059.564/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-AGEPEN/MS e a empresa SH INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 014/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023.

Alterar a Cláusula Sexta – Dos Recursos orçamentários do Contrato Aderente n. 014/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023.

Do Valor do Contrato Aderente e da Dotação Orçamentaria: O valor anualizado estimado do Contrato de Adesão n. 014/2023, é de R\$1.238.633,04 (um milhão, duzentos e trinta e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e quatro centavos), observada a incidência da taxa administrativa de - 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto.

O valor mencionado no item 3.1. será distribuído e correrão à conta da Funcional Programática, Natureza de Despesa e Fonte de Recursos, conforme detalhamento abaixo

Especificação	Valor R\$	Natureza de Despesa	de Funcional Programática	Fonte de Recursos	Quantidade	Valor estimado
					L/S	
					Anual	Anual

C o m b u s t í v e l	Gasolina	6,23	33903001			60.000	R\$ 373.800,00	
	Etanol	4,79				720	R\$ 3.448,80	
	Diesel Comum	7,80				6.000	R\$ 46.800,00	
	Diesel S-10	8,27				84.000	R\$ 694.680,00	
S e r v i ç o s d e l a v a g e m	Lavagem Completa (Motos)	23,75	33903019			-	-	
	Lavagem Simples (Pequeno Porte)	47,50				216	R\$ 10.260,00	
	Lavagem Simples (Médio Porte)	66,25				96	R\$ 6.360,00	
	Lavagem Simples (Grande Porte)	153,33				228	R\$ 34.959,24	
	Lavagem Completa (Pequeno Porte)	81,25				12	R\$ 975,00	
	Lavagem Completa (Médio Porte)	101,25				12	R\$ 1.215,00	
	Lavagem Completa (Grande Porte)	210,00				228	R\$ 47.880,00	
S e r v i ç o s d e b o r r a c h a r i a	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Motos)	25,25	33903019		10.31202.14.421.003 3.6089.0001	150000001	-	-
	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Pequeno Porte)	26,25					156	R\$4.095,00
	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Médio Porte)	36,25					48	R\$ 1.740,00
	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Grande Porte)	50,00					156	R\$ 7.800,00
	Serviço Borracharia Vulcanização (Motos)	41,67					-	-
	Serviço de Borracharia Vulcanização (Pequeno Porte)	75,00					-	-
	Serviço de Borracharia Vulcanização (Médio Porte)	85,00					12	R\$ 1.020,00
	Serviço de Borracharia Vulcanização (Grande Porte)	150,00					24	R\$ 3.600,00
Subtotal							R\$	1.238.633,04

Amparo Legal: 0 presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações.

Ordenador Despesas: Rodrigo Rossi Maiorchini

Do Prazo: 0 prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 014/2023 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: 15/01/2024
Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI; DAYNLER MARTINS LEONEL e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES SGARAVATTI

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REQUERIMENTO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PONTE**. Localizada à **RUA TRISTÃO DOS SANTOS, FRANCISCA FIGUEIREDO E GAUDILEY BRUN NO PARQUE LAGEADO** município de Campo Grande –MS.

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato N° 0001/2020/AGESUL

N° Cadastral 13025

Processo: 57/101.088/2019
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n. **001/2020**, referente à prestação dos serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 2.ª residência regional – Dourados – lote “B”.
Valor: A presente renovação não contempla qualquer termo aditivo de valor eventualmente efetivado no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará no valor inicial atualizado do contrato, suprimindo-se a quantia de R\$ 2.105.347,84 (dois milhões, cento e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) relativa à mobilização dos equipamentos, perfazendo o total de R\$ 18.183.834,47 (dezoito milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), para ser utilizado no novo período.
Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93
Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Do Prazo: Fica renovado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 28/01/2024 a 26/01/2025 .
Data da Assinatura: 26/01/2024
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO GARCIA (p.p. ROGERIO FELIX DA CUNHA)

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0092/2021/AGESUL

N° Cadastral 15395

Processo: 57/101.677/2020
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e SAFETY ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 092/2021, referente aos serviços de vigilância patrimonial ostensiva armada 24 horas.
Amparo Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93
Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 12 (doze) meses, contado de **28/01/2023** a **27/01/2025**, ou até a celebração do contrato decorrente do certame licitatório referente aos autos n. 79/001.275/2023, o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 26/01/2024
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e SUELLEN DE OLIVEIRA KOBAYASHI (p.p. Marco Antonio Kobayashi)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0095/2022/AGESUL

N° Cadastral 17836

Processo: 57/000.172/2022
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E DMP CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Contrato nº 095/2022, cujo objeto consiste na execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Francisco Marcolino da Costa, no município de Angélica/MS.

Da Alteração: Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se quantitativos, sem reflexo financeiro, sem inclusão de itens novos e supressão de itens não utilizados, conforme relatório técnico de reprogramação financeira.

Amparo Legal: artigo 65, I, 'a', da Lei Federal nº. 8.666/93

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 29/01/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CAROLINA GONÇALVES BEAL (p.p. LUCAS MORBI DE MIGUEL)

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0119/2021/AGESUL**Nº Cadastral 15523**

Processo: 57/002.442/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e NOSDE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e alteração do valor do Contrato n. 119/2021, referente à execução da obra de implantação e pavimentação, inclusive obra de arte especial, da Rodovia MS-295, trecho: entrº BR-163 – Porto Morumbi, sub-trecho: entrº MS-295/Rua Tancredo Neves (Eldorado) – entrº MS-295/Rua Canadá (Porto Morumbi), com extensão de 19,70 km, no município de Eldorado/MS.

Da Alteração: Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se quantitativos, sem reflexo financeiro, sem inclusão de novos itens e supressão de itens não utilizados, conforme relatório técnico de reprogramação financeira.

Amparo Legal: artigos 57, §1º, inciso I, 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 08/01/2024 a 06/04/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

Data da Assinatura: 05/01/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e ALESSANDRO AYRES ZANIN (p.p. RUBENS MARTENDAL MEDEIROS)

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0219/2021/AGESUL**Nº Cadastral 16305**

Processo: 57/003.526/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo e alteração de valor do Contrato n. 219/2021, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-357, inclusive obras de arte especiais, trecho: Rodovia MS-340 (final do trecho urbano de Ribas do Rio Pardo) – Entrº Rodovia MS-338, subtrecho: Estaca 0+0,00 – Estaca 609+2,736, com extensão de 12,18 km, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 542.919,06 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e seis centavos), passando dos atuais R\$ 32.550.216,83 (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) para o valor de R\$ 33.093.135,89 (trinta e três mil, noventa e três mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c § 1.º e 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 219/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 27/01/2024 a 24/07/2024.

Data da Assinatura: 25/01/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e JOÃO LEOPOLDINO NETO (p.p. ROBERTO MOSCATELLI CENSONI)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0079/2021/AGRAER****N° Cadastral 17071****Processo:** 71/032.171/2021**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAEReSOTRAM
CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**Objeto:** O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão da ordem de Serviços referente ao Contrato n. 079/2021, cujo objeto é a execução do serviço de implantação em revestimento primário de estrada vicinal de acesso ao trânsito em assentamentos nos municípios de Iguatemi/MS e Itaquiraí/MS, por meio do Convênio Federal 891419/2019**Amparo Legal:** Art. 65, inciso II da alínea "d" da Lei 8.666/93**Do Prazo:** O cronograma de execução da obra fica suspenso pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 11/01/2024 devendo retornar à continuidade da obra em 10/05/2024.**Data da Assinatura:** 29/01/2024**Assinam:** Washington Willeman de Souza**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA/IAGRO/MS N° 093 de 02 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Magnum Ferreira Nantes	6228	2700

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS N° 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Transferência de SIE da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Transfere o registro no Serviço de Inspeção Estadual da empresa Laticínios Tradicional LTDA ME, CNPJ 05.481.120/0001-71 e Inscrição Estadual 28.325.883-7, para **Razão Social Laticínio Sidrolândia LTDA, nome fantasia Laticínio Sidrolândia, inscrita no CNPJ n.º 51.407.925/0001-92 e Inscrição Estadual 28.487.471-0**, estabelecida na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, mantendo o endereço e registro no Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E.) sob nº 056, com regulamento na Lei 4.820 de 10 de março de 2016, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756 de 12 de junho de 2017, com fundamento nos arts. 57, 58, 59 e 60, da Portaria 3.695 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2024.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente /IAGRO

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº 20154/2022/IAGRO Nº Cadastral 20154

Processo: 71/042.112/2022

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Medlab Produtor para Laboratóri Ltda

Objeto: O objeto deste instrumento trata do Termo de Encerramento do Contrtao n. 20.154/2022, com a empresa Medlab Produtos para Laboratório Ltda, pelo total cumprimento do objeto.

Fundamentação Legal: Amparo art.78 § único da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993

Data Extinção: 29/01/2024

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Cleonice Pompermaier

Republica-se por incorreção

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 071 de 02 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar a médica veterinária abaixo relacionada para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Franciellen Ramos dos Santos	5871	2699

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente/IAGRO

EXTRATO**PROCESSO:** 83/040.844/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO DE CEDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL FERNANDO CORREA DOS SANTOS

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO X PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação ter por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância inspeção e defesa sanitária animal e vegetal, no município de Santa Rita do Pardo/MS, mediante a cessão de servidores ou funcionário municipal, sendo que por ora será cedida o senhor **Fernando Correa dos Santos**, portador do RG nº XXX809XXX expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. XXX.290.858-XX, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, **com ônus para a origem**, para exercer atribuições no escritório Central da IAGRO de Santa Rita do Pardo, **podendo em casos excepcionais**, atuar em outros municípios dentro do âmbito do estado do MS, bem como dirigir veículos oficiais, através de autorização do Prefeito Municipal e do Dirigente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Vigência: 16 (dezesesseis) meses e 24 (vinte e quatro) dias – com efeitos de 08/08/2023 a 31/12/2024.

Data Assinatura: 02 de janeiro de 2024.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Prefeitura de Santa Rita do Pardo/MS.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2024.**DANIEL DE BARBOSA INGOLD****Diretor Presidente – IAGRO****Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

Retificação por ter constado erro no original publicado no DOE n.º 11.377, de 09/01/2024, pág. 32.

QUARTO APOSTILAMENTO - CONTRATO CT-024/2021**Onde constou:** Processo Administrativo Nº 150/2023-D.**Passa a constar:** Processo Administrativo Nº 074/2021-D.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO Nº CT-034/2023 - Processo Administrativo Nº 025/2023-D CONTRATADO: CONEXÃO MONTAGENS TÉCNICAS LTDA.

OBJETO: Alteração visando à mudança do fiscal do Contrato, passando a constar: **Gerenciamento:** HELAINE CRISTINA SILVA - Matrícula: 000057; **Fiscalização:** ANDRE GUSTAVO ROTA MURIANO – Matrícula: 000155, MAURICIO PALMEIRA MOTA – Matrícula: 000096 e PEDRO JOSE COELHO M. DE BRITO – Matrícula: 000146.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 29/01/2024, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.**ASSINAM:** Rui Pires Dos Santos e Fabricio Marti – MSGÁS.**EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO Nº CT- 036/2023 - Processo Administrativo Nº 049/2023-D CONTRATADO: CONEXÃO MONTAGENS TÉCNICAS LTDA.**

OBJETO: Alteração visando à mudança do fiscal do Contrato, passando a constar: **Gerenciamento:** HELAINE CRISTINA SILVA - Matrícula: 000057; **Fiscalização:** ANDRE GUSTAVO ROTA MURIANO – Matrícula: 000155, MAURICIO PALMEIRA MOTA – Matrícula: 000096 e PEDRO JOSE COELHO M. DE BRITO – Matrícula: 000146.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 29/01/2024, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.**ASSINAM:** Rui Pires Dos Santos e Fabricio Marti – MSGÁS.**EXTRATO DE SÉTIMO APOSTILAMENTO Nº CT-035/2019 - Processo Administrativo Nº 333/2018****CONTRATADO: ECQ ENGENHARIA CONTROLE E QUALIDADE INDUSTRIAL EIRELI - ME.**

OBJETO: Alteração visando à mudança do fiscal do Contrato, passando a constar: **Gerenciamento:** André Luis de Oliveira Souza - Matrícula: 000078; **Fiscalização:** Rafael Abrahão – Matrícula: 000091, Felipe Lucio de Souza Chagas – Matrícula: 000177 e Valdir Camargo Júnior – Matrícula: 000190.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 02/02/2024, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Fabricio Marti – MSGÁS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-005/2024 - Processo Administrativo Nº 187/2023-D

CONTRATADO: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

OBJETO: Serviços de renovação e subscrição de licenças de uso de software Microsoft Office 365 Enterprise E1 e E3, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 454.999,95 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Gerenciamento: JAIR BATISTA GOMES - Matrícula: 000123; **Fiscalização:** ANGELA BEATRIZ DA SILVA FREITAS - Matrícula: 000132, CARLOS RENATO ALVES GOUVEIA - Matrícula: 000115.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 02/02/2024, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo – TECNETWORKING.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 707/2023 – ORDEM DE COMPRA Nº 822/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP. OBJETO: Recebimento definitivo e encerramento do Contrato. Processo nº 926/2023/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.12.2023. ASSINAM: SANESUL: André Luis Soukef Oliveira, Vicente de Castro Lopes, Rony da Costa Silva. FORNECEDOR: Florisval Salles Junior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 741/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 745/2021/DCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 872/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAS. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 631/2022/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.01.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Roberto de Souza Dias, Sra. Neide Oliveira Souza.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 567/2023/GECO/SANESUL

CONTRATADA: ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Acolho o Parecer Jurídico – GELIC n. 063/2024 referente à apuração de responsabilidade relativa ao descumprimento cláusulas sexta e décima segunda do Contrato n.11/2020, celebrado com a empresa Alô Serviços Empresariais Ltda, uma vez que restou comprovado que o contratado não manteve as condições de habilitação exigidas na licitação, deixando de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União válida, decido pela aplicação da penalidade de advertência cumulada com multa compensatória no importe de 5% (cinco por cento) sobre o saldo remanescente do contrato, com fundamento no Inciso VI, do Art. 208 c/c Inciso II, do Art. 209, ambos do RILC c/c Cláusula Décima Terceira, do Contrato nº 11/2020. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se,

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024.

Renato Marcílio da Silva

Diretor – Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO FUNDECT/ UEMS - Pantanaltech – Tecnologias e Produção Sustentável no Pantanal de MS

Processo: 83/053.610/2023

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - **FUNDECT**, CNPJ 02.776.669/0001-03 **Concedente** e Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul - **UEMS**, CNPJ 86.891.363/0001- 80 **Convenente**.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto intitulado Pantanaltech – Tecnologias e Produção Sustentável no Pantanal de MS, a fim de fortalecer o empreendedorismo e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de financiamento de projetos de

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I.

Recursos: R\$ 2.785.500,45 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Funcional Programática 10.83207.19.573.2217.6116, Natureza de Despesa, sem transferência entre os partícipes.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2024

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.***.***-**-** - Diretor Presidente/FUNDECT

Laércio Alves De Carvalho

CPF: 904.***.***-**-** - Reitor/UEMS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº. 2023NE000003

PROCESSO Nº 85.000.172/2024

CREDOR: DIÁRIAS FORA DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO: Atender despesa com pagamento de diária ao Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS em deslocamento para o exterior de acordo com a publicação em D.O.nº.11.387/2024, juntamente com o despacho nº.01/2024/FUNDTUR/NCD e nº.11/2024/FUNDTUR/DADM anexos ao processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza de Despesa nº.33901416, Fonte 0170380031, Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DATA: 19/01/2024

ASSINA: BRUNO WENDLING, CPF sob n.º 045.627.696-37

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº. 2024NE000002

PROCESSO Nº 85.000.354/2024

CREDOR: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

ESPECIFICAÇÃO: Despesa com aquisição de Passagem Aérea Internacional para atender Fundação de Turismo de MS, em conformidade com a CI Nº 02/2024/FUNDTUR/PRES e Despacho Nº 02/2024/FUNDTUR/DADM, anexos ao processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza de Despesa nº.33903389, Fonte 0170380031, Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001-Apoio à comercialização - Feiras e Eventos.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA: 18/01/2024

ASSINA: BRUNO WENDLING, CPF sob n.º 045.627.696-37

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº. 2023NE000005

PROCESSO Nº 85.000.639/2024

CREDOR: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO: Atender despesa com pagamento de DIÁRIAS aos servidores técnicos da Fundação de Turismo de MS em deslocamento DENTRO DO ESTADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza de Despesa nº.33901401 Fonte 0170380031, Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA: 25/01/2024

ASSINA: DIEGO GARCIA SANTOS, Diretor-presidente em exercício CPF sob n.º 809.439.261-49

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**Extrato do III Apostilamento ao Contrato 0003/2021/FUNTRAB****Nº Cadastral 14752**

Processo: 65/000.016/2021

Partes: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul-FUNTRAB e Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento alterar Funcional Programática, conforme documentos anexados aos autos. Alterar a funcional programática 10.83906.11.334.2096.4750.0002 para 10.83208.11.122.0041.6109.0001. Tais alterações estão em conformidade com a Lei Estadual n. 6.158/2023, de 13 de dezembro de 2023, que "Institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2024 a 2027" e Lei Estadual n. 6.159/2023, de 13 de dezembro de 2023 que " Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024"

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Ordenador de Despesas: Ademar Silva Junior

Data da Assinatura: 11/01/2024

Assinam: Ademar Silva Junior

Extrato do III Termo de Apostilamento ao Contrato 0005/2002/FUNTRAB**Nº Cadastral 18879**

Processo: 65/006.080/2022

Partes: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB e GRAFICA STILUS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento alterar Funcional Programática, conforme documentos anexados aos autos. Alterar a funcional programática 20.83906.11.334.2096.4750.0002 para 10.83208.11.122.0041.6109.0001. Tais alterações estão em conformidade com a Lei Estadual n. 6.158/2023, de 13 de dezembro de 2023, que "Institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2024 a 2027" e Lei Estadual n. 6.159/2023, de 13 de dezembro de 2023 que " Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024".

Amparo Legal: Lei Federal n. º 8.666/1993

Ordenador de Despesas: Ademar Silva Junior

Data da Assinatura: 26/01/2024

Assinam: Ademar Silva Junior

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato de Adesão n. 0009/2023/UEMS, que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2023/SAD****N. Cadastral 20891**

Processo: 29/050.124/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul- MS e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 009/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023 e alterar a Cláusula Sexta – Dos Recursos orçamentários do Contrato Aderente n. 009/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 009/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023 e alterar a Cláusula Sexta – Dos Recursos orçamentários do Contrato Aderente n. 009/2023, que integra o Contrato Corporativo 002/2023.

Do Valor do Contrato Aderente e da Dotação Orçamentaria: O valor anualizado estimado do Contrato de Adesão n. 009/2023, é de R\$1.174.676,40 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), observada a incidência da taxa administrativa de - 0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto.O valor mencionado no item 3.1. será distribuído e correrão à conta da Funcional Programática, Natureza de Despesa e Fonte de Recursos, conforme detalhamento abaixo:

Especificação		Valor R\$	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Quantidade L/S	Valor Estimado
						Anual	Anual
Combustível	Gasolina	6,23	33903001			69.600	R\$433.608,00
	Etanol	4,79				-	-
	Diesel Comum	7,80				18.000	R\$140.400,00
	Diesel S-10	8,27				42.960	R\$355.279,20
Serviços de Lavagem	Lavagem Completa (Motos)	23,75				-	-
	Lavagem Simples (Pequeno Porte)	47,50				528	R\$25.080,00
	Lavagem Simples (Médio Porte)	66,25				384	R\$25.440,00
	Lavagem Simples (Grande Porte)	153,33				240	R\$36.799,20
	Lavagem Completa (Pequeno Porte)	81,25				528	R\$42.900,00
	Lavagem Completa (Médio Porte)	101,25				384	R\$38.880,00
	Lavagem Completa (Grande Porte)	210,00				240	R\$50.400,00
Serviços de Borracharia	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Motos)	25,25	33903919	10.29204.12.122.0032.6022.0001	150010011	-	-
	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Pequeno Porte)	26,25				264	R\$6.930,00
	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Médio Porte)	36,25				192	R\$6.960,00
	Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Grande Porte)	50,00				240	R\$12.000,00
	Serviço de Borracharia - Vulcanização (Motos)	41,67				-	-
	Serviço de Borracharia - Vulcanização (Pequeno Porte)	75,00				-	-
	Serviço de Borracharia - Vulcanização (Médio Porte)	85,00				-	-
	Serviço de Borracharia - Vulcanização (Grande Porte)	150,00				-	-
	Subtotal						R\$1.174.676,40

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Laércio Alves de Carvalho

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 009/2023 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 16 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura: 15/01/2024

Assinam: Daynler Martins Leonel, Laércio Alves de Carvalho e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

EDITAL REITORIA-UEMS Nº 04/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR(A) GERAL E ADJUNTO UAB-UEMS

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio de Chamada Pública, o **RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** da abertura das inscrições do Processo Seletivo simplificado para Coordenador(a) Geral e Adjunto, dentro do Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação – MEC, de acordo com as seguintes fundamentações legais:

Lei Nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 e suas alterações; Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006; Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES nº 02, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019 e Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023.

1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

1.1 Durante o período de inscrições, de 22 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024, foram recebidas as documentações de inscrição, conforme a seguir:

Identificação	Nome	Função(ões)
854.XXX.XXX-91	Frederico Fonseca Fernandes	(X) Coordenador(a) Geral UAB (X) Coordenador(a) Adjunta UAB
407.XXX.XXX-53	Maria da Silva Peixoto	(X) Coordenador(a) Geral UAB (X) Coordenador(a) Adjunta UAB

1.2 Seguindo os procedimentos indicados no item 6, do EDITAL REITORIA-UEMS Nº 85/2023, ficam **deferidas** as inscrições, conforme a seguir:

Identificação	Nome
854.XXX.XXX-91	Frederico Fonseca Fernandes
407.XXX.XXX-53	Maria da Silva Peixoto

2. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

2.1 Seguindo os procedimentos indicados no item 7, do EDITAL REITORIA-UEMS Nº 85/2023, e após análise e verificação documental, fica estabelecida a pontuação preliminar dos(as) candidatos(as) inscritos, conforme a seguir:

Identificação	Nome	Função(ões)	Pontuação
854.XXX.XXX-91	Frederico Fonseca Fernandes	(X) Coordenador(a) Geral UAB (X) Coordenador(a) Adjunta UAB	100
407.XXX.XXX-53	Maria da Silva Peixoto	(X) Coordenador(a) Geral UAB (X) Coordenador(a) Adjunta UAB	95

3. DOS RECURSOS

3.1 Será facultado ao(a) candidato(a) apresentar um único recurso quanto a Análise das Inscrições e classificação Preliminar, devidamente fundamentado.

3.2 O recurso assinado deverá ser postado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br> dentro do prazo especificado no item 15, do EDITAL REITORIA-UEMS Nº 85/2023.

3.3 O(A) candidato(a) deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

3.4 Recurso inconsistente ou que despreze a comissão será preliminarmente indeferido.

3.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recursos ou recurso de recurso.

Dourados, MS, 02 de fevereiro de 2024.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor da UEMS

Portaria UEMS-PROPI nº 03/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

Constitui comissão para estudo e elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para estudo e elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues	Presidente
Prof. Dr. Onivan Correia de Lima	Vice-presidente
Profa. Dra. Sueli Veiga Melo	Membro
Profa. Ma. Deumeires Batista de Souza Rodrigues de Moraes	Membro
Prof. Dr. Celso Abrão dos Reis	Membro
Prof. Dr. Hebertz Ferreira	Membro
Prof. Dr. Antonio Carlos Santana de Souza	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar a proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguagem, Educação, História e Movimentos Sociais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras pertinentes;
II - encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;
IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 02 de fevereiro de 2024.

Amanda Cristina Danaga
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

PORTARIA PROAFE/UEMS N. 01, de 02 de fevereiro de 2024.

Constitui Bancas de Verificação Fenotípica para análise dos traços fenotípicos dos/as candidatos/as aprovados/as pelo sistema de cotas para negros/as (pretos/as e pardos/as), nos processos seletivos para os cursos de graduação, pós-graduação e provimento de cargos públicos realizados durante o ano de 2024, na UEMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, O PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS, EQUIDADE E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir bancas avaliadoras para análise dos traços fenotípicos dos/as candidatos/as aprovados/as pelo regime de cotas para negros/as (pretos/as e pardos/as), nos processos seletivos para os cursos de graduação, pós-graduação e provimento de cargos públicos, realizados durante o ano de 2024, na UEMS.

Art. 2º. As bancas avaliadoras de que trata o art. 1º ficam constituídas com os/as seguintes membros:

Acelino Rodrigues Carvalho	Docente UEMS/Dourados, membro CEPEGRE
Adma Cristhina Salles De Oliveira	Docente UEMS/Dourados
Ana José Alves	Membro do Coletivo de Mulheres Negras Raimunda Luzia de Brito CMNEGRAS - MS

Angela Vanessa Epifânio	Membro do Coletivo de Mulheres Negras Raimunda Luzia de Brito CMNEGRAS - MS
Alissa Bruna da Silva Souza	Cotista Egressa do Curso de Pedagogia/UEMS/Dourados, membro CEPEGRE, discente do curso de pós-graduação lato sensu em Currículo e Diversidade/UEMS/Dourados
Alexandre de Castro	Docente/UEMS/Paranaíba, membro do Coletivo Teresa Affricana de Paranaíba
Artur Padilha	Membro do Coletivo de Combate ao Racismo da FETEMS
Beatriz dos Santos Landa	Docente UEMS/Dourados, membro CEPEGRE
Caio Cesar Gomes de Moura	Assistente Social UEMS/Campo Grande
Cíntia Santos Diallo	Docente UEMS/Dourados, membro CEPEGRE
Clemilton Pereira dos Santos	Docente UEMS/Dourados, membro CEPEGRE
Cristiane dos Santos de Souza Vitório	Membro do Movimento Negro Unificado, Compir e Julho das Pretas Linenses
Cristiane Messias dos Santos Jara	Cotista Egressa do Curso de Pedagogia/UEMS/Dourados
Cristiane Pereira Peres	Docente UFGD
Danilo Tosetto	Agente Penitenciário/SAP, mestrando do programa de pós-graduação stricto sensu em Educação/UNIFESP-SP, membro do Movimento Negro Unificado/MNU
Denize Coelho Almeida	Mestranda do programa de pós-graduação stricto sensu em Educação PROFEDUC/UEMS/Campo Grande
Edineia dos Santos Calado	Docente/SED/MS
Elisandra Pereira	Docente Instituto Federal de São Paulo - IFSP/Birigui
Eva Maria Cardoso Maciel Siol	Docente - SED/MS e IFMS/Jardim, membro Grupo TEZ e Grupo de pesquisa Lappema/MS
Flávio João Adulai Bari	Mestrando do programa de pós-graduação stricto sensu em Sociologia/UFGD
Fabiana Nunes Santana Veríssimo	Técnica da Educação Superior - UEMS/Dourados
Fernanda Brito Juriti	Discente do curso Pedagogia/UNILAB MALÊS
Gabriele Cristine Rech	Docente UEMS/Dourados, membro CEPEGRE
Giselle Feliciani Barbosa	Docente UEMS/Maracaju
Gislaine de Oliveira Correia	Docente SEMED/Dourados, membro CEPEGRE
Gislaine Felisberto Silva Bracht	Técnica de Nível Superior - UEMS/Dourados, membro CEPEGRE

Gleyce Karen Missias Santos	Discente Curso de Sistemas de Informação/UEMS/Dourados
Ilma Fátima de Jesus	Coordenadora da Comissão de Mulheres do Movimento Negro Unificado - MNU/MA, doutoranda do programa de pós-graduação em Educação/UFMA, membro CEPEGRE
Isnaba Có	Discente do curso de Bacharel em Humanidades/UNILAB MALÊS
Irene Coelho de Araújo	Docente UEMS/Cassilândia
Ireni Aparecida Moreira Brito	Técnica em Assuntos Educacionais - UEMS/Dourados, membro CEPEGRE
Isael José Santana	Docente UEMS/Paranaíba
Izadir Francisco de Oliveira	Docente SED/MS, membro TEZ - Trabalho Estudos Zumbi
José Marcos de Oliveira	Membro do Conselho de Promoção da Igualdade Racial e Comissão para Implementação da Lei n. 10.639/2003-SP
José Miranda Oliveira Júnior	Docente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)
Josefa Lindaci Feitosa de Oliveira	Membro do Conselho Municipal de Saúde de Fátima do Sul - MS
Josimary Batista Mariano	Mestranda do programa de pós-graduação stricto sensu em Educação UFGD, membro do Neab/UFGD
Larissa de Souza Ferreira de Morais	Advogada, pesquisadora do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômica/IBASE, mestre em Relações Étnico-Raciais
Lidiane Cristina Lopes Garcia de Souza	Docente SED/MS
Lívia Schmitt de Oliveira	Servidora pública/Setor de Concurso Público/SAD
Lucas dos Santos Melo	Discente Curso de Ciências Sociais/UEMS/Paranaíba
Lucicléia dos Santos Leite	Discente do Curso de Física/UEMS/Dourados, membro do CEPEGRE
Marcelo Vieira da Silva	Técnico de Nível Superior - UEMS/Dourados
Marco Aparecido Queiroz Duarte	Docente UEMS/Cassilândia
Maria Clara de Oliveira Bertúlio	Mestranda do programa de pós-graduação stricto sensu em Estudos de Cultura Contemporânea/UFMT, membro do Coletivo Negro Universitário UFMT
Maria de Lourdes Silva	Docente UEMS/Campo Grande, membro CEPEGRE
Maria José de Jesus Alves Cordeiro	Docente UEMS/Dourados, membro CEPEGRE
Maria Talita Souza Ferreira	Membro TEZ - Trabalho Estudos Zumbi

Maurício José dos Santos Silva	Técnico/FUNAI/Dourados
Maurício Macedo Vieira	Doutorando do programa de pós-graduação stricto sensu em Educação/NEPRE/PPGE/IE/UFMT, Babalorixá do ILE ASE EGBE BABA ONI ALA
Meireangela Conceição da Silva Cruz	Docente SEMED/Dourados, membro CEPEGRE, discente do curso de pós-graduação lato sensu em Currículo e Diversidade/UEMS/Dourados
Michael Dias de Jesus	Mestrando do programa de pós-graduação em Educação UNIFESP, membro do NEABI/IFSP
Milena Oliveira da Silva	Docente da SED/MS, membro do Coletivo Negro Theresa Affricana
Mirna Rodrigues de Almeida	Técnica Administrativa de Nível Médio UEMS/Cassilândia
Naylla Alves Passos	Discente do curso de Pedagogia UEMS/Dourados
Neurandí Pereira de Oliveira	Vice-presidente da Associação do Movimento Negro em Itaporã – Kituala
Nilva Heimbach	Docente UEMS/Campo Grande
Núbea Rodrigues Xavier	Docente UEMS/MARACAJU, membro CEPEGRE
Paula Faustino Sampaio	Docente UFR/MT
Paula Marcelli Arevalos Medina	Discente do curso de pós-graduação lato sensu Educação em Diversidade e Inclusão, Políticas, Currículos e Práticas Pedagógicas/UEMS/Maracaju
Rebeka Santos Teixeira Oliveira	Cotista Egressa do Curso de Pedagogia/UEMS/Dourados, membro CEPEGRE
Rogério da Palma	Docente/UEMS/Paranaíba
Rosiani Sanca Martins	Mestranda do programa de pós-graduação em Sociologia – UFGD
Sheila Azevedo Pereira	Membro do Grupo TEZ - Trabalho Estudos Zumbi – MS
Silvana Arantes da Silva	Mestre em Educação, docente da Rede Municipal de Educação/Paranaíba-MS
Simone de Oliveira Rocha Cavalcante	Técnica de Nível Superior/Técnica de Cerimonial – UEMS/Dourados
Suzete Chaffin	Membro do Coletivo Feminista Mariele Vive/SP, membro CEPEGRE
Terezinha Coelho de Souza	Técnica de Nível Superior - UEMS/Dourados, membro CEPEGRE
Thiago Leandro Vieira Cavalcante	Docente UFGD
Thiago Moessa Alves	Técnico de Nível Superior UEMS/Dourados
Viviane Apolonio da Silva	Assistente de Educação, Secretaria Municipal de Valparaíso Goiás, membro do Bloco Afro Rumbblack, membro do terreiro Ilê Asè OMIDELABÁ
Vanessa Rios de Lima	Docente SEMED/Jardim
Vanessa Rodrigues de Oliveira	Membro do Movimento Negro Unificado/MNU
Zildamara dos Reis Holsback	Docente UEMS/Campo Grande

Art. 3º. Os trabalhos das bancas serão realizados em ambiente virtual e/ou presencial, conforme Editais de chamada dos processos seletivos dos cursos de graduação, pós-graduação e provimento de cargos públicos realizados pela Instituição em 2024.

Art. 4º. Os trabalhos de organização e execução das bancas serão coordenados pela Profª. Drª. Cíntia Santos Diallo, em conjunto com setores da UEMS responsáveis pelos processos seletivos dos cursos de graduação, pós-graduação e provimento de cargos públicos realizados pela Instituição em 2024.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

DOURADOS – MS, 02 de fevereiro de 2024.

Diógenes Egidio Cariaga
Pró-Reitor - PROAFE/UEMS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1076/2020. N. CADASTRAL 30006

Processo: 29/500369/2020

Partes: **Concedente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MPMS (CNPJ:03.983.541/0001-75), **Conveniente:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS (CNPJ:86.891.363/0001-80).

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Convênio, por mais 12 (doze) meses, e a alteração do Plano de Trabalho, diante da modificação das finalidades dos gastos, mantendo-se o valor global estimado, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “a”, e artigo 116, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e no artigo 10, parágrafo único, incisos I e II, ambos do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003.

Amparo Legal: Com respaldo na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, no que couber, mediante as Cláusulas e condições seguintes

Data de Assinatura: 25/01/2024.

Vigência: Pelo presente Termo Aditivo, prorroga-se, por mais 12 (doze) meses, até 18.03.2025.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA - Procurador Geral de Justiça

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006582, DE 24 de Janeiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028143
Requerente	023.969.980-72 - OTAVIO CYRO BOFF
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 9' 46.15" - Longitude: -53° 18' 16.68" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	214.992,00 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028145
Requerente	023.969.980-72 - OTAVIO CYRO BOFF
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 9' 47.96" - Longitude: -53° 18' 17.80" - Projeção:
Vazão Outorgada	2.040,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006583, DE 24 de Janeiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015963
Requerente	138.813.889-15 - ODILON MARCUZZO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 45' 18.30" - Longitude: -55° 6' 44" - Projeção: SIRGAS
Volume Anual Captado	25.728,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006584, DE 24 de Janeiro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028255
Requerente	07.912.062/0001-19 - USINA LAGUNA ÁLCOOL E AÇÚCAR LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BATAYPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 22' 44.62" - Longitude: -53° 17' 17.94" - Projeção:
Volume Anual Captado	510,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006585, DE 24 de Janeiro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028056
Requerente	39.398.856/0001-00 - MARCHETTO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 17' 5.44" - Longitude: -53° 49' 26.54" - Projeção:
Volume Anual Captado	3.060,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006586, DE 24 de Janeiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021510
Requerente	048.992.291-00 - INACINHO NUNES RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 6' 20.21" - Longitude: -54° 47' 12.77" - Projeção:
Volume Anual Captado	8.190,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006588, DE 24 de Janeiro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028157
Requerente	35.966.401/0001-85 - VALDECI ALVES GOMES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 43' 57.31" - Longitude: -51° 43' 7.07" - Projeção:
Volume Anual Captado	432,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006589, DE 25 de Janeiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010599
Requerente	09.541.550/0001-92 - AUTO POSTO IRMÃOS ANTONINI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 3' 2.10" - Longitude: -54° 11' 53.04" - Projeção:
Volume Anual Captado	720,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006590, DE 25 de Janeiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027373
Requerente	717.807.509-00 - VALDOMIRO TOMAZ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 30' 13.57" - Longitude: -54° 7' 3.03" - Projeção:
Volume Anual Captado	11.316,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006592, DE 17 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022265

Requerente	47.062.997/0114-55 - NEOMILLE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 46' 27.58" - Longitude: -54° 57' 47.79" - Projeção:
Volume Anual Captado	47.520,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006594, DE 26 de Outubro de 2022.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022266
Requerente	47.062.997/0114-55 - NEOMILLE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 46' 15.72" - Longitude: -54° 57' 41.71" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.296.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006595, DE 25 de Janeiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021768
Requerente	142.986.431-15 - ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 22' 8.50" - Longitude: -54° 10' 49.44" - Projeção:
Volume Anual Captado	39.387,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006597, DE 4 de Outubro de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022264
Requerente	47.062.997/0114-55 - NEOMILLE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	MARACAJU

Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	null
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 46' 20.53" - Longitude: -54° 57' 44.47" - Projeção:
Volume Anual Captado	685.433,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006599, DE 26 de Janeiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000652
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	FIGUEIRAO
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 40' 14.74" - Longitude: -53° 38' 59.93" - Projeção:
Vazão Lançada	22,93 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006600, DE 26 de Janeiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017383
Requerente	13.731.784/0002-50 - ALFA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 30' 37.49" - Longitude: -54° 36' 14.64" - Projeção:
Volume Anual Captado	815,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006601, DE 26 de Janeiro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027557
Requerente	843.900.771-04 - CASSIO MEDEIROS CORREA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 21' 45.63" - Longitude: -54° 57' 43.04" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.000,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027558
Requerente	843.900.771-04 - CASSIO MEDEIROS CORREA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 21' 45.91" - Longitude: -54° 56' 11.24" - Projeção:
Vazão Outorgada	858,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006602, DE 29 de Janeiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027230
Requerente	933.727.528-72 - ROBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 6' 7" - Longitude: -53° 37' 23" - Projeção: SIRGAS
Capacidade Máxima de Acumulação	26.119,27 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027236
Requerente	933.727.528-72 - ROBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 6' 6.08" - Longitude: -53° 37' 25" - Projeção: SIRGAS
Vazão Outorgada	2.205,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027238

Requerente	933.727.528-72 - ROBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 6' 41.79" - Longitude: -53° 38' 59.11" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.590,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006604, DE 29 de Janeiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005222
Requerente	36.807.337/0001-52 - AUTO POSTO FLOR DA SERRA LTDA • EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ANTONIO JOAO
Unidade de Planejamento e	APA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 11' 42.00" - Longitude: -55° 56' 48.00" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.967,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006605, DE 29 de Janeiro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028323
Requerente	607.481.769-34 - MARILENE INES PIAIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 3' 59.00" - Longitude: -54° 17' 47.00" - Projeção:
Volume Anual Captado	16.512,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006615, DE 1 de Fevereiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021765
Requerente	356.465.351-15 - CARLOS ALBERTO JORGE LEITE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS

Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 28' 8.82" - Longitude: -54° 15' 13.40" - Projeção:
Volume Anual Captado	35.208,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006616, DE 1 de Fevereiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026418
Requerente	16.404.287/0896-28 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27' 53.40" - Longitude: -53° 41' 44.66" - Projeção:
Volume Anual Captado	258.716,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006617, DE 1 de Fevereiro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026420
Requerente	16.404.287/0896-28 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27' 58.32" - Longitude: -53° 41' 44.64" - Projeção:
Volume Anual Captado	258.518,00 m ³

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMAGRO n.º 774 de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **ROSANE PASQUALOTTO BERNARDY** CNPJ/CPF n.º 325.514.440-04 a desativar o poço tubular, referente ao processo n.º 0003708/2023, nas coordenadas geográficas -21° 12' 26.84"S (Latitude) e - 55° 1' 11.39"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de SIDROLANDIA, Mato Grosso do Sul.

Processo N.º **0003708/2023**ADPT. **Permanente**N.º **0006587**

Ano **2024**

Campo Grande, 25 de Janeiro de 2024

Autoriza **COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE** LTD CNPJ/CPF nº 03.902.129/0016-60 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0003790/2023, nas coordenadas geográficas -22° 59' 42.4"S (Latitude) e -54° 22' 22.5"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de NAVIRAI, Mato Grosso do Sul.

Processo Nº **0003790/2023**

ADPT. **Permanente**

Nº **0006618**

Ano **2024**

Campo Grande, 01 de Fevereiro de 2024

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMAGRO nº 774 de 21 de março de 2022, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2024

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, NOTIFICA **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JOÃO DE BARRO LTDA** CNPJ 39.***.***/0001-24, nos autos do processo administrativo n. 71/007211/2022, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 7148, Laudo de Constatação n. 10331 e Termo de Apreensão e depósito n. 7988, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 01 de fevereiro de 2024

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2024

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, NOTIFICA **SC DO BRASIL TRANSPORTES LTDA** CNPJ 24.***.***/0001-96, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 5262, Laudo de Constatação n. 6203 e Termo de Apreensão n. 654, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 01 de fevereiro de 2024

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 1, de 2 de fevereiro de 2024

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA a Advogada Larissa Lima, para entrar em contato através do telefone (67) 3316-4405 no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da publicação desta notificação, a fim de conhecimento e manifestação nos Autos do Processo Administrativo de Cancelamento de Ato Empresarial em decorrência de Falsificação nº 011/2023.

Campo Grande (MS), 2 de fevereiro de 2024.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL N. 65/2024 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9631, de 9 de abril de 2018, e o contido na Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/N. 000043/2024, de 1º de fevereiro de 2024, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativas ao cumprimento da decisão judicial proferida nos autos n. 0802155-74.2021.8.12.0008:

1. Afastar, de forma provisória e com cláusula sub judice, a reprovação de THIAGO ALEXSANDRO BARRETO no teste de flexão e extensão de membros superiores na barra fixa (Fase IV – Exame de Capacidade Física), constante no Edital n. 33/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no Diário Oficial n. 10.023, de 6 de novembro de 2019.
2. Consequentemente, de forma provisória e com cláusula sub judice, incluir o nome de THIAGO ALEXSANDRO BARRETO no rol de candidatos aprovados em todas as etapas no Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul– SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018, ficando sujeito à Investigação Social, realizada a partir da inscrição do candidato no Concurso Público, durante a execução de todas as fases, no período do Curso de Formação e durante o estágio probatório.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No EDITAL n. 1/2024 - SAD/SED/ADM, 1º de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.404, de 2 de fevereiro de 2024, referente a abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2024, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, para as funções de Agente de Limpeza e Agente de Merenda, na página 181 foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...

6.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período compreendido entre as 8 horas do dia 02 de fevereiro às 17 horas do dia 09 de fevereiro de 2024, observando-se o horário de MS, devendo o interessado acessar o site www.concursos.ms.gov.br e observar os seguintes procedimentos".

PASSE A CONSTAR: "...

6.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período compreendido entre as 8 horas do dia 02 de fevereiro às 17 horas do dia **07 de fevereiro de 2024**, observando-se o horário de MS, devendo o interessado acessar o site www.concursos.ms.gov.br e observar os seguintes procedimentos".

CAMPO GRANDE-MS, 02 de fevereiro de 2024.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, através da Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios - CGC/SUAD/SEGOV, torna pública a realização da dispensa de licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

PROCESSO nº: 51/000.517/2024

ABERTURA DA SESSÃO: 8h30min do dia 6 de fevereiro de 2024 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O Termo de Referência e demais anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta dispensa de licitação a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios - CGC/SUAD/SEGOV

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SAD/2024

PROCESSO Nº 55/006.894/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 010/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 028: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS LTDA						
1	Luva - Material: malha de aço inoxidável; Requisito: 05 (cinco) dedos, ambidestra, com fivela regulável.	1 - Un.	123 (EXCLUSIVO ME/EPP)	QUALIFLEX MOD. LEAL-001 - LUVA MALHA DE ACO LEAL - PUNHO CURTO - CA 12203	R\$ 332,45	R\$ 40.891,35
ITEM 031: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS LTDA						
1	Calçado - Modelo: sapato; Material: polimérico com cabedal; Requisito: ser totalmente fechado, impermeável, solado antiderrapante, resistente a hidrocarbonetos, ter palmilha removível, deverá atender a NR-32 e NR-6 número de certificado de aprovação emitido pelo órgão nacional competente em segurança e saúde no trabalho; Tipo: ocupacional. Cor: branca, Numeração: do 33 ao 46	1 - Par	3.017 (C O T A PRINCIPAL)	BRACOL MOOV MOD.75MSG600CX	R\$ 63,19	R\$ 190.644,23
ITEM 031.1: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS LTDA						

1	Calçado - Modelo: sapato; Material: polimérico com cabedal; Requisito: ser totalmente fechado, impermeável, solado antiderrapante, resistente a hidrocarbonetos, ter palmilha removível, deverá atender a NR- 32 e NR-6 número de certificado de aprovação emitido pelo órgão nacional competente em segurança e saúde no trabalho; Tipo: ocupacional. Cor: branca, Numeração: do 33 ao 46	1 - Par	1.005 (C O T A RESERVADA ME/EPP)	BRACOL MOOV MOD.75SMSG600CX	R\$ 63,19	R\$ 63.505,95
VALOR GLOBAL						R\$ 295.041,53

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP nº. 3, de 02 de janeiro de 2024, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER INSTITUTO DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSES DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - IALF/CGP/SEJUSP
PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2022
PROCESSO: 31/078.607/2022

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	CHARIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	399.333,33	1.197.999,99

ITEM FRACASSADO: 002.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2024.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA
PREGOEIRO/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SED n. 11 de 08 de janeiro de 2024, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de reabertura do **item 02** e o prosseguimento do **item 02.1** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2023
PROCESSO: 29/028.745/2023

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **06 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2024.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP/Nº 001/2020 (fls. 836-882), HOMOLOGO o resultado final da licitação, publicado no Diário Oficial nº 11.399, de 29 de janeiro de 2024, pág. 110, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 0019/2023 – Processo nº. 29/028.736/2023, visando à formação de Registro de Preços para aquisição de kits escolares para atender os estudantes da Rede Estadual de Ensino, nos termos da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual n. 303, de 7 de dezembro de 2022, Decreto Federal n. 8.538, de 6 de outubro de 2015 e 15.327, de 10 de dezembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2024.

Helio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação/MS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul

Homologação/Adjudicação: Processo nº 51/000.801/2024.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Favorecida:** NECTA INOVA CONTEUDOS ESTRATEGICOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 3.825,00 (três mil e oitocentos e vinte e cinco reais), sendo o valor unitário de R\$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) na quantidade de 06 (seis) unidades, conforme Solicitação de Compras juntada à f. 37-38, Parecer Referencial PGE/MS/PAA/Nº 007/2023 juntada à f. 61-134 e Autorização de Compra nº 42791 juntada à f. 156, todas do processo nº 51/000.801/2024. **Assunto:** Aquisição de seis inscrições para participação da Conferência Nacional P3C, que ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2024, em São Paulo/SP. – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 02/02/2024.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 035/2023-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/010.143/2023.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PPD, TAXIWAY, PÁTIO E CERCA OPERACIONAL PARA O AERÓDROMO DE INOCÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTE COM DESISTÊNCIA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
NOROMIX CONCRETO S/A	10.558.895/0001-38

LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AVANCE CONSTRUTORA LTDA	17.634.508/0001-44

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em **14/02/2024**.

Campo Grande – MS, 02 de fevereiro de 2024.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 036/2023-DLO/AGESUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 79/002.626/2023.**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.**OBJETO:** RESTAURAÇÃO DA PPD, TAXIWAY E PÁTIO DE AERONAVES DO AERÓDROMO DE NAVIRAÍ – SSNB, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
NOROMIX CONCRETO S/A	10.558.895/0001-38

LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA	04.983.553/0001-62

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em **14/02/2024**. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **16 de fevereiro de 2024, às 10:00 hrs**.

Campo Grande – MS, 02 de fevereiro de 2024.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 041/2023-DLO/AGESUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 79/010.405/2023.**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.**OBJETO** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTA FÉ, 1º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
RELEVO ENGENHARIA LTDA	19.431.243/0001-02
AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA	28.660.716/0001-34

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
NK CONSTRUTORA LTDA LTDA	07.167.262/0001-94

LICITANTE COM RETIRADA DE PROPOSTA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
KM ENGENHARIA LTDA	12.058.497/0001-88

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em **14/02/2024**. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **16 de fevereiro de 2024, às 14:00**

hrs.

Campo Grande – MS, 02 de fevereiro de 2024.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 052/2023-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/009.968/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: RESTAURAÇÃO DA PPD, PISTA DE TAXIWAY E PÁTIO DE AERONAVES DO AERÓDROMO DE CAMAPUÃ, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
INFRA+ S/A	51.531.120/0001-56
NOROMIX CONCRETO S/A	10.558.895/0001-38

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em **14/02/2024**. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **16 de fevereiro de 2024, às 16:00 h**.

Campo Grande – MS, 02 de fevereiro de 2024.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 042/2023-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/002.645/2023.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: RESTAURAÇÃO DA PPD, TAXIWAY E PÁTIO DE AERONAVES DO AERÓDROMO DE CASSILÂNDIA – SSCL, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
NOROMIX CONCRETO S/A	10.558.895/0001-38
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	49.681.778/0001-00
INFRA+ S/A	51.531.120/0001-56

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em **14/02/2024**. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **16 de fevereiro de 2024, às 15:00 hrs**.

Campo Grande – MS, 02 de fevereiro de 2024.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**EDITAL:** 091/2023-DLO/AGESUL**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 79/011.003/2023**OBJETO:** REGULARIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES (OUTORGA) EM DIVERSOS EMPREENDIMENTOS E ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO DE GASES DE EFEITO ESTUFA E ESTUDO GEOLÓGICO DE MAPEAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DE DOLINAS NO AEROPORTO REGIONAL DE BONITO, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
RASTREAR CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAÇÃO LTDA	10.435.739/0001-80

LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TASCON ENGENHARIA LTDA;	28.900.340/0001-98
VPN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	36.183.902/0001-58

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 14/02/2024. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **16 de fevereiro de 2024, às 08:30 h.**

Campo Grande – MS, 02 de fevereiro de 2024.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**AMPARO LEGAL:** art. 131, X do RILC/MSGÁS e no art. 29, X da Lei nº 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 021/2024-D - **DATA:** 01/02/2024.

Termo de dispensa /MSGÁS/PRES/nº 011/2024.

FAVORECIDO: GENTE SEGURADORA.**OBJETO:** Seguro veicular para a frota MSGÁS.**VALOR:** R\$ 64.208,77 (sessenta e quatro mil, duzentos e oito reais e setenta e sete centavos).**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LEILÃO 2024000000045****LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Tarcílio Leite**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bonito, Campo Grande, Chapadão do Sul, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Paranaíba, Rio Verde de Mato Grosso, Sidrolândia e Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Tarcílio Leite – JUCEMS nº. 03**Endereço eletrônico:** www.casadeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 06/02/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 21/02/2024 – 15h00 (horário de Brasília)

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024, no pátio **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, 16 (Google Maps, nº929), Jd. Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande-MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Com 1 lote, sendo 49 motocicletas e 17 automóveis, com aproximadamente 21.550,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: www.detran.ms.gov.br

Site do Leiloeiro: www.casadeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jaboatão, 271, Jardim das Reginas, CEP 79103-060, Campo Grande – MS. Fone: (67) 3363-7000 / 3363-5399.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2024.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Thiago Augusto Zanatto Sandim

Diretor DIRVE – em substituição

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202400000045 – SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bonito, Campo Grande, Chapadão do Sul, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Paranaíba, Rio Verde de Mato Grosso, Sidrolândia e Três Lagoas – MS.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa.

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo 1 lote de veículos, com 49 motocicletas e 17 automóveis, **é de aproximadamente 21.550,00 quilogramas (21,550 toneladas).**

1.4 A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg – 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal www.casadeleiloes.com.br, o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor

Tarcílio Leite – Jucems nº 03.

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h 00min (horário de Brasília) do dia 06 de fevereiro de 2024 até as 15h 00min (horário de Brasília) do dia 21 de fevereiro de 2024.

A condução do certame será realizada pelo Leiloeiro Público Oficial credenciado e designada conforme Portaria "N", Nº 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2024**, no pátio **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, 16 (Google Maps, nº929), Jd. Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande-MS.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO:

4.1 Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

4.2 Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.

4.3 Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação).

§ 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

5.1 O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma), estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria n.º 205/2016 para sucata de ferro.

5.2 Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Público Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;

5.3 Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;

5.4 O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

6. DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3.

6.2 Ao final da retirada do material ferroso, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo encerramento financeiro.

6.3 Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.

6.4 Em sendo o bem arrematado, a comissão devida ao Leiloeiro Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital.

6.5 A comissão do Leiloeiro Pública Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.

6.6 O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

7.1 Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:

7.1.1 Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do Sul:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.2 Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e

Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:

- **Jurídica:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.

- **Fiscal:**

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e
- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação

- **Ambiental:**

- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;

7.2 Deverá o participante realizar o cadastro no sítio eletrônico do Leiloeiro, www.casadeleiloes.com.br, enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.

7.3 Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;

7.4 Deverá o participante preencher e apresentar ao Leiloeiro, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para a retirada do material arrematado se inicia em 28/02/2024 e se estende até o dia 06/03/2024 **em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

8.2 Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

- 9.1** O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.
- 9.2** É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).
- 9.3** O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a bateria.
- 9.4** Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).
- 9.5** Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.
- 9.6** Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS e o Leiloeiro Público Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).
- 9.7** O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.
- 9.8** O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.
- 9.9** O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos materiais inservíveis.
- 9.10** Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.
- 9.11** O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeiro Público Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.
- 9.12** O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe do Leiloeiro Público Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.
- 9.13** Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.
- 9.14** O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.
- 9.15** O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.,
- 9.16** O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.
- 9.17** O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.
- 9.18** O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.
- 9.19** O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.
- 9.20** A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por

meio de depósito na conta corrente seguir indicada: **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito "5"), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite – ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00, ou por PIX, Chave PIX: 24.600.496/0001.**

10. DAS PENALIDADES:

10.1 A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.

10.2 O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.

10.3 Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

11. DOS ANEXOS:

11.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).

12. DO RESULTADO:

12.1 O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

13.1 Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.

13.2 Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.3 Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que anteceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.

14.3 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Fica proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.

15.2 O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.

15.3 Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão do Leilão.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.

15.5 Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h 00min às 16h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail secol@detran.ms.gov.br.

15.6 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

15.7 Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
HONDA/ML 125	1981/1982	PRATA	CG125BR2040504	CARLOS ANTONIO CARDOSO
HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	CG125BR1403611	GILMAR ALVES FERREIRA
GM/KADETT SL	1990/1991	PRETA	9BGKT08ZMLC305473	ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS
VW/GOL	1989/1989	AZUL	9BWZZZ30ZKT071490	REGINA CELIA RIBEIRO DE CAMARGO

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR091674	MELISSA MOREIRA CARVALHO

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
---	-----	VERMELHO	---	NÃO LOCALIZADO

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
GM/CLASSIC LIFE	2005/2005	BRANCA	9BGSA19X05B236770	EDINALDO RODRIGUES VALDEZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30102R104110	LUCAS MATHEUS DA COSTA TALAVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R166435	THIAGO ALBUQUERQUE AZEVEDO
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR506361	JULIO PAULO NOVAIS
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R242328	ALINE ORTEGA OSTRUFKA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2020	VERMELHO	9C6RG3150L0025288	FABIO JUNIOR DA CRUZ GARCIA
VW/GOL CL	1994/1994	PRATA	9BWZZZ30ZRT084406	ABNER XAVIER DE ALCANTARA
IMP/LAMBRETTA	-----	VERMELHO	LWYMCA205E6052462	NÃO LOCALIZADO
FIAT/UNO FIORINO 1.5	1990/1990	BRANCA	9BD146000L8133204	VAULTON COUTINHO DE ALENCAR
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	9C2JC250TTR080029	EDSON PADILHA JUNIOR
VW/FUSCA	1985/1985	CINZA	9BWZZZ11ZFP043922	HELIO BARBOSA DE ARAUJO
GM/CLASSIC LIFE	2005/2005	BRANCA	9BGSA19X05B236770	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR506361	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R242328	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2020	VERMELHO	9C6RG3150L0025288	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
GM/CLASSIC LIFE	2005/2005	BRANCA	9BGSA19X05B236770	EDINALDO RODRIGUES VALDEZ
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR506361	JULIO PAULO NOVAIS
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R242328	ALINE ORTEGA OSTRUFKA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2020	VERMELHO	9C6RG3150L0025288	FABIO JUNIOR DA CRUZ GARCIA

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
I/SHINERAY XY 50 Q 2	2015/2015	BRANCA	LXYTCBP06F1001645	NÃO LOCALIZADO

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	PRETA	9PAABBBZ7KA003278	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	-----	PRETA	9PJAAA1L4AC008190	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PDACBBT6A1285231	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PFMHBBW05930	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q 2	-----	BRANCA	LXYXCBLO0F0346408	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	-----	AZUL	9PAABBBY6MA004755	NÃO LOCALIZADO

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
---	-----	PRETA	9PFENBCR1D2T00819	NÃO LOCALIZADO
---	-----	PRETA	9PFCMBAV4A2T17336	NÃO LOCALIZADO

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	9C2JC2501SR590740	ITAMAR RAMOS PINTO

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR074612	GILSON FRANCA CAETANO
KASINSKI/SETA 125	2008/2009	PRATA	93FST12589M004728	DIRCE DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	9C2KC08207R035857	RIVALDO PEREIRA IFRAN
HONDA/CG 125	1983/1983	AZUL	CG125BR1340169	VANILDO NASCIMENTO DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR112649	SIDINEY ALVES NOGUEIRA
HONDA/XLR 125	1999/2000	VERMELHO	9C2JD1700YR003832	OSVALDO GOMES MONTEIRO PRIMO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	9C2KC08207R035857	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR112649	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	9C2KC08207R035857	RIVALDO PEREIRA IFRAN
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR112649	SIDINEY ALVES NOGUEIRA

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
GM/ASTRA GL	2001/2001	PRETA	9BGT69C01B175413	ALDEMIR MARTINS DE OLIVEIRA
I/CHACOMER KENTON C110	-----	VERMELHO	9PAABBY9MA002322	NÃO LOCALIZADO
GM/ASTRA GL	2001/2001	PRETA	9BGT69C01B175413	BANCO VOTORANTIM S/A
GM/ASTRA GL	2001/2001	PRETA	9BGT69C01B175413	ALDEMIR MARTINS DE OLIVEIRA

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS				
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
GM/CHEVETTE JUNIOR	1993/1993	VERDE	9BGTB11NPPC121944	JUNIOR CARLOS SOUSA MONGUINI
GM/MONZA SL	1990/1990	BRANCA	9BGJG11VLLB077487	JHONATAN VINICIUS VELLO SALLES
GM/CHEVETTE	1984/1985	BEGE	9BG5TC11UFC117581	ANGELO MARCOS BRAS FELIX
GM/MONZA SL/E	1988/1989	CINZA	9BGJK11YKJB017165	RUBENS BATISTA DOS SANTOS
GM/OMEGA GLS	1995/1995	AZUL	9BGP19LSSB211844	MARCO ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
GM/KADETT GSI MPFI	1993/1993	BRANCA	9BGKW08BPPC370477	TEONILIA RITA DE JESUS BATISTA DOS SANTO
GM/CHEVETTE SL	1984/1984	BRANCA	9BG5TC11UEC138381	ANTONIO BATISTA APOLINARIO
VW/GOL MI	1997/1998	CINZA	9BWZZ377VT242417	JOSEVAN LAURENTINO DA SILVA

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Thiago Augusto Zanatto Sandim
Diretor DIRVE – em substituição
Detran-MS

Anexo I

Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 2024000000045

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, como condição para participação no leilão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva responsabilidade do arrematante vencedor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensagem e reciclagem, procedimentos serem realizados em estrita conformidade com as disposições deste do Edital do presente certame, legislação aplicável e em plena consonância com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes. DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2024000000045, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 2024000000045 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório. RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ DE _____ DE 2024.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

AVISO DE LEILÃO 2024000000053**LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Tarcílio Leite**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Alcinoópolis, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bandeirantes, Brasilândia, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Paranaíba, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Tarcílio Leite – Jucems 03

Endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: Online

Data de Abertura: 06/02/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 21/02/2024 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024, no pátio **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, 16 (Google Maps, nº929), Jd. Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande-MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 68 lotes de veículos, sendo 72 motocicletas (5 lotes com 10 motocicletas e 2 lotes com 11 motocicletas) e 61 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.casadeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jabotão, 271, Jardim das Reginas, CEP 79103-060, Campo Grande

(MS). Fone: (67) 3363-7000 / 3363-5399.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2024.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Thiago Augusto Zanatto Sandim
Diretor DIRVE – em substituição
Detran-MS

Extrato do Termo de Credenciamento nº 780/2024/DETRAN-MS

Processo nº	31/078157/2023
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa M.I. Montreal Informática S.A.
Objeto:	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transmissão de dados destinados ao registro de contratos e financiamento de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS “N” nº 159 de 01/12/2023.
Sede da Empresa:	Belo Horizonte/MG
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses, sendo admitido o recredenciamento das empresas que apresentarem novo pedido de credenciamento, até 30 (trinta) dias antes do fim da vigência do seu termo de credenciamento.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 9.503/1997 Lei Federal nº 10.406/2002; Lei Federal nº 11.882/2009; Lei 14.133/2021 Resolução CONTRAN nº 807/2020 e Portaria DETRAN/MS “N” nº 159 de 01/12/2023, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura:	29/01/2024
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Lúcia Alvarenga Batista Barros

EDITAL DE LEILÃO 202400000053 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ALCINÓPOLIS/MS, ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BANDEIRANTES/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, FIGUEIRÃO/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, PARANAÍBA/MS, PEDRO GOMES/MS, PORTO MURTINHO/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SELVÍRIA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 03/01/2022, 0 de 09/09/2021, 10044 de 06/12/2019, 10119 de 19/03/2020, 10263 de 27/08/2020, 10291 de 30/09/2020, 10629 de 09/09/2021, 10631 de 13/09/2021, 10685 de 22/11/2021, 10725 de 07/01/2022, 10728 de 12/01/2022, 10799 de 07/04/2022, 10919 de 19/08/2022, 11015 de 16/12/2022, 11087 de 28/02/2023, 11208 de 11/07/2023, 11217 de 19/07/2023, 11247 de 22/08/2023, 11258 de 01/09/2023, 11265 de 12/09/2023, 11271 de 19/09/2023, 11317 de 13/11/2023, 11323 de 20/11/2023, 11326 de 09/01/2024, 11340 de 05/12/2023, 11342 de 06/12/2023, 11355 de 19/12/2023, 11363 de 26/12/2023, 11378 de 10/01/2024, 11380 de 11/01/2024, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Tarcílio Leite (Casa de Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 03, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site **www.casadeleiloes.com.br**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **06/02/2024**, com

encerramento previsto para as 16:00 hs do dia **21/02/2024** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito "5"), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite – ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00, ou por PIX, Chave PIX: 24.600.496/0001.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2024**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, 16 (Google Maps, nº929), Jd. Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande-MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Casa de Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Casa de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Casa de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado,

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 28/02/2024 ao dia 06/03/2024, em dias úteis, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Casa de Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o

presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 05) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202400000053.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 05) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
005	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	BRANCA	146C40114295809	406,00
028	VW/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	UNC702156	712,00
033	VW/GOL ESPECIAL	1999/1999	VERMELHO	AFZ399121	513,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
066	SUNDOWN/MAX 125 SED	2009/2009	VERMELHO	JCA9101213	158,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
031	VW/GOL MI	1997/1997	PRATA	AFZ034788	458,00
052	VW/GOL CL	1991/1991	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	495,00
054	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	VERMELHO	160E20119326207	384,00
061	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	E308E-031459	144,00
062	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18132151	373,00
064	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	PRETA	E381E-066887	263,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	2019/2019	PRETA	JTSSI0789	2.711,00
061	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HA07E-W017521	138,00
061	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	E3D1E-102908	295,00
063	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HB02E18024865	292,00
066	HONDA/XLR 125	2000/2000	BRANCA	JD17E-Y008660	229,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
058	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	578,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
062	HONDA/CB 300R LIMITED	2014/2014	BRANCA	NC43E3E002857	604,00
064	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	JC41E29025786	340,00
067	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65015802	372,00
067	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	F466BR321777	260,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
024	VW/GOL 1000I	1996/1996	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	446,00
029	VW/GOL GLI 1.8	1995/1995	PRETA	UDC030591	656,00
034	GM/VECTRA GL	1996/1997	VERMELHO	NN0005720	642,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
002	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	517,00
003	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2010/2011	CINZA	178F40110095012	1.142,00
004	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	1999/2000	CINZA	178A3011*5812140*	530,00
006	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	484,00
007	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	VERDE	146A7011*5011367*	526,00
013	GM/CORSA WIND	1995/1995	CINZA	B10NZ31089394	396,00
015	GM/MONZA CLASSIC SE	1988/1988	PRATA	20YVH31074488	383,00
016	GM/VECTRA GLS	1995/1995	CINZA	C20NE-31039357L	728,00
019	I/CHERY QQ3 1.1	2011/2012	VERMELHO	SQR472FEABE03665	893,00
021	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	2011/2012	PRATA	D4DG752Q132361	967,00
023	RENAULT/SANDERO AUTH 10	2016/2016	BRANCA	D4DJ754Q194272	1.814,00
026	VW/GOL CL	1993/1994	BEGE	1610840MS	632,00
037	VW/SANTANA CL 1800 I	1996/1996	PRETA	UDB054061	683,00
038	SCANIA/K112 33 S	1986/1986	BRANCA	3041946	1.487,00
049	FIAT/PALIO WEEKEND EX	1998/1999	CINZA	178A50115640621	488,00
051	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	730,00
053	FORD/BELINA L	1989/1989	VERDE	866546	306,00
055	GM/CORSA WIND	1994/1995	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	396,00
056	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1999	PRATA	USE012261	522,00
057	VW/GOL 1000I	1996/1996	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	490,00
059	VW/GOL CLI 1.8	1996/1996	BRANCA	UDC053410	708,00
060	VW/SANTANA 2.0	2000/2000	PRETA	UQH020784	891,00
061	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	JCE7055655	100,00
062	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	VERMELHO	KC08E14081741	412,00
062	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	JC30E23009424	350,00
063	SHINERAY/50Q	2021/2022	VERMELHO	1P39FMAMB055854	305,00
063	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	260,00
063	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	JC30E22106654	312,00
063	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	E382E-226641	261,00
063	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	254,00
064	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AMARELA	C5E9003507	173,00
064	TRAXX/JL50Q-9	2015/2016	VERMELHO	JL1P39FMB15T011960	152,00
064	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	VERMELHO	KC16E1A065844	412,00
064	HONDA/CB 300R	2010/2010	VERMELHO	NC43E1A076147	437,00
065	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	PRETA	C7M9006548	173,00
065	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	KC08E25035500	392,00
065	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1990	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	177,00
065	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	392,00
065	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRATA	JBA6024100	121,00
065	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76960249	283,00
065	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	320,00
066	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	PRETA	F4D5-BR400455	280,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
027	VW/GOL CL 1.6 MI	1996/1997	VERDE	UND014281	593,00
050	VW/PARATI CLI	1996/1996	AZUL	UNC171650	839,00
062	I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	VERMELHO	1P39FMBCA052450	143,00
068	VW/GOL ESPECIAL	2001/2002	BRANCA	AFZ661151	574,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
061	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KC08E15132422	347,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
011	GM/CORSA GL	1995/1996	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	558,00
065	YAMAHA/XTZ 125E	2002/2003	PRETA	E330E002272	249,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
064	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	VERMELHO	JC70E0K400687	464,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FIGUEIRAO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
061	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18249054	373,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
048	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	1999/2000	VERDE	5789995	509,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
063	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	F466BR299818	260,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
061	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	KC08E54020117	342,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PORTO MURTINHO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
067	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	256,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
067	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	280,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
047	GM/VECTRA GLS	1995/1995	AZUL	20LVH31014312	728,00
061	HONDA/CG 150 FAN EST	2010/2010	PRETA	KC15E5A122092	421,00
061	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	MC35E8044878	410,00
062	YAMAHA/DT 180 Z	1989/1989	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	166,00
062	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	E308E-056495	162,00
063	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HB02E17012922	265,00
063	YAMAHA/CY 50 JOG	1997/1997	BRANCA	4MS-024718	80,00
064	HONDA/XR 200R	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	343,00
065	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	VERMELHO	G347E-062200	434,00
066	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	JC30E76861617	283,00
066	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	MC27EV031024	260,00
066	HONDA/XLR 125	2000/2000	PRETA	JD17E-Y017992	229,00
066	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	MC27E-X009185	280,00
066	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	AZUL	JC18E-4033886	193,00
066	YAMAHA/TDM 225	2001/2001	PRATA	G318E015181	238,00
067	HONDA/CG 125	1978/1978	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	171,00
067	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HA07E-X023597	171,00
067	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRATA	E3F9E-025370	303,00
067	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	VERMELHO	E337E-004774	181,00
067	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	KC08E14080192	331,00
067	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	PRETA	E3F9E-018515	261,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
009	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013/2013	BRANCA	146E10111550698	1.422,00
040	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2008/2009	PRATA	P2*0452807*	1.941,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SELVIRIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
062	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	JC25EV062064	241,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
008	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	VERMELHO	146A70114794626	521,00
010	GM/CELTA	2002/2002	PRETA	7A0033704	629,00
012	GM/CORSA SUPER	1999/2000	CINZA	CJ0017764	534,00
014	GM/KADETT GL	1997/1997	VERDE	AA0012074	604,00
017	VW/GOL 1.0	2010/2011	CINZA	CCN576537	1.287,00
018	GM/VECTRA GLS	2002/2002	CINZA	JM0027574	1.105,00
020	I/FORD FOCUS 1.6L HA	2006/2007	PRETA	*7J030213*	838,00
022	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	2000/2000	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	530,00
025	VW/GOL 1000I	1996/1996	VERMELHO	220322	446,00
030	VW/GOL MI	1998/1999	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	492,00
032	VW/GOL S	1986/1986	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	287,00
035	VW/PARATI GL	1990/1991	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	493,00
036	VW/PARATI GL 1.8	1992/1992	BEGE	UD231704	552,00
039	FIAT/FIORINO 1.0	1994/1995	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	501,00
041	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012/2013	VERMELHO	310A10111057338	1.260,00
042	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	VERDE	146A70116001636	467,00
043	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	CINZA	146C4011*4332342*	406,00
044	GM/PRISMA JOY	2010/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	1.168,00
045	GM/CELTA 2P SPIRIT	2008/2008	PRATA	Q30075486	966,00
046	GM/CORSA CLASSIC	2004/2004	BRANCA	9J0012792	675,00
061	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HA07E15019472	336,00
062	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	E338E-122252	217,00
062	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007	PRATA	JBM6050743	143,00
063	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	HA07E14034058	318,00
064	I/SHINERAY XY 150 5	2013/2014	VERMELHO	162FMJ3EC065395	236,00
064	I/SHINERAY MVK XY150 1	2008/2009	PRETA	162FMJ9A050276	138,00
065	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	JC25E021411	248,00
066	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JC25EV158707	241,00
066	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	JA04E28103764	368,00
067	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	PRETA	F2LB004583	147,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Thiago Augusto Zanatto Sandim
Diretor DIRVE – em substituição
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2024000000061

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Tarcílio Leite**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Alcinópolis, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bonito, Brasilândia, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Sonora, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Tarcílio Leite – Jucems 03

Endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 07/02/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 22/02/2024 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, 16 (Google Maps, nº929), Jd. Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande-MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 154 lotes de veículos, sendo 125 motocicletas e 29 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, maiores de 18 anos.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.casadeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jaboatão, nº. 271 – Jardim das Reginas, CEP 79103-060, Campo Grande (MS). Fone: (67) 3363-7000 / 3363-5399.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2024.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Thiago Augusto Zanatto Sandim

Diretor DIRVE – em substituição

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2024000000061 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ALCINÓPOLIS/MS, ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, FIGUEIRÃO/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, JARDIM/MS, PARANAÍBA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLÂNDIA/MS, SONORA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10961 de 07/10/2022, 11015 de 16/12/2022, 11044 de 12/01/2023, 11270 de 18/09/2023, 11271 de 19/09/2023, 11289 de 06/10/2023, 11295 de 18/10/2023, 11311 de 06/11/2023, 11312 de 07/11/2023, 11317 de 13/11/2023, 11326 de 09/01/2024, 11326 de 23/11/2023, 11340 de 05/12/2023, 11342 de 06/12/2023, 11355 de 19/12/2023, 11357 de 20/12/2023, 11363 de 26/12/2023, 11378 de 10/01/2024, 11380 de 11/01/2024 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) Tarcílio Leite (Casa de Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 03, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade

com a Lei 8.666/93, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **07/02/2024**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 22/02/2024** a partir das **15h (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) Menores de 18 anos.

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2024**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, 16 (Google Maps, nº929), Jd. Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande-MS.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico [LEILAOEIRO.MS.GOV.BR](#), os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito "5"), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite – ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00, ou por PIX, Chave PIX: 24.600.496/0001-00**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembarço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Fevereiro).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr.

TARCÍLIO LEITE, pelos telefones (67) 3363-7000 / 3363-5399, ou pelo e-mail sac@casadeleiloes.com.br ou na empresa Casa de Leilões, sito à Rua Jaboatão, 271 – Bairro Silvia Regina, CEP: 79.103-060, Campo Grande (MS).

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos.

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 05) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202400000061.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 05) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
72	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	9C6KE092070136157	E382E-134890	1.167,00
109	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R193439	JC30E77193439	1.120,00
112	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	9C2JC30201R015409	JC30E21015409	1.432,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
53	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	AZUL	9C2KC16209R003828	KC16E29003828	1.950,00
90	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR095233	JC41E2A095233	1.673,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
21	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30201R101425	JC30E21101425	1.438,00
67	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	9C6KG017080072423	G347E-076707	2.026,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
5	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R002952	JC30E77002952	706,00
16	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR745348	JC41E2B745348	756,00
36	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	AZUL	9C2KC08207R049669	KC08E27049669	1.927,00
82	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERMELHO	9C2HA07004R013631	HA07E-4013631	1.294,00
83	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	9C2HA07005R021089	HA07E-5021089	1.459,00
128	GM/CELTA	2001/2001	PRATA	9BGRD08201G172586	7A0010536	2.638,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS						

LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
6	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R120956	JC30E77120956	1.232,00
42	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	VERMELHO	9C2KC2200KR005941	KC22E0K005944	3.000,00
70	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	PRETA	9C6KE100080005948	E3A3E-006094	1.290,00
77	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2021/2022	AZUL	9C6RG3850N0007471	G3F7E-070939	2.483,00
123	CHEVROLET/MONTANA SPORT	2012/2012	PRETA	9BGC580XC0B275388	CSB013996	9.470,00
139	VW/GOL 1.0	2007/2007	BRANCA	9BWCA05W47T120356	BNW201743	4.237,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
97	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	VERMELHO	9C2KC2200MR078610	KC22E0M078614	3.381,00
104	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	9C2HA07004R020984	HA07E-4020984	1.508,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPUBIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
3	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	PRATA	9C2MC35006R006163	MC35E6006163	1.686,00
38	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2KC08104R822341	KC08E14822341	1.541,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRATA	9C2MC35005R008095	MC35E5008095	1.684,00
7	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R112139	JC30E78112139	1.067,00
8	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R532976	JC30E78532976	1.376,00
10	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	9C2JC41209R084296	JC41E29084296	1.576,00
12	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR033427	JC41E2A033427	1.651,00
13	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR048072	JC41E2A048072	1.666,00
17	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR714381	JC41E2B714381	1.684,00
19	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR490443	JC41E1C490443	1.756,00
25	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30102R237147	JC30E12237147	1.304,00
26	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	9C2JC30104R056127	JC30E14056127	1.372,00
28	HONDA/CG 125I FAN	2016/2017	PRETA	9C2JC6900HR303580	JC69E0H303580	2.072,00
29	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR224831	KC15E5A224831	2.013,00
30	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR496653	KC16E7C496653	1.985,00
32	HONDA/CG 150 JOB	2007/2007	BRANCA	9C2KC08307R003843	KC08E37003843	1.736,00
34	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R056346	KC08E58056346	785,00
35	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	9C2KC08508R058539	KC08E58058539	1.742,00
39	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R078099	KC08E14078099	1.549,00
40	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08105R840228	KC08E15840228	1.603,00
41	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08108R117993	KC08E18117993	1.726,00
43	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	PRETA	9C2KC2200LR011362	KC22E0L011362	3.045,00
44	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	PRATA	9C2KC2200MR056947	KC22E0M057014	3.509,00
45	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	PRETA	9C2KC2200NR139599	KC22E0N139855	3.625,00
46	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	PRETA	9C2KC2200NR156600	KC22E0N156602	3.634,00
49	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2020	AZUL	9C2KC2210LR042360	KC22E1L042400	3.270,00
50	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2017	PRETA	9C2KC2210HR003847	KC22E1H003888	2.792,00
51	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1680BR322810	KC16E8B322810	933,00
52	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	9C2KC1680ER466510	KC16E8E466510	2.396,00
56	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	VERDE	9C2ND07001R011821	ND07E-1011821	2.790,00
57	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	VERMELHO	9C2KD0540ER072271	KD05E4E072271	1.262,00
58	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	VERMELHO	9C2KD0510AR033266	KD05E1A033266	2.366,00
59	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M236138	F466BR293384	1.201,00
60	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	9CDNF41LJ9M294549	F466BR351797	1.175,00
61	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VERMELHO	9C6KE121090001459	E3C9E-001475	1.335,00
62	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	9C6KE1500B0043876	E3G7E-043879	1.641,00
63	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	9C6KE1500C0061412	E3G7E-061419	1.619,00
65	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	9C6KE1520C0085372	E3G9E-085375	1.393,00
73	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080203416	E382E-201553	1.209,00
75	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	9C6KE1950G0048504	E3L2E-060207	1.777,00
76	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023	BRANCA	9C6RG3160P0036887	G3G2E-165877	3.660,00
78	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	BRANCA	9C2HC1420FR027740	HC14E2F027740	2.352,00
79	HONDA/BIZ 110I	2022/2023	PRATA	9C2JC7000PR013716	JC70E0P013829	3.027,00

80	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	PRETA	9C2JC4820ER543735	JC48E2E543735	2.336,00
84	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	9C2HA07103R071631	HA07E13071631	1.274,00
105	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	ROSA	9C2JC4220AR373066	JC42E2A373066	1.940,00
106	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R091939	JC30E77091939	1.360,00
107	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4230AR125493	JC42E3A125493	2.017,00
110	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R513533	JC41E19513533	1.435,00
111	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	9C2JC4110AR506332	JC41E1A506332	1.498,00
114	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	VERMELHO	9C2KC2200LR110116	KC22E0L110145	3.178,00
115	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHO	9C2KC2200HR007981	KC22E0H008029	2.892,00
117	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	9C6KE122090039160	E3D1E-039134	2.042,00
118	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	9C6KE1520B0005911	E3G9E-005915	1.428,00
119	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0070885	E3G9E-070888	1.417,00
120	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2021	VERMELHO	9C6RG3150M0047520	G3G2E-120718	2.824,00
121	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHO	9C6KG0660E0023899	G3B9E-036515	2.354,00
125	FIAT/DOBLO EX	2005/2006	FANTASIA	9BD11995861030703	223A30116562387	2.332,00
126	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2007/2007	BRANCA	9BD17301A74201948	178F3011*7443521*	3.219,00
129	GM/CLASSIC LIFE	2006/2007	BRANCA	9BGS19907B192742	M50021922	4.154,00
130	GM/CORSA WIND	1995/1995	CINZA	9BGS08WSSC651066	B10NZ31068477	1.846,00
131	GM/CORSA WIND	1999/1999	BRANCA	9BGS06820XC751754	AD0017407	2.367,00
132	GM/CORSA WIND	1997/1998	VERDE	9BGS0682ZVWC671906	BS0077527	2.188,00
134	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	2011/2012	PRETA	KMHS81GDCU835975	G6DCBA772651	12.737,00
135	MMC/PAJERO TR4	2006/2007	PRETA	93XLRH77W7C617221	4G94QX8982	9.217,00
137	VW/FOX ROCK IN RIO	2013/2014	PRATA	9BWAB45Z6E4070640	CCRB80674	9.747,00
138	VW/GOL 1.0	2005/2006	CINZA	9BWCA05W36T006959	BTY058689	4.039,00
140	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	BRANCA	9BWAA05W9AP029106	CCP140876	2.441,00
142	VW/GOL 1.6	2010/2011	PRATA	9BWAB05U7BP023219	CCR195255	4.814,00
143	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	CINZA	9BWCA05X71T183922	AFR470535	2.355,00
145	VW/GOL CLI	1996/1996	AZUL	9BWZZZ377TT152208	UNC189397	3.294,00
149	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRATA	9BGSU19F0BB120529	NAA013694	5.128,00
154	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	ROXA	9C6KE042030012063	E337E-027046	1.009,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADÃO DO SUL/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
68	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHO	9C6KE091080064297	E381E-097762	1.202,00
91	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R101722	JC41E29101722	1.604,00
98	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	9C2KC2200HR049380	KC22E0H049400	2.916,00
146	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	VERMELHO	9BWZZZ377WP568944	AFZ325356	2.421,00
150	VW/GOL MI	1997/1997	AZUL	9BWZZZ377VT083406	AFZ085888	1.420,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
108	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERMELHO	9C2HA07104R008822	HA07E14008822	1.481,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
14	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	9C2JC4120AR015305	JC41E2A015305	1.659,00
66	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHO	9C6KE1520D0129600	E3G9E-129601	1.492,00
74	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	9C6KE1940G0052367	E3L4E-052369	911,00
153	GM/CORSA WIND	1995/1996	CINZA	9BGS08WTS0653130	B10NZ31158481	1.880,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FIGUEIRAÓ/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
64	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	9C6KE122090077416	E3D1E-077426	1.240,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
31	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR533163	KC16E7C533163	2.134,00
55	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHO	9C2KC16309R008435	KC16E39008435	1.933,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
2	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	9C2MC35005R052555	MC35E-5052555	1.700,00
20	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	9C2JC4110CR548934	JC41E1C548934	1.641,00
27	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	9C2JC30212R515068	JC30E22515068	1.407,00
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2014	PRETA	9C2KC1650ER031009	KC16E5E031009	2.480,00
69	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHO	9C6KE090080028112	E381E-082217	1.340,00
71	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060025067	E382E-024402	1.148,00
86	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	AZUL	9C2HA07203R009779	HA07E23009779	1.391,00
87	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	9C2MC35007R041678	MC35E-7041678	1.877,00
88	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	VERMELHO	9C2MC35007R019081	MC35E-7019081	1.887,00
89	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R055977	JC30E78055977	1.411,00
151	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	9C2MC35006R038081	MC35E6038081	1.771,00
152	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	9C2HA07103R030746	HA07E13030746	1.396,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAÍBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
48	HONDA/CG 160 START	2021/2021	PRETA	9C2KC2500MR100205	KC25E0M100380	3.140,00

122	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R043492	KC08E25043492	1.972,00
147	GM/VECTRA GLS	2000/2000	PRATA	9BGJK19H0YB149785	JU0079785	4.009,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
4	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	PRETA	9C2MC35006R002958	MC35E-6002958	1.763,00
22	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30201R078973	JC30E21078973	1.445,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
18	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2015	PRETA	9C2JC4160FR102167	JC41E6F102167	2.267,00
23	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	9C2JC30201R066918	JC30E21066918	1.436,00
95	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2014	PRETA	9C2KC1650ER007644	KC16E5E007644	2.501,00
101	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	VERMELHO	9C2HC1420DR034136	HC14E2D034136	2.193,00
113	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR520765	KC16E7B520765	2.055,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
54	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1640AR032512	KC16E4A032512	2.121,00
127	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	9BD15802786015628	146E10117724552	3.804,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
15	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR000193	JC41E2A000193	1.657,00
24	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30102R131088	JC30E12131088	1.338,00
47	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	VERMELHO	9C2KC2200PR042629	KC22E0P042842	3.804,00
133	GM/MONZA CLASSIC SE EFI	1992/1992	AZUL	9BGJL69SNNB043526	B20Y231009300	2.736,00
148	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	PRATA	9BWZZ377XP078129	AFZ436736	2.236,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
81	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	9C2JA04107R052828	JA04E17052828	1.466,00
116	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1610AR037545	KC16E1A037545	857,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
9	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R190651	JC30E78190651	1.395,00
11	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R056996	JC41E29056996	974,00
33	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	9C2KC08506R012077	KC08E56012077	1.693,00
85	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R052255	HA07E15052255	1.090,00
92	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30102R154109	JC30E12154109	1.310,00
93	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	9C2JC30104R078582	JC30E14078582	1.389,00
94	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1650BR513231	KC16E5B513231	2.105,00
96	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R809099	KC08E14809099	1.574,00
99	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015/2016	BRANCA	9C2KC2210GR017890	KC22E1G017890	2.887,00
100	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	9C6KE120090028156	E3C8E-028170	1.542,00
102	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	9C2JA04208R150636	JA04E28150636	1.732,00
103	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR396456	JC42E2A396456	1.946,00
124	CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX	2007/2008	CINZA	935FCN6A88B501138	10DBU30010256	4.945,00
136	RENAULT/SCENIC PRI 1616V	2009/2010	PRETA	93YJA2C35AJ333096	K4MN776Q017681	6.043,00
141	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	BRANCA	9BWAA05W4EP050936	CCP453992	6.664,00
144	VW/GOL 16V SPORT	2002/2002	PRATA	9BWCA05X42P076532	AZP073704	2.763,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Thiago Augusto Zanatto Sandim
Diretor DIRVE – em substituição
Detran-MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, de acordo com a competência atribuída, adjudica e homologa o resultado da dispensa de licitação instaurada através da Compra Direta nº 23/2023 PROCESSO: 31/047.519/2023.

OBJETO: Camisetas personalizadas e barbante cores variadas nº 06 para o Detranzinho.

Com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL. (R\$)
01	PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA.	54,83	9.321,10
02	PEIXOTO COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA.	44,33	664,95

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente
DETRAN-MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 134, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.915, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023, para, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 001/2022 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.423.787/0001-83, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses.		
PROCESSO Nº	51/009.275/2021	GCONT nº	16490.2
VIGÊNCIA	28/01/2024 a 27/01/2025		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Thaner Castro Nogueira – Matrícula: 6979102		
	Substituto: Giorgia dos Santos Cara Vilela – Matrícula: 111391023		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Ana Luiza dos Santos Moreira – Matrícula: 480565021		
	Substituto: Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678021		
OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.		

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 127, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FERNANDO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Subsecretário da Subsecretaria de Políticas Públicas para Povos Originários da Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 2 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 128, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DAVID MAJELLA ALVES MELLO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 129, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JEFFERSON DE MORAES GOMES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 130, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARIA APARECIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 131, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor SERGIO FERNANDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 69587027, lotado nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 22 de

janeiro a 5 de fevereiro de 2024, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (NUP 51.001.278-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 132, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 16.164, de 25 de abril de 2023, resolve:

DISPENSAR o 3º Sargento PM GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA, matrícula n. 17751021, da função de confiança de Agente de Segurança Velada, exercida na Casa Militar, com efeito a partir da data de publicação (NUP 51.000.892-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 133, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 16.164, de 25 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de Agente de Segurança Velada, na Casa Militar, em conformidade com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 16.144, de 3 de abril de 2023, combinado com o Anexo II do Decreto nº 14.717, de 17 de abril de 2017, com redação dada pelo Anexo do Decreto nº 16.145, de 3 de abril de 2023, com efeito a partir da data da publicação (NUP 51.000.892-2024):

Matrícula nº	Nome	Graduação
117323021	Edson José dos Santos	2º Sargento PM
6605021	Jeferson Rodrigues de Souza	CB PM
120652021	Sirley Alves Nascimento	CB PM

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 134, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LAIANA HORING NANTES para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar

de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 135, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JHONATAN LIMA COENE para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 136, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ELTON DANIEL SANCHES SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC Nº 10, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR o servidor JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA, portador da CNH nº 0220760889, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 55 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 28 de julho de 2023 a 23 de janeiro de 2024, o servidor LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS, matrícula n. 453216021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme justificativas descritas no Boletim de Inspeção Médica n. 212950 de 10 de novembro de 2023. NUP 11.002.241-2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 59 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA, matrícula n. 494087022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Apoio Administrativo/COFIT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Rafael Zomkowski Correa de Arruda, matrícula n. 467320021, no período de 31 de janeiro a 9 de fevereiro de 2024, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 60 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DISPENSAR FERNANDO ESTABILE, matrícula n. 433017021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a partir de 19 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 61 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

REMANEJAR FERNANDO ESTABILE, matrícula n. 433017021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, para a Coordenadoria de Atendimento e

Apoio ao Contribuinte/SAT, com validade a partir de 19 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 62 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

REMANEJAR FABIO ESTEVES ESTRADA, matrícula n. 487529021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 440, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Atendimento e Apoio ao Contribuinte/SAT, para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação/SAT, com validade a partir de 19 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 63 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR FABIO ESTEVES ESTRADA, matrícula n. 487529021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 440, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Gestão de Sistemas de Atendimento ao Contribuinte/COTIN/SAT, com validade a partir de 19 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 64 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DISPENSAR CAROLINE DE CASSIA SORDI, matrícula n. 122098021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 559, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função técnica prestada diretamente à Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024. NUP 11.002.487-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de fevereiro de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 65 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO BERNARDON, matrícula n. 62695021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função técnica prestada diretamente à Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024. NUP 11.002.487-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de fevereiro de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 66 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DISPENSAR CAROLINE DE CASSIA SORDI, matrícula n. 122098021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 559, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Fiscalização do Setor de Serviços de Transporte/COFICS/SAT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024. NUP 11.002.487-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de fevereiro de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 67 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO BERNARDON, matrícula n. 62695021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Fiscalização do Setor de Serviços de Transporte/COFICS/SAT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024. NUP 11.002.487-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de fevereiro de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/N. 020, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.391, de 19 de janeiro de 2024, pág. 64, que designou Senise Freire Chacha, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 28126021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – CJUR/IMASUL, sem prejuízos de suas funções, no período de 08 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2024, durante LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria saúde do titular Jaime Caldeira Jhunyor, matrícula n. 95310021, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

"... no período de 08 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2024"

Passa a constar:

"... no período de 08 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024"

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 039, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, no mês de fevereiro de 2024, nos termos do art. 75, da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c com art. 24, do Regimento Interno/PGE - Resolução n. 194/2010.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo		Usufruir	Período de Gozo	
			Início /	Final		Início /	Final
127821021	PCSP	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	22/02/2023	21/02/2024	20	26/02/2024	16/03/2024
42847021	PJ	Itaneide Cabral Ramos	24/09/2022	23/09/2023	10	14/02/2024	23/02/2024
433668021	PS	Kaoye Guazina Oshiro	24/09/2021	23/09/2022	20	19/02/2024	09/03/2024
499012021	PS	Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra	20/07/2022	19/07/2023	10	28/02/2024	08/03/2024
112413021	ESAP	Ludmila dos Santos Russi	25/02/2021	24/02/2022	10	19/02/2024	28/02/2024
130209021	PJ	Maria Fernanda Carli de Freitas Muller	15/06/2022	14/06/2023	7	28/02/2024	05/03/2024
87587022	CJUR-DETRAN	Nilton Kiyoshi Kurachi	10/09/2022	09/09/2023	20	19/02/2024	09/03/2024
482699021	CJUR-SEC	Vinícius Spindola Campelo	25/11/2021	24/11/2022	20	15/02/2024	05/03/2024
124695021	CJUR-SEAD / CJUR-CGE	Wagner Moreira Garcia	31/03/2022	30/03/2023	10	08/02/2024	17/02/2024

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 040, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Samara Magalhães de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 54787021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – CJUR/IMASUL, sem prejuízos de suas funções, no período de 22 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, durante LICENÇA MÉDICA e prorrogação para tratamento da própria saúde do titular Jaime Caldeira Jhunyor, matrícula n. 95310021.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 041, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR Jeffrey Newton Lemos Dutra, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 105858021, lotado na Procuradoria de Pessoal - PP, a usufruir 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2021 a 02 de novembro de 2022, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 042, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão, no mês de fevereiro de 2024, nos termos do art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo		Usufruir	Período de Gozo	
			Início	Final		Início	Final
497887021	CJUR-IMASUL	Adrielli Costa de Oliveira Lopes	06/06/2022	05/06/2023	15	19/02/2024	04/03/2024
472761022	CJUR-EPE	Ana Carolyne Barbosa Tutya	06/06/2022	05/06/2023	10	14/02/2024	23/02/2024
434356022	PJ	Andrea dos Santos Dutra	01/01/2023	31/12/2023	10	09/02/2024	18/02/2024
320306022	PS	Bianca da Silva Sanches	17/11/2021	16/11/2022	10	14/02/2024	23/02/2024
55298027	COPGE / UNIPI	Bruno Martins Ayres Ferreira	01/01/2023	31/12/2023	15	19/02/2024	04/03/2024
479782022	PP	Cassyana Fontoura Rocha	18/12/2021	17/12/2022	15	14/02/2024	28/02/2024
503072021	CJUR-SAD	Daniele Rotela de Jesus Victor	13/02/2023	12/02/2024	15	14/02/2024	28/02/2024
491868022	PITCD	Danielle Ferreira Mariano	01/07/2022	30/06/2023	10	15/02/2024	24/02/2024
475539022	CJUR-SEFAZ	Felipe Borges de Souza Domingues	01/01/2023	31/12/2023	15	15/02/2024	29/02/2024
434366025	ESAP	Flávia Alexandra Verruck de Souza	01/01/2023	31/12/2023	10	19/02/2024	28/02/2024
434259023	PP	Gabriel Miranda Ribeiro de Souza	21/01/2022	20/01/2023	15	14/02/2024	28/02/2024
475823023	CGPGE	Iasmim Aparecida Favero Calado	01/01/2023	31/12/2023	15	15/02/2024	29/02/2024
468569021	PAT	Igor Augusto Arruda Almeida	09/01/2023	08/01/2024	10	01/02/2024	10/02/2024
467075022	PJ	José Renato Ferreira da Silva	01/01/2023	31/12/2023	15	15/02/2024	29/02/2024
261028	PAA	Lauane de Moraes Rodrigues	01/02/2023	31/01/2024	15	14/02/2024	28/02/2024
468579021	PP	Maiane Cristine Alves dos Santos	09/01/2023	08/01/2024	10	26/02/2024	06/03/2024
21244027	CIGE	Marisa Correa Machado Hong Koim	13/02/2023	12/02/2024	15	13/02/2024	27/02/2024
492731022	PRD	Matheus Marcelo Medina Silva	01/01/2023	31/12/2023	10	14/02/2024	23/02/2024
477937022	PP	Patricia Feitosa de Oliveira Chaves	01/01/2023	31/12/2023	20	22/02/2024	12/03/2024
471050023	PS	Thatiane Lopes Sirangelo	01/01/2023	31/12/2023	15	19/02/2024	04/03/2024
492563023	PCSP	Theodora Cação Zanchett	01/01/2023	31/12/2023	10	14/02/2024	23/02/2024

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 043, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo relacionados para responderem pelas respectivas Chefias, por motivo de férias dos Titulares:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
João Claudio dos Santos	81151021	CJUR-SEC	15/02/2024 a 05/03/2024	Vinícius Spindola Campelo	482699021
Jucelino Oliveira da Rocha	53779021	CJUR-DETRAN	19/02/2024 a 09/03/2024	Nilton Kiyoshi Kurachi	87587022
Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra	499012021	PS	19/02/2024 a 27/02/2024	Kaoye Guazina Oshiro	433668021

Marcela Gaspar Pedrazzoli	472926021	PS	28/02/2024 a 09/03/2024	Kaoye Guazina Oshiro	433668021
Oslei Bega Júnior	46277021	CJUR-SEAD / CJUR-CGE	08/02/2024 a 17/02/2024	Wagner Moreira Garcia	124695021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 044, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Servidores do Estado abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias de Unidade, por motivo de férias dos Titulares:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Leandro de Sousa Caetano de Melo	102703024	CGPGE / UA ASTECA	15/02/2024 a 29/02/2024	Iasmim Aparecida Favero Calado	475823023
Rodrigo Bessa Melhorança	434724024	COPGE / UNIPI	19/02/2024 a 04/03/2024	Bruno Martins Ayres Ferreira	55298027

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 156, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Art. 13 da Instrução Normativa n. 2/SUPED/SED, de 12 de setembro de 2023, e Inciso IV do Art. 7º da Resolução/SED n. 4.032, de 11 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR Comissão Interna de Acompanhamento do Sistema de Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso do Sul (SAEMS), composta por representantes da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS) e União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/MS), para análise das interposições de recursos de revisão dos Resultados Preliminares do SAEMS, edição 2023, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.002.928-2024 – COAV/SED/2024).

NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE/ INSTITUIÇÃO
Gláucia Rosely Barbosa Marin	Campo Grande	Titular	COAV/SUPED/SED
Cristiane Aparecida Rodrigues de Lima e Silva de Melo	Campo Grande	Suplente	COAV/SUPED/SED
Nelma do Amaral Rezende Diniz Bento	Campo Grande	Titular	Programa MS Alfabetiza/SUPED/SED
Fabiani Inês Almeida	Campo Grande	Suplente	Programa MS Alfabetiza/SUPED/SED
Renan Ramires de Azevedo	Campo Grande	Titular	CEIEF/SUPED/SED
Odécio Junior Batista Martins	Campo Grande	Suplente	CEIEF/SUPED/SED
Pedro Roberto Miguel Arakaki	Campo Grande	Titular	COEMEP/SUPED/SED
Ana Claudia Gauto de Sousa Governigo	Campo Grande	Suplente	COEMEP/SUPED/SED
Vanir Ferreira Linares Filha	Aral Moreira	Titular	UNDIME
Adriana Miranda dos Santos	Aral Moreira	Suplente	UNDIME
Genilson Canavarro de Abreu	Corumbá	Titular	UNDIME
Carolina de Lima Ferreira e Souza	Maracaju	Suplente	UNDIME
Valdecir Roberto Santussi	Eldorado	Titular	UNDIME

Valter Costa de Almeida	Rio Verde de Mato Grosso	Suplente	UNDIME
-------------------------	--------------------------	----------	--------

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 157, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZETE NUNES ARRUDA CUNHA, matrícula n. 131545035, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Alziro Lopes, localizada no município de Guia Lopes da Laguna/MS, a partir de 18 de janeiro de 2024, em decorrência do pedido de dispensa da servidora Ana Maria Duarte Mondadori, matrícula n. 116460021 (NUP: 29.005.915-2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 158, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato e JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de imóvel, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado (NUP: 29.009.295.2024 - SUAD/SED/2024):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/091930/2023	008/2024	EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMIÃO - LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 159, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, MEIRE CAPELLINI, matrícula n. 110179021, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato e VIVIANE MESSIAS DOS SANTOS, matrícula n. 107235021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição de passagens aéreas, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (NUP: 29.009.284-2024 - SUAD/SED/2024):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/004576/2024	006/2024	EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 160, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, KARIN ASTRID MARQUES DOS SANTOS, matrícula n. 11106033, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato e ELZA FERNANDES, matrícula n. 7008021, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de imóvel, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado (29.009.314-2024 - SUAD/SED/2024):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/078844/2023	011/2024	51.798.133 JOSE LUIZ MEDINA PITAO - ME

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 161, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato e JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de imóvel, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado (NUP: 29.009.300-2024 - SUAD/SED/2024):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/004176/2024	012/2024	MITRA DIOCESANA DE JARDIM - PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 162, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, RONY CHITAYAT, matrícula n. 488821023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como fiscal de contrato e TÂNIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469024, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de uniformes escolares, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado (NUP: 29.009.405-2024- SUAD/SED/2024):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/008732/2024	014/2024	TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 163, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANNA CRISTINA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES, matrícula n. 109620021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Afonso Pena, no município de Três Lagoas/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Processo n. 29/008946/2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 164, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora VITÓRIA NAZARETH DA SILVA, matrícula n. 403359023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, no município de Dourados/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 31 de janeiro de 2024 (Processo n. 29/008702/2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 165, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JOSIANE MOREIRA DA SILVA, matrícula n. 128620021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 1º de janeiro de 2024 (NUP: 29.001.873-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 166, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ADRIELI MEDEIROS NUNES, matrícula n. 493634021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã/MS, para a Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, localizada no município de Caarapó/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 22 de janeiro de 2024 (NUP: 29.000.370-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 167, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DAVI DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrículas n. 100853021 e 100853022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Superintendência de Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 25 de janeiro a 3 de fevereiro de 2024, em substituição à titular Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, matrículas n. 65735021 e 65735022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.009.439- 2024 – SUPED/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 40, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento da servidora, abaixo relacionado, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas, pela instrução Normativa n. 01/2023/SA/SES/MS, previstas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	CATEGORIA	A CONTAR
117988027	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	***88369***	B	23/1/2024

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 41, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 100, de 08 de fevereiro de 2023, na parte que designou a servidora Marli Terezinha Micharki Vavas, matrícula n. 57218031, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 42, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARINA SAWADA TORRES, matrícula n. 55640027, cargo de Direção Especial e Assessoramento, para, no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de de Coordenadora da Coordenadoria da Rede Hemosul, com fulcro no art. 5º, inciso II, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a partir de 05 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 43, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 100, de 08 de fevereiro de 2023, na parte que designou a Marina Sawada Torres, matrícula n. 55640025, para desempenhar a função **Coordenadora de Assistência Farmacêutica Especializada**, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 44, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 100, de 08 de fevereiro de 2023, na parte que designou a servidora Patricia Veiga Carrilho Olszewski, matrícula n. 116534025, para desempenhar a função de Gerente de Medicamentos Especializados, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 45, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Patrícia Veiga Carrilho Olszewski, matrícula n. 116534024, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, com fulcro no art. 5º, inciso II, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 40, 29 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Kamilla Terezinha Florencio Nunes, matricula 121008023, ocupante do cargo Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria-Executiva e Assistência Social, vinculada à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, pelo período de 15/02/2024 a 29/02/2024, em substituição a titular Taciana Afonso Silvestrine Arantes, matrícula nº 109891026, ocupante do cargo de Administração Superior Especial e Assessoramento, função Secretária-Executiva, durante suas férias regulamentadas, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 38, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.3º, inciso VII do decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular, a servidora Neuza Odete Gonçalves Pereira Caldas, matrícula nº 123487021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais - cód. 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, inciso 5º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, sendo que compete ao servidor, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos dos arts. 22-A, 23 e 28, incisos 3º e 4º, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2024. (Processo nº 81/018904/2023).

CAMPO GRNDE - MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.385, de 16 de janeiro de 2024.

EDITAL SEAD N. 3/2024
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e homologa o resultado final, dos servidores nominados, concluindo o Ciclo da ADI, do ano de 2021, conforme constante no anexo I, II, III, IV, V, VI e VII, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO I DO EDITAL SEAD N. 3/2024

Carreira: Gestão de Ações de Assistência e Cidadania

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Agente de Ações Sociais

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ANDERSON ENNES MELGAREJO	89159021	SEAD	-	C007	0,00
HERONDINO JOAQUIM DE CARVALHO NETO	119879022	SEAD	-	C007	0,00
SORAIA MANOEL DO CARMO	98268023	SEAD	-	C001	0,00

ANEXO II DO EDITAL SEAD N. 3/2024

Carreira: Gestão de Ações de Assistência e Cidadania

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Função: Assistente de Ações Sociais

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
AUDREY DAMARIS DE CARVALHO SILVA	130932022	SEAD	-	C001	0,00
JOSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA RAMOS	128083021	SEAD	-	C007	0,00
ROSANGELA ALCEBIADES RAMIRES	90914021	SEAD	-	C001	0,00

ANEXO III DO EDITAL SEAD N. 3/2024

Carreira: Gestão de Ações de Assistência e Cidadania

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Função: Atendente Infantil (em extinção)

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ANA CARLA BERGAMO GOMES DOMINGUES	33010021	SEAD	-	C001	0,00
DARCI PROCOPIO DA SILVA	107769021	SEAD	-	C006	70,00
JANAYNE PONTES DA SILVA	7723021	SEAD	-	C001	0,00

LILIAN VIEIRA LOPES DALMASO	704021	SEAD	-	C007	0,00
MARIA IZABELA CARVALHO DE ARAUJO	7481021	SEAD	-	C001	0,00
REGIANE PEREIRA	123375021	SEAD	-	C007	0,00
ROSICLEIA GABRIEL	127486021	SEAD	-	C001	0,00
RUBIA MARA LOPES VIEIRA	113079021	SEAD	-	C006	70,00

ANEXO IV DO EDITAL SEAD N. 3/2024

Carreira: Gestão de Ações de Assistência e Cidadania

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
LILIAN PEPSIA DUARTE	25485021	SEAD	-	C001	0,00
ROSIANE DE BARROS ALMEIDA	132300023	SEAD	-	C001	0,00
SUZANA MOREIRA BRITO	7550021	SEAD	-	C001	0,00

ANEXO V DO EDITAL SEAD N. 3/2024

Carreira: Gestão de Ações de Assistência e Cidadania

Cargo: Gestor de Ações Sociais

Função: Gestor de Ações Sociais

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
EDUARDO FONTOURA DE FREITAS	103338021	SEAD	-	C006	70,00
NEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	52064021	SEAD	-	C007	0,00
ROSEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES	97760021	SEAD	-	C001	0,00
SILVIA LOPES OTACIO	49344022	SEAD	-	C001	0,00

ANEXO VI DO EDITAL SEAD N. 3/2024

Carreira: Gestão de Ações de Assistência e Cidadania

Cargo: Agente de Ações Sociais – Função: Lactarista (em extinção)

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
ALESSANDRA RENATA RIBEIRO GUERCHE	3679021	SEAD	-	C007	0,00
NEIZA RODRIGUES MENDES	75214021	SEAD	-	C003	98,09
SILVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	11699022	SEAD	-	C001	0,00

ANEXO VII DO EDITAL SEAD N. 3/2024

Carreira: Gestão de Ações de Assistência e Cidadania

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
SILVIO CARDENA	78266021	SEAD	-	C001	0,00
WILSON DOS SANTOS	56873021	SEAD	-	C001	0,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.385, de 16 de janeiro de 2024.

EDITAL SEAD N. 5/2024
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da média do Triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos Ciclos de 2020, 2021 e 2022, conforme constante nos anexos I, II e III, deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2024

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO I DO EDITAL SEAD N. 5/2024

Relação da média do Triênio, dos Ciclos 2020/2021/2022, dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD:

Matricula	Nome	Carreira	Cargo	Função	Classe	Homologação			Triênio
						2020	2021	2022	
2491021	Ana Maria Gimenez Santiago	Assistência Jurídica	Advogado	Advogado	225/ESP/1/8	93,38	88,27	78,61	86,75
98861021	Eliete Maria Joerke	Assistência Jurídica	Advogado	Advogado	225/ESP/1/5	96,02	100,00	100,00	98,67
107805022	Fabiano Gomes Feitosa	Assistência Jurídica	Advogado	Advogado	225/ESP/1/5	70,00	70,00	70,00	70,00
70049025	Jairo Pires Mafra	Assistência Jurídica	Advogado	Advogado	225/ESP/1/5	93,13	92,28	100,00	95,14
95181023	Juliana Dalla Pria Ferreira Da Silva	Assistência Jurídica	Advogado	Advogado	225/PRI/1/5	99,21	98,03	98,56	98,60
112898023	Leandro Garcia Salgado	Assistência Jurídica	Advogado	Advogado	225/ESP/1/5	100,00	100,00	100,00	100,00
128659021	Mirella Barbosa Vieira	Assistência Jurídica	Advogado	Advogado	225/ESP/1/5	97,30	97,90	100,00	98,40
44950021	Rosimeire Cecilia Da Costa	Assistência Jurídica	Advogado	Advogado	225/ESP/1/4	70,00	70,00	70,00	70,00
67726021	Adelia Jozina Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	80,49	87,57	97,76	88,61
73673021	Afonso Silva Andrade	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	B	0,00	82,08	82,33	54,80
93933021	Agnaldo Lopes De Assis	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	D	0,00	83,15	85,61	56,25

111558021	Amanda Aparecida Neves Gama	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	87,52	94,68	94,28	92,16
89159021	Anderson Ennes Melgarejo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	0,00	0,00	0,00	0,00
100944021	André Luiz Pavão Moreno	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	89,43	83,21	92,64	88,43
133252021	Andreia Alves Da Silva Felix	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	85,38	72,16	99,20	85,58
75502021	Ariadne De Arruda Russo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	82,58	100,00	100,00	94,19
74109021	Arminda De Souza Luiz	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	B	80,53	88,29	99,20	89,34
84142021	Atalita Oliveira Cota Marques	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	79,61	84,00	91,47	85,03
109676021	Beatriz Fernandes Tomaz	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	88,64	98,08	100,00	95,57
132590023	Carla Gauna Gonzales	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	97,71	97,71	73,01	89,48
41985021	Carlota Gomes Novais	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	E	89,58	91,79	93,23	91,53
80489021	Celio Alves Flores	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	F	92,65	89,97	91,41	91,34
87045021	Claudia Delmondes Catirce Sales	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	0,00	100,00	80,00	60,00
107056021	Cleusa Dalceco Martins	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	100,00	0,00	99,47	66,49
120588021	Cristiane Lima Paradiso Andrade	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	93,00	82,29	82,72	86,00
125437021	Daniela De Souza Novaes Goncalves	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	88,74	100,00	97,60	95,45
15826021	Deusnilza Da Cruz Martins Galvao	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	F	100,00	100,00	99,20	99,73
59393021	Edi Selene Dutra Vilharga	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	98,88	92,75	98,83	96,82
116340021	Edivania Santos Soares	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	70,00	70,00	70,00	70,00

131640021	Elaine Cristina Dantas Zamora	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	100,00	100,00	100,00	100,00
53371022	Eliete Raquel De Araujo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	D	92,88	100,00	91,41	94,76
94048021	Eliseu Carneiro Primo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	E	93,46	96,15	98,99	96,20
85903021	Elizangela Maria Marques Barros	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	100,00	85,33	91,33	92,22
53259021	Eva De Castro	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	93,54	84,80	93,01	90,45
38109021	Evelin Da Silva Monteiro	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	95,00	99,36	100,00	98,12
90754021	Genilda Vicente De Lima Cardoso	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	B	100,00	100,00	100,00	100,00
79359021	Gisele Moises Pereira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	80,77	84,00	0,00	54,92
119879022	Herondino Joaquim De Carvalho Neto	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	0,00	0,00	0,00	0,00
55407021	Isaura De Almeida Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	D	0,00	98,55	100,00	66,18
7611021	Ivanilde Pinheiro S. Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	90,22	90,22	80,00	86,81
105611021	Jackeline Nobre De Oliveira Russo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	81,10	93,60	90,40	88,37
90774021	Jaqueline De Souza Campos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	97,34	96,32	99,20	97,62
117811026	Jesse Cleyton Clementino Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	B	0,00	0,00	100,00	33,33
62010021	Josefina Gomes Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	100,00	95,76	97,88	97,88
121542021	Josely De Andrea Lemes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	89,02	83,64	81,31	84,66
28223023	Justa Pastora Figueredo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	86,07	83,47	97,12	88,89
123992021	Keila Mirian Ribeiro Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	91,08	85,24	96,93	91,08

113905021	Kerle De Mattos Medeiros	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	100,00	100,00	100,00	100,00
77737021	Lucilia Soares Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	0,00	95,33	66,47	53,93
88682021	Lucimary Ramos Piaser Burton	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	90,18	100,00	92,43	94,20
133889021	Lucimeire Aparecida Cruz	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	99,30	100,00	100,00	99,77
91466021	Lucimeire Honorato Da Cruz Colman	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	86,00	88,23	0,00	58,08
87029021	Luiz Carlos Benites Barbosa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	D	98,35	97,39	97,81	97,85
79231021	Luzia Costa Da Silva Righes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	100,00	100,00	100,00	100,00
90664021	Luzia Katia Goncalves	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	100,00	100,00	93,39	97,80
124531022	Magner José De Magalhães	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	0,00	0,00	95,61	31,87
68636021	Mara Lucia Martins Da Cunha	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	E	0,00	0,00	99,73	33,24
113338021	Marcos Amancio Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	B	100,00	100,00	94,35	98,12
69004021	Maria Aparecida Sá	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	D	100,00	100,00	100,00	100,00
111135021	Maria Suenia De Lima Romeiro	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	70,00	70,00	70,00	70,00
90701021	Marines Soares Chaves Barbosa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	D	84,26	93,71	97,39	91,79
86011021	Marta Patrocinio De Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	89,89	93,60	98,36	93,95
38955022	Mauriceia Bernardes De Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	97,36	92,59	95,77	95,24
65700021	Nelson Marques Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	E	89,43	88,37	91,31	89,70
54168021	Nilza Urias Pereira Borba	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	100,00	100,00	89,60	96,53

93684022	Noelia Dos Santos Medeiros	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	91,27	96,82	98,70	95,60
43912021	Pura Mara Villaruell Morales Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	98,10	99,87	82,81	93,59
81978023	Raquel Da Costa Lima	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	97,66	85,44	98,40	93,83
91440021	Renato Dutra	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	88,05	87,73	91,89	89,22
84784021	Ronaldo Rocha Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	D	0,00	86,09	91,96	59,35
38080023	Rosemir Aparecida Cano Mendes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	95,89	0,00	47,94	47,94
115582021	Sandra Mara Silva Vito Pessoa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	86,58	86,24	87,20	86,67
81966021	Sebastiana De Castro	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	79,26	84,00	82,93	82,06
86383021	Silvia Leticia Marques Ribeiro	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	B	92,01	90,19	100,00	94,07
60795021	Silvia Urias Pereira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	90,06	94,76	92,13	92,32
98904021	Solange Da Silva Vito	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	99,02	99,20	100,00	99,41
88430021	Solange Nunes De Menezes De Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	96,90	99,47	95,05	97,14
101606021	Sonia Priscilla Duarte Dos Santos Barbosa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	78,38	85,87	94,67	86,31
98268023	Soraia Manoel Do Carmo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	B	0,00	0,00	0,00	0,00
82946021	Suzy Katiane Martins Veras	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	100,00	100,00	100,00	100,00
128226021	Tereza Souza De Arruda	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	97,13	99,36	96,69	97,73
106734021	Valdenice Pinheiro De Lima Alegre	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	99,65	99,36	100,00	99,67
104810021	Valdenice Silva De Santana	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	96,16	91,80	95,91	94,62

48912021	Valdilea Joba	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	95,23	98,68	99,80	97,90
118299021	Vanea Freire Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	79,41	85,81	93,33	86,18
98997021	Wanderson Barreto De Almeida	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Ações Sociais	C	99,02	99,36	99,87	99,42
93813021	Adriana Nunes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	B	83,12	100,00	80,11	87,74
60388022	Andreia Leite Galvao	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	B	94,96	95,79	100,00	96,92
21393021	Angela Ferreira Alvarenga	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	B	88,65	94,79	70,00	84,48
3545021	Claudete Machado Batista	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	B	92,61	95,43	98,83	95,62
120141021	Claudia Lucia Rodrigues Costa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	B	92,42	95,76	97,76	95,31
89659021	Elidia Paula Del Vale Takahasi Pereira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	B	91,98	93,55	96,91	94,15
112084021	Eronice Dias De Alencar	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	C	94,37	98,08	97,76	96,74
41624021	Esmeralda Braz Dos Santos Ferreira De Lima	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	B	99,70	80,00	100,00	93,23
53392021	Fatima Maria De Almeida	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	C	95,92	85,28	98,52	93,24
19857021	Grazielli Da Silva Barbosa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	B	92,09	92,09	80,00	88,06
78722021	Ilsa Rosa Pires De Albuquerque	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	C	86,79	96,00	100,00	94,26
31253021	Lindonalva Maria Campos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	B	98,26	100,00	91,41	96,56
97810021	Luciana Nogueira Rodrigues	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	B	87,00	96,17	100,00	94,39
86159021	Marcia Regina Cenedese	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	B	96,95	93,55	99,20	96,57
61443021	Marlene Alves Sandim	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	B	95,56	98,99	100,00	98,18

51668021	Nalva Vasco Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)		0,00	0,00	0,00	0,00
96471021	Neide Andrade Franco	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	B	100,00	100,00	100,00	100,00
95046021	Nivia Mara De Freitas Melo Taveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	C	100,00	100,00	100,00	100,00
75146021	Rita Margareth Mendes Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	C	88,05	98,08	96,69	94,27
106105021	Rosemary Farias Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Agente de Merenda (em extinção)	B	100,00	100,00	100,00	100,00
80182021	Maria Ireuda Rodrigues	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Agente de Ações Sociais	Agente de Relações de Consumo	C	95,59	94,83	98,80	96,41
93577021	Alvelina Da Silva Ferreira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	70,00	70,00	100,00	80,00
52352022	Ana Claudia Godoy Metz	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	95,19	100,00	93,81	96,33
79821022	Ana Cristina De Abreu Da Silva Arruda Dias	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	100,00	100,00	68,48	89,49
132375021	Ana Fátima Belalian Corrêa Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	87,24	91,45	92,76	90,48
9803023	Ana Paula Cruz De Abreu	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	92,15	99,20	99,21	96,85
116841021	Ana Paula Do Nascimento Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	70,00	100,00	70,00	80,00
92793021	Ana Paula Rodrigues	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	97,79	99,41	90,60	95,93
78888021	Andrea Cristina Pires	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	93,25	80,00	98,60	90,62
130932022	Audrey Damaris De Carvalho Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	0,00	0,00	0,00	0,00
66406022	Carlos Eduardo Souza Lima	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	97,58	99,47	100,00	99,02
45265021	Celia Regina Ferreira Montania	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	0,00	99,20	98,93	66,04
124893021	Debora Aparecida Toledo Viana	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	0,00	99,60	96,32	65,31

133876021	Decio Fialho Coenga Junior	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	99,58	100,00	94,59	98,06
78542021	Dejanira Nunes Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	100,00	100,00	100,00	100,00
120505021	Derliane Pena Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	97,70	87,47	87,20	90,79
133956021	Diego Sebastian Jose Da Costa Rocha	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	97,17	93,92	96,43	95,84
123975021	Diogo Pereira Da Silva Santana	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	89,77	86,24	89,60	88,54
104717022	Edilson De Souza Trindade	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	0,00	72,75	66,40	46,38
86045021	Edilza Santos De Paula Lacerda	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	D	83,67	88,27	97,60	89,85
17474021	Edson Rodrigues Leopoldino	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	D	79,43	0,00	0,00	26,48
37734022	Elidio Vicente Pereira Filho	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	93,00	97,68	98,08	96,25
132741022	Emmanuel Azevedo Siqueira Correa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	95,85	95,25	100,00	97,03
72069021	Fatima Aparecida Costa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	B	94,56	90,63	84,45	89,88
98403021	Heder Cesar Sanches	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	94,73	92,75	0,00	62,49
128509025	Jane Fernandes Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	96,22	99,13	98,51	97,95
116079022	Joel Maceda De Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	88,12	84,80	85,33	86,08
128083021	Josiane Bezerra De Oliveira Ramos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	B	0,00	0,00	0,00	0,00
88277021	Karla Queiroz De Mendonca Almeida	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	99,90	100,00	96,69	98,86
92296021	Leila Preza Siqueira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	98,69	100,00	81,07	93,25
90245021	Luciana Lopes Athaide Barbosa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	0,00	93,07	87,15	60,07

107887021	Lucilene Bezerra Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	82,30	84,00	96,16	87,49
43062021	Luiz Valney Florêncio Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	F	93,70	100,00	100,00	97,90
86804021	Manoel Rodrigues Porto Neto	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	100,00	100,00	99,80	99,93
53421022	Maria Aparecida De Souza Costa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	86,61	98,43	99,36	94,80
106362022	Maria Estela Eugenio Pereira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	93,50	97,93	96,60	96,01
53782022	Maria Marta Iozzi Ignacio	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	96,36	92,85	92,91	94,04
32634023	Maria Selva Ortiz Acosta	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	100,00	100,00	100,00	100,00
87747025	Maria Tereza Da Costa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	100,00	93,92	83,13	92,35
71931022	Marta Renilda Alves De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	99,22	74,21	97,63	90,35
90914021	Rosangela Alcebiades Ramires	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	86,00	0,00	100,00	62,00
117494023	Vanessa Ormonde Martins	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	B	100,00	56,18	94,83	83,67
79973022	Zuleide Alves De Moura Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Sociais	C	97,00	81,17	88,92	89,03
97512021	Denise Brandao Da Silva Delmondes	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Assistente de Relações de Consumo	Assistente de Relações de Consumo	C	98,02	95,95	98,67	97,55
56098021	Geneth Vilela Pereira	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Assistente de Relações de Consumo	Assistente de Relações de Consumo	C	99,85	100,00	100,00	99,95
125751021	Juliano Delmondes De Souza	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Assistente de Relações de Consumo	Assistente de Relações de Consumo	D	97,55	98,72	98,56	98,28
101850022	Luiz Alberto Moura Fernandes Rojas	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Assistente de Relações de Consumo	Assistente de Relações de Consumo	C	88,18	100,00	98,40	95,53
65989021	Luzia Beatriz Alves Sandim	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Assistente de Relações de Consumo	Assistente de Relações de Consumo	F	97,55	93,23	98,48	96,42
56344021	Mara Cristina Fernandes Zaffanelli	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Assistente de Relações de Consumo	Assistente de Relações de Consumo	F	99,07	95,89	100,00	98,32

100987021	Marcio Bastos Dos Santos	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Assistente de Relações de Consumo	Assistente de Relações de Consumo	D	97,43	100,00	98,56	98,66
53456021	Maria Francisca Gomes Carcano Martins	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Assistente de Relações de Consumo	Assistente de Relações de Consumo	C	99,38	100,00	100,00	99,79
15635021	Mirelle Duailibi De Almeida E Silva	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Assistente de Relações de Consumo	Assistente de Relações de Consumo	C	70,00	70,00	70,00	70,00
2734021	Nauhyla Correa De Arantes	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Assistente de Relações de Consumo	Assistente de Relações de Consumo	C	0,00	95,68	47,84	47,84
121359021	Rodrigo Antunes Estrada	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Assistente de Relações de Consumo	Assistente de Relações de Consumo	C	60,55	91,13	75,84	75,84
81022021	Rosineia Lopes De Oliveira Lelis	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Assistente de Relações de Consumo	Assistente de Relações de Consumo	C	99,09	100,00	98,56	99,22
81985021	Valcilei Maria Soares Godinho	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Assistente de Relações de Consumo	Assistente de Relações de Consumo	D	99,58	100,00	99,60	99,73
17962021	Abadia Oliveira De Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	97,64	95,52	100,00	97,72
22233022	Adriana Alves Fernandes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	98,35	98,35	96,27	97,66
40430021	Adriana Aparecida Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	100,00	100,00	100,00	100,00
97936021	Adriana Avila De Lima Tosta	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	98,44	100,00	100,00	99,48
101965021	Adriana Gabriel Mendes Filho De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	92,92	92,92	92,09	92,64
13280021	Adrianna Silva De Souza Moreira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	0,00	0,00	97,89	32,63
115270023	Alan Coelho Catharinelli De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	99,51	100,00	100,00	99,84
127871021	Albaniza De Carvalho Ferreira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	91,73	91,73	84,00	89,15
18685021	Alessandra Goncalves Nakabayashi	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	95,89	95,89	100,00	97,26
132363021	Alexandra Afonso De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	100,00	100,00	100,00	100,00
79482025	Aline Mendes Pleutin Rosa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	94,20	89,56	0,00	61,25

33010021	Ana Carla Bergamo Gomes Domingues	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	0,00	0,00	0,00	0,00
19071021	Ana Carolina Rodrigues Cosmo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	91,45	100,00	100,00	97,15
69554021	Ana Celia Valejo Machado Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	86,93	97,76	99,84	94,84
25306022	Ana Francisca Almeida Da Fonseca	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	100,00	99,08	98,45	99,18
122810021	Ana Priscila Barbosa Cabreira Barreto	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	96,23	98,40	96,16	96,93
43434021	Ana Pulcheria Pinheiro Moraes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	96,00	92,48	97,92	95,47
80433021	Andrea Candida Valença Melo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	97,11	93,55	94,19	94,95
124096022	Andrea Mont Serrat De Oliveira Cirineu	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	94,19	91,63	94,72	93,51
46369021	Andreia Maria Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	99,88	100,00	100,00	99,96
120864021	Aparecida Kamy De Calais	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	98,28	99,20	99,84	99,11
132360022	Aparecida Verginia Souza Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	100,00	100,00	100,00	100,00
19661021	Áquila Sara Almeida De Amorim Bertoni	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	98,67	93,39	98,56	96,87
30023	Armanda Arrua Gonçalves Chaves	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	0,00	0,00	0,00	0,00
7515021	Aryana Da Silva Moura	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	0,00	99,21	98,03	65,75
117612022	Carina Giatti Sodre	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	96,87	95,87	100,00	97,58
20610021	Caroline Martins Moraes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	98,23	100,00	98,40	98,88
120320021	Celma Do Nascimento De Melo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	97,65	97,65	0,00	65,10
47853021	Cirlene Prates	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	98,37	93,33	93,79	95,16

38634021	Claudenira Cristina Roa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	94,13	90,08	91,92	92,04
78629021	Claudia Aparecida Bandeira Duarte	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	91,88	83,64	96,48	90,67
80294021	Clotilde Deleclodi Marques	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	95,38	98,40	100,00	97,93
81018021	Cristiane Atalaia Gomes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	98,40	93,17	100,00	97,19
28843021	Cristiane Marilyn Romero Maldonado	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	85,21	79,20	80,00	81,47
12585021	Cristiane Soares Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	92,43	96,69	100,00	96,37
11127021	Cristiany Yamada	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	89,83	100,00	79,79	89,87
112524021	Cristina Lopes Ramires De Andrade	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	98,48	98,56	97,48	98,17
7896021	Daciene Izabel Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	94,51	100,00	100,00	98,17
4249022	Daiane Palermo Ortega	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	70,00	99,68	100,00	89,89
105138021	Daniela Mecnas Taira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	95,84	100,00	98,75	98,20
107769021	Darci Procopio Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	70,00	70,00	70,00	70,00
84195021	Denise Marques Baptista	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	90,99	90,99	86,67	89,55
76527021	Dulcelina E Silva Torres	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	93,47	97,40	97,77	96,21
108931021	Edna Maria Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	70,00	70,00	70,00	70,00
55986021	Elaine Thea Leite Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	98,29	96,81	97,88	97,66
81125021	Elda Maria De Souza Barreto	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	96,67	98,84	88,21	94,57
119331021	Elenice Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	70,00	70,00	70,00	70,00

127984021	Elenir Santana Gomes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	87,01	99,80	100,00	95,60
114428021	Eliana Rodrigues De Meneses De Sá	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	100,00	100,00	90,88	96,96
47813021	Eliane Barbosa Carrilho	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	92,24	91,50	98,63	94,12
64586021	Elisa Martinez Ximenes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	79,76	86,40	96,32	87,49
67715021	Elisabeth Toralez Martins	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	89,59	92,37	95,60	92,52
114683021	Elisangela Arguelo De Lima	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	70,00	70,00	70,00	70,00
40138021	Elma Patricia Da Silva Farias	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	100,00	100,00	100,00	100,00
50513021	Emília De Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	94,63	93,97	99,84	96,15
49068021	Erica Oliveira Dos Santos Matono	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	93,14	94,61	100,00	95,92
118997021	Erlon Soares Honorio Alves	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	88,50	96,77	96,73	94,00
67772023	Estael Maria De Moraes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	94,68	88,32	98,83	93,94
11352022	Eurides De Fátima Specie Batisti	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	70,00	70,00	96,93	78,98
122045021	Eurides Maria Ferreira Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	94,80	94,61	91,04	93,48
131219021	Eva Gomes Ribeiro	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	100,00	100,00	91,04	97,01
10533021	Evelyn Mayara Santana Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	86,93	74,72	97,49	86,38
26225021	Flavia Benites Leite	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	98,63	99,20	98,67	98,83
131612021	Francieli Aparecida Xavier Dorna	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	99,43	85,97	99,36	94,92
132121021	Gabriela Benevides Da Silva Alves Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	94,87	95,95	100,00	96,94

81675021	Gilza Chaves Nunes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	0,00	0,00	97,80	32,60
44884021	Gisele Miranda Irala	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	100,00	100,00	100,00	100,00
117530021	Gisiane Vieira De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	96,11	96,33	94,52	95,65
82618022	Giuliana Pereira Batistote	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	100,00	99,47	100,00	99,82
113460021	Glauca Regina Quadra Vilhiagra	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	87,83	100,00	93,92	93,92
127182021	Glória Aparecida Cáceres	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	100,00	100,00	100,00	100,00
75735021	Graciela Fabrão Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	98,38	99,36	100,00	99,25
65175021	Gracinete Alves Dantas Goncalves	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	93,69	93,69	95,47	94,28
56848021	Graciela Da Rocha Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	0,00	0,00	100,00	33,33
108742021	Helen Adriana Ramires Ribeiro	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	95,50	96,96	100,00	97,49
127453021	Helen De Souza Amorim Mendes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	100,00	100,00	100,00	100,00
97709021	Helena Ferreira Da Silva Mendes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	86,80	91,73	92,03	90,19
21411023	Hilda Alves Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	79,00	100,00	100,00	93,00
90578021	Ilza Rodrigues Paes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	92,31	91,63	93,47	92,47
67806024	Iracilda Barbosa Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	99,14	99,14	100,00	99,43
87091021	Ivani Nunes Cozer Confessor	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	70,00	70,00	70,00	70,00
22693021	Izabel Goncalves De Souza Escobar	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	0,00	0,00	50,67	16,89
7723021	Janayne Pontes Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	0,00	0,00	99,87	33,29

120274021	Janira Ribeiro Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	97,00	99,84	99,27	98,70
128942021	Jaqueline Nunes Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	0,00	0,00	99,35	33,12
96108021	Jeovaci Welika De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	99,09	99,49	94,91	97,83
63514021	Joacir Rafael Da Cruz	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	89,08	91,29	92,32	90,90
125335021	Joseane Da Silva Pinheiro	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	92,82	99,20	100,00	97,34
54421021	Jozaine De Arruda Faustinoni Mikoleit	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	0,00	0,00	98,40	32,80
88801021	Jozilda Batista Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	96,52	98,65	100,00	98,39
86556021	Jucilene De Oliveira Dias	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	99,65	100,00	100,00	99,88
90694024	Jucinara Soley Nascimento	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	96,14	92,53	96,98	95,22
117663022	Juliana Alves Ferreira Farias	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	70,00	70,00	70,00	70,00
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	99,75	100,00	100,00	99,92
44840021	Juraci Nunes De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	92,88	98,08	93,92	94,96
3448021	Juraci Oliveira De Assis	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	100,00	100,00	100,00	100,00
130723021	Katia Dos Santos Alves	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	92,93	99,64	99,36	97,31
126502021	Katiuscia Viana De Mattos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	100,00	100,00	100,00	100,00
120327021	Keila Gonçalves Espindola	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	97,96	100,00	98,56	98,84
109230021	Kelia Machado Do Couto Rodrigues	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	99,01	96,67	97,65	97,78
54188021	Kelly Bezerra Da Conceição	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	99,08	98,61	100,00	99,23

115926021	Kelly Cristina Rojas Costa Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	99,77	100,00	100,00	99,92
131277021	Kesia Regina De Almeida Duarte	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	93,64	93,64	90,60	92,63
102003021	Laura Graciele Lima Moraes Alves	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	89,94	90,51	100,00	93,48
102703024	Leandro De Sousa Caetano De Melo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	83,94	91,23	92,45	89,21
107558021	Leda Maria Borges Almeida Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	97,32	98,08	92,35	95,92
81709021	Leila Dos Santos Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	96,72	0,00	100,00	65,57
125347021	Leila Nunes Azevedo Gimenes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	100,00	100,00	100,00	100,00
65920021	Lenice Feitosa Nogueira Cassol	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	94,98	99,70	99,53	98,07
57610021	Leomar Alves Rosa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	95,42	95,36	99,80	96,86
47167021	Lia Teodoro Estigarribia Barbosa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	98,69	92,48	95,68	95,62
21547021	Lidia Nunes Ferreira De Almeida	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	80,00	80,00	97,56	85,85
72793021	Lila Maria Lagreca Picanco	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	90,00	82,44	87,20	86,55
128198021	Lilian Dos Santos Felizardo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	100,00	100,00	100,00	100,00
39639021	Lilian Silva Gomes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	96,86	96,99	0,00	64,62
704021	Lilian Vieira Lopes Dalmaso	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	0,00	0,00	0,00	0,00
96381021	Lindalva Gomes De Lima	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	89,42	80,40	68,00	79,27
24109021	Luana Do Nascimento Ferreira Peres	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	91,21	98,95	0,00	63,39
120541021	Luciana Rocha De Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	92,55	92,48	98,56	94,53

132449023	Luciene Peralta Duarte	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	88,39	89,47	100,00	92,62
123584021	Lucilene De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	0,00	0,00	0,00	0,00
33313021	Lucilene Sousa Silva Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	99,09	100,00	90,88	96,66
88485021	Lucilene Velasques Da Silva Costa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	98,50	97,44	100,00	98,65
38771021	Lucimarta Alves Garcia	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	98,28	100,00	100,00	99,43
107439021	Luiza De Oliveira Cordova	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	81,54	81,54	90,40	84,49
93165021	Mara Muniz De Oliveira Talaveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	100,00	99,49	93,00	97,50
67509021	Mara Regina Nicoletti	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	94,49	96,80	98,40	96,56
40552021	Marcela Ferraz De Lima	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	94,33	97,12	95,52	95,66
115249021	Marcelle De Carvalho Almeida	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	98,31	98,31	97,49	98,04
78161022	Marcia Arguelho Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	96,47	99,21	0,00	65,23
90690021	Marcia Bronner Delmondes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	99,72	100,00	98,13	99,28
88489021	Marcia De Jesus Miranda Soares	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	100,00	100,00	100,00	100,00
91385021	Marcia Lucymeyre Ferreira De Freitas	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	96,34	99,20	99,20	98,25
72010021	Marcia Regina Agapito Rodrigues Viegas	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	89,02	91,20	100,00	93,41
119773023	Marcia Regina Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	94,18	99,06	97,64	96,96
37931021	Marcilene Da Costa Correa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	91,63	84,00	63,84	79,82
107908021	Maria Alzira De Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	79,66	87,37	94,56	87,20

86824021	Maria Brigida De Brito	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	99,72	93,60	86,67	93,33
87538021	Maria Cristina Nunes Da Penha	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	70,00	70,00	70,00	70,00
88609021	Maria Das Mercês Pereira De Sousa Mota	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	98,02	87,04	84,00	89,69
27940021	Maria De Lourdes Leite	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	0,00	0,00	96,93	32,31
114531022	Maria Do Carmo Medeiros Acunha	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	70,00	100,00	0,00	56,67
112548021	Maria Gilene De Jesus	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	100,00	100,00	100,00	100,00
7481021	Maria Izabela Carvalho De Araujo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	92,68	0,00	0,00	30,89
10272021	Maria Madalena Paulo Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	94,87	95,84	100,00	96,90
56566021	Maria Margarida De Souza Machado	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	91,91	84,00	67,48	81,13
94145021	Maria Nice Torres De Meneses	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	99,15	99,71	99,80	99,55
31643021	Maria Vilani Dos Santos Lima	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	96,96	96,96	99,20	97,71
58703021	Marilsa Abegg	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	100,00	100,00	100,00	100,00
116822021	Marineuza De Jesus Nascimento	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	70,00	72,21	70,00	70,74
59329022	Marinez Rodrigues De Oliveira Barreto	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	98,87	98,13	97,76	98,25
47396021	Marisa Antonia De Brito Santana	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	96,99	100,00	100,00	99,00
132815022	Maristela Felix Mendonca Marques	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	91,34	88,53	84,00	87,96
98485021	Michelle Aparecida Correa De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	100,00	100,00	100,00	100,00
54469021	Nadir De Oliveira Onorio	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	79,73	80,84	96,37	85,65

87520021	Nália Marques Nery	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	95,85	94,61	79,47	89,98
123487021	Neuza Odete Goncalves Pereira Caldas	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	92,79	96,80	98,40	96,00
82251021	Nilra Aparecida Carmona	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	97,00	80,00	0,00	59,00
63476021	Nilza Aranda	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	95,07	100,00	90,75	95,27
80424023	Nilza Goncalves Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	0,00	0,00	0,00	0,00
110327021	Norma Cristina Rofino Martins	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	99,15	100,00	100,00	99,72
51412023	Norma Lucia De Lima Goncalves Vieira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	70,00	70,00	70,00	70,00
49815021	Norma Maria Pereira Stavarengo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	81,01	83,52	92,32	85,62
78349021	Olavo Marques Pereira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	83,96	97,20	71,12	84,09
106313021	Oliria Garcia Santana	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	89,82	95,20	97,87	94,30
130455023	Patricia Alves De Souza Ibanhes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	30,00	100,00	100,00	76,67
97366021	Patricia Gabriel Mendes Filho	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	90,77	98,15	96,00	94,97
46235031	Priscila Sousa Nunes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	70,00	96,80	95,20	87,33
79827021	Ramona Castro Lemes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	92,72	93,44	100,00	95,39
111798021	Raquel De Oliveira Branco Dantas	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	97,48	99,00	99,51	98,66
123375021	Regiane Pereira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	0,00	0,00	0,00	0,00
130163021	Renata De Barros Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	99,02	89,33	98,72	95,69
107223021	Rosa Claudia Estigarribia Antunes Maciel	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	0,00	0,00	100,00	33,33

32383021	Rosa Maria De Oliveira Freitas	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	100,00	99,47	100,00	99,82
132575021	Rosa Maria Guimarães	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	100,00	96,00	100,00	98,67
70375021	Rosa Maria Saueia Neves	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	70,00	70,00	84,00	74,67
30450021	Rosa Mendes Perez	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	80,20	84,21	86,13	83,51
65923021	Rosa Ribeiro Do Amaral Carneiro	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	88,74	98,61	98,00	95,12
126978021	Rosana Freitas Da Rosa Montani	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	70,00	70,00	70,00	70,00
98744021	Rosana Goncalves De Holanda	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	93,77	98,93	99,36	97,35
41151021	Rosangela Ferreira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	91,46	84,00	75,57	83,68
5392021	Rosangela Nunes Uchoa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	100,00	99,47	99,60	99,69
93078021	Roselene Galarca	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	92,45	92,45	92,00	92,30
70580021	Roseli Pereira Brito	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	93,35	95,84	100,00	96,40
7436021	Rosemeire Silva De Miranda	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	91,35	88,53	85,87	88,58
127486021	Rosicleia Gabriel	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	100,00	0,00	95,36	65,12
78332023	Rosilene Aparecida Miranda Magalhães	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	100,00	100,00	100,00	100,00
113079021	Rubia Mara Lopes Vieira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	91,96	70,00	0,00	53,99
97848021	Ruth Satomi Otsubo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	99,39	100,00	96,69	98,69
114187021	Sandra Lucia Pinheiro Leal Tissiani	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	100,00	100,00	80,00	93,33
108724021	Sandra Regina Santiago Nascimento Gonçalves	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	88,71	82,77	60,59	77,36

99032021	Sandra Dos Santos Minde	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	94,75	95,45	97,60	95,93
116747022	Sara Rachell Melgarejo Rios	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	78,29	78,29	93,17	83,25
80625021	Selma Pereira Baptista	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	90,00	83,71	88,48	87,40
79777021	Silvia Brito Da Silva Canale	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	94,17	98,72	99,36	97,42
83986021	Simone Bastos Monteiro Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	95,58	95,58	96,85	96,00
96856021	Simone Carpenedo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	96,29	100,00	98,67	98,32
114749021	Simone Da Silva Brito Vieira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	98,32	86,40	98,93	94,55
25990021	Simone Otavia Saldanha Braga	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	91,58	93,87	91,48	92,31
7583021	Solange Candido Da Silva Gomes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	79,17	83,11	92,16	84,81
132825021	Solange Larreia Alves	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	97,37	97,37	97,97	97,57
94178021	Solange Weis Mendes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	86,91	92,32	96,53	91,92
74203022	Sueli Veloso De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	A	70,00	70,00	70,00	70,00
98191021	Sylbene De Souza Barreto	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	100,00	100,00	100,00	100,00
74060021	Tania Lucia Ribeiro Aquino	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	100,00	100,00	100,00	100,00
62057021	Valdilene Souza Maia	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	88,61	94,51	100,00	94,37
71702021	Valdirene Ricarts Barros	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	99,73	99,73	94,13	97,86
100712021	Vanessa Da Costa Moreira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	91,91	97,64	87,03	92,19
40554021	Vanessa Pereira Duarte Miranda	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	C	100,00	99,47	100,00	99,82

15297021	Vanessa Silva De Souza Parras	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	99,63	100,00	90,79	96,81
84138023	Vilma De Souza Corrêa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	96,02	96,80	98,83	97,22
100380021	Viviani Marques De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	100,00	100,00	99,60	99,87
7419021	Wanessa De Souza Lima	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Assistente de Ações Sociais	Atendente Infantil (em extinção)	B	83,66	92,59	94,83	90,36
119270021	Adelina De Souza Martins	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	100,00	99,20	92,85	97,35
123804021	Adriana Alves Da Cruz	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	98,81	97,07	80,16	92,01
129253021	Aliane Maria Camargo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	96,22	98,19	99,36	97,92
7291021	Andreia Francisca De Jesus Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	94,50	100,00	100,00	98,17
125430021	Angela Maria Gomes Da Silva Arguelho	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	96,10	97,95	97,67	97,24
129751021	Claudia Maria Gomes Leite	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	85,60	87,20	98,03	90,28
3754021	Claudia Modafari Do Espirito Santo Chaves	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	89,97	98,56	97,35	95,29
14972021	Claudiamar Infran De Matos Nunes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	100,00	97,65	92,76	96,80
106494021	Cristina Efigenia Correa De Ribeiro Freitas	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	70,00	70,00	70,00	70,00
65722021	Damaris Bezerra De Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	92,88	83,84	82,73	86,48
119540021	Deigma Tonezi De Oliveira Cavalheiro	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	92,19	100,00	97,60	96,60
125296021	Edson Conche De Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	70,00	70,00	70,00	70,00
57826021	Eliane Mariana De Aguiar	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	100,00	100,00	100,00	100,00
49493021	Eliza Nair Dos Santos Gomes De Nobrega	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	93,00	95,52	89,71	92,74

110679021	Elizabeth Fernandez	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	91,19	81,80	81,92	84,97
67821021	Elizabeth Pereira Barros	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	95,40	92,96	94,19	94,18
74392021	Erodete Marques De Oliveira De Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	98,50	99,39	97,89	98,59
57176021	Genete De Oliveira Santos Alves Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	99,88	100,00	85,33	95,07
46505021	Geny Ferreira Dias Martins	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	99,78	100,00	89,28	96,35
97662021	Glauca Martins Nantes Wider	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	99,31	99,08	99,84	99,41
99738021	Helena Gomes Rocha	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	97,32	100,00	100,00	99,11
97597021	Ilda Bispo De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	94,81	94,81	100,00	96,54
131216021	Ione Abreu Da Fonseca Bogarim	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	92,01	98,41	99,23	96,55
58941021	Irma Brandão Da Silva Lopes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	99,13	100,00	100,00	99,71
116075021	Isabel Cristina Moraes De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	98,62	99,36	100,00	99,33
51676024	Ivanilda Soares Diniz Andrade	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	88,60	88,60	82,84	86,68
95119021	Ivonete De Jesus Cerino	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	88,57	88,57	92,19	89,78
116622021	Jiannyffer Pereira De Sá	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	88,77	98,75	98,13	95,22
53955021	Joel Dutra Recalde	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	93,00	100,00	94,51	95,84
90131021	Joelma Matos Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	100,00	98,78	99,55	99,44
129805021	Joseli De Araujo Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	99,37	80,00	88,80	89,39
119073021	Josenira Ferreira Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	99,62	97,81	100,00	99,14

118281021	Lazaro Almeida De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	89,31	87,84	91,95	89,70
25485021	Lilian Pepsia Duarte	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	84,24	0,00	77,25	53,83
24103021	Lizania Rodrigues De Brito	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	91,04	91,20	0,00	60,75
87524021	Lucelia Pires De Albuquerque Goncalves	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	83,17	96,00	100,00	93,06
105883021	Luciany Moraes De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	0,00	98,13	95,20	64,44
127012021	Luciene Marilu De Oliveira Abreu	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	83,54	66,88	100,00	83,47
108527021	Marcia Dias Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	93,82	76,00	96,00	88,61
89934023	Marcio Alves Benites	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	90,41	100,00	95,20	95,20
92771021	Maria Aparecida De Lima	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	87,08	100,00	100,00	95,69
93999021	Maria Aparecida De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	90,73	92,79	100,00	94,51
98536021	Maria Aparecida Martins Vaz	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	99,84	99,84	100,00	99,89
14054022	Maria Aparecida Monteiro Cavalcanti	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	77,47	85,60	91,95	85,01
72155021	Maria Aparecida Pereira Lima	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	93,60	93,60	92,15	93,12
31823021	Maria De Lourdes Goncalves Mendez	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	90,49	85,00	80,13	85,21
66746021	Maria Girlene Dias Da Silva Goncalves	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	96,43	94,29	99,20	96,64
93899021	Maria Isolde Dullius	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	86,00	86,44	93,81	88,75
69805021	Maria Marlene Guimaraes Martins	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	87,78	85,71	84,00	85,83
58600021	Maria Oliveira Rocha Felix	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	0,00	0,00	99,36	33,12

43940022	Maria Sueli Da Silva Benites	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	100,00	99,36	100,00	99,79
95195021	Marinalva Marques Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	97,34	99,87	100,00	99,07
118373021	Marinalva Vieira De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	100,00	100,00	100,00	100,00
126679021	Marli Aparecida Leonardi Espindola	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	87,67	83,71	64,32	78,57
124449021	Marli Dos Reis Neckel Carvalho	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	98,03	87,20	98,56	94,60
54529021	Matilde Lorencio Mendes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	91,76	91,76	84,00	89,17
4079021	Michely Felipe Monfort	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	98,09	97,07	99,20	98,12
66482021	Nedir Vieira Da Costa Matos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	E	93,70	98,08	96,69	96,16
103095021	Nidia Afonso Dias	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	100,00	0,00	100,00	66,67
71774021	Noemi Melgarejo Pedro	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	89,16	98,40	97,73	95,10
132890021	Otilia Lucia Olmedo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	92,12	84,00	86,13	87,42
98468021	Ramona Sunilda Gil	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	100,00	96,00	100,00	98,67
60129021	Raquel Paiva Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	90,28	81,63	66,08	79,33
115410021	Rejanne Francisca Da Rosa Dias Amorim	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	91,94	93,76	96,56	94,09
65038021	Rita De Cassia Dos Santos Paes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	86,00	100,00	0,00	62,00
120796021	Rosa Aparecida Benites De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	91,74	94,99	84,00	90,24
115947021	Rosa De Arruda Ortega	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	80,80	80,81	96,01	85,87
64526021	Rosana Claudia Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	98,95	95,25	100,00	98,07

96122021	Rosely Aparecida Ferreira Da Silva De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	80,32	84,00	0,00	54,77
86299021	Rosemeire Alves Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	90,54	86,33	86,08	87,65
132300023	Rosiane De Barros Almeida	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	0,00	0,00	0,00	0,00
94181021	Rosimeire Oliveira De Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	99,18	0,00	92,56	63,91
44749021	Roslaine De Cassia Marreto Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	92,15	97,63	100,00	96,59
122507021	Rozilene Dos Santos Romero Bourdokan	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	92,06	96,80	97,55	95,47
107985021	Sandra Loubet	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	89,24	95,15	90,13	91,51
70722021	Sanindeia Barbosa Da Silva Taira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	92,49	98,08	96,69	95,75
133103021	Simone Ramos Xavier Monteiro	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	88,22	97,07	97,60	94,30
124271021	Solange Albuquerque Heringer Teixeira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	100,00	100,00	100,00	100,00
131218021	Suellen Cristine Barbosa Da Rosa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	94,09	93,19	100,00	95,76
7550021	Suzana Moreira Brito	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	92,36	0,00	0,00	30,79
133472021	Suzilene Da Silva Pereira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	94,56	95,43	98,72	96,24
82875021	Telma Rosalina Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	100,00	96,11	97,76	97,96
96865021	Valdenete Diniz Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	93,51	90,47	100,00	94,66
89192021	Valdineia Da Silva Santos Vasconcelos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	C	91,94	94,15	96,00	94,03
108790021	Valeria Christina Britts De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	92,58	100,00	97,76	96,78
78849021	Valeria Pereira Alves	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Auxiliar de Atendimento Infantil (em extinção)	B	84,00	84,00	87,41	85,14

105233021	Andreia Elias	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)	C	93,09	93,73	83,24	90,02
54912021	Dalva Sara Das Neves Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)	C	95,63	99,36	100,00	98,33
24451021	Eliane Longo Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)	C	0,00	0,00	100,00	33,33
61304022	Eliene Barbosa De Avila	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)	C	94,95	98,40	94,51	95,95
130428021	Gisele Pereira Camposano	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)	B	70,00	70,00	70,00	70,00
130961021	Jane Monteiro Godoy	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)	C	0,00	0,00	0,00	0,00
124431021	Joana Dark Aguiar Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)	C	100,00	100,00	99,80	99,93
39980021	Jucara Rosa De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)	C	96,29	92,00	91,95	93,41
121743021	Mara Lucia Feitosa Freire	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)	B	92,93	93,60	91,68	92,74
85969021	Maria Ivone Da Silva Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)	C	94,56	74,35	95,52	88,14
39979021	Maria Madalena Gomes De Araujo De Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)	C	94,10	95,60	95,73	95,14
85830021	Marilene Ivonete Besen	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)	C	96,78	99,47	98,53	98,26
71258021	Maura Aparecida Levandoski	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)	C	93,35	93,60	91,68	92,88
130870021	Raquel Benites Douglas Goncalves	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)	C	0,00	0,00	96,00	32,00
132227021	Roseli Dos Santos Ramos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)	C	95,26	0,00	96,41	63,89
88449021	Rosy Marlei Duarte Batista Morais	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)	C	0,00	96,77	95,36	64,04
89063021	Simone Cristina Gomes Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)	B	96,38	100,00	100,00	98,79
34064021	Vandenir Da Costa Freitas	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Cozinheiro de Unidade Socioeducacional (em extinção)	C	0,00	97,25	96,00	64,42

74472023	Ana Cecilia Negreiros Duncan Machado	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Fiscal de Relações de Consumo	Fiscal de Relações de Consumo	B	99,18	95,89	100,00	98,36
117526021	Fabianne Da Silva Gordin	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Fiscal de Relações de Consumo	Fiscal de Relações de Consumo	B	98,90	93,65	100,00	97,52
1831021	Rodrigo Bezerra Vaz	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Fiscal de Relações de Consumo	Fiscal de Relações de Consumo	B	96,83	95,36	96,51	96,23
10815021	Suelen Librelotto Sirugi	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Fiscal de Relações de Consumo	Fiscal de Relações de Consumo	B	100,00	92,48	100,00	97,49
87197021	Amirtes Menezes De Carvalho E Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	0,00	99,19	100,00	66,40
33076021	Ana Carina Do Prado Avila Verbisck	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	93,58	91,89	97,24	94,24
95113021	Ana Lucia Silva De Souza Dos Reis	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	96,56	93,07	97,47	95,70
78549021	Antonia Raquel Lima Camargo Zottos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	99,68	99,37	100,00	99,68
53399021	Aparecida Ferreira Cruz	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	100,00	100,00	100,00	100,00
52798021	Azenete Freitas Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	B	98,18	99,24	100,00	99,14
129431021	Belkiss Maria Maciel Kudlavicz	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	96,46	94,21	80,00	90,22
116788021	Benta Furtada Custódia	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	93,70	84,00	96,53	91,41
106481023	Bóris Teixeira Valerio Da Costa Verbisck	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	70,00	70,00	0,00	46,67
69317021	Carmen Ligia Cavalheiro Ferreira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	70,00	98,19	95,25	87,81
1603021	Celia Regina Cavalcanti Mortari	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	100,00	100,00	100,00	100,00
105121022	Celia Sampaio Gomes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	100,00	100,00	99,73	99,91
87106022	Cimara Fernandes De Oliveira Cabral	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	70,00	80,00	96,49	82,16
84157021	Claudia Da Silva Feitosa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	99,76	99,12	89,44	96,11

96139022	Claudia Rodrigues Rocha Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	93,00	89,44	100,00	94,15
104371021	Creusa Do Nascimento Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	97,68	99,80	99,84	99,11
104304021	Denise Couto Pottumati	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	100,00	100,00	100,00	100,00
22151022	Deolinda Deltran Araujo Do Nascimento	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	98,77	100,00	89,44	96,07
41325021	Donevil Teixeira Alvares	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	94,22	100,00	99,20	97,81
91459021	Edilene Linda Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	96,31	99,28	100,00	98,53
86427022	Edivaldo Da Silva Ramos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	70,00	70,00	100,00	80,00
67754021	Edmar Antonio Francelino Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	70,00	94,61	100,00	88,20
65163021	Edna Bordon Lopes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	0,00	99,84	100,00	66,61
87550021	Edna Paula Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	92,16	99,07	100,00	97,08
103338021	Eduardo Fontoura De Freitas	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	H	70,00	70,00	70,00	70,00
107267021	Elaine Cristina Gomes Prado	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	91,55	100,00	100,00	97,18
62194025	Elaine De Oliveira França	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	B	70,00	70,00	70,00	70,00
77213021	Elenise Roldan Melgarejo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	100,00	100,00	100,00	100,00
13200021	Elizete Gomes Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	100,00	100,00	95,52	98,51
21022021	Elza Maria Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	0,00	0,00	99,20	33,07
85894023	Fermina Rosalva Vasques Alfonso	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	100,00	100,00	76,69	92,23
90149022	Gilsienny Arce Munhoz	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	97,57	92,59	93,81	94,66

86345021	Giovana Ximenes Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	75,55	71,32	73,44	73,44
49852022	Gisele Cristina Ferreira Da Costa Camacho	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	100,00	100,00	100,00	100,00
53888021	Gizele Augusta De Abreu Gomes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	100,00	100,00	100,00	100,00
11424021	Iracema De Fatima Nais Inoue	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	100,00	100,00	100,00	100,00
2599021	Iza Celesti Severino Bello	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	70,00	70,00	70,00	70,00
51309021	Izildinha Netto Bueno Barbosa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	98,12	98,57	99,27	98,65
77338022	Jacqueline Abrao Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	92,65	100,00	92,32	94,99
96686021	Janaina Saraiva De Ávila	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	0,00	100,00	100,00	66,67
64235021	Joelma Barreto Coelho	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	50,87	0,00	100,00	50,29
78166022	Jose Aparecido Da Costa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	0,00	0,00	99,51	33,17
121323023	Josiany Barbosa Gonçalves Marzurkiewicz	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	98,92	98,37	99,11	98,80
114706022	Juscelia Maria Barboza Aguiar	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	100,00	100,00	100,00	100,00
44800022	Katia Maria De Almeida Curvo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	0,00	0,00	98,45	32,82
106564021	Laucymara Ayala Ajala	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	94,51	95,47	99,80	96,59
133021021	Laura Karina Montania Vera	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	97,76	99,60	99,28	98,88
112897021	Laureane Dias De Mendonca	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	89,51	90,96	90,24	90,24
124958022	Leila Denize Perin	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	93,99	96,67	99,54	96,73
119478021	Leizelane Aparecida Tenorio Campagna	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	97,39	98,64	99,39	98,47

95860021	Liana Rosa Ferra Diniz	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	90,00	96,96	98,57	95,18
68521021	Luciana Cardoso De Barros	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	93,41	97,87	100,00	97,09
114713021	Luciana Pauli	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	99,30	100,00	100,00	99,77
78574021	Luciane Cavalcanti Malheiros Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	92,43	95,87	99,80	96,03
51402022	Lucimar Carrilho De Arantes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	99,66	100,00	100,00	99,89
78514021	Madalena Castilho	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	96,73	100,00	96,69	97,81
82660021	Marcia Carrapateira Gomes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	90,51	95,01	97,67	94,40
59220021	Marcia Teresinha Ratti	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	94,26	93,09	93,68	93,68
74250021	Marfiza Maria Hardoim Santullo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	70,00	98,32	95,03	87,78
51602022	Maria Auxiliadora Moraes Miranda	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	98,88	98,72	95,41	97,67
83606021	Maria Elda Mendonca Dutra	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	97,34	96,32	99,20	97,62
72360021	Maria Eleusa Freires Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	98,55	99,64	100,00	99,40
74098023	Maria Jose Moraes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	70,00	70,00	70,00	70,00
76235023	Maria Terezinha Lopes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	89,75	85,97	79,31	85,01
80068021	Mariselma Maidana Ferreira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	93,00	99,64	100,00	97,55
76828023	Maristania Vieira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	92,44	92,16	92,16	92,25
37997023	Mariza Mônaco Navarro	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	100,00	98,08	96,69	98,26
86106021	Mary Matias Dos Santos Waldow	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	97,74	100,00	100,00	99,25

90890021	Matilde Fernandes Teixeira Lemos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	0,00	0,00	100,00	33,33
52064021	Neide De Oliveira Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	B	0,00	0,00	0,00	0,00
131112021	Neusa Maria Valerio	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	97,65	98,87	98,65	98,39
83574022	Neyde Maria Dominato	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	95,62	95,51	92,32	94,48
77203021	Nilton Gomes Ferreira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	94,49	95,05	99,64	96,39
112908022	Patricia Alencar Lima Da Rosa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	0,00	80,00	77,12	52,37
93788021	Patricia Borges Tenorio Noleto	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	99,37	99,26	99,97	99,53
111004021	Patricia Rejane Figueiredo Faria De Sales	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	90,72	90,13	90,43	90,43
112912021	Raquel De Queiroz Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	99,48	100,00	100,00	99,83
82753025	Regina Aparecida Brito Nascimento Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	97,89	0,00	99,71	65,87
116613021	Renata Da Silva Santana	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	95,22	96,13	98,91	96,75
97760021	Roseane De Souza Barboza Ximenes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	0,00	0,00	0,00	0,00
117411021	Rosenir Silva Da Cruz	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	98,67	100,00	89,69	96,12
113492021	Rosiane Basualdo Hernandez	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	98,91	0,00	99,57	66,16
49420021	Sandra Silva Ormond	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	93,12	98,41	98,08	96,54
60256021	Selma Rocha Dos Santos Moura	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	97,10	97,90	99,20	98,07
89852021	Selma Teruya Hirokawa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	92,17	96,00	96,00	94,72
64653021	Silmara Matheus Alaguez	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	100,00	100,00	83,36	94,45

49344022	Silvia Lopes Otacio	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais		100,00	0,00	0,00	33,33
88664021	Silvia Regina Nakamatsu	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	99,63	100,00	100,00	99,88
109891021	Taciana Afonso Silvestrini Arantes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	99,29	100,00	100,00	99,76
25199021	Tanea Maria Mariano Da Silva Martins	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	99,14	100,00	96,96	98,70
82784021	Tania Mara Andrade Figueiredo Da Rocha	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	96,72	100,00	100,00	98,91
47436023	Tania Regina Comerlato	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	D	93,85	86,40	0,00	60,08
92915021	Ubiratan Borges Daniel	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	0,00	0,00	0,00	0,00
22496022	Vera Lucia Hortega	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	100,00	100,00	98,17	99,39
94297021	Virginia Pereira Cruz Del Corso	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Gestor de Ações Sociais	Gestor de Ações Sociais	C	93,82	97,12	100,00	96,98
40612021	Iracema Ribeiro Machado	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Gestor de Relações de Consumo	Gestor de Relações de Consumo	D	92,41	84,00	99,36	91,92
78875024	Zarif Da Silva Abes	Gestão de Ações de Defesa do Consumidor	Gestor de Relações de Consumo	Gestor de Relações de Consumo	D	91,16	93,01	88,83	91,00
104131021	Alessandra Dias Da Silva Tedesco	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	95,57	100,00	100,00	98,52
3679021	Alessandra Renata Ribeiro Guerche	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	A	0,00	0,00	0,00	0,00
55760021	Alzira Garcia Barbosa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	C	82,69	67,57	99,47	83,24
81371021	Ana Amelia Gomes De Azevedo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	94,67	93,92	94,64	94,41
106073021	Andrea Patricia Do Nascimento Cunha	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	96,36	95,16	99,47	97,00
126388021	Cynthia Godoy Miranda	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	86,63	91,25	99,36	92,41
115518021	Claudia Raquel De Arcanjo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	90,86	79,23	66,47	78,85

74282021	Elza De Souza Franke	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	70,00	70,00	70,00	70,00
95371021	Ester Silva Menacio	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	100,00	100,00	100,00	100,00
133039021	Glassielly Rosa Soares Nascimento	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	96,76	100,00	100,00	98,92
128301021	Gleyce Fernandes Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	91,72	99,32	100,00	97,01
35629021	Izabel Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	C	86,88	96,53	89,71	91,04
80729021	Janizete Da Silva De Aguiar	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	93,00	94,61	100,00	95,87
115689021	Luzia Primo De Araujo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	0,00	70,00	70,00	46,67
130079021	Marcos Dos Santos Gauto	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	93,21	92,32	92,32	92,62
91422021	Maria Julia Dos Santos Attilio	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	C	70,00	0,00	100,00	56,67
64714021	Maria Lurdimira Guimaraes Brandao Pereira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	89,24	95,32	100,00	94,85
118865021	Naide Carvalho Da Luz	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	96,15	96,15	96,15	96,15
132700021	Nara Lindsay Rodrigues De Aguiar	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	83,73	89,13	89,89	87,58
75214021	Neiza Rodrigues Mendes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	98,17	98,09	98,13	98,13
113849021	Regina Celia De Oliveira Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	70,00	70,00	70,00	70,00
11699022	Silvana Oliveira De Almeida	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	0,00	0,00	0,00	0,00
114647021	Valdenira Rodrigues Dos Santos Costa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	C	95,10	95,44	100,00	96,85
117574021	Vanessa Dos Santos Fantucci	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	86,64	88,44	88,55	87,88
99021021	Vanessa Nunes Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Lactarista (em extinção)	B	100,00	100,00	91,68	97,23

90234021	Adailson Dos Anjos Costa	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	82,94	82,94	86,55	84,14
109151021	Adevair Jordao Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	80,30	100,00	70,13	83,48
32188021	Adilson Goncalves Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	100,00	100,00	100,00	100,00
103664022	Alberto João Kussarev	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	90,15	93,63	89,81	91,20
99244021	Almir Francisco De Oliveira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	90,33	84,00	68,00	80,78
70844021	Altemir Antonio Camargo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	98,67	96,96	98,40	98,01
70964021	Ana Maria Strogueia	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	94,51	94,51	96,32	95,11
60218021	Anderson Soares Melgare	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	83,69	83,11	100,00	88,93
69247021	Angelo Da Fonseca	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	93,84	81,95	84,00	86,60
68489023	Anildo Centuriao	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	100,00	100,00	88,64	96,21
54431021	Antonio Kritkovski Roque	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	93,70	83,35	68,00	81,68
62822021	Cezario Souza Vilalba	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	85,49	80,00	77,87	81,12
42495021	David Eugenio Pereira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	91,21	97,84	94,45	94,50
89881021	Davy Windson Coqueiro Ferro	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	92,63	100,00	100,00	97,54
25319021	Décio Moura De Olindo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)		0,00	0,00	0,00	0,00

68553021	Divaldo Borges Pinto	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	85,06	89,63	100,00	91,56
115560021	Edson Fernandes Nunes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	89,12	89,12	94,68	90,97
128758021	Edson Romero Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	75,33	91,79	74,99	80,70
121834021	Elias Alonso Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	97,45	96,65	70,00	88,03
81055021	Elida Santos De Albuquerque	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	98,05	98,84	100,00	98,96
128589021	Elton Rodrigues De Lima	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	94,76	87,20	100,00	93,99
122638021	Elvio Dos Santos Rodrigues	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	100,00	100,00	90,24	96,75
89930021	Emerson Wagner Soares De Almeida	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	93,07	95,20	98,40	95,56
114146021	Fabio Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	83,06	89,71	94,19	88,99
116515021	Frank Willian De Lara Campozano	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	93,23	99,57	99,36	97,39
75867021	Ivan De Araujo Almeida	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	95,41	100,00	73,00	89,47
73947021	Izabel Candida Da Hora Moraes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	100,00	95,91	0,00	65,30
104578021	Joao Batista Oliveira Ramires	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	93,04	98,40	98,40	96,61
33019021	Joelma Maria Da Silva Guerrero	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	0,00	100,00	0,00	33,33
58536021	Jose Augusto Lima Pinto	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	88,17	88,17	90,65	89,00

90508021	Jose Ferreira Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	99,62	99,62	100,00	99,75
64700021	Julici Pare De Moraes De Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	93,00	100,00	98,76	97,25
108147021	Jurandir Goncalves Da Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	0,00	0,00	99,20	33,07
132941021	Kelly Cristiane Jara De Rezende	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	70,00	99,20	100,00	89,73
81703021	Kleber Rogerio Paiva Fuzeta	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	70,00	84,00	83,73	79,24
122040021	Leonardo Ribeiro	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	85,58	78,04	81,60	81,74
110737021	Luciani Aparecida Silva Almeida De Mello	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	90,30	96,80	97,28	94,79
83579021	Luiz Aparecido Da Silva Gonçalves	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	95,73	95,09	96,00	95,61
47157021	Luiz Carlos De Souza	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	92,19	92,77	93,35	92,77
105283021	Luiz Flavio Bueno Pereira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	89,56	76,24	83,48	83,09
114114021	Marcio Alves Saraiva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	96,03	100,00	91,04	95,69
73229021	Marcio Ruy Dias	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	97,37	100,00	86,29	94,55
72745022	Marcos Tadeu Ajala Franco	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	86,07	86,40	92,32	88,26
91041021	Maria Teodoro Santos Barros	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	100,00	99,84	100,00	99,95
75485021	Marismere Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	87,80	99,20	98,29	95,10

37911021	Mauro Andre Vieira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	100,00	100,00	88,75	96,25
63053021	Merian Aparecida De Freitas	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	92,01	82,72	65,12	79,95
70891021	Miriam Pereira Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	100,00	99,71	100,00	99,90
82345021	Nazareno De Araujo Faria Filho	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	91,61	91,61	94,92	92,71
85739021	Osvaldo Barros Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	96,45	90,03	68,00	84,83
102573021	Pastora Fernandes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	88,43	0,00	0,00	29,48
10174021	Raimundo Caetano Gomes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	81,00	81,00	84,13	82,04
127481021	Ricardo Barbosa Bergamo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	90,43	100,00	100,00	96,81
94093021	Rosa Nobrega Amaral	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	96,21	99,20	88,80	94,74
106272021	Saete Pereira De Araujo Xavier	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	83,73	85,60	82,43	83,92
80495021	Samuel Francisco Coimbra	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	72,98	78,99	0,00	50,66
113259021	Samuel Rocha De Araujo	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	90,00	92,19	100,00	94,06
65820021	Silmar Aparecido Dos Santos Moreira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	91,89	84,00	68,00	81,30
78266021	Silvio Cardena	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	91,21	0,00	95,36	62,19
53894023	Tereza Da Silva Ferreira	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	99,04	99,04	100,00	99,36

129422021	Valter Silva	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	93,12	96,43	100,00	96,52
130390023	Vera Lucia Bicudo Cavalheri	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)		98,88	98,88	96,63	98,13
110348021	Walquer Aurelio Mikoleit De Moraes	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	C	0,00	80,80	82,76	54,52
56873021	Wilson Dos Santos	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil (em extinção)	B	95,89	0,00	96,21	64,03

ANEXO II DO EDITAL SEAD N. 5/2024

Relação da média do Triênio, dos Ciclos 2020/2021/2022, dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, sem a publicação de pelo menos uma das notas nos respectivos Ciclos:

Matricula	Nome	Carreira	Cargo	Classe	Homologação			Triênio
					2020	2021	2022	
73673021	Afonso Silva Andrade	Gestão de Ações de Assistência e Cidadania	Agente de Ações Sociais	B	C001	82,08	82,33	54,80

ANEXO III DO EDITAL SEAD N. 5/2024

Relação dos servidores em estágio probatório, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, nos respectivos ciclos, que compõe o Triênio 2020/2021/2022:

Matricula	Nome	Carreira	Cargo	função	Classe	Homologação			Triênio
						2020	2021	2022	
501350021	Angelita Escolhante	Gestão De Ações De Defesa Do Consumidor	Agente Fiscal De Relações De Consumo	Agente Fiscal De Relações De Consumo	A	-	-	C008	C008
477016022	Hederson Da Silva Magalhaes	Gestão De Ações De Defesa Do Consumidor	Agente Fiscal De Relações De Consumo	Agente Fiscal De Relações De Consumo	A	-	-	C008	C008
501348021	Karine Neves Mafra	Gestão De Ações De Defesa Do Consumidor	Agente Fiscal De Relações De Consumo	Agente Fiscal De Relações De Consumo	A	-	-	C008	C008
500371022	Naiade Guenka Espindola	Gestão De Ações De Defesa Do Consumidor	Agente Fiscal De Relações De Consumo	Agente Fiscal De Relações De Consumo	A	-	-	C008	C008
500392021	Pablo Felix Aquino De Oliveira	Gestão De Ações De Defesa Do Consumidor	Agente Fiscal De Relações De Consumo	Agente Fiscal De Relações De Consumo	A	-	-	C008	C008
311605021	Alysson Figueiredo Rocha	Gestão De Ações De Defesa Do Consumidor	Assistente De Relações De Consumo	Assistente De Relações De Consumo	A	-	-	C008	C008
500382021	Camila Vieira Muinarsk	Gestão De Ações De Defesa Do Consumidor	Assistente De Relações De Consumo	Assistente De Relações De Consumo	A	-	-	C008	C008
501355021	Carla Danielly Antero Da Silva	Gestão De Ações De Defesa Do Consumidor	Assistente De Relações De Consumo	Assistente De Relações De Consumo	A	-	-	C008	C008

500411022	Kelly Sayuri Sumiya	Gestão De Ações De Defesa Do Consumidor	Assistente De Relações De Consumo	Assistente De Relações De Consumo	A	-	-	C008	C008
501353021	Luana Rodrigues Pereira	Gestão De Ações De Defesa Do Consumidor	Assistente De Relações De Consumo	Assistente De Relações De Consumo	A	-	-	C008	C008
500751021	Vanessa Cardoso De Moura	Gestão De Ações De Defesa Do Consumidor	Assistente De Relações De Consumo	Assistente De Relações De Consumo	A	-	-	C008	C008
500413021	Fernanda Linhares Travençolo	Gestão De Ações De Defesa Do Consumidor	Fiscal De Relações De Consumo	Fiscal De Relações De Consumo	A	-	-	C008	C008
500405021	Leonardo Rezende Da Costa Caramalac	Gestão De Ações De Defesa Do Consumidor	Fiscal De Relações De Consumo	Fiscal De Relações De Consumo	A	-	-	C008	C008
500468021	Luiz Felipe Minussi Da Silva	Gestão De Ações De Defesa Do Consumidor	Fiscal De Relações De Consumo	Fiscal De Relações De Consumo	A	-	-	C008	C008
500380021	Ana Paula Frade Araujo Couto	Gestão De Ações De Assistência E Cidadania	Gestor De Ações Sociais	Gestor De Ações Sociais	A	-	-	C008	C008
122747021	Clarissa Justino Cordova De Souza	Gestão De Ações De Assistência E Cidadania	Gestor De Ações Sociais	Gestor De Ações Sociais	A	-	-	C008	C008
94881032	Eduardo Silva De Araujo	Gestão De Ações De Assistência E Cidadania	Gestor De Ações Sociais	Gestor De Ações Sociais	A	-	-	C008	C008
422634022	Felipe De Moraes Rodrigues	Gestão De Ações De Assistência E Cidadania	Gestor De Ações Sociais	Gestor De Ações Sociais	A	-	-	C008	C008
500398021	Giovanna Schubach Savelli	Gestão De Ações De Assistência E Cidadania	Gestor De Ações Sociais	Gestor De Ações Sociais	A	-	-	C008	C008
484491023	Givaldo Valerio De Lima	Gestão De Ações De Assistência E Cidadania	Gestor De Ações Sociais	Gestor De Ações Sociais	A	-	-	C008	C008
500401021	Jessica De Freitas Firmino	Gestão De Ações De Assistência E Cidadania	Gestor De Ações Sociais	Gestor De Ações Sociais	A	-	-	C008	C008
500395021	Lorhan Antero Leite De Souza	Gestão De Ações De Assistência E Cidadania	Gestor De Ações Sociais	Gestor De Ações Sociais	A	-	-	C008	C008
500400021	Maria Irene De Souza Zardo	Gestão De Ações De Assistência E Cidadania	Gestor De Ações Sociais	Gestor De Ações Sociais	A	-	-	C008	C008
500408021	Renan Ulbricht Ferreira	Gestão De Ações De Assistência E Cidadania	Gestor De Ações Sociais	Gestor De Ações Sociais	A	-	-	C008	C008
500384021	Cassia Mirella Muniz Cavalcante	Gestão De Ações De Defesa Do Consumidor	Gestor De Relações De Consumo	Gestor De Relações De Consumo	A	-	-	C008	C008
500404021	Talita Carvalhaes De Mattos Paixao Da Silva	Gestão De Ações De Defesa Do Consumidor	Gestor De Relações De Consumo	Gestor De Relações De Consumo	A	-	-	C008	C008

ANEXO IV DO EDITAL SEAD N. 5/2024

Relação da média do Triênio, dos Ciclos 2020/2021/2022, dos servidores nomeados em cargo de comissão,

lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, nos respectivos ciclos:

Matricula	Nome	Cargo	Homologação			Triênio
			2020	2021	2022	
483185023	Ademir Alves Bueno	Direção Gerencial Especial E Assessoramento	95,31	97,03	99,16	97,17
470656022	Adina Aparecida Mendonca Nunes Montanha	Gestão E Assistência	92,88	93,95	97,19	94,67
467120024	Adriana Paula De Abreu Nunes Barbosa	Direção Especial E Assessoramento	98,66	C001	98,43	65,70
482468022	Adriano Aparecido Mota	Gestão Executiva E Assistência	90,20	86,75	96,00	90,98
121289023	Adrya Maia De Souza Correa	Direção Especial E Assessoramento	92,88	C001	97,41	63,43
474476024	Alessandra Gomes Da Silva Nery	Direção Especial E Assessoramento	99,28	100,00	99,84	99,71
488769022	Alessane Franca Sobral	Direção Gerencial Especial E Assessoramento	C001	99,47	98,79	66,09
433611022	Alete Trentini	Direção Especial E Assessoramento	95,07	95,52	94,24	94,94
428931030	Aline Aparecida Canteiro De Lima	Direção Gerencial E Assessoramento	C001	79,20	93,03	57,41
482631022	Alonso Pereira Da Paz	Direção Especial E Assessoramento	70,00	98,44	93,99	87,48
470149022	Ana Brigida Rodrigues Pereira	Gestão E Assistência	94,27	C001	96,52	63,60
487094022	Ana Carolina Mello Francelino	Direção Gerencial Especial E Assessoramento	C001	96,35	93,17	63,17
470024022	Ana Cristina Antunes Aquino Pezzarico	Direção Intermediária E Assessoramento	95,26	95,36	94,19	94,94
430043022	Ana Gonçalves Fernandes Oyadomari	Gestão E Assistência	98,91	99,44	100,00	99,45
432670023	Ana Karina Accioly De Souza	Direção Especial E Assessoramento	93,00	81,07	94,51	89,53
432412022	Ana Lucia Boscarski Da Silva Pires	Direção Gerencial E Assessoramento	98,18	99,73	99,94	99,28
427546023	Ana Patricia Nassar	Direção Especial E Assessoramento	95,26	86,33	94,71	92,10
430914024	Ana Paula Alves Dias Lima	Gestão E Assistência	70,00	100,00	90,88	86,96
480547022	Anderson Luiz Ortega Soloaga	Gestão E Assistência	100,00	C001	94,52	64,84
53676022	Andrea Carla Audi	Direção Especial E Assessoramento	100,00	100,00	91,95	97,32
470118022	Andresa Francine Da Silva Maria	Gestão E Assistência	100,00	100,00	98,40	99,47
13421028	Andressa Enedina Ferreira Lima	Gestão E Assistência	99,53	99,84	99,20	99,52
120409021	Angela Maria Vilela De Freitas	Gestão E Assistência	96,38	99,64	87,68	94,57
473114022	Arionaldo Rocha Ferreira Lima	Gestão Executiva E Assistência	86,83	90,13	90,13	89,03
483269022	Bianca Simoes Ribeiro	Gestão Executiva E Assistência	93,00	97,12	100,00	96,71
469661023	Bruno Mendonza Borges	Gestão E Assistência	98,97	99,84	96,69	98,50
38146022	Bruno Onofre Vacca Da Silva	Direção Especial E Assessoramento	64,40	91,16	94,75	83,44
90925023	Cacila Andrea Alves	Gestão E Assistência	84,59	96,00	100,00	93,53
71556022	Caroline Matheus Anastacio	Direção Especial E Assessoramento	100,00	80,00	96,59	92,20
46472024	Celia Regina Alves Santiago	Gestão E Assistência	93,54	96,23	99,80	96,52
423046021	Celia Regina Paulino	Direção Intermediária E Assessoramento	94,39	95,48	92,59	94,15
480091022	Celio Andrade Bernardes	Gestão Executiva E Assistência	94,33	96,32	100,00	96,88
47334023	Christiany Souto Silveira Carvalho	Gestão E Assistência	96,55	80,00	93,33	89,96
129749023	Claudia Andrade De Oliveira	Direção Intermediária E Assessoramento	99,73	99,20	93,01	97,31
434102023	Claudia Cristiane Aureliano	Direção Especial E Assessoramento	92,88	92,85	96,69	94,14

435819022	Claudia Cruz Capello	Gestão Executiva E Assistência	94,17	95,25	100,00	96,47
64223023	Claudineia Bastos De Marcos	Gestão E Assistência	90,71	76,91	96,75	88,12
470134023	Claudio Emilio Cassiano	Direção Especial E Assessoramento	90,00	77,76	90,45	86,07
427566028	Clistiano Fernandes Alves	Direção Gerencial Superior Especial E Assessoramento	94,65	94,77	98,37	95,93
492174022	Daniel Ramos De Scena Gomes	Gestão Executiva E Assistência	C001	C001	83,73	27,91
431437022	Daniel Saboya De Barros	Direção Intermediária E Assessoramento	93,79	95,84	91,79	93,81
435422023	Daniela Fenner Santos	Gestão E Assistência	95,19	94,61	100,00	96,60
430843023	Daniele Albuquerque Dos Santos Nantes	Direção Especial E Assessoramento	90,03	88,00	93,40	90,48
489195022	Dantiely Berquo Da Silva	Direção Intermediária E Assessoramento	C001	C001	88,81	29,60
475084023	Dayani Drebes Nantes	Gestão E Assistência	59,33	79,21	91,52	76,69
488779022	Denys Henrique De Souza	Gestão E Assistência	C001	87,31	86,77	58,03
431482022	Dirlene Da Silva Franco Felini	Direção Especial E Assessoramento	100,00	C001	96,59	65,53
434746024	Domingos Savio Pereira	Direção Especial E Assessoramento	89,03	98,32	96,40	94,58
431491022	Edimilson Pereira Pardin	Direção Especial E Assessoramento	92,59	91,13	93,79	92,50
89656022	Edson Dias	Gestão Executiva E Assistência	94,29	84,17	100,00	92,82
482873022	Elaiana Lopes De Souza Menezes Possari	Gestão E Assistência	95,54	95,52	100,00	97,02
111576024	Elaine Furrer Rezende Dos Santos	Direção Especial E Assessoramento	89,80	85,87	91,01	88,89
492214022	Eliane Almeida De Souza	Direção Especial E Assessoramento	C001	C001	92,64	30,88
89255023	Eliane Helena Barbosa	Direção Gerencial E Assessoramento	97,99	98,88	90,89	95,92
58405027	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre	Administração Superior Especial E Assessoramento	93,39	95,69	99,67	96,25
492564022	Elisio Edson Ribeiro Filho	Gestão E Assistência	C001	C001	87,04	29,01
489202022	Elizangela Carrilho Arantes	Gestão Executiva E Assistência	C001	97,76	98,56	65,44
128762023	Emeni Hassan Al Ahamd	Direção Especial E Assessoramento	99,53	100,00	100,00	99,84
480553022	Ersom Goncalves Da Silva De Mendonca	Gestão Executiva E Assistência	93,58	93,28	93,81	93,56
439745022	Fabiane Tozzo Rocha	Direção Especial E Assessoramento	90,00	87,68	94,03	90,57
482462022	Fabio De Oliveira Meireles	Direção Especial E Assessoramento	70,00	100,00	96,43	88,81
480468022	Fanyelle De Oliveira Reis	Direção Intermediária E Assessoramento	100,00	100,00	100,00	100,00
340937023	Felipe Felix De Carvalho	Direção Gerencial E Assessoramento	98,46	91,79	92,21	94,15
427539023	Flavia Americo Dos Reis	Direção Gerencial Especial E Assessoramento	86,93	89,16	84,37	86,82
438560022	Francislaine Ruiz De Almeida	Direção Especial E Assessoramento	95,68	97,67	98,68	97,34
30092032	Gilberto De Souza Rodrigues	Direção Especial E Assessoramento	92,90	94,45	100,00	95,78
427545025	Giselaine Villalba	Gestão E Assistência	C001	C001	82,00	27,33
128050023	Gisele Adriana Fernandes	Gestão E Assistência	90,00	90,08	95,47	91,85
468489023	Gislayne Vargas Freire	Gestão E Assistência	98,62	98,11	99,73	98,82
484978022	Ian Nunes Sabbo Cardoso	Gestão Executiva E Assistência	94,93	88,60	92,75	92,09
392738022	Ilda Pinheiro De Almeida	Gestão E Assistência	100,00	100,00	100,00	100,00
682022	Indira Maluly Bende	Direção Especial E Assessoramento	93,12	95,82	96,23	95,06
431506022	Ivaldo Peres De Souza	Direção Especial E Assessoramento	91,47	92,16	94,99	92,87

53359025	Izete Fonseca Rodrigues	Direção Especial E Assessoramento	95,79	99,36	99,47	98,21
488084022	Jacira Dias Da Silva	Gestão E Assistência	C001	91,84	94,45	62,10
430116023	Jairo Torres Vilalva	Direção Especial E Assessoramento	98,71	100,00	94,29	97,67
491918022	Jane Maria Olmedo Barrios	Direção Especial E Assessoramento	C001	C001	93,39	31,13
476390023	Jefferson De Oliveira	Direção Especial E Assessoramento	89,55	92,67	99,80	94,01
482123022	Joao Paulo Carvalho Ganica	Gestão Executiva E Assistência	85,79	92,73	92,00	90,17
21512022	Jose Oliveira Dos Santos	Gestão E Assistência	96,76	96,80	88,33	93,96
121008023	Kamilla Terezinha Florencio Nunes	Direção Gerencial E Assessoramento	95,01	98,16	95,65	96,27
486202022	Karen Kely Alves	Gestão E Assistência	C001	98,28	94,16	64,15
427045022	Karla Lethir Jesuino Sandim Demenciano	Direção Gerencial Especial E Assessoramento	95,25	97,16	100,00	97,47
35451023	Kathia Maria De Azeredo Coutinho	Gestão Executiva E Assistência	95,10	94,77	100,00	96,62
481281022	Lais Pereira Cardoso	Direção Intermediária E Assessoramento	99,31	100,00	100,00	99,77
78325026	Laura Aparecida Pereira Marques	Direção Intermediária E Assessoramento	91,16	100,00	92,21	94,46
314816023	Laura Cristina Martins Galvao Tlaes	Direção Intermediária E Assessoramento	C001	88,37	96,85	61,74
478946023	Layla Chicrala Da Silva	Gestão E Assistência	94,46	92,73	95,84	94,34
96694028	Lazara Marcia Sandim Da Silva	Gestão E Assistência	99,9	100,00	91,04	96,98
436015024	Leda Pinho De Moura	Gestão E Assistência	99,26	100,00	100,00	99,75
477288023	Leia Martins Costa	Gestão E Assistência	100,00	100,00	100,00	100,00
475788022	Leonilda Candida Batista	Gestão E Assistência	70,00	100,00	94,95	88,32
427368022	Lidiane De Almeida Zambon	Direção Especial E Assessoramento	90,00	98,10	98,50	95,53
469691022	Luana Tobias Pereira	Direção Intermediária E Assessoramento	82,46	66,77	97,33	82,19
487311022	Lucas Sousa Araujo	Gestão E Assistência	C001	97,35	97,57	64,97
65059024	Lucia Aparecida Pereira Gavilan	Gestão E Assistência	95,08	92,60	89,71	92,46
472083023	Lucivaldo Da Silva Lima	Direção Especial E Assessoramento	97,41	99,00	95,87	97,43
375084022	Luiz Henrique Martins Da Cruz	Gestão E Assistência	C001	78,25	92,91	57,05
492175022	Lyana Barbosa Vieira	Gestão E Assistência	C001	C001	95,53	31,84
478741022	Marcel Bomfim Freire	Gestão Executiva E Assistência	90,75	93,87	100,00	94,87
131015029	Marcela Ardaia Fagundes Silva	Direção Intermediária E Assessoramento	94,13	96,87	93,92	94,97
53685026	Marcelo Eduardo Sodre	Direção Especial E Assessoramento	97,92	89,53	99,53	95,66
435767023	Marcia Debora Garcia	Gestão E Assistência	89,31	98,32	98,45	95,36
430102023	Marcileia Da Silva Sandim	Direção Gerencial E Assessoramento	94,52	94,80	93,88	94,40
479713022	Maria Adriana Lopes Da Silva	Gestão E Assistência	99,30	100,00	100,00	99,77
77233023	Maria Andreia Sales Teixeira Lario	Gestão E Assistência	93,33	95,99	98,13	95,82
479071023	Maria Eduarda Duraes Fernandes	Administração Superior E Assessoramento	90,76	85,80	78,56	85,04
87750026	Maria Jose De Souza Piazzalunga Guerbas	Direção Gerencial Especial E Assessoramento	70,00	70,00	93,17	77,72
75009023	Maria Lucia Ferreira	Direção Especial E Assessoramento	93,00	88,00	93,65	91,55
101470023	Maria Luiza Rezende Perez Ramos	Direção Especial E Assessoramento	91,46	99,36	84,00	91,61
28007025	Maria Madalena Ballestero	Direção Especial E Assessoramento	94,00	C001	95,39	63,13

133939022	Maria Odete Salina Ramos	Gestão E Assistência	70,00	80,00	95,25	81,75
437948022	Marlei Da Costa Alves	Direção Especial E Assessoramento	97,64	98,61	95,15	97,13
431519021	Marlene Aranha Almeida Da Silva	Direção Intermediária E Assessoramento	85,43	88,08	93,59	89,03
434119023	Mauro Marcolino	Gestão Executiva E Assistência	85,59	98,75	100,00	94,78
492177022	Michele Ferreira De Sa	Gestão Executiva E Assistência	C001	C001	82,64	27,55
487285023	Monica Ferreira Satolani	Direção Intermediária E Assessoramento	C001	95,52	97,97	64,50
483186021	Monique Alves De Arruda	Gestão E Assistência	93,26	95,01	100,00	96,09
30498025	Munir Sayegh	Direção Especial E Assessoramento	99,72	100,00	100,00	99,91
5379022	Naara Daniele Pinheiro Da Silva	Direção Especial E Assessoramento	100,00	99,68	95,52	98,40
12846025	Naira Rodrigues Cendon Nogueira	Direção Intermediária E Assessoramento	76,59	66,00	73,20	71,93
114729028	Natalice Nogueira De Souza	Gestão E Assistência	97,66	92,12	100,00	96,59
469692022	Nayara Ribeiro De Freitas	Direção Gerencial Especial E Assessoramento	94,40	99,51	95,16	96,36
34869024	Neide Basilio Nascimento Silva	Direção Especial E Assessoramento	100,00	100,00	95,79	98,60
25250027	Neiry Gusmao Rodrigues	Direção Gerencial Especial E Assessoramento	98,05	98,67	93,65	96,79
428627022	Noilza Ossuna Rocha	Gestão E Assistência	93,00	96,59	100,00	96,53
487329022	Norma Romero	Direção Intermediária E Assessoramento	C001	90,73	92,63	61,12
85892024	Patricia Mara Da Silva	Direção Especial E Assessoramento	95,48	98,69	98,97	97,71
476806023	Patricia Martins Veloso	Gestão E Assistência	C001	96,51	98,09	64,87
429618025	Patricia Souza Dos Santos	Direção Especial E Assessoramento	95,47	49,26	99,47	81,40
488908022	Paulo Sergio Pucheta	Direção Especial E Assessoramento	C001	C001	91,95	30,65
476393023	Paulo Vitor Ribeiro	Gestão E Assistência	91,99	95,53	88,71	92,08
465951023	Pedro Barros De Melo	Direção Gerencial E Assessoramento	92,28	91,73	91,12	91,71
457633025	Rafael Cerzosimo Naglis	Direção Gerencial E Assessoramento	98,95	92,32	92,11	94,46
435640024	Regiane Araujo De Paula	Gestão E Assistência	97,55	98,00	98,87	98,14
434115023	Reginaldo Cabral Da Silva	Direção Intermediária E Assessoramento	85,50	100,00	87,48	90,99
56707024	Romildo Lopes Da Silva	Direção Especial E Assessoramento	91,87	96,09	99,84	95,93
488907022	Rosarie Silva Pereira	Direção Especial E Assessoramento	C001	C001	82,03	27,34
432259022	Rubia Stella De Souza Balvedi	Direção Especial E Assessoramento	93,00	100,00	90,88	94,63
432376025	Sabrina Frazeto Da Silva	Direção Especial E Assessoramento	99,00	100,00	98,57	99,19
72760025	Salette Marinho De Sa	Direção Superior E Assessoramento	97,06	95,85	97,77	96,89
471323022	Samanta Pereira Dos Santos	Direção Especial E Assessoramento	100,00	98,80	95,52	98,11
424166023	Silmoni Maria De Souza	Direção Intermediária E Assessoramento	91,57	92,81	95,53	93,30
470957023	Silvana Linhares	Direção Especial E Assessoramento	C001	C001	92,61	30,87
133944023	Silvia Leticia Pare Roja Verissimo	Gestão E Assistência	C001	88,11	90,51	59,54
131499022	Sirlene Vilela Dos Santos	Direção Intermediária E Assessoramento	C001	96,36	94,19	63,52
489010022	Solange Rodrigues Pereira	Direção Intermediária E Assessoramento	C001	C001	94,44	31,48
46442030	Sonia Maria Lopes Mendes	Gestão Executiva E Assistência	83,93	88,61	98,17	90,24
479716022	Stefani Daiane Da Macena Anhaia	Gestão E Assistência	92,55	95,55	93,28	93,79

50562024	Sueli De Lara Souza	Direção Especial E Assessoramento	92,23	91,96	91,52	91,90
437972023	Suzana Cristina Velasques Netto	Direção Gerencial E Assessoramento	C001	93,12	94,56	62,56
474389022	Taliel Vargas Costa Couto De Souza	Direção Intermediária E Assessoramento	90,87	80,12	84,00	85,00
432269022	Tania Porfírio Torres De Souza	Direção Especial E Assessoramento	97,27	80,00	95,31	90,86
16084022	Teodora Souza Baeve	Gestão E Assistência	97,42	C001	95,25	64,22
479971021	Valdinei Jose De Souza Pinto	Direção Especial E Assessoramento	100,00	100,00	95,52	98,51
487830022	Valentina Brizuela Derzi Wasilewski	Direção Gerencial Especial E Assessoramento	C001	87,96	92,32	60,09
431017022	Valmir Batista De Oliveira	Direção Especial E Assessoramento	84,32	C001	89,19	57,84
478584022	Vania De Sousa Almeida	Direção Especial E Assessoramento	93,71	92,45	96,59	94,25
428616023	Vania Marques Da Silva	Direção Gerencial E Assessoramento	C001	92,85	93,17	62,01
415763022	Vanilce Cardoso Barbosa Neves	Gestão E Assistência	98,66	98,41	95,11	97,39
478481022	Veridiana Almeida	Direção Especial E Assessoramento	98,15	98,72	98,87	98,58
29287024	Wagner Pereira De Sousa	Direção Especial E Assessoramento	94,91	94,72	98,56	96,06
76166025	Waldemar Hozano De Souza	Direção Especial E Assessoramento	98,16	90,47	93,28	93,97
26671027	Waleska Azevedo Chaves	Gestão E Assistência	94,46	92,00	96,29	94,25
480457022	Willian Silva	Direção Especial E Assessoramento	98,69	100,00	98,61	99,10
478945022	Wilson Pereira De Queiroz	Direção Especial E Assessoramento	94,16	96,11	99,71	96,66
63033022	Zenaide Pereira Lopes Pereira	Direção Especial E Assessoramento	95,26	80,00	92,92	89,39
61357023	Zenir Socorro Arruda De Souza De Lima	Direção Intermediária E Assessoramento	99,33	99,48	92,12	96,98
482058022	Zuleika Da Silva Goncalves	Gestão E Assistência	97,11	100,00	100,00	99,04

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI. Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI. Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança. Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias. Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual. Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge. Art. 130, Inciso VI, IX e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - SEC**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Agente de contratação da fase externa/Pregoeiro
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Morais Leite	Apoio

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - SEC**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Agente de Contratação Externa/Pregoeiro
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Morais Leite	Apoio

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, com base na **Lei n.º 14.133/2021**, conforme

determina o art. 3º, § 4º, inciso II, "b", do Decreto Estadual n. 15.937, de 26 de maio de 2022, atuando nos processos licitatórios da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - SEC**, por período indeterminado, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
Matrícula		
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Agente de Contratação da fase externa/Pregoeiro
24186024	Laiz Mirelle Vidal Oliveira	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Apoio
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
483521023	Lucas Salvino Martins	Apoio
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Apoio
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Apoio
19831024	Nayane Morais Gomes	Apoio
78968022	Rozeli Morais Leite	Apoio

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 51 de 01 de fevereiro de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Dispensar, HALISON DA SILVA ARAUJO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 97711022, da função de **Coordenador de Segurança, Guarda e Proteção** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 15/02/2024, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo 31.025.664-2024)**.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 53 de 01 de fevereiro de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar, MAURICIO CEZAR LAGOA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78058023, para desempenhar a função de **Coordenador de Segurança, Guarda e Proteção** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data de 15/02/2024, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(Processo 31.025.664-2024)**.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 53 de 01 de fevereiro de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, MAURICIO CEZAR LAGOA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78058023, para desempenhar a função de **Coordenador de Segurança, Guarda e Proteção** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data de 15/02/2024, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(Processo 31.025.664-2024)**.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 54 de 01 de fevereiro de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Remover, no interesse da Administração, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com validade a contar **de 15.02.2024. (Processo 31.025.664-2024)**.

Matrícula	Nome	De	Para
97711022	HALISON DA SILVA ARAUJO	SUP. ASS. SOCIOEDUCATIVA Campo Grande/MS	UNEI ESTRELA DO AMANHA - Campo Grande/MS

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 56 de 01 de fevereiro de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar **MARIO MARCIO ALVES BARBOSA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 84703022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE TRABALHO** da UNEI Masculina Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ROBERTO RODRIGUES DANTAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 89416022, no período de **20/02/24 a 29/02/24**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo 31.010.153-2024)**.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 55/2024 – de 1º de fevereiro de 2024.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **BRUNNA KARLA DIAS MELO**, Cargo/função Delegada de Polícia, 4 Classe, Matrícula nº 495628022 Símbolo 648/QUA/1, código 40407, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 05 de fevereiro de 2024**. (NUP nr. 31.026.314-2024).

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 057/2024 – de 02 de fevereiro de 2024.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor Subtenente BM RR Designado **JOSÉ ANTONIO ZACARIN**, matrícula 121024023, da função de Chefe da Unidade de Gerência da Folha de Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CoordGP da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, em conformidade com a Resolução SEJUSP/MS nº 977 de 12 de setembro de 2023, **com validade a contar de 1º de fevereiro de 2024**.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 058/2024 de 02 de fevereiro de 2024

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se ausentarem do país com destino a Assunção no Paraguai, no período de **05 a 07 de fevereiro de 2024**, para fins de realizar Curso Internacional do PROERD, sem ônus para o Estado de Mato Grosso do Sul, conforme justificativas constantes no OF 64/2024/PMMS/DPCOM / 67/2024/DPCOM e Despacho 618/2024/SEJUSP/SA.

Servidor	Matrícula	Cargo
Cel PM Alexandre Rosa Ferreira	81135021	Diretor da DPCOM/ Coordenador Estadual PROERD
TC PM Carlos Magno da Silva	95020021	Coordenador Operacional do Curso Internacional PROERD
3º SGT PM Cristian David Colman Lima	115900021	Mentor/Instrutor PROERD
3º SGT Dieny Graciely Souto	131550021	Mentora/Instrutora PROERD
3º SGT Paulina Ribeiro	128667021	Mentora/Instrutora PROERD

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.2/APM/DEIP/PMMS/2023-2024
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CICLO I DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA PMMS

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n.1/APM/DEIP/PMMS/2023, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico nº 11.347, de 12 de dezembro de 2023, e considerando parecer elaborado pela comissão deliberativa nomeada pela Portaria nº 004/2024 - DEIP, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Boletim do Comando Geral nº 016, de 23 de janeiro de 2024, decide:

1. Publicar a relação de candidatos com “inscrições deferidas” no processo seletivo de credenciamento de docentes para o Curso de Formação de Oficiais da PMMS, promovido pela academia de Polícia Militar – APM (Anexo Único);

Campo Grande, MS, 31 de janeiro de 2024.

MARCELO SANTOS DO AMARAL - CEL QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
Matr. 88544021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.2/APM/DEIP/PMMS/2023-2024
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA PMMS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Ord.	Nome Completo	Posto/Grad.	Matrícula	Disciplina
1	ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO	Coronel	97474023	Direito Administrativo Disciplinar I
				Direito Penal Militar I
				Teoria de Polícia
2	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO	Coronel	113840022	História da Polícia
				Técnicas de Polícia Ostensiva I
				Teoria de Polícia
3	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	Tenente Coronel	113448021	Direitos Humanos
				Legislação Institucional I
				Teoria de Polícia
4	JOÃO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA	Tenente Coronel	99398021	Direitos Humanos
				Policiamento Ostensivo de Trânsito Urbano e Rodoviário
5	VALDEMIR DA SILVA ANDRADE	Major	115757021	Saúde e Atividade Física I
6	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES	Major	43213021	Saúde e Atividade Física I
				Defesa Pessoal Policial I
7	FREDERICO FRANÇO SO CANOLA	Major	69267021	Direito Penal Militar I
8	ANDRÉ MARCOS DA SILVA	Capitão EB	1010438743 EB	Ética e Cidadania
				Ordem Unida, R. Cont. e RISG I
				Saúde e Atividade Física I
9	THIAGO GUILHERME VASQUES	Capitão	20206021	Direito Administrativo Disciplinar I
				Legislação Institucional I
				Ordem Unida, R. Cont. e RISG I

10	LEONARDO LUÍS MENSE RODRIGUES	Capitão	103422021	Técnicas de Polícia Ostensiva I
				Armamento, Munição e Tiro Policial I
11	RAFAEL RIBEIRO SOARES	2º Tenente	15607021	Direito Administrativo Disciplinar I
				Direitos Humanos
				Legislação Institucional I
12	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA	Aspirante	26366021	Direito Administrativo Disciplinar I
				Registro de Atividade Operacional PM
				Teoria de Polícia
13	CICERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA	Aspirante	19993021	Registro de Atividade Operacional PM
				Teoria de Polícia
				Técnicas de Polícia Ostensiva I
14	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES	Aspirante	129858021	Armamento, Munição e Tiro Policial I
15	ALEX JHONNY DA SILVA	Aspirante	90381021	Combate à homofobia
				Ética e Cidadania
				História da Polícia
16	LUIZ BERTINE ALVES FILHO	Aspirante	425561021	Direito Penal Militar I
				Direito Administrativo Disciplinar I
				Direitos Humanos
17	NICKY FÉLIX CAVANA	Aspirante	97045021	Direitos Humanos
				Registro de Atividade Operacional PM
18	RODRIGO CALVI	1º Sargento	125191022	Direitos Humanos
				História da Polícia
19	ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA	3º Sargento	1525022	Armamento, Munição e Tiro Policial I
				Saúde e Atividade Física I
				Técnicas de Polícia Ostensiva I
20	LUIZ CARLOS REZENDE	3º Sargento	88018021	Saúde e Atividade Física I
				Armamento, Munição e Tiro Policial I
21	RICARDO PRADO DOLORES	3º Sargento	99398021	Legislação de Trânsito Aplicada
				Legislação de Trânsito
				O Papel Educador do Agente de Trânsito
22	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO	Cabo	101074021	Armamento, Munição e Tiro Policial I
				Técnicas de Polícia Ostensiva I
23	ALEX VELASCO RAMOS	Cabo	426012021	Armamento, Munição e Tiro Policial I
				Técnicas de Polícia Ostensiva I
24	WAGNER APARECIDO DE MATOS SALES	Cabo	425414021	Defesa Pessoal Policial I
25	DUSTIN DANIEL MACEDO	Cabo	363963021	Educação Financeira
				Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito
				O Papel Educador do Agente de Trânsito
26	DANIEL ATTIANESI DE LIMA	Civil	60506899381	Combate à homofobia
				História da Polícia
				Relações de Gênero e Étnico-raciais
27	LORENA GONÇALVES OLIVEIRA	Civil	01496191110	Combate à homofobia
				Direitos Humanos
				Relações de Gênero e Étnico-raciais
28	ROGÉRIO TURELLA	Civil	61497126134	Direito Administrativo Disciplinar I
				Direitos Humanos
				Ética e Cidadania
29	MARIA LUIZA FABRÍCIO VERDUM	Civil	04215151040	Direito Administrativo Disciplinar I
				Direito Penal Militar I
				Direitos Humanos

30	PEDRO PAULO CENTURIÃO	Civil	87397099149	Direito Administrativo Disciplinar I
				Direito Penal Militar I
				Direitos Humanos
31	CARLOS EDUARDO MALINOWSKI	Civil	121773021	Direitos Humanos
				Ética e Cidadania
32	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	Civil	51958040100	Direitos Humanos
				Relações de Gênero e Étnico-raciais
				Direito Administrativo Disciplinar I
33	VINICIUS PEDRO TELÓ	Civil	04559430101	Direitos Humanos
34	LEILA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Civil	42186650100	Educação Financeira
				Ética e Cidadania
				História da Polícia
35	RENATO WANDERLEY GOMES	Civil	01682454185	Educação Financeira
36	DANIEL ATTIANESI DE LIMA	Civil	60506899381	História da Polícia
				Relações de Gênero e Étnico-raciais
37	SIMONE DE OLIVEIRA ELIAS	Civil	94209472115	Língua Espanhola I
				Língua Inglesa I
38	CHALANA OLIVEIRA ROCHA CARNEIRO	Civil	22968038818	Língua Inglesa I
39	RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR	Civil	84987081172	Psicologia Aplicada ao Trânsito

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 146, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), a contar de 20 de fevereiro de 2024, ao Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat 77958022, período compreendido de 20 de fevereiro de 2014 a 19 de fevereiro de 2024, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.

(Solução ao processo n. 31.025.315-2024).

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 3 (três), a contar de 1º de dezembro de 2023, ao 3º Sgt QPPM **CLAUDINEY MIRANDA DOS SANTOS**, Mat 118270021, período compreendido de 1º de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2023, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.

(Solução ao processo n. 31.027.867-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS DO NASCIMENTO SILVA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão o Presídio Militar Estadual
Resp pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 147, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **SEBASTIAO MENDES NUNES**, matrícula 36991027, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp - CAB / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Processo 31.028.338-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO - Cel QOPM
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS
Resp. pelo Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 148, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1055, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.351, de 14 de dezembro de 2024, **na parte** que **DESIGNOU**, o Maj QOPM **FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE, Mat. 109937021**, para exercer a função de confiança de Comandante do 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS, durante o afastamento do titular, cumulativamente com a função que já exerce, no período de **6 de dezembro a 28 de dezembro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 30 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 149, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o TEN CEL QOPM **DANIEL ELIAS DOS SANTOS**, Mat. 109354021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e pesquisa (DEIP)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **02 a 16 de fevereiro de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o TEN CEL QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat. 14927021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º BPM / CPA2 / Três Lagoas-MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **1º a 15 de fevereiro de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a NUP: 31.028.365-2024 de 01/02/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Homologa a matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar (CFSDBM/2024)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 11/2023/DEIPE/CBMMS/CFSD, publicado no

Diário Oficial n. 11.352, de 18 de dezembro de 2023, Edital n. 12/2023/CBMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.369, de 29 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a matrícula na condição de *sub judice*, dos militares relacionados no quadro constante no anexo desta Portaria, no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar (CFSDBM/2024), feitas por meio do Ato de Matrícula n. 014/DIVENS/ABM, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N 15, de 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ATO DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 014/DIVENS/ABM de 31 de janeiro de 2024

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VI, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e com fulcro nos art. 49, §3º da Lei Nº 3.808, de 18 de dezembro 2009, c/c os art. 11 e 12 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990 e conforme previsto no Edital n. 11/2023/DEIPE/CBMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.352 , de 18 de dezembro de 2023, Edital n. 12/2023/CBMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.369, de 29 de dezembro de 2023 **resolve:**

Art 1º - Matricular na condição de *sub judice*, por determinação judicial, decisão judicial do processo nº 0802336-33.2020.8.12.0001 e processo nº 0807596-21.2021.8.12.0110, os candidatos abaixo relacionados, no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/2024, a contar de 15 de janeiro de 2024, conforme segue:

Ord.	Grad	Nome	CPF
1.	AL SD BM	Ágabo Áquila Nogueira Duarte (Sub judice)	xxx.574.551-xx
2.	AL SD BM	Gustavo Gabriel Chico Centurião (Sub judice)	xxx.629.221-xx

Campo Grande – MS, 31 de janeiro de 2024.

ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA – TC QOBM
Matrícula n. 37.856-021
Comandante da ABM/CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 39, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria "P" n. 18/DP-1, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar o 3º Sgt BM Mauro Diniz Bueno, matrícula n. 24.693-021, no período 01.02.2024 a 31.12.2024, por passar à disposição do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, conforme se fez público no DOEMS n. 11.403, de 1º de fevereiro de 2024, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "a" e art. 78-A, §3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar a Ajudância Geral/CBMMS para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

Agência Estadual de Metrologia

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AEM/MS

Na Portaria "P" AEM-MS/N.7, de 25 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.398, de 26 de janeiro de 2024 – página 367, que divulga o gozo de férias no mês de fevereiro de 2024 dos servidores lotados na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo	Dias Adquiridos	Total Dias	Etapa
429155022	Leonardo Ramos Vasques Moreira	25/06/2022 a 24/06/2023	15/02/2024 a 24/02/2024	-	10	3ª

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo	Dias Adquiridos	Total Dias	Etapa
429155022	Leonardo Ramos Vasques Moreira	25/06/2022 a 24/06/2023	15/02/2024 a 29/02/2024	-	15	2ª

Campo Grande-MS, 2 de fevereiro de 2024.

Laura Castro Carriello Rosa
Diretora-Presidente em Exercício
AEM/MS – INMETRO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n 034, de 31 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.919/2022**.

EDITAL: TP 028/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 22260 OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA AVENIDA MARCOS FREIRE, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 023
FISCAL DE SERVIÇOS: CAMILLA CORRENT MANSANO ENGENHEIRA CIVIL- CREA/MS – 62421 /D - MATRÍCULA: 498 565 022
FISCAL SUBSTITUTO: BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA ARQUITETA- CAU/MS – A 132910 -3/D - MATRÍCULA: 334 654 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 276, de 02 de agosto de 2023.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n 033, de 31 de janeiro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/009.106/2023**.

EDITAL: TP 075/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT:23727 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) PONTES DE CONCRETO, NA RODOVIA ESTADUAL MS – 134, TRECHO: ENTR. MS-040 – ENTR.BR-267, NOS MUNICÍPIOS DE SANTA RITA DO PARDO, RIBAS DO RIO PARDO E NOVA ANDRADINA/MS.
GESTOR DO CONTRATO: PHABLO GUSTAVO DE SANTANA GERENTE DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA - MATRÍCULA: 481.579.023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: LUCAS FRANCO LEONEL ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 15.442/D - MATRÍCULA: 491.144.022
FISCAL SUBSTITUTO: GILMAR PEREIRA XAVIER ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 11131/D - MATRÍCULA: 501.120.022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria FUNDTUR/MS n. 07, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOEMS nº 11.233, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, no âmbito da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR/MS) e sob a presidência do(a) primeiro(a) titular e coordenação do(a) segundo(a) titular, comporem o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais – CPPDP, de que trata o art. 2º da Portaria FUNDTUR/MS n. 07, de 03 de agosto de 2023, conforme quadro a seguir.

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Presidência	Bruno Wendling	Diego Garcia Santos
Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais	Danielle Cardoso de Moura	Geancarlo de Lima Merighi
Representante da Diretoria de Desenvolvimento do Turismo	Cristiane Ferrari	Edson Moroni Vicente Cardoso Marques
Representante da Procuradoria Jurídica	Janice Sant'Ana Rissato	Sheila Cafure Bolssonaro
Representante da Diretoria de Promoção e Mercado	Juliana Mayara Queiroz	Marlise Monteiro de Souza Gasparetto
Representante da Diretoria de Administração	Bazílio Arguelho Martins dos Santos	Bruna Gomes

Representante da Gerência do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo	Fabiana de Carvalho Lima Gomes	Adélia Maria Resende Fernandes
---	--------------------------------	--------------------------------

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 49, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 e Portaria "N" nº 3, de 15 de fevereiro de 2022, **HOMOLOGA** o resultado da análise de **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** dos servidores constante nos anexos I e II deste Edital.

I - No anexo I, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, por terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos indeferidos por não terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III - Os servidores constantes no anexo II poderão interpor recurso contra o resultado conforme formulário apresentado no Anexo IV da Portaria "N" nº 4, de 15 de fevereiro de 2022, publicado no diário oficial eletrônico n. 10.765, de 24 de fevereiro de 2022.

IV - O prazo para apresentação do recurso será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação.

Este Edital entra em vigor em 1º de Fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO SOUZA RIOS
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

CARREIRA: GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ANEXO I DA PORTARIA 49/2024

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecern.	Processo
431284021	LARYSSA BORGES DE CARVALHO FREITAS	Técnico de Serviços Hospitalares/ Agente de Farmácia	II	476	27/003599/2024
96561022	PATRICIA MACIEL MARQUES	Profissional de Serviços Hospitalares/Assistente Social	II	472	27/002428/2024
122618022	ROBERTO BARRETO DE MELO JUNIOR	Profissional de Serviços Hospitalares/Biólogo	II	473	27/002459/2024

ANEXO II DA PORTARIA 49/2024

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecern.	Processo
-----------	----------	--------------	-------	-----------	----------

129984022	DIEGO PEREIRA SILVA	Técnico de Serviços Hospitalares/ Técnico de Enfermagem	II	474	27/002852/2024
26711022	JOSÉ JAILSON DE ARAUJO LIMA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Médico – 36hs	II	475	27/002843/2024

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 135, de 02 de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOÃO PAULO DA SILVA, matrícula nº. 498596021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Produção Audiovisual, da Diretoria de Educação à Distância (DED), no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2024, em substituição ao titular BRENO AUGUSTO DA SILVA, matrícula n. 69539021, em licença para tratamento de saúde no período (29/009545/2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 136, de 02 de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO, matrícula nº. 87309021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe E3, Nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Assessoria Institucional de Legislação e Normas (AILEN), no período de 29 de janeiro a 07 de março de 2024, em substituição ao titular ÉDSON CLEITON SILVA ESCOBAR, matrícula nº. 133935022, em férias no período. (Processo nº 29/550298/2019).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 137, de 02 de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
-----------	------	--------------------	-----------------

89871021	Gustavo Haralampidou da Costa Vieira	01/01/23 a 31/12/23	18/03/24 a 27/03/24 1ª etapa
----------	--------------------------------------	---------------------	---------------------------------

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 137, de 02 de fevereiro de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Patricia Taffarel					CPF: xxx.420.299-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000010/2024	8h	18/01/2024	15/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.006,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2023 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.248 de 23 de agosto de 2023)					
Iara de Oliveira Rodrigues					CPF: xxx.207.001-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000026/2024	40h	21/01/2024	15/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10961 de 07 de outubro de 2022)					
Carolina Cristina Bicalho Medeiros					CPF: xxx.826.726-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000037/2024	16h	22/01/2024	15/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2022 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)					
Bruno Augusto Pasion Catolino					CPF: xxx.864.528-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000064/2024	38h	24/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.876,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 22/2023 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.129 de 13 de abril de 2023)					
Célia dos Santos Moreira					CPF: xxx.377.941-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000067/2024	14h	24/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.533,36
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11290 de 09 de outubro de 2023)					
Daniela Menin					CPF: xxx.690.841-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000069/2024	20h	01/02/2024	15/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)					
Carlos Eduardo Miranda					CPF: xxx.029.041-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000070/2024	40h	25/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10956 de 03 de outubro de 2022)					
Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva Catolino					CPF: xxx.933.861-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000071/2024	36h	25/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.514,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 22/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11129 de 13 de abril de 2023)					
Thiago Augusto dos Santos					CPF: xxx.416.398-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000073/2024	16h	25/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2023 - PROHS/PROE(publicada no DOE n.11.289 de 06 de outubro de 2023)					
Flávio Ferreira Freitas					CPF: xxx.520.086-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000074/2024	30h	25/01/2024	15/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 7.650,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 14/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.098 de 10 de março de 2023)					
Roseline da Silva Coelho					CPF: xxx.415.221-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000076/2024	34h	25/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.152,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.962 de 13 de outubro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 138, de 02 de fevereiro de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Diego Fernandes Beserra de Brito					CPF: xxx.897.031-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000077/2024	20h	25/01/2024	15/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.515,14
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 22/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11129 de 13 de abril de 2023)					
Luiz Felipe Rodrigues					CPF: xxx.970.929-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000078/2024	40h	26/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 42/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.957 de 04 de outubro de 2022)					
Raul Augusto Cunha					CPF: xxx.944.468-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000080/2024	32h	26/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 5.790,53
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.967 de 19 de outubro de 2022)					
Rafael Francisco Neves de Souza					CPF: xxx.020.821-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000082/2024	38h	26/01/2024	15/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.876,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11095 de 07 de março de 2023)					
Daniel Araujo Gonçalves					CPF: xxx.947.996-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000083/2024	34h	26/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 8.670,36
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11289 de 06 de outubro de 2023)					
Susiane de Moura Cardoso dos Santos					CPF: xxx.114.161-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000084/2024	38h	26/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 9.690,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 45/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					
Renan de Brito Pitilin					CPF: xxx.372.588-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000085/2024	40h	26/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 41/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.957 de 04 de outubro de 2022)					
Natalia Bianchini Dodô					CPF: xxx.871.611-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000086/2024	20h	26/01/2024	01/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)					
Ana Paula de Lima Trein					CPF: xxx.254.729-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000087/2024	20h	26/01/2024	01/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2022-PROE/PRODHS (publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)					
Adriana Soares Luzardo Couto					CPF: xxx.096.301-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000089/2024	26h	26/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 4.704,80
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.962 de 13 de outubro de 2022)					
Tiago Calves Nunes					CPF: xxx.458.181-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000091/2024	36h	26/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 9.180,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.962 de 13 de outubro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 139, de 02 de fevereiro de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa

UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01
-----------	------	--------------------------------	------------	-------------

CONTRATADO.

Ilsyane do Rocio Kmitta					CPF: xxx.114.729-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000092/2024	32h	26/01/2024	15/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.098 de 10 de março de 2023)					
Diovani Piscor					CPF: xxx.026.938-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000094/2024	40h	26/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 72/2023-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.290 de 09 de outubro de 2023)					
Bruno Aguinaldo Feitosa					CPF: xxx.219.478-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000095/2024	40h	26/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 08/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.075 de 10 de fevereiro de 2023)					
Adriano Pereira de Castro Pacheco					CPF: xxx.520.991-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000096/2024	8h	26/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)					
Manoela Moraes					CPF: xxx.584.641-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000099/2024	12h	29/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.060,13
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 - PROE/PRODHS (publicada no DOE n.10.967 de 19 de outubro de 2022)					
Cristina Mascarenhas da Silva					CPF: xxx.081.641-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000102/2024	8h	29/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 75/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.295 de 18 de outubro de 2023)					
Viviane Fagundes de Mattos					CPF: xxx.219.551-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000103/2024	16h	29/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,17

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 41/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.957 de 04 de outubro de 2022)					
Markelly Fonseca de Araújo					CPF: xxx.150.254-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000106/2024	32h	29/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 42/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.957 de 04 de outubro de 2022)					
Dioelen Virgínia Borges Souza de Aquino Coelho					CPF: xxx.317.681-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000107/2024	20h	29/01/2024	01/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 5.100,21
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 35/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.157 de 12 de maio de 2023)					
Michelle Barboza Nogueira					CPF: xxx.603.800-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000118/2024	40h	30/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.055 de 23 de janeiro de 2023)					
Monique Francielle Castilho Vargas					CPF: xxx.153.321-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000119/2024	28h	30/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 7.140,29
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2023 -PROE/PRODHS(publicada no DOE n.11.098 de 10 de março de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 140, de 02 de fevereiro de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Adeline Silva Barreto Souza					CPF: xxx.237.310-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000120/2024	38h	30/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.876,25

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)					
Lidiane de Brito Curto					CPF: xxx.449.821-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000121/2024	12h	30/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.171,45
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2022-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.015 de 16 de dezembro de 2022)					
Maria Luiza Nantes Coelho e Souza					CPF: xxx.694.531-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000124/2024	8h	30/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2022 - PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					
Kelly Queiroz dos Santos Oliveira					CPF: xxx.107.271-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000125/2024	38h	30/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.876,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)					
Fabiola Modena Carlos					CPF: xxx.584.661-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000126/2024	38h	30/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 4.778,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10961 de 07 de outubro de 2022)					
Leonardo Ferreira Borges					CPF: xxx.984.521-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000127/2024	28h	31/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.521,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 22/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11129 de 13 de abril de 2023)					
Bruna Carolina Chanfrin da Silva					CPF: xxx.932.701-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000130/2024	20h	31/01/2024	01/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)					
Ingridy Fernandes da Silva Ferré					CPF: xxx.506.291-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000132/2024	16h	31/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,26
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					

Luis Carlos Leme da Conceição					CPF: xxx.701.908-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000134/2024	20h	31/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.967 de 19 de outubro de 2022)					
Ivan Clementino de Souza					CPF: xxx.638.128-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000135/2024	36h	31/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 9.180,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2022 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)					
Vanderlei José dos Santos					CPF: xxx.031.851-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000136/2024	8h	31/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 141, de 02 de fevereiro de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Alessandra Fonseca Farias					CPF: xxx.700.258-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000137/2024	8h	31/01/2024	15/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 75/2023-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.295 de 18 de outubro de 2023)					
Renata Barrocas					CPF: xxx.044.158-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000138/2024	24h	31/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.120,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 78/2023-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.11.298 de 20 de outubro de 2023)					

Robson Carlos de Andrade					CPF: xxx.209.497-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000139/2024	24h	31/01/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.120,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10962 de 13 de outubro de 2022)					
Alan Silus da Cruz Silva					CPF: xxx.544.671-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000140/2024	20h	01/02/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 5.100,21
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10961 de 07 de outubro de 2022)					
Milleny Sutier de Carvalho					CPF: xxx.873.361-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000141/2024	20h	01/02/2024	01/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10956 de 03 de outubro de 2022)					
Aniandra Karol Gonçalves Sgarbi					CPF: xxx.368.351-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000142/2024	20h	01/02/2024	01/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 5.100,21
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2022-PROE/PRODHS (publicada no DOE n. 10.956 de 03 de outubro de 2022)					
Julio Cezar Iacia					CPF: xxx.179.971-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000143/2024	32h	01/02/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 - PROE/PRODHS (publicada no DOE n.10.967 de 19 de outubro de 2022)					
Raissa Nunes Pinto					CPF: xxx.480.381-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000144/2024	4h	01/02/2024	15/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 723,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11265 de 12 de setembro de 2023)					
Waltecir Cardoso Pereira					CPF: xxx.556.371-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000145/2024	20h	01/02/2024	15/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10961 de 07 de outubro de 2022)					
Vitor Abrahão Cabral Bexiga					CPF: xxx.605.101-xx

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000146/2024	36h	01/02/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.514,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2023-PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.290 de 09 de outubro de 2023)					
Rodrigo Hakira Minohara					CPF: xxx.788.191-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000147/2024	22h	01/02/2024	15/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 5.610,23
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 79/2023-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.11.298 de 20 de outubro de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 142, de 02 de fevereiro de 2024.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Aline Castro Vilela					CPF: xxx.719.301-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000148/2024	16h	01/02/2024	15/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.012,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					
Maria Helena Santana Moreira					CPF: xxx.629.461-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000149/2024	30h	01/02/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 5.428,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2023-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.11.109 de 22 de março de 2023)					
Paola Barbosa Dias					CPF: xxx.784.471-xx

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000150/2024	20h	01/02/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 08/2023-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.075 de 13 de fevereiro de 2023)					
Abimael Gomes da Silva					CPF: xxx.362.896-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000151/2024	24h	01/02/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 4.342,90
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 45/2022 - PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					
Cristiane Dambrós					CPF: xxx.198.940-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000152/2024	40h	01/02/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 007/2023-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.075 de 13 de fevereiro de 2023)					
Eliana Maria Ferreira					CPF: xxx.824.431-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000153/2024	10h	02/02/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.550,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2023 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.248 de 23 de agosto de 2023)					
José Roberto Barbosa					CPF: xxx.111.601-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000154/2024	16h	02/02/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,26
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2023 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.078 de 15 de fevereiro de 2023)					
Raquel do Nascimento Amaral					CPF: xxx.096.541-xx

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000155/2024	34h	02/02/2024	02/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.152,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11115 de 28 de março de 2023)					
Priscilla Basmage Lemos Drulis					CPF: xxx.270.921-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000156/2024	20h	02/02/2024	15/02/2024 a 22/04/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 26/2023-PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.153 de 10 de maio de 2023)					
Jefferson Matheus Barros Ozório					CPF: xxx.518.731-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000157/2024	32h	02/02/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 71/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.290 de 09 de outubro de 2023)					
Andrei Strickler					CPF: xxx.329.519-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000158/2024	12h	02/02/2024	15/02/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.171,45
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 42/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.186 de 16 de junho de 2023)					
Mariane Gabriela Cesar Ribeiro Ferreira					CPF: xxx.821.971-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000159/2024	18h	02/02/2024	15/02/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 4.590,19
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 64/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.289 de 06 de outubro de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo SEI n. 33/004326/2023

Das Partes: Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região (PRT 24ª) e a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS.

Do Objeto: Conjugação de esforços entre os partícipes, consistente no aparelhamento estrutural/incremento das unidades da Defensoria, mediante a aquisição de bens de consumo/permanentes, visando à melhoria na promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

Do Fundamento Legal: O Termo de Cooperação fundamenta-se nas disposições da Constituição Federal de 1988, do Decreto-Lei n. 5.452/1943 (que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho), da Lei Complementar n. 75/1993 (que dispõe sobre a Organização, as Atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União), da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas correlatas.

Da Inexistência de Transferência de Recursos: O Termo de Cooperação Técnica não implica compromissos financeiros ou transferência de recursos oriundos diretamente da Unidade Gestora da PRT24ª.

Da Vigência: O Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 60 (sessenta) meses, sem a possibilidade de prorrogação.

Do Foro: As partes elegem a 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Justiça Federal, com renúncia prévia e expressa por outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste termo que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa.

Data da Assinatura: 1º de fevereiro de 2024.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Cândice Gabriela Arosio.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000001

PROCESSO SEI Nº 33/006111/2023

PROCESSO SPF Nº 33/006111/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: PF0000005 - DIÁRIAS

OBJETO: Empenho para atender a pagamento de diárias dentro do estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO SE APLICA

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0001;

- Natureza de Despesas: 33901401;

- Fonte de Recurso: 0150000001;

DATA DO EMPENHO: 12/01/2024

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000002

PROCESSO SEI Nº 33/006112/2023

PROCESSO SPF Nº 33/006112/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: PF0000005 - DIÁRIAS

OBJETO: Empenho para atender a pagamento de diárias fora do estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO SE APLICA

VALOR TOTAL: R\$ 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0001;

- Natureza de Despesas: 33901414;

- Fonte de Recurso: 0150000001;

DATA DO EMPENHO: 12/01/2024

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000003
PROCESSO SEI Nº 33/006116/2023
PROCESSO SPF Nº 33/006116/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA
FAVORECIDO: PF0000005 - DIÁRIAS
OBJETO: Empenho para atender a pagamento de diárias de exercício anterior.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0001;
- Natureza de Despesas: 33909305;
- Fonte de Recurso: 0150000001;
DATA DO EMPENHO: 12/01/2024
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000042
PROCESSO SEI Nº 33/006115/2023
PROCESSO SPF Nº 33/006115/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA
FAVORECIDO: PF0000005 - DIÁRIAS
OBJETO: Empenho para atender a pagamento de diárias de exercício anterior.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33909305;
- Fonte de Recurso: 0175900001;
DATA DO EMPENHO: 12/01/2024
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000044
PROCESSO SEI Nº 33/006113/2023
PROCESSO SPF Nº 33/006113/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA
FAVORECIDO: PF0000005 - DIÁRIAS
OBJETO: Empenho para atender a pagamento de diárias fora do estado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33901414;
- Fonte de Recurso: 0175900001;
DATA DO EMPENHO: 12/01/2024
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000050
PROCESSO SEI Nº 33/006114/2023
PROCESSO SPF Nº 33/006114/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA
FAVORECIDO: PF0000005 - DIÁRIAS
OBJETO: Empenho para atender a pagamento de diárias dentro do estado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33901401;
- Fonte de Recurso: 0175900001;
DATA DO EMPENHO: 12/01/2024
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE000093
PROCESSO SEI Nº 33/006115/2023
PROCESSO SPF Nº 33/006115/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA
FAVORECIDO: PF0000005 - DIÁRIAS
OBJETO: Empenho para atender a pagamento de diárias de exercício anterior.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL: R\$ 6.061,61 (seis mil, sessenta e um reais e sessenta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 33909305;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 24/01/2024**ORDENADOR DE DESPESA:** Homero Lupo Medeiros**DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JANEIRO/2024****Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual****Amparo Legal: Resolução nº 264/DPGE, de 11 de janeiro de 2022**

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	RETORNO	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Adenir Barbosa Paiva	Campo Grande Porto Murtinho	22/01/2024	26/01/2024	018/2024	1.472,13	17/01/2024	059
Alexssander Ribeiro	Campo Grande Corumbá	22/01/2024	26/01/2024	021/2024	1.472,13	19/01/2024	068
André Torres Lino	Campo Grande Caarapó	15/01/2024	19/01/2024	007/2024	1.472,13	16/01/2024	031
Angelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Costa Rica	22/01/2024	23/01/2024	025/2024	490,71	23/01/2024	079
Caio Cezar Montania do Nascimento	Campo Grande Caarapó	15/01/2024	19/01/2024	008/2024	1.472,13	16/01/2024	032
Eder Junil Sandré	Campo Grande Rio Negro	29/01/2024	01/02/2024	031/2024	1.144,99	23/01/2024	085
Eder Junil Sandré Pereira	Campo Grande Inocência	16/01/2024	19/01/2024	009/2024	1.144,99	16/01/2024	033
Eder Junil Sandré Pereira	Campo Grande Corumbá	22/01/2024	26/01/2024	020/2024	1.472,13	19/01/2024	067
Elis Fernanda Corrado	Dourados Campo Grande	08/05/2023	09/05/2023	004/2024	163,57	16/01/2024	038
Erik Carvalho do Carmo	Campo Grande Inocência	16/01/2024	19/01/2024	011/2024	1.144,99	16/01/2024	034
Fernando de Lima Ramos	Campo Grande Mundo Novo	22/01/2024	26/01/2024	013/2024	1.472,13	16/01/2024	036
Kleyson Henrique de Oliveira Araújo	Campo Grande Costa Rica	22/01/2024	23/01/2024	024/2024	490,71	23/01/2024	078
Kleyson Henrique de Oliveira Araújo	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	24/01/2024	24/01/2024	026/2024	163,57	23/01/2024	080
Kleyson Henrique de Oliveira Araújo	Campo Grande Maracaju	25/01/2024	26/01/2024	027/2024	490,71	23/01/2024	081
Patrik Maia	Campo Grande Mundo Novo	22/01/2024	26/01/2024	012/2024	1.472,13	16/01/2024	035
Rafhael de Sousa Santos	Campo Grande Dourados	22/01/2024	24/01/2024	023/2024	654,28	25/01/2024	088
Ramão da Silva Freitas	Campo Grande Rio Negro	29/01/2024	01/02/2024	032/2024	1.144,99	23/01/2024	086
Ricardo Garcia Nardoni	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	24/01/2024	24/01/2024	028/2024	163,57	23/01/2024	082
Rigoberto Bernardes Matias	Campo Grande Porto Murtinho	22/01/2024	26/01/2024	019/2024	1.472,13	17/01/2024	060
Rodolfo Ribeiro Figueredo	Campo Grande Maracaju	25/01/2024	26/01/2024	030/2024	490,71	23/01/2024	084
Rodrigo Barreto Lopes	Campo Grande Mundo Novo	22/01/2024	26/01/2024	014/2024	1.472,13	16/01/2024	037

Defensores Públicos Estaduais**Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011**

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	RETORNO	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Lucas Colares Pimentel	Dourados Antônio João	30/05/2023	31/05/2023	510/2023	607,07	16/01/2024	073
Lucas Colares Pimentel	Dourados Amambai	25/08/2023	25/08/2023	511/2023	249,97	25/01/2024	155
Lucas Colares Pimentel	Dourados Paranhos	27/08/2023	31/08/2023	512/2023	1.428,40	25/01/2024	173
Lucas Colares Pimentel	Dourados Aquidauana	13/09/2023	15/09/2023	513/2023	964,17	25/01/2024	164
Lucas Colares Pimentel	Dourados Bela Vista	06/11/2023	08/11/2023	514/2023	964,17	25/01/2024	165
Lucas Colares Pimentel	Dourados Campo Grande	17/11/2023	18/11/2023	515/2023	357,10	25/01/2024	166
Lucas Colares Pimentel	Dourados Campo Grande	30/06/2022	01/07/2022	516/2023	693,43	25/01/2024	167
Lucas Colares Pimentel	Dourados Campo Grande	18/08/2023	18/08/2023	517/2023	541,61	25/01/2024	168
Lucas Colares Pimentel	Dourados Caarapó	21/11/2023	22/11/2023	518/2023	607,07	25/01/2024	169
Lucas Colares Pimentel	Dourados Campo Grande	04/12/2023	04/12/2023	519/2023	541,61	25/01/2024	170
Lucas Colares Pimentel	Dourados Campo Grande	08/05/2023	09/05/2023	520/2023	249,97	25/01/2024	171
Lucas Colares Pimentel	Dourados Coronel Sapucaia	24/05/2023	25/05/2023	521/2023	607,07	25/01/2024	172
Lucas Colares Pimentel	Dourados Aral Moreira	12/12/2023	12/12/2023	522/2023	249,97	25/01/2024	174

**Homero Lupo Medeiros
Ordenador de Despesa****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS****ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS****Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de janeiro/2024:****UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS**

PROCESSO: 330061112023 NE: 000001 ND: 33901400

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDENADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330061122023 NE: 000002 ND: 33901400

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDENADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.650,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330061162023 NE: 000003 ND: 33909300

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDENADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330035042023 NE: 000004 ND: 33903600

F.P: 103310103422000728810002 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEN/MJSP

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.907,08

FAVORECIDO: LUCAS MATHEUS DELMONDES VALDES

PROCESSO: 330035042023 NE: 000005 ND: 33904700

F.P: 103310103422000728810002 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEND/MJSP

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.781,44

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330035072023 NE: 000006 ND: 33903600

F.P: 103310103422000728810002 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEND/MJSP

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.907,08

FAVORECIDO: LUCAS PEREIRA DA SILVA

PROCESSO: 330035072023 NE: 000007 ND: 33904700

F.P: 103310103422000728810002 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEND/MJSP

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.781,44

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330035122023 NE: 000008 ND: 33903600

F.P: 103310103422000728810002 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEND/MJSP

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.907,08

FAVORECIDO: ARELI FERNANDES GONÇALVES ZIGOVSKI

PROCESSO: 330035122023 NE: 000009 ND: 33904700

F.P: 103310103422000728810002 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEND/MJSP

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.781,44

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330035692023 NE: 000010 ND: 33903600

F.P: 103310103422000728810002 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEND/MJSP

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.907,08

FAVORECIDO: VICTOR LEOPIZE GIMENES

PROCESSO: 330035692023 NE: 000011 ND: 33904700

F.P: 103310103422000728810002 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEND/MJSP

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.781,44

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330037492023 NE: 000012 ND: 33903600

F.P: 103310103422000728810002 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEND/MJSP

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.907,08

FAVORECIDO: DANIELY SILVA DE ALBUQUERQUE

PROCESSO: 330070492023 NE: 000013 ND: 33904700

F.P: 103310103422000728810002 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEND/MJSP

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.781,44

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330035132023 NE: 000014 ND: 33903600

F.P: 103310103422000728810002 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEND/MJSP

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 62.992,20

FAVORECIDO: FLÁVIA VIEIRA DA SILVA

PROCESSO: 330035132023 NE: 000015 ND: 33904700

F.P: 103310103422000728810002 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEND/MJSP

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.598,44

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330035142023 NE: 000016 ND: 33903600
F.P: 103310103422000728810002 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPENDENTE/MJSP
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.247,56
FAVORECIDO: ANANDA CREISHY ALMEIDA MACIEL

PROCESSO: 330035142023 NE: 000017 ND: 33904700
F.P: 103310103422000728810002 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPENDENTE/MJSP
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.649,56
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330035152023 NE: 000018 ND: 33903600
F.P: 103310103422000728810002 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPENDENTE/MJSP
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.247,56
FAVORECIDO: VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROCESSO: 330035152023 NE: 000019 ND: 33904700
F.P: 103310103422000728810002 FONTE: 270074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPENDENTE/MJSP
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.649,56
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330038042023 NE: 000020 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO
MEDEIROS
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 33/000188/2024 NE: 000021 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:
HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.622,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/ MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA

PROCESSO: 330061082023 NE: 000022 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 61.798.816,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000023 ND: 33904600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.005.661,08
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

PROCESSO: 330061082023 NE: 000024 ND: 33904900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.562.907,40
FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

PROCESSO: 330061082023 NE: 000025 ND: 33909300
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.239.491,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000026 ND: 33909300
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.445.198,88
FAVORECIDO: ASSIST. MEDICO-HOSP

PROCESSO: 330061082023 NE: 000027 ND: 33909300
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.513.056,08
FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

PROCESSO: 330061082023 NE: 000028 ND: 31901300
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.430.428,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330061082023 NE: 000029 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 431.398,80
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000030 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 210.105,36
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000031 ND: 31909400
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 535.966,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000032 ND: 31911300
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.958.910,24
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000033 ND: 31901600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 64.175,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000034 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 99.823,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061082023 NE: 000035 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.327,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330061102023 NE: 000036 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 176.782,08
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 330061102023 NE: 000037 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 25/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.617,62
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 330002912024 NE: 000038 ND: 31909600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 96.336,71
FAVORECIDO: PESSOAL CEDIDO

PROCESSO: 330002892024 NE: 000039 ND: 31909600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 61.710,00
FAVORECIDO: PESSOAL CEDIDO

PROCESSO: 330003032024 NE: 000040 ND: 31909600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167.340,10
FAVORECIDO: PESSOAL CEDIDO

PROCESSO: 330041052023 NE: 000041 ND: 33904000
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I e III, "c", da Lei Federal nº 14.133/202 ORDERNADOR DE
DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 787.200,00
FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA

PROCESSO: 330026522023 NE: 000042 ND: 33904000
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO
MEDEIROS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 544.882,44
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

PROCESSO: 330316272022 NE: 000043 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.981,12
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de janeiro/2024:

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

PROCESSO: 330062232022 NE: 000001 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 04/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.598,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000002 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 04/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.269,58
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000003 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 04/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.071,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000004 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000005 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.835,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000006 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.196,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330292152022 NE: 000007 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 51.986,53
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 330292152022 NE: 000008 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.504,78
FAVORECIDO: ELM PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSO: 330292152022 NE: 000009 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.609,78
FAVORECIDO: T & W Gestão de imóveis Ltda

PROCESSO: 330292152022 NE: 000010 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.944,68
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 330292152022 NE: 000011 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 66.683,29
FAVORECIDO: PEREZ & FILHO LTDA-ME

PROCESSO: 330292152022 NE: 000012 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.692,07
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 330048642023 NE: 000013 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 2º, inciso V da Resolução
DPGE nº 012, de 2007. ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 184.689,12
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 330055962023 NE: 000014 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores e Lei n. 8.245/91. ORDERNADOR DE
DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 98.395,44
FAVORECIDO: CARLOS AUGUSTO MACHADO

PROCESSO: 330319962022 NE: 000015 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 08/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 991.623,84
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

PROCESSO: 330318642022 NE: 000016 ND: 33903000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 61.600,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330318642022 NE: 000017 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330321272022 NE: 000018 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei n. 8.245/91. ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.063,08
FAVORECIDO: MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO

PROCESSO: 330157682023 NE: 000019 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.117,87
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME

PROCESSO: 330150362022 NE: 000020 ND: 33903300
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.548,60
FAVORECIDO: FACTO TURISMO LTDA

PROCESSO: 330316862022 NE: 000021 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.900,00
FAVORECIDO: SUMICO OUBUTI

PROCESSO: 330323722022 NE: 000022 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.408,31
FAVORECIDO: JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO

PROCESSO: 330319702022 NE: 000023 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 8.245/91 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 35.681,24
FAVORECIDO: EDES TADEU PALMAS

PROCESSO: 330316942022 NE: 000024 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 10/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.131,12
FAVORECIDO: VALDIR TAKAHASHI GULO

PROCESSO: 330318562022 NE: 000025 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.579,84
FAVORECIDO: JEAN CLAYSON MARTINS

PROCESSO: 330320112022 NE: 000026 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 8.245/91 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 239.846,40
FAVORECIDO: T & W Gestão de imóveis Ltda

PROCESSO: 330320032022 NE: 000027 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 8.245/91 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 84.405,86
FAVORECIDO: IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME

PROCESSO: 330318132022 NE: 000028 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 217.690,86
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 330315462022 NE: 000029 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.854,28
FAVORECIDO: UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 330321432022 NE: 000030 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 8.245/91 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 122.964,25
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 330317082022 NE: 000031 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.398,94
FAVORECIDO: GILBERTO FRANCISCO DA SILVA

PROCESSO: 330157922023 NE: 000032 ND: 33903900
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 11/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.785,00
FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA

PROCESSO: 330317082022 NE: 000031 ANE: 000033 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA ANULAÇÃO: 11/01/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 14.398,94
FAVORECIDO: GILBERTO FRANCISCO DA SILVA

PROCESSO: 330070972021 NE: 000034 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.481,91
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 330321512022 NE: 000035 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 739.633,94
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330262832022 NE: 000036 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 960.000,00
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 330157682023 NE: 000037 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, Inciso VIII da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.184,96

FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME

PROCESSO: 330323132022 NE: 000038 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 847.002,00
FAVORECIDO: PEREZ & FILHO LTDA-ME

PROCESSO: 330323052022 NE: 000039 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 583.957,90
FAVORECIDO: ELM PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSO: 330317082022 NE: 000040 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.398,94
FAVORECIDO: GILBERTO FRANCISCO DA SILVA

PROCESSO: 330035202023 NE: 000041 ND: 44905100
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.328.850,00
FAVORECIDO: ENGELEC-ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA-ME

PROCESSO: 330061152023 NE: 000042 ND: 33909300
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330323642022 NE: 000043 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 159.267,24
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 330061132023 NE: 000044 ND: 33901400
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330322912022 NE: 000045 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.551,22
FAVORECIDO: THF ELEVADORES LTDA - ME

PROCESSO: 330322832022 NE: 000046 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167.656,06
FAVORECIDO: CONCILIE ONLINE INTERM.ACORDOS E ASS.ADM.E TECN.LT

PROCESSO: 330321192022 NE: 000047 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.284,93
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 330322162022 NE: 000048 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 201.979,58
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330323992022 NE: 000049 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.635,96
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-M

ROCESSO: 330061142023 NE: 000050 ND: 33901400
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330322912022 NE: 000051 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.547,59
FAVORECIDO: Tesla Indústria e Comercio de Elevadores LTDA

PROCESSO: 330321512022 NE: 000052 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 12/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 739.633,94
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330321512022 NE: 000052 ANE: 000053 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA ANULAÇÃO: 12/01/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 739.633,94
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330323482022 NE: 000054 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 228.413,46
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 330293202022 NE: 000055 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: GILBERTO FRANCISCO DA SILVA

PROCESSO: 330293392022 NE: 000056 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00
FAVORECIDO: EDES TADEU PALMAS

PROCESSO: 330294102022 NE: 000057 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00
FAVORECIDO: JEAN CLAYSON MARTINS

PROCESSO: 330294522022 NE: 000058 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 850,00
FAVORECIDO: JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO

PROCESSO: 330293632022 NE: 000059 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00
FAVORECIDO: IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME

PROCESSO: 330292742022 NE: 000060 ND: 33903600

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO

PROCESSO: 330229892022 NE: 000061 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.455,10
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 330317402022 NE: 000062 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 157.988,01
FAVORECIDO: CLARO S.A.

PROCESSO: 330323482022 NE: 000063 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 760.639,02
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 330030622023 NE: 000064 ND: 33904700
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330294012022 NE: 000065 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00
FAVORECIDO: Zélia Bonfim das Virgens

PROCESSO: 330292662022 NE: 000066 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00
FAVORECIDO: SUMICO OUBUTI

PROCESSO: 330292902022 NE: 000067 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: CARLOS AUGUSTO MACHADO

PROCESSO: 330294362022 NE: 000068 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: VALTER PETRELI BRANCO

PROCESSO: 330317322022 NE: 000069 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.472,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

PROCESSO: 330317322022 NE: 000070 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.999,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

PROCESSO: 330017622023 NE: 000071 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA:

HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 16/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 138.937,50

FAVORECIDO: 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO: 330150362022 NE: 000072 ND: 33903300

F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 18/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.001,50

FAVORECIDO: FACTO TURISMO LTDA

PROCESSO: 330294872023 NE: 000073 ND: 33903900

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.892,81

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 330321942022 NE: 000074 ND: 33903900

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 8.245/91 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 247.333,33

FAVORECIDO: TERRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA

PROCESSO: 330320202022 NE: 000075 ND: 33903600

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 19/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.568,49

FAVORECIDO: VALTER PETRELI BRANCO

PROCESSO: 330318052022 NE: 000076 ND: 33904000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 112.645,63

FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330318052022 NE: 000077 ND: 33904000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.195.290,06

FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330318302022 NE: 000078 ND: 33903600

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.128,56

FAVORECIDO: Ludmila Bonfim das Virgens

PROCESSO: 330318302022 NE: 000079 ND: 33903600

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 22/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.214,24

FAVORECIDO: Zélia Bonfim das Virgens

PROCESSO: 330070772020 NE: 000080 ND: 33903900

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A

PROCESSO: 330239262022 NE: 000081 ND: 33904000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.313.520,08

FAVORECIDO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A

PROCESSO: 330322322022 NE: 000082 ND: 33903900

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS

HOMERO LUPO MEDEIROS

DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 178.882,97
FAVORECIDO: NETWARE TELECOMUNICAÇÕESE INFOR. EIRELI

PROCESSO: 330001072024 NE: 000083 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

PROCESSO: 330001082024 NE: 000084 ND: 33904700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.070,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

PROCESSO: 330001092024 NE: 000085 ND: 33904700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

PROCESSO: 330001102024 NE: 000086 ND: 33904700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.725,00
FAVORECIDO: SEJUSP/MS

PROCESSO: 330001032024 NE: 000087 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, da Lei n. 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

PROCESSO: 330001062024 NE: 000088 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.320.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 330001052024 NE: 000089 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 384.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 330001042024 NE: 000090 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 23/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80.400,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 330319962022 NE: 000091 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.132,44
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

PROCESSO: 330322322022 NE: 000092 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.613,01
FAVORECIDO: NETWARE TELECOMUNICAÇÕESE INFOR. EIRELI

PROCESSO: 330061152023 NE: 000093 ND: 33909300

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.061,61
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330058862023 NE: 000094 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8,666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 24/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00
FAVORECIDO: RODRIGO OTAVIO PINTO CAPIBERIBE SALDANHA

PROCESSO: 330323992022 NE: 000095 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 761,91
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330001202024 NE: 000096 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 26/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 818.636,83
FAVORECIDO: AM2 EVENTOS, CONSULTORIA & SERVIÇO LTDA

PROCESSO: 330292582022 NE: 000097 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: TERRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA

PROCESSO: 330292582022 NE: 000098 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: VALDIR TAKAHASHI GULO

PROCESSO: 330292582022 NE: 000099 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.650,00
FAVORECIDO: RODRIGO OTAVIO PINTO CAPIBERIBE SALDANHA

PROCESSO: 330316942022 NE: 000100 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 29/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 111.393,36
FAVORECIDO: VALDIR TAKAHASHI GULO

PROCESSO: 330048642023 NE: 000101 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 2º, inciso V da Resolução DPGE nº 012, de 2007. ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.424,00
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 330323992022 NE: 000102 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 125.087,68
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330323992022 NE: 000103 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HOMERO LUPO MEDEIROS
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.926,40
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (DPEMS)

EDITAL Nº 015/2023 – RETIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO DPGE Nº 002/2023

O Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o **Anexo II**, do **Edital de Deferimento das Inscrições**, divulgado no dia 10 de novembro de 2023, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I – O Anexo II pode ser consultado no link: <https://www.institutoaocp.org.br/concursos/570>.

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos **ANEXOS I e III**, divulgados no dia 10 de novembro de 2023, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (DPEMS)

EDITAL Nº 016/2023 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO DPGE Nº 002/2023

O Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PRELIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva – Preliminar, conforme disposição do subitem 12.22 do Edital de Abertura nº 002/2023.

I – O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 12.22 do Edital de Abertura nº 002/2023.

Art. 2º O candidato terá acesso ao Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, interpostos contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, através dos links **Pareceres dos Recursos Deferidos** e de **Visualizar Cadernos de Questões e Gabarito Pós-Recursos**, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 0h00min do dia 06/02/2024 até as 23h59min do dia 07/02/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (DPEMS)

ANEXO ÚNICO – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO DPGE Nº 002/2023

201 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Atualidades	Legislação Institucional DP	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Carlos Augusto Correa De Barros	9910029102	6.00	7.00	3.50	8.00	10.00	25.50	60.00
Daniel Paré De Oliveira Braga	9910020058	10.00	6.00	3.50	6.00	14.00	28.50	68.00
João Gabriel Marques Faria Alves	9910029663	7.00	7.00	4.00	6.00	12.00	34.50	70.50
Matheus Dos Santos Da Rosa Proença	9910039688	8.00	8.00	4.00	6.00	10.00	37.50	73.50
Paulo Wesley Ladislau Da Silva	9910033232	7.00	9.00	3.00	7.00	10.00	30.00	66.00
Reinaldo Costa Da Silva	9910008398	6.00	9.00	4.50	6.00	12.00	22.50	60.00
Rui Gilson Borges Flores	9910041243	6.00	7.00	2.50	6.00	10.00	34.50	66.00
Samuel Araújo Nogueira	9910038329	8.00	9.00	4.00	5.00	10.00	34.50	70.50

202 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MOTORISTA I

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Atualidades	Legislação Institucional DP	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Adriano Correa Da Silva	0010005804	5.00	7.00	2.50	7.00	12.00	27.00	60.50
Alexandre Reis	0010044709	8.00	5.00	3.50	7.00	14.00	25.50	63.00
Aloisio Segatto	0010020216	6.00	8.00	3.50	6.00	12.00	25.50	61.00
André Henrique Fernandes Garcia	0010033433	8.00	8.00	4.00	6.00	14.00	25.50	65.50
André Luiz De Siqueira Araújo	0010007615	9.00	10.00	4.50	7.00	14.00	31.50	76.00

Cesar Mesojedovas	0010032490	9.00	8.00	3.50	6.00	16.00	33.00	75.50
Diego Rafael Mota Sobrinho	0010008852	9.00	7.00	3.00	5.00	12.00	28.50	64.50
Genaro Garcete Quintana	0010027788	7.00	6.00	4.00	5.00	14.00	31.50	67.50
Hederson Da Silva Magalhães	0010009967	6.00	9.00	3.50	5.00	14.00	27.00	64.50
Helber Ximenes Scheres	0010015306	8.00	10.00	3.50	8.00	10.00	25.50	65.00
Ivan Figueiredo Chaves	0010041891	6.00	7.00	3.50	6.00	14.00	28.50	65.00
Josué Leal Da Silva Moura	0010008173	9.00	5.00	3.00	7.00	18.00	34.50	76.50
Luiz Fellipe Botto	0010015010	9.00	8.00	3.50	8.00	18.00	33.00	79.50
Mauricio Rodrigues Lobo	0010041379	8.00	6.00	3.00	6.00	12.00	30.00	65.00
Sergio Ribeiro Da Silva	0010019867	7.00	7.00	3.50	7.00	14.00	31.50	70.00
Talison Linhares Silva	0010006722	7.00	8.00	3.00	5.00	10.00	27.00	60.00
Thyara Da Cruz Viégas	0010008746	7.00	6.00	3.50	7.00	10.00	28.50	62.00
Vanderson Rios Bitencourt	0010036602	8.00	7.00	3.00	5.00	14.00	31.50	68.50

203 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MOTORISTA II

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Atualidades	Legislação Institucional DP	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Ademir Bordignon Junior	0340018674	8.00	9.00	3.50	7.00	10.00	24.00	61.50
Allyson Cerqueira Alvares	0340013146	9.00	8.00	3.00	7.00	12.00	28.50	67.50
Aluizio Maidano Pereira	0340031018	9.00	5.00	4.00	7.00	16.00	39.00	80.00
Anderson De Souza Silva	0340043791	7.00	9.00	3.00	7.00	14.00	30.00	70.00
Angelita Escolhante	0340004476	8.00	8.00	3.50	6.00	12.00	24.00	61.50
Bruno Magno De Carvalho	0340006086	6.00	6.00	3.50	6.00	10.00	28.50	60.00
Derick De Souza Rodrigues	0340025986	7.00	9.00	3.50	5.00	18.00	33.00	75.50
Fernanda De Moraes Pereira	0340011756	10.00	8.00	3.00	5.00	12.00	30.00	68.00
Filipe Rangel Da Silva	0340027208	7.00	8.00	4.00	7.00	12.00	25.50	63.50
Gilson Flores Goncalves	0340009711	5.00	7.00	4.00	7.00	14.00	28.50	65.50

Hélcio José Franco Marinho	0340020696	9.00	6.00	3.00	5.00	16.00	37.50	76.50
Iranor Rodrigues Cerqueira Rocha	0340004250	8.00	5.00	4.00	7.00	14.00	30.00	68.00
Jeancarlo Wilton Griebel	0340024081	7.00	8.00	3.00	6.00	14.00	36.00	74.00
João Paulo Pereira Bethencourt De Oliveira	0340015223	5.00	9.00	2.50	6.00	12.00	30.00	64.50
Luciano Casarini Moreira	0340041977	8.00	5.00	3.00	6.00	12.00	28.50	62.50
Natália Ramos Quintana	0340032107	9.00	6.00	4.00	6.00	10.00	28.50	63.50
Oseias De Paula Oliveira Lima	0340020291	7.00	7.00	2.50	6.00	10.00	36.00	68.50
Paulo Reginaldo Dos Santos	0340022075	8.00	9.00	4.00	5.00	14.00	28.50	68.50
Paulo Sergio Sandim	0340020709	7.00	9.00	3.50	5.00	14.00	28.50	67.00
Pedro Elias Da Silveira	0340028370	6.00	5.00	4.00	5.00	12.00	37.50	69.50
Reinaldo Clemente Barbosa Filho	0340028190	5.00	8.00	3.00	7.00	12.00	31.50	66.50
Reinaldo Silva Amorim	0340039048	9.00	8.00	3.00	6.00	16.00	33.00	75.00
Reiner Martins Colombo	0340044200	6.00	8.00	2.50	8.00	10.00	25.50	60.00
Rodrigo Pereira De Almeida	0340019242	7.00	8.00	3.50	5.00	12.00	28.50	64.00
Sandro Batista De Paula	0340041509	7.00	7.00	3.00	7.00	10.00	30.00	64.00
Sérgio Fernando Ferreira Filho	0340044844	10.00	9.00	3.50	5.00	12.00	34.50	74.00
Suellen Costa Fabricio	0340016173	9.00	8.00	4.00	6.00	12.00	30.00	69.00
Thales Teixeira Padilha	0340038410	6.00	9.00	2.50	6.00	12.00	25.50	61.00
Walter De Oliveira Vicente	0340031433	8.00	5.00	3.50	6.00	14.00	30.00	66.50
Wellington Alves Pereira	0340027877	7.00	9.00	4.00	7.00	14.00	34.50	75.50
Wesley De Oliveira Arantes	0340020384	7.00	6.00	3.50	5.00	10.00	33.00	64.50

301.10 - TÉCNICO DE DEFENSORIA ADMINISTRATIVA - 10ª REG TRÊS LAGOAS/MS

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Atualidades	Direito Administrativo... Técnico Administrativo	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Henrique Arantes Dos Santos	3310011144	10.00	9.00	4.50	7.00	16.00	31.50	78.00

Lucas Da Silva Roceli	3310035351	9.00	8.00	3.50	5.00	14.00	25.50	65.00
Luiz Leonardo Ferreira De Paula	3310005109	10.00	8.00	4.00	5.00	14.00	25.50	66.50
Victor Willian Ribeiro Dantas	3310020741	8.00	8.00	3.50	5.00	16.00	22.50	63.00
301.11 - TÉCNICO DE DEFENSORIA ADMINISTRATIVA - 11ª REG AQUIDAUANA/MS								
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Atualidades	Direito Administrativo... Técnico Administrativo	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Janaína Rocha Da Silva Gomes	3320005639	9.00	5.00	3.50	6.00	16.00	24.00	63.50
Marcílio Mota De Deus Souza	3320021741	9.00	5.00	4.50	5.00	16.00	34.50	74.00
301.12 - TÉCNICO DE DEFENSORIA ADMINISTRATIVA - 12ª REG CHAPADÃO DO SUL/MS								
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Atualidades	Direito Administrativo... Técnico Administrativo	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Valdecir Carrilho Ferreira Junior	3330030099	8.00	6.00	3.50	6.00	12.00	25.50	61.00
301.1 - TÉCNICO DE DEFENSORIA ADMINISTRATIVA - 1ª REG CAMPO GRANDE/MS								
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Atualidades	Direito Administrativo... Técnico Administrativo	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Adriano Gonçalves Soares	1990024176	8.00	6.00	4.00	6.00	18.00	30.00	72.00
Adriano Mendonça Martins	1990044109	7.00	5.00	3.50	6.00	16.00	25.50	63.00
Adriano Stefani	1990029828	9.00	5.00	4.00	6.00	14.00	22.50	60.50
Alan Gabriel De Almeida Garrett	1990029494	10.00	8.00	4.50	6.00	16.00	30.00	74.50
Alexandre Shiniti Shimada	1990000307	7.00	6.00	4.00	6.00	14.00	27.00	64.00
Aline Marques Rezende	1990028369	9.00	7.00	4.00	6.00	14.00	27.00	67.00
Aline Viana Dos Santos Cardoso	1990017295	7.00	6.00	4.00	5.00	12.00	31.50	65.50
Allan Lopes	1990031954	10.00	8.00	3.00	5.00	14.00	30.00	70.00

Altair Dias Siqueira	1990030059	6.00	6.00	3.50	6.00	14.00	25.50	61.00
Amanda Anderson Corrêa Pereira	1990005714	7.00	5.00	3.50	6.00	16.00	22.50	60.00
Amanda Cibele De Faria Costa Pereira	1990005210	8.00	5.00	4.00	5.00	16.00	27.00	65.00
Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli	1990035282	9.00	7.00	4.50	5.00	16.00	30.00	71.50
Ana Marcia De Oliveira Febraio	1990028384	9.00	6.00	2.50	6.00	14.00	24.00	61.50
Andréia Sandrine Da Silva Santana	1990039496	6.00	6.00	4.00	5.00	12.00	27.00	60.00
Andrei Morassutti Benatti	1990044221	8.00	7.00	4.50	6.00	12.00	28.50	66.00
André Luiz Teodoro Da Silva	1990044087	8.00	10.00	3.50	5.00	12.00	33.00	71.50
Andre Mosca Aguerio	1990000202	6.00	7.00	4.00	6.00	12.00	25.50	60.50
Ariadne Volobueff Noriler	1990017580	10.00	5.00	4.50	7.00	10.00	25.50	62.00
Armelindo Reimundo Bobrowski	1990008539	7.00	8.00	3.50	7.00	14.00	30.00	69.50
Aryel Cerqueira Alvares	1990025962	8.00	10.00	4.50	5.00	14.00	30.00	71.50
Bianca Borges Souza	1990009944	5.00	7.00	4.00	6.00	16.00	25.50	63.50
Carla Danielly Antero Da Silva	1990001390	7.00	7.00	3.50	6.00	12.00	27.00	62.50
Cauê Pereira Rodrigues Lyrio	1990023527	9.00	10.00	3.50	6.00	18.00	28.50	75.00
Cristiane De Matos Dias	1990043776	9.00	6.00	4.00	5.00	10.00	27.00	61.00
Daiane Maria Da Silva	1990029781	7.00	7.00	4.00	5.00	10.00	28.50	61.50
Daniel Burigato Costa Filho	1990039642	10.00	8.00	4.00	6.00	12.00	24.00	64.00
Daniel Dos Santos Trefzger De Mello	1990001663	8.00	7.00	4.00	7.00	14.00	24.00	64.00
Débora Cristhine Torraca	1990022845	9.00	7.00	4.00	5.00	14.00	22.50	61.50
Denner Do Nascimento Nogueira	1990033825	10.00	8.00	4.00	5.00	12.00	25.50	64.50
Desiree Cardoso	1990024845	8.00	9.00	4.50	7.00	16.00	27.00	71.50
Diego Friozi	1990004702	8.00	6.00	2.50	6.00	12.00	25.50	60.00
Dilson Marcos de Meireles	1990008113	7.00	7.00	3.00	5.00	16.00	24.00	62.00
Diogo Dos Santos Lima	1990018660	8.00	8.00	3.00	5.00	18.00	31.50	73.50
Edemilson Kokitsi Kanashiro	1990009803	8.00	7.00	4.50	5.00	10.00	28.50	63.00

Érica Da Silva Vasconcellos	1990026456	8.00	6.00	4.00	6.00	10.00	34.50	68.50
Erika Watanabe	1990034577	10.00	8.00	4.50	5.00	16.00	24.00	67.50
Evelin Cristina Silveira De Andrade	1990005171	6.00	6.00	3.00	6.00	10.00	30.00	61.00
Fabio Leite De Oliveira (Fabio Leite De Oliveira)	1990005525	10.00	5.00	4.00	5.00	12.00	25.50	61.50
Felipe Dos Santos Hohlenwerger Barros	1990005321	8.00	7.00	3.50	5.00	14.00	27.00	64.50
Felipe Eduardo Ribeiro Maciel	1990033465	6.00	10.00	4.00	5.00	18.00	31.50	74.50
Felipe Gonçalves Tiecher	1990024601	8.00	7.00	4.50	5.00	12.00	30.00	66.50
Fernanda Silva Todsquini	1990014194	9.00	6.00	3.50	7.00	18.00	28.50	72.00
Fernanda Vanessa Diniz Uechi	1990031595	9.00	8.00	3.00	7.00	10.00	24.00	61.00
Fernando De Castro Ferreira	1990008248	9.00	6.00	3.00	8.00	12.00	27.00	65.00
Fernando Jun Sato	1990016275	9.00	9.00	4.00	8.00	12.00	27.00	69.00
Flavio Alves Da Silva	1990000571	7.00	5.00	3.50	6.00	10.00	33.00	64.50
Floranc Felipe Curi	1990042377	6.00	7.00	3.50	5.00	14.00	34.50	70.00
Gabriel Alexander Dos Santos Flores	1990021919	10.00	8.00	4.00	5.00	10.00	24.00	61.00
Gabriela Molina Schneider	1990030899	9.00	5.00	4.00	6.00	14.00	28.50	66.50
Gabriel Berton Petyk	1990028947	9.00	9.00	3.00	5.00	16.00	25.50	67.50
Giovanna Borges Madrid	1990026024	9.00	10.00	4.00	5.00	10.00	37.50	75.50
Graziela Prates Viol	1990023541	10.00	8.00	4.00	5.00	14.00	33.00	74.00
Gumercindo Oliveira De Andrade Junior	1990031319	10.00	7.00	3.50	5.00	14.00	30.00	69.50
Ícaro De Oliveira Alves	1990042224	8.00	9.00	4.00	5.00	18.00	24.00	68.00
Igor Berrogain Marques Teixeira	1990040078	9.00	8.00	3.50	5.00	16.00	31.50	73.00
Isabela Das Neves Piana	1990013794	10.00	6.00	4.00	5.00	14.00	27.00	66.00
Isabela Maria De Assis	1990009275	9.00	10.00	4.50	5.00	16.00	34.50	79.00
Isabella Leon Ferreira	1990003438	9.00	6.00	3.50	6.00	14.00	27.00	65.50
Izauro Pereira Vicente Junior	1990018751	9.00	7.00	4.00	5.00	12.00	27.00	64.00
Jadielso De Lisboa De Lima	1990032477	8.00	7.00	3.50	5.00	18.00	28.50	70.00

Jayson Bueno Mendes Farias	1990006665	6.00	9.00	3.50	5.00	12.00	28.50	64.00
Jeser Anderson Da Silva	1990045119	8.00	6.00	4.00	5.00	14.00	28.50	65.50
Jessica Lane Cavalcante Tingo	1990007345	10.00	7.00	4.00	6.00	14.00	27.00	68.00
João Matheus Trelha De Oliveira	1990000888	7.00	9.00	5.00	5.00	16.00	22.50	64.50
João Vitor Dalpério Cuissi	1990044331	9.00	7.00	4.00	6.00	12.00	25.50	63.50
João Vítor Munhoz Fagundes	1990005358	9.00	9.00	3.00	6.00	14.00	22.50	63.50
John Herik Oliveira Da Silva	1990030009	8.00	8.00	4.00	5.00	14.00	34.50	73.50
Jose Sedeval Delarissa Junior	1990029747	8.00	7.00	3.50	6.00	10.00	27.00	61.50
Juliana Maciel Santos	1990023999	10.00	7.00	4.00	6.00	12.00	36.00	75.00
Juliano Wilson Santos Barbosa	1990023811	8.00	6.00	3.50	6.00	12.00	27.00	62.50
Julio Cesar Rocha Duarte	1990028943	8.00	9.00	3.50	6.00	12.00	24.00	62.50
Juneide Souza Da Silva	1990016561	7.00	5.00	2.50	5.00	12.00	28.50	60.00
Keylla De Araujo Barateli Ferra Diniz	1990040277	6.00	9.00	4.50	6.00	14.00	33.00	72.50
Lahys Grespan Gomes	1990034171	10.00	10.00	3.00	6.00	14.00	31.50	74.50
Laísa Marques De Sena	1990027207	9.00	7.00	4.00	5.00	10.00	28.50	63.50
Leandro De Melo Félix	1990012692	9.00	9.00	4.00	7.00	16.00	24.00	69.00
Leandro Notari	1990007515	7.00	8.00	3.50	5.00	18.00	25.50	67.00
Lethicia Vieira Paris	1990022349	9.00	7.00	3.00	5.00	14.00	28.50	66.50
Leticia Rodrigues Clemente	1990006521	10.00	9.00	4.50	6.00	18.00	28.50	76.00
Livia Pedraza Da Costa	1990015701	10.00	8.00	4.00	7.00	14.00	28.50	71.50
Lucas De Freitas Oliveira	1990027275	7.00	7.00	5.00	5.00	12.00	27.00	63.00
Luciana Da Cruz Silva	1990000348	9.00	5.00	4.50	6.00	16.00	25.50	66.00
Luciana Silva Alves	1990010611	10.00	8.00	4.50	5.00	14.00	25.50	67.00
Luiz Fernando Corvalan Luna	1990012417	9.00	7.00	3.50	5.00	14.00	30.00	68.50
Marcela Corrêa Da Costa	1990012314	9.00	5.00	5.00	6.00	10.00	25.50	60.50
Marcela Cunha Do Amaral	1990012288	7.00	7.00	3.50	5.00	10.00	30.00	62.50
Marcelly Almeida Pereira	1990005355	8.00	8.00	3.00	5.00	14.00	27.00	65.00

Marcelo Menezes De Sousa	1990024413	8.00	8.00	4.00	5.00	12.00	25.50	62.50
Marcia De Campos Pires Santos	1990021456	7.00	5.00	3.00	7.00	14.00	28.50	64.50
Marcos Dos Santos Costa	1990035256	8.00	5.00	3.50	5.00	16.00	25.50	63.00
Marcos Mota Medalha Júnior	1990026390	9.00	10.00	2.50	5.00	14.00	27.00	67.50
Marcos Rogerio Moreira Barros	1990024014	10.00	6.00	3.50	5.00	20.00	30.00	74.50
Maria Carolina De Oliveira Santos	1990024890	9.00	7.00	4.00	5.00	10.00	31.50	66.50
Maria Cristina Dias Da Rocha Pavan	1990033798	10.00	5.00	3.50	6.00	10.00	25.50	60.00
Maria Eduarda Nobile Paiva	1990012812	9.00	6.00	3.50	6.00	16.00	31.50	72.00
Mariana Alves Da Cruz	1990023706	9.00	6.00	4.50	5.00	14.00	25.50	64.00
Mariana Da Rocha Machado	1990043543	10.00	6.00	2.50	6.00	16.00	25.50	66.00
Mariana Peixoto Azevedo Pessoa C. De Albuquerque	1990000746	10.00	7.00	3.50	6.00	12.00	28.50	67.00
Mario Pedro Cavaliere Filho	1990017596	7.00	8.00	4.00	5.00	20.00	39.00	83.00
Mateus Wender Rafael Pereira	1990035408	10.00	8.00	4.00	5.00	10.00	25.50	62.50
Meirinice Nunes Dos Santos Rex	1990032281	7.00	5.00	4.00	7.00	14.00	25.50	62.50
Michael José Lopes Feeney	1990041936	7.00	9.00	4.00	5.00	10.00	27.00	62.00
Michely Macedo	1990028915	8.00	9.00	4.50	7.00	14.00	31.50	74.00
Murillo Henrique Rodrigues Martins	1990033101	9.00	10.00	3.50	5.00	14.00	27.00	68.50
Natalia Cristina Balbino	1990012566	8.00	6.00	4.00	5.00	16.00	28.50	67.50
Odair Pereira Pinto	1990007282	8.00	5.00	3.50	5.00	12.00	27.00	60.50
Othon Nogueira Araujo	1990002752	7.00	9.00	3.50	8.00	12.00	33.00	72.50
Paulo Henrique Souza De Abreu	1990003255	9.00	7.00	4.00	5.00	12.00	33.00	70.00
Pedro Augusto Dos Santos	1990001980	9.00	6.00	3.50	5.00	16.00	31.50	71.00
Pedro Augusto Machado	1990015066	6.00	9.00	4.50	6.00	16.00	31.50	73.00
Pedro Terrazas Vargas	1990018141	9.00	7.00	3.00	6.00	14.00	24.00	63.00
Priscilla Cintra Chastel	1990028815	10.00	7.00	3.00	5.00	16.00	31.50	72.50
Rafael Brazuna Ferreira	1990010609	9.00	8.00	4.50	5.00	12.00	27.00	65.50
Rafaella De Oliveira Moura	1990008308	9.00	9.00	2.50	6.00	18.00	25.50	70.00

Rafael Pires Da Silva	1990016080	10.00	7.00	3.00	5.00	16.00	24.00	65.00
Rafael Rodrigues De Medeiros	1990032116	9.00	8.00	3.50	6.00	12.00	28.50	67.00
Raphael Sirugi Villa Maior	1990018952	7.00	7.00	3.50	5.00	16.00	34.50	73.00
Regielly Candido Da Silva	1990027613	8.00	5.00	3.00	5.00	14.00	30.00	65.00
Ricardo Rech	1990018143	9.00	9.00	4.00	6.00	16.00	30.00	74.00
Ricardo Silva Shiraishi	1990004112	7.00	9.00	3.00	5.00	14.00	27.00	65.00
Rodolfo Olmedo Borges	1990025369	9.00	10.00	4.50	6.00	12.00	36.00	77.50
Rodrigo Giatti Sodre	1990021845	10.00	5.00	3.50	7.00	12.00	22.50	60.00
Rodrigo Honorato Da Silva	1990021867	6.00	6.00	3.50	6.00	18.00	24.00	63.50
Rosa Claudia Ferreira Bezerra	1990017504	8.00	5.00	4.00	6.00	14.00	24.00	61.00
Sabrina Moraes	1990036303	9.00	5.00	4.00	6.00	14.00	24.00	62.00
Samuel França Nunes	1990026749	7.00	9.00	4.00	6.00	12.00	27.00	65.00
Sarah Jane Lemos De Melo	1990002115	9.00	9.00	3.50	5.00	18.00	25.50	70.00
Sílvia Ramos Machado De Araripe	1990022540	9.00	5.00	4.00	6.00	14.00	25.50	63.50
Silvio Cesar Da Motta Maciel Junior	1990025073	8.00	5.00	4.50	5.00	14.00	24.00	60.50
Sofia Vaz Stelle	1990019751	9.00	7.00	3.00	5.00	12.00	24.00	60.00
Solayne Toledo Machado Okumoto	1990026223	9.00	7.00	3.50	6.00	12.00	31.50	69.00
Tânia Mara Oshiro	1990031465	8.00	5.00	4.00	5.00	16.00	25.50	63.50
Thainan Pimenta Viana Viveiros	1990028934	9.00	5.00	3.00	8.00	16.00	30.00	71.00
Thaiuska Lauren Espindola Pinheiro Da Fonseca	1990011201	10.00	5.00	5.00	5.00	14.00	25.50	64.50
Thalita Andrekowisk Pereira	1990007860	9.00	10.00	4.00	6.00	18.00	33.00	80.00
Thayana Regina De Souza Grance	1990019831	10.00	10.00	4.50	5.00	18.00	30.00	77.50
Thiago Lima Do Carmo	1990005507	7.00	7.00	4.00	8.00	10.00	24.00	60.00
Thiago Vieira Ferreira	1990012298	6.00	6.00	5.00	5.00	14.00	31.50	67.50
Valeria Neder Serafini	1990029809	10.00	6.00	2.50	8.00	18.00	27.00	71.50
Vanessa Pereira Da Cunha	1990005843	8.00	9.00	3.50	7.00	10.00	24.00	61.50
Victor Dos Santos Roza	1990011649	9.00	5.00	3.50	5.00	16.00	24.00	62.50

Vitor Lopes Zequini Rodrigues Araujo	1990042616	10.00	10.00	3.50	5.00	16.00	31.50	76.00
301.2 - TÉCNICO DE DEFENSORIA ADMINISTRATIVA - 2ª REG CORUMBÁ/MS								
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Atualidades	Direito Administrativo... Técnico Administrativo	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Carolinne Rodrigues Soares	2000029444	8.00	6.00	3.00	6.00	16.00	34.50	73.50
Felipe De Figueiredo	2000029773	9.00	10.00	4.00	6.00	12.00	30.00	71.00
Luiza Barros De Lacerda	2000041011	8.00	8.00	3.00	7.00	14.00	30.00	70.00
Maria Clara Matos De Campos	2000000171	8.00	7.00	3.50	7.00	16.00	22.50	64.00
301.3 - TÉCNICO DE DEFENSORIA ADMINISTRATIVA - 3ª REG COXIM/MS								
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Atualidades	Direito Administrativo... Técnico Administrativo	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Anthony Cardoso Oliveira Coelho	2320028965	9.00	7.00	3.00	6.00	14.00	37.50	76.50
Keila Aparecida Garcia Portela	2320026120	9.00	7.00	3.00	7.00	12.00	25.50	63.50
Lucas Silva Ramos	2320022729	7.00	8.00	4.50	5.00	14.00	24.00	62.50
Luiz Paulo Pereira Dias	2320016845	6.00	6.00	3.00	6.00	14.00	37.50	72.50
Mauricio Ricardo Dos Santos	2320017439	8.00	7.00	3.50	5.00	14.00	27.00	64.50
301.4 - TÉCNICO DE DEFENSORIA ADMINISTRATIVA - 4ª REG DOURADOS/MS								
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Atualidades	Direito Administrativo... Técnico Administrativo	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Bruno Dias Rode	2680031806	8.00	7.00	4.00	5.00	14.00	30.00	68.00
Camila Cristina Martins Real	2680001629	10.00	7.00	2.50	7.00	14.00	30.00	70.50
Cássila Garcia Flores	2680018854	8.00	6.00	3.00	6.00	14.00	25.50	62.50

Danyelly Caetano Martins	2680027177	9.00	6.00	3.50	8.00	12.00	24.00	62.50
Denise Simon Neves	2680028085	7.00	5.00	4.00	5.00	12.00	30.00	63.00
Diosmar Alves Da Cruz Junior	2680002213	7.00	7.00	3.50	5.00	14.00	24.00	60.50
Guilherme Dos Santos Dilelli	2680024838	8.00	6.00	3.50	5.00	12.00	27.00	61.50
Helenice Gomes Roberto Moura	2680027729	9.00	9.00	4.50	5.00	12.00	27.00	66.50
Juliana Beatriz Da Silva Alves	2680010308	7.00	7.00	2.50	5.00	12.00	27.00	60.50
Natália Gleice Santos De Souza	2680004237	9.00	9.00	4.00	6.00	18.00	28.50	74.50
Paula Adriane Silva Reis Dos Anjos	2680034230	8.00	5.00	3.00	5.00	14.00	27.00	62.00
Priscila Gracielli Da Silva Peixoto	2680027117	9.00	5.00	4.50	7.00	18.00	30.00	73.50
Raí Kevin Macedo Nazario	2680044491	7.00	7.00	2.50	5.00	18.00	24.00	63.50
Rodrigo Pereira Benites	2680006537	8.00	6.00	3.50	5.00	14.00	25.50	62.00
Sidlei Alves Da Silva Junior	2680002849	10.00	7.00	4.50	6.00	10.00	27.00	64.50
Thiago Henrique De Paula	2680019088	8.00	6.00	3.00	6.00	18.00	22.50	63.50

301.5 - TÉCNICO DE DEFENSORIA ADMINISTRATIVA - 5ª REG JARDIM/MS

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Atualidades	Direito Administrativo... Técnico Administrativo	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Ana Teresa Bearari De Miranda	2700034612	10.00	5.00	3.50	6.00	12.00	24.00	60.50
Ezequiel Da Silva Gomes	2700042778	8.00	8.00	3.00	5.00	18.00	31.50	73.50
Fabricio Rodrigues Pavan	2700001582	9.00	9.00	4.50	7.00	14.00	25.50	69.00
Luiza Mendes Valsoni	2700025342	9.00	5.00	3.00	5.00	10.00	34.50	66.50

301.6 - TÉCNICO DE DEFENSORIA ADMINISTRATIVA - 6ª REG NOVA ANDRADINA/MS

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Atualidades	Direito Administrativo... Técnico Administrativo	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Ana Carolina Oliveira Prado	2710016548	9.00	7.00	4.00	5.00	10.00	30.00	65.00

Edson Rodrigues Paulino	2710017779	9.00	7.00	3.00	5.00	16.00	27.00	67.00
Guilherme Augusto Furtado De Souza	2710014314	8.00	7.00	4.00	5.00	12.00	25.50	61.50
301.7 - TÉCNICO DE DEFENSORIA ADMINISTRATIVA - 7ª REG PARANAÍBA/MS								
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Atualidades	Direito Administrativo... Técnico Administrativo	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Alessandro Da Silva Gama	2720033592	8.00	7.00	3.50	6.00	18.00	25.50	68.00
Jose Eduardo Bicholi Dos Santos	2720011307	9.00	9.00	3.50	5.00	10.00	25.50	62.00
301.9 - TÉCNICO DE DEFENSORIA ADMINISTRATIVA - 9ª REG NAVIRAÍ/MS								
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Atualidades	Direito Administrativo... Técnico Administrativo	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Igor Favaro Costa	2990013512	7.00	9.00	4.00	5.00	16.00	28.50	69.50
Leidyane Thaysa Dos Santos Batista	2990038875	8.00	5.00	4.50	5.00	16.00	25.50	64.00
Natália Vrech Haro Povill	2990001705	8.00	10.00	4.00	5.00	16.00	25.50	68.50
Rian Carlos Ranulfo Kock Da Silva	2990019573	8.00	8.00	3.50	6.00	12.00	24.00	61.50
302 - TÉCNICO DE DEFENSORIA - CONTÁBIL								
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Atualidades	Direito Administrativo... Técnico Administrativo	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Andrey Magalhães Moreira	3640024439	7.00	6.00	3.50	7.00	16.00	39.00	78.50
Fernanda Pereira Leandro Hisano	3640022066	6.00	9.00	3.50	5.00	16.00	22.50	62.00
Rodrigo Schluchting	3640015590	10.00	10.00	4.00	6.00	10.00	27.00	67.00
303 - TÉCNICO DE DEFENSORIA - INFORMÁTICA								

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Atualidades	Direito Administrativo... Técnico Administrativo	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Adriano Freitas Da Conceicao	3660000160	8.00	6.00	3.50	6.00	16.00	30.00	69.50
Amilton Cesar Barni	3660031632	8.00	8.00	4.00	6.00	10.00	28.50	64.50
Erik Thago Mugartt Queiroz	3660027418	8.00	8.00	4.00	5.00	14.00	36.00	75.00
Felipe Lira De Oliveira	3660040767	10.00	8.00	4.00	7.00	10.00	31.50	70.50
Gabriel Barbosa Brandão	3660043253	8.00	6.00	3.50	6.00	10.00	30.00	63.50
Henrique Pagliari Brun	3660030377	10.00	7.00	4.00	5.00	10.00	34.50	70.50
João Antonio Freitas Furquim	3660009224	9.00	7.00	4.00	6.00	10.00	30.00	66.00
João Paulo Terra Silva	3660004971	9.00	7.00	4.00	5.00	16.00	25.50	66.50
Juliano Mauro Carretoni Lopes	3660026834	8.00	6.00	4.50	7.00	12.00	31.50	69.00
Junio Alves De Oliveira	3660016766	8.00	5.00	3.50	5.00	10.00	28.50	60.00
Leandro Henrique Gonçalves Da Silva	3660024212	9.00	5.00	3.50	6.00	14.00	27.00	64.50
Loester Kiyoshi Teruya	3660012471	8.00	9.00	3.50	6.00	10.00	27.00	63.50
Marcelo Alves Batista	3660035013	9.00	6.00	4.50	5.00	10.00	30.00	64.50
Marcus Matos Fernandes	3660037877	9.00	5.00	4.00	6.00	14.00	28.50	66.50
Marlon Ferreira Mongeló	3660027028	9.00	5.00	4.50	5.00	12.00	27.00	62.50
Matheus Córdoba Caramalac	3660029738	9.00	9.00	4.00	5.00	10.00	31.50	68.50
Rafael Pinheiro De Andrade	3660006016	8.00	6.00	4.00	5.00	10.00	28.50	61.50
Rodrigo Santiago Do Nascimento Lima	3660027053	8.00	6.00	4.50	5.00	12.00	28.50	64.00
Victor Hugo Oliveira Silva	3660030993	9.00	7.00	4.00	6.00	18.00	27.00	71.00
Welder Alonso De Oliveira	3660015007	6.00	6.00	3.50	6.00	18.00	30.00	69.50
Wellinton De Sousa Almeida	3660043950	7.00	7.00	4.00	6.00	14.00	31.50	69.50
401 - ANALISTA DE DEFENSORIA - ANÁLISE DE SISTEMAS								

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Direito Administrativo. Legislação	Conhecimento Especifico	NOTA OBJETIVA
Anaximandro Bastos Pacheco	3980014361	7.00	9.00	4.50	18.00	28.50	67.00
Bruno Cesar Gonçalves De Toledo	3980028430	9.00	8.00	4.00	15.00	27.00	63.00
Marcus Matos Fernandes	3980024321	8.00	8.00	3.50	22.50	22.50	64.50
Rodrigo Seniti Da Rosa Yokoo	3980017379	8.00	7.00	4.00	18.00	25.50	62.50
402 - ANALISTA DE DEFENSORIA - ANTROPÓLOGO							
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Direito Administrativo. Legislação	Conhecimento Especifico	NOTA OBJETIVA
Ariela Castelani Bertoli	4000031656	6.00	8.00	3.50	16.50	40.50	74.50
Camila Assad Catelan	4000043288	9.00	8.00	3.00	19.50	42.00	81.50
Leonardo Guedes Barcellos	4000002142	10.00	10.00	4.00	24.00	43.50	91.50
Pâmella Rani Epifânio Soares	4000024142	8.00	5.00	2.50	16.50	42.00	74.00
Victoria Miranda Da Gama Oliveira	4000039831	9.00	6.00	2.50	27.00	43.50	88.00
403 - ANALISTA DE DEFENSORIA - ARQUITETURA							
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Direito Administrativo. Legislação	Conhecimento Especifico	NOTA OBJETIVA
Alexandra Tiemi Mise London	4010000976	8.00	10.00	3.50	22.50	22.50	66.50
Bárbara Borges De Medeiros	4010013600	9.00	8.00	3.50	28.50	34.50	83.50
Brunna Arisa Arakaki Oshiro	4010003879	10.00	10.00	3.00	25.50	30.00	78.50
Flávia Gabrielli Neves Brito	4010033001	9.00	6.00	2.50	15.00	28.50	61.00
Igor Da Silva Santos	4010019565	10.00	10.00	3.00	30.00	25.50	78.50
Nathally Andrade Nogueira	4010022466	9.00	5.00	2.50	24.00	31.50	72.00
Pollyanna Meireles Cordeiro	4010018458	8.00	5.00	3.50	19.50	28.50	64.50

Thalita Andrekowisk Pereira	4010008045	9.00	10.00	2.50	27.00	27.00	75.50
Veronica López	4010024772	8.00	8.00	3.50	22.50	25.50	67.50
404 - ANALISTA DE DEFENSORIA - BANCO DE DADOS							
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Direito Administrativo. Legislação	Conhecimento Especifico	NOTA OBJETIVA
Jemison Dos Santos	4300013797	8.00	7.00	4.00	15.00	27.00	61.00
Larissa Ribeiro Lopes	4300012170	9.00	10.00	2.50	15.00	30.00	66.50
405 - ANALISTA DE DEFENSORIA - CONTADOR							
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Direito Administrativo. Legislação	Conhecimento Especifico	NOTA OBJETIVA
Andrey Magalhães Moreira	4310004618	9.00	9.00	3.50	27.00	34.50	83.00
Bruno Delmondes Xavier	4310027482	7.00	10.00	4.00	19.50	34.50	75.00
Dianna Da Silva Ramos	4310039703	6.00	7.00	3.00	21.00	27.00	64.00
Elida De Oliveira Barbosa	4310024836	6.00	8.00	2.50	16.50	36.00	69.00
Elisângela Da Silva Barbosa	4310026727	5.00	6.00	2.50	22.50	28.50	64.50
Fabiana Urbano Marques Da Cruz	4310006027	7.00	6.00	3.50	25.50	30.00	72.00
Gilmarcos Jacques De Lima	4310005437	9.00	8.00	2.50	24.00	28.50	72.00
Giovanne Soares Brasil	4310027334	7.00	5.00	3.00	25.50	30.00	70.50
Hedimar Francisco De Lima	4310025293	8.00	7.00	2.50	16.50	27.00	61.00
Helimar Rocha Antunes	4310030821	9.00	9.00	3.50	21.00	30.00	72.50
Juliana Matos Oliveira	4310013311	8.00	7.00	3.00	22.50	31.50	72.00
Lucilaine Alves	4310030595	9.00	9.00	3.50	24.00	22.50	68.00
Maria Clara Sgambato Lima	4310019494	10.00	8.00	3.50	24.00	37.50	83.00
Marina Auxiliadora De Figueiredo Oliveira	4310004686	10.00	9.00	2.50	16.50	27.00	65.00
Paula Cavalcanti Freire Gasparini	4310000651	7.00	9.00	3.50	27.00	27.00	73.50

Pollyany Freitas De Medeiros	4310001052	9.00	9.00	3.50	19.50	31.50	72.50
Priscila De Azevedo Prudencio	4310016474	8.00	6.00	3.50	16.50	36.00	70.00
Rodrigo Schluchting	4310009845	8.00	8.00	4.00	21.00	37.50	78.50
Tiago Da Silva Santos	4310000311	8.00	7.00	3.00	19.50	25.50	63.00
Tiago Trento Barbosa	4310038551	7.00	9.00	4.00	15.00	39.00	74.00
Viviane Asanuma Paulino	4310029635	9.00	5.00	3.00	16.50	30.00	63.50

406 - ANALISTA DE DEFENSORIA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Direito Administrativo. Legislação	Conhecimento Especifico	NOTA OBJETIVA
Bruno Henrique Glowaski Morais	4630032266	9.00	9.00	4.00	16.50	39.00	77.50
Cassiano Rogério Da Silva	4630035173	6.00	9.00	4.00	22.50	28.50	70.00
Diego Rodrigues De Souza Arimura	4630014596	8.00	9.00	3.50	24.00	24.00	68.50
Filipe Dos Santos Pires	4630030135	7.00	9.00	3.50	15.00	36.00	70.50
Leandro Henrique Gonçalves Da Silva	4630006933	8.00	5.00	3.50	28.50	27.00	72.00
Loester Kiyoshi Teruya	4630012474	9.00	9.00	4.00	15.00	24.00	61.00
Luan Thiago De Oliveira Caceres	4630033661	10.00	8.00	4.00	21.00	36.00	79.00
Maurício Moraes Nantes	4630019154	9.00	5.00	4.00	16.50	27.00	61.50
Maurílio Mussi Montanha	4630044619	9.00	8.00	3.50	19.50	28.50	68.50
Otávio Dias Da Silva	4630031247	7.00	8.00	4.00	19.50	31.50	70.00
Paulo Arakaki Junior	4630012680	10.00	10.00	4.50	25.50	42.00	92.00
Rafael Aparecido Carneiro Verão	4630037990	8.00	6.00	2.50	22.50	27.00	66.00
Rafael Hideki Suguimoto	4630020975	8.00	9.00	3.50	16.50	27.00	64.00

407 - ANALISTA DE DEFENSORIA - DIREITO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Direito Administrativo. Legislação	Conhecimento Especifico	NOTA OBJETIVA
-------------	------------------	--------------------------	-------------------	--------------------------------------	---	--------------------------------	----------------------

Adailton Baldomir Batista Neto	4960005208	8.00	7.00	2.50	18.00	25.50	61.00
Adrielly Acsa Araujo Pires	4960000211	7.00	8.00	3.00	25.50	28.50	72.00
Alexandre Shiniti Shimada	4960000341	9.00	7.00	3.00	28.50	31.50	79.00
Alexandre Tibana Oyadomari	4960032654	8.00	7.00	4.50	21.00	22.50	63.00
Aline Marques Rezende	4960028355	7.00	10.00	2.50	21.00	28.50	69.00
Amanda Araujo Fregato	4960012868	8.00	8.00	4.00	22.50	25.50	68.00
Amanda Xavier De Oliveira	4960028700	7.00	9.00	3.50	30.00	34.50	84.00
Ana Carolina Guedes Rosa Cury	4960008583	8.00	7.00	3.50	27.00	28.50	74.00
Ana Claudia De Rezende Mehlmann Cesário	4960035288	8.00	8.00	2.50	24.00	22.50	65.00
Ana Marly Juliani Lage Savino	4960042282	6.00	6.00	2.50	27.00	33.00	74.50
Ana Paula Gil De Amarante	4960010519	9.00	7.00	2.50	25.50	22.50	66.50
Ana Paula Perin Meneghetti	4960009653	9.00	8.00	2.50	21.00	25.50	66.00
Anny Karoline Valente Batista Van Suypene	4960004961	9.00	5.00	3.00	25.50	27.00	69.50
Antonny Kaic Da Silva Ramos	4960008056	7.00	5.00	3.00	27.00	22.50	64.50
Bárbara Dos Santos Choucair	4960023558	9.00	10.00	3.50	25.50	22.50	70.50
Bárbara Monteiro De Queiroz	4960005432	9.00	9.00	3.50	25.50	22.50	69.50
Bianka Menez Cruz	4960032415	10.00	6.00	3.00	25.50	25.50	70.00
Bruna Rodrigues Muller	4960020906	6.00	6.00	2.50	28.50	30.00	73.00
Bruno Nunes Vianna Do Prado	4960000796	8.00	7.00	3.50	24.00	28.50	71.00
Bruno Roque Vanderley Da Silva	4960043079	8.00	5.00	3.00	21.00	25.50	62.50
Bruno Silva	4960000207	9.00	5.00	3.00	27.00	22.50	66.50
Caio Fernando Batista Videira	4960019355	8.00	8.00	3.00	21.00	24.00	64.00
Camila Amorim Ramos	4960031835	7.00	8.00	3.00	19.50	31.50	69.00
Carlo Zanandreis Lopes	4960043051	10.00	8.00	4.00	28.50	22.50	73.00
Carolinne Lima Maidana Gauna Benites	4960008974	10.00	6.00	3.00	19.50	22.50	61.00
Cássia Obregão Ferreira Barone	4960044214	7.00	6.00	2.50	22.50	22.50	60.50
Catarina Andrés Caram Guimaraes	4960010619	9.00	9.00	2.50	28.50	31.50	80.50

Charley Maximilian Da Silva Colvara	4960044648	7.00	7.00	3.00	22.50	24.00	63.50
Cyndi Crestani	4960000162	9.00	5.00	2.50	24.00	27.00	67.50
Daniella Medeiros Silva Uchôas	4960022904	9.00	6.00	3.00	27.00	28.50	73.50
Débora Nunes De Oliveira	4960005352	7.00	10.00	4.50	27.00	30.00	78.50
Dennis Giovanni Sousa Dos Santos	4960005567	6.00	5.00	3.50	28.50	28.50	71.50
Edson Santana Bezerra Júnior	4960011006	7.00	6.00	2.50	21.00	25.50	62.00
Elena Mariana Camargo Florencio	4960011557	9.00	7.00	3.00	21.00	22.50	62.50
Elson Vitor Lopes Coelho	4960019576	7.00	8.00	3.00	30.00	36.00	84.00
Emanuelle Ramalho Amaral	4960043138	6.00	8.00	3.00	25.50	24.00	66.50
Evelyn Da Costa Souza	4960042798	8.00	8.00	3.00	22.50	22.50	64.00
Fabianne Da Silva De Sousa	4960006400	10.00	5.00	3.50	28.50	27.00	74.00
Fábio Coutinho De Andrade	4960000199	8.00	7.00	3.50	25.50	25.50	69.50
Fabio Simioli Da Silva	4960019528	8.00	7.00	3.00	24.00	22.50	64.50
Fabio Victor Malheiros Rocha	4960000270	7.00	7.00	2.50	24.00	24.00	64.50
Felipe Dias De Queiroz	4960003402	8.00	5.00	3.00	27.00	34.50	77.50
Felipe Eduardo Ribeiro Maciel	4960033447	10.00	10.00	4.50	28.50	25.50	78.50
Fernanda Maia Iunes	4960011361	10.00	5.00	3.00	25.50	25.50	69.00
Fernanda Vanessa Diniz Uechi	4960012509	8.00	5.00	3.50	19.50	28.50	64.50
Flávia Motta De Brito	4960023850	8.00	6.00	4.00	22.50	24.00	64.50
Flavio Augusto De Araujo Braga	4960031921	9.00	9.00	3.00	22.50	22.50	66.00
Francisco Jacy Luz Neto	4960031013	8.00	8.00	2.50	27.00	31.50	77.00
Gabriela Andreatti De Jesus	4960017364	8.00	7.00	3.50	22.50	24.00	65.00
Gabriela Guedes Da Silva	4960022414	9.00	7.00	2.50	19.50	25.50	63.50
Gabriel Alves Ferreira	4960022965	8.00	8.00	2.50	22.50	30.00	71.00
Gabriela Molina Schneider	4960019500	7.00	6.00	3.00	27.00	22.50	65.50
Gabriel Berton Petyk	4960028948	8.00	10.00	2.50	22.50	27.00	70.00
Gabriel De Freitas Mandruzzato	4960016357	9.00	9.00	3.50	21.00	28.50	71.00

Gabriel Duarte Santos	4960006727	9.00	8.00	2.50	19.50	22.50	61.50
Gabriel Mendes Da Silva	4960034500	10.00	6.00	3.00	27.00	30.00	76.00
Geordan Fernando Putzke De Oliveira	4960030429	9.00	9.00	2.50	21.00	24.00	65.50
Geovane De Souza Silva	4960019436	7.00	7.00	3.00	22.50	28.50	68.00
Giovana De Carvalho Florencio	4960009017	10.00	7.00	3.50	25.50	24.00	70.00
Giovanna Espindola Melgarejo	4960016784	10.00	9.00	3.50	25.50	39.00	87.00
Giovanna Richards De Vasconcelos	4960001339	8.00	7.00	3.00	27.00	28.50	73.50
Giovanna Schmidt Matoso	4960001252	8.00	7.00	3.50	19.50	24.00	62.00
Glaysson Dhiego De Souza Christovão	4960018969	8.00	9.00	3.00	22.50	27.00	69.50
Graziela Portilho Monteiro Soares	4960037557	7.00	5.00	3.00	19.50	30.00	64.50
Graziela Prates Viol	4960023538	8.00	10.00	4.00	25.50	24.00	71.50
Grazielle Godoi De Souza Dos Santos	4960040416	8.00	7.00	2.50	25.50	25.50	68.50
Guilherme Lemos Moreno	4960016325	6.00	8.00	3.00	22.50	28.50	68.00
Guilherme Santiago De Oliveira Santos	4960044248	8.00	6.00	3.00	24.00	24.00	65.00
Gustavo Gonçalves De Assunção Bermudes	4960029392	6.00	8.00	2.50	21.00	27.00	64.50
Gustavo Lima De Souza	4960021635	6.00	7.00	3.00	22.50	27.00	65.50
Helio Jose Dos Santos Junior	4960024623	9.00	10.00	5.00	25.50	27.00	76.50
Ícaro De Oliveira Alves	4960026269	7.00	9.00	3.00	28.50	31.50	79.00
Igor Muller Viegas Dos Santos	4960013697	8.00	8.00	3.00	24.00	24.00	67.00
Jamille Marie Merege	4960000124	8.00	5.00	3.00	24.00	22.50	62.50
Jessica Dias Pistore	4960031983	9.00	5.00	2.50	16.50	27.00	60.00
Joao Gabriel De Jesus Cavalcante Dias	4960040939	7.00	7.00	3.50	21.00	25.50	64.00
João Paulo Marques Gutierrez	4960034119	7.00	9.00	3.50	28.50	25.50	73.50
Joao Vitor Gomes Rezende	4960004916	8.00	7.00	4.00	25.50	30.00	74.50
Jorge Luiz Dias	4960001599	7.00	9.00	3.00	25.50	31.50	76.00
José Eduardo Benites Dos Santos	4960037436	6.00	8.00	3.00	19.50	27.00	63.50

José Gustavo Da Costa Marques	4960014404	7.00	8.00	3.00	19.50	25.50	63.00
José Vitor Pereira De Santana	4960009980	10.00	9.00	3.00	28.50	33.00	83.50
Juliana Beatriz Da Silva Alves	4960005583	9.00	5.00	2.50	25.50	27.00	69.00
Juliana Benfatti De Alencar	4960000071	9.00	8.00	3.50	24.00	25.50	70.00
Juliana Michelle Dos Santos Silva	4960023509	8.00	7.00	2.50	27.00	34.50	79.00
Karinne Vieira Rodrigues	4960040446	9.00	8.00	2.50	25.50	27.00	72.00
Kennedy Barbosa De Souza	4960028669	8.00	5.00	3.50	25.50	27.00	69.00
Kethlyn Miranda De Oliveira Prates	4960025535	8.00	6.00	2.50	22.50	25.50	64.50
Lais Estela Moreira Figueiredo	4960034573	8.00	7.00	3.50	22.50	24.00	65.00
Larissa Rodrigues	4960043845	9.00	5.00	2.50	24.00	22.50	63.00
Lázaro Antonio De Oliveira Gonçalves	4960031528	10.00	6.00	4.00	21.00	24.00	65.00
Leandro Notari	4960007486	10.00	9.00	3.00	21.00	30.00	73.00
Leonardo Francisco Rosa Mateus	4960019247	6.00	8.00	3.50	22.50	25.50	65.50
Leonardo Vinicius Albanesi Ancheschi	4960041806	9.00	5.00	2.50	21.00	22.50	60.00
Leticia Rodrigues Clemente	4960006513	10.00	9.00	2.50	22.50	30.00	74.00
Letícia Torres Maldonado Lima	4960024087	8.00	5.00	3.00	24.00	25.50	65.50
Liliane De Souza Marcussi Cristovão	4960002971	8.00	6.00	3.00	24.00	28.50	69.50
Lívia Carvalho Silva	4960033302	9.00	9.00	3.00	19.50	22.50	63.00
Luana Barbosa Serpa Rodrigues	4960021533	9.00	8.00	3.00	21.00	25.50	66.50
Luana Cristina Vilela Alves	4960004339	10.00	8.00	3.00	25.50	24.00	70.50
Luan Marques Santos Lima (Luan Marques Santos)	4960017101	8.00	6.00	2.50	24.00	28.50	69.00
Luanna Costa Rangel Da Silva Moreira	4960002603	8.00	7.00	2.50	24.00	28.50	70.00
Lucas Fernandes Bueno	4960011250	9.00	9.00	3.50	28.50	36.00	86.00
Luciano Recla Soprani	4960029230	7.00	10.00	4.00	25.50	31.50	78.00
Lúcio André Alves Costa	4960005070	10.00	8.00	3.50	25.50	28.50	75.50
Luiz Felipe Moura Salomão Dantas	4960041237	8.00	10.00	2.50	21.00	25.50	67.00

Marcelo Ioris Koche Junior	4960030298	9.00	10.00	3.00	25.50	24.00	71.50
Marcos Mota Medalha Júnior	4960006572	8.00	10.00	3.50	25.50	24.00	71.00
Maria Eduarda Souza Ferreira	4960008486	9.00	9.00	3.00	24.00	28.50	73.50
Maria Gabriela Nobres De Moura Gama	4960029669	9.00	5.00	3.00	25.50	24.00	66.50
Mariana Freire Marques	4960003020	6.00	5.00	2.50	24.00	30.00	67.50
Mariana Peixoto Azevedo Pessoa Cavalcanti De	4960000595	10.00	9.00	3.00	22.50	22.50	67.00
Mariclaudio Elvis Kochhann Schaefer	4960028917	6.00	7.00	3.00	24.00	30.00	70.00
Marielle Rosa Dos Santos E Lima	4960007155	9.00	6.00	3.50	19.50	24.00	62.00
Marisa Ferreira Neves Zephyr	4960001904	9.00	7.00	2.50	21.00	22.50	62.00
Mateus De Albuquerque	4960017279	9.00	9.00	3.50	28.50	28.50	78.50
Mateus Penha Ribeiro Da Silveira	4960014928	6.00	9.00	3.00	18.00	25.50	61.50
Mateus Richards Guimarães De Vasconcelos	4960006622	8.00	10.00	4.00	22.50	28.50	73.00
Matheus Fernandes De Oliveira	4960007820	8.00	10.00	3.50	28.50	28.50	78.50
Matheus Machado Lacerda Da Silva	4960015673	7.00	6.00	2.50	25.50	34.50	75.50
Matheus Pegaz Grecchi	4960044282	9.00	9.00	3.50	28.50	27.00	77.00
Mayara Da Silva Da Rocha De Lima	4960003398	9.00	6.00	4.00	22.50	25.50	67.00
Mikaella Karine Wachsmann Freitas	4960013864	9.00	9.00	2.50	25.50	30.00	76.00
Mirelly Fialho Silva	4960022757	7.00	5.00	2.50	25.50	22.50	62.50
Moacir Dias Cardoso Junior	4960031101	7.00	9.00	4.00	25.50	22.50	68.00
Muryel Fernanda Souza Curity Moraes	4960029953	9.00	8.00	3.50	24.00	31.50	76.00
Natália Vrech Haro Povill	4960001718	9.00	10.00	4.50	28.50	27.00	79.00
Nathália Caroline Maschio Ferreira	4960005594	9.00	8.00	2.50	19.50	22.50	61.50
Nicolas Alonso Tenório Wengrat	4960038642	10.00	9.00	3.50	22.50	28.50	73.50
Paloma Da Silva Coimbra	4960009897	8.00	6.00	2.50	21.00	22.50	60.00
Paola De Oliveira Gonçalves	4960021326	8.00	8.00	2.50	24.00	28.50	71.00

Paula Adriane Silva Reis Dos Anjos	4960016076	7.00	7.00	3.00	21.00	22.50	60.50
Pedro Cavalcanti Mortari	4960019874	9.00	6.00	2.50	25.50	27.00	70.00
Pedro Henrique Garcia De Almeida	4960000128	9.00	9.00	4.00	25.50	24.00	71.50
Phablo Pires Dos Santos	4960035884	9.00	7.00	3.50	21.00	27.00	67.50
Priscila De Souza Fernandes	4960011946	8.00	6.00	2.50	25.50	24.00	66.00
Priscilla Caroline Muta	4960019766	9.00	7.00	2.50	16.50	30.00	65.00
Priscilla Cintra Chastel	4960024006	9.00	8.00	3.00	24.00	27.00	71.00
Rafael Ortega Da Silva	4960042707	7.00	9.00	4.50	28.50	22.50	71.50
Raíssa Pettengill Pereira	4960043417	8.00	8.00	2.50	25.50	33.00	77.00
Renan De Almeida Marcelino	4960021421	9.00	9.00	4.00	19.50	22.50	64.00
Ricardo Dos Anjos Morais	4960008359	9.00	7.00	3.00	28.50	30.00	77.50
Roosevelt Israel De Figueiredo	4960007638	8.00	9.00	2.50	25.50	22.50	67.50
Samir Alves Dos Santos Junior	4960042789	9.00	10.00	3.50	25.50	25.50	73.50
Samuel Felipe De Azevedo Nass Flores	4960032584	8.00	5.00	3.00	28.50	30.00	74.50
Sayane Matheus Da Silva	4960030876	7.00	8.00	3.00	24.00	22.50	64.50
Silvana Gabriele De Lima Dias	4960039152	9.00	7.00	2.50	21.00	25.50	65.00
Talita Vieira Rodrigues Arosio	4960031048	8.00	8.00	4.00	21.00	24.00	65.00
Tatiane Guedes De Souza	4960022986	9.00	7.00	3.50	27.00	24.00	70.50
Tauana Montier Onça Bortolini	4960026520	8.00	6.00	3.00	22.50	24.00	63.50
Thainan Pimenta Viana Viveiros	4960045174	6.00	9.00	3.50	22.50	27.00	68.00
Thaís Fajardo Nogueira Uchôa Fernandes	4960030274	9.00	6.00	3.50	24.00	24.00	66.50
Thalyton Marçal Schlotefeldt	4960000423	8.00	7.00	2.50	25.50	25.50	68.50
Thayane Rodrigues De Oliveira	4960023790	8.00	7.00	3.50	22.50	25.50	66.50
Thiago De Deus Brandao	4960012792	9.00	9.00	3.00	21.00	27.00	69.00
Valéria Bubniak Ribeiro	4960023424	9.00	9.00	2.50	25.50	22.50	68.50
Valéria Rezende Braga	4960029104	8.00	8.00	3.00	22.50	24.00	65.50
Vanessa Thiyomi Kayano	4960029018	9.00	5.00	3.00	22.50	28.50	68.00

Victor Cavalleri Santos	4960034913	8.00	8.00	3.00	21.00	25.50	65.50
Victória Carolina Pagnoncelli Aliaga	4960003418	7.00	8.00	2.50	28.50	22.50	68.50
Vinicius Avilla Matsunaga	4960025205	10.00	8.00	4.00	21.00	24.00	67.00
Willian Cesar De Andrade Correa	4960015833	7.00	9.00	2.50	28.50	31.50	78.50
408 - ANALISTA DE DEFENSORIA - ENGENHARIA CIVIL							
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Direito Administrativo. Legislação	Conhecimento Especifico	NOTA OBJETIVA
Luanny Gabriely Martins Peralta	4970029695	10.00	10.00	3.00	16.50	24.00	63.50
Lucas Massotti Da Silva	4970042982	8.00	8.00	4.50	25.50	22.50	68.50
Lucas Muller	4970018743	10.00	10.00	4.50	25.50	28.50	78.50
409 - ANALISTA DE DEFENSORIA - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO							
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Direito Administrativo. Legislação	Conhecimento Especifico	NOTA OBJETIVA
Danillo Christi Almeida Arigoni	4980026758	9.00	7.00	3.50	16.50	33.00	69.00
Edvaldo Francisco Freitas Lima	4980028242	5.00	5.00	4.50	19.50	28.50	62.50
Enmory Dayane Pereira Da Silva	4980038391	8.00	6.00	3.50	19.50	28.50	65.50
Ezéfferth Chlysman Araujo Fernandes	4980006447	8.00	9.00	3.50	15.00	33.00	68.50
João Antonio Freitas Furquim	4980009217	9.00	7.00	3.50	15.00	31.50	66.00
Kelvin Zarur Moreira De Oliveira	4980025124	9.00	9.00	3.00	16.50	25.50	63.00
Luziano Moura Da Silva	4980018653	7.00	8.00	3.50	16.50	31.50	66.50
Thiago Edgar Bauce Venancio	4980024078	9.00	9.00	3.50	15.00	24.00	60.50
Wellinton De Sousa Almeida	4980026985	7.00	8.00	4.00	28.50	33.00	80.50
410 - ANALISTA DE DEFENSORIA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS							

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Direito Administrativo. Legislação	Conhecimento Especifico	NOTA OBJETIVA
Alan Henrique Dos Santos Souza	4990031360	8.00	7.00	3.00	16.50	31.50	66.00
Alexandra Souza Ruiz	4990010083	7.00	5.00	4.00	21.00	33.00	70.00
Aline Terra Puorro Sottoriva	4990040116	8.00	5.00	2.50	16.50	39.00	71.00
Alinne Dos Santos Lima	4990039828	9.00	6.00	2.50	25.50	36.00	79.00
Andréa Motta Da Silva Freitas	4990023636	5.00	9.00	2.50	19.50	30.00	66.00
Angelina Schneider Parron	4990040619	6.00	6.00	2.50	16.50	30.00	61.00
Antonio Ricardo Da Silva	4990041749	9.00	7.00	3.00	27.00	39.00	85.00
Armelindo Reimundo Bobrowski	4990008567	6.00	8.00	3.50	16.50	37.50	71.50
Aryel Cerqueira Alvares	4990042447	8.00	10.00	4.00	19.50	34.50	76.00
Ashely Anderson Shishido	4990041484	6.00	5.00	2.50	24.00	34.50	72.00
Bruna De Souza Moura	4990006040	8.00	8.00	2.50	16.50	37.50	72.50
Carina Silva De Oliveira	4990039196	9.00	5.00	2.50	18.00	33.00	67.50
Carolinne Rodrigues Soares	4990042222	8.00	5.00	3.00	22.50	36.00	74.50
Cláudia Korte Gallert Cáceres	4990011241	7.00	6.00	2.50	15.00	31.50	62.00
Cleonara Corrêa Do Nascimento Gimenez	4990043338	8.00	6.00	3.50	16.50	37.50	71.50
Danielle Gomes Miranda	4990025379	7.00	9.00	3.50	24.00	37.50	81.00
Diego Friozi	4990004768	8.00	6.00	3.00	21.00	33.00	71.00
Diógenes Rigo Silva	4990044276	9.00	8.00	3.50	19.50	42.00	82.00
Douglas Ortega Asato	4990040763	7.00	8.00	3.50	22.50	34.50	75.50
Edemilson Kokitsi Kanashiro	4990009813	9.00	7.00	3.00	24.00	31.50	74.50
Erica Inocencia Matozo	4990025348	8.00	8.00	2.50	24.00	33.00	75.50
Evandro Da Silva Santos	4990022114	9.00	8.00	3.00	16.50	25.50	62.00
Ezequiel Paulo Da Conceição	4990039190	7.00	7.00	2.50	15.00	30.00	61.50
Fernanda Juliao Da Silva	4990010473	9.00	7.00	3.50	27.00	36.00	82.50

Fernanda Timóteo Schulz	4990009160	6.00	7.00	3.00	21.00	31.50	68.50
Gabriel Viana De Souza	4990034080	6.00	7.00	3.50	24.00	34.50	75.00
Gleicy Jardim Bezerra	4990039712	9.00	6.00	2.50	21.00	31.50	70.00
Gleyce Pedrosa Cavalcanti Tartari	4990009183	9.00	8.00	2.50	16.50	31.50	67.50
Gustavo Massaranduba Berenyi	4990022220	7.00	6.00	3.00	15.00	33.00	64.00
Hevellyn Santos Duarte Stroppa	4990040397	10.00	5.00	3.00	24.00	36.00	78.00
Inara Keiko Mori	4990041801	7.00	5.00	3.00	24.00	33.00	72.00
Itay Martins	4990039850	9.00	6.00	3.00	24.00	31.50	73.50
Janaina Ribas Diniz Kanezaki	4990026550	9.00	6.00	3.00	21.00	36.00	75.00
Jeinifer Oliveira Do Carmo Gaspar	4990019762	8.00	7.00	2.50	24.00	33.00	74.50
Jeser Anderson Da Silva	4990042302	8.00	5.00	2.50	22.50	31.50	69.50
Jhessica Moreira	4990016956	8.00	6.00	4.00	21.00	31.50	70.50
João Vitor Dalpério Cuissi	4990044404	7.00	9.00	3.50	15.00	34.50	69.00
Julio Cesar Loura	4990017009	6.00	8.00	3.00	18.00	33.00	68.00
Júlio César Rodrigues De Souza	4990044459	6.00	6.00	4.00	15.00	40.50	71.50
Juneide Souza Da Silva	4990007787	7.00	6.00	2.50	25.50	30.00	71.00
Karuline Galvão De Oliveira	4990041803	9.00	7.00	3.50	19.50	33.00	72.00
Laura Gauto De Souza Nogueira	4990040406	6.00	8.00	3.50	19.50	34.50	71.50
Leticia Ayala De Jesus	4990033303	7.00	5.00	3.50	22.50	30.00	68.00
Luciano Mendes Valério	4990044686	8.00	9.00	3.00	22.50	28.50	71.00
Lucilene Martins Nogueira	4990044395	8.00	5.00	2.50	24.00	37.50	77.00
Magner Rocha Da Silva	4990031484	9.00	9.00	3.50	15.00	34.50	71.00
Marcelo Alex Alves De Carvalho	4990008575	7.00	7.00	3.00	28.50	34.50	80.00
Mariany Dos Santos Gonçalves	4990040296	8.00	8.00	2.50	21.00	34.50	74.00
Mauricio Valente Martins	4990026728	9.00	7.00	4.50	15.00	39.00	74.50
Mayara Batista Nespole De Witt	4990015966	7.00	8.00	2.50	21.00	36.00	74.50
Naytara Grotta Furlan	4990038793	8.00	9.00	3.50	27.00	33.00	80.50

Pabwlo Rycardo Evangelista De Abreu	4990025240	8.00	5.00	3.50	21.00	25.50	63.00
Rafael De Oliveira Mada	4990013197	9.00	9.00	3.50	24.00	34.50	80.00
Rhebert Cingano Ferreira	4990005716	7.00	9.00	4.50	28.50	40.50	89.50
Ricardo Massao Takaoka	4990018878	5.00	10.00	3.50	21.00	37.50	77.00
Robson Mendes Figueiredo	4990005658	5.00	6.00	3.50	21.00	33.00	68.50
Rosemary Conceição Medina Barbosa	4990027755	8.00	5.00	3.00	19.50	36.00	71.50
Sâmya Neyla Borges Brito Conche	4990004014	8.00	6.00	3.50	21.00	34.50	73.00
Sergio Augusto Martos Marcolino	4990026869	8.00	9.00	2.50	24.00	34.50	78.00
Zilda Isidoro Oliveira	4990041894	7.00	6.00	2.50	21.00	36.00	72.50

411 - ANALISTA DE DEFENSORIA - JORNALISMO OU COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Direito Administrativo. Legislação	Conhecimento Especifico	NOTA OBJETIVA
Adeline Fernanda Bacelar Ramires	5000022899	8.00	7.00	3.00	15.00	37.50	70.50
Alessandro Da Silva Gama	5000021268	9.00	6.00	2.50	22.50	36.00	76.00
Ana Claudia Silva Araujo	5000015817	6.00	7.00	3.00	15.00	34.50	65.50
Andre Henrique Torres Duenha Patroni	5000011646	7.00	7.00	4.00	16.50	40.50	75.00
Ariadna Thalia Zortéa Braz	5000013763	10.00	8.00	2.50	16.50	36.00	73.00
Ariadne Freitas Bianchi De Oliveira	5000003523	7.00	6.00	3.00	18.00	36.00	70.00
Bárbara Borges De Almeida	5000033676	9.00	8.00	2.50	18.00	43.50	81.00
Cezar Luiz Vendas Galhardo	5000027193	9.00	7.00	4.50	16.50	42.00	79.00
Cristiane Benevides Pinto Komiyama Ferreira	5000025526	6.00	6.00	2.50	18.00	36.00	68.50
Danyelly Caetano Martins	5000020789	8.00	7.00	2.50	22.50	40.50	80.50
Dhiuliano Preci Fermينو	5000035671	9.00	8.00	3.50	19.50	40.50	80.50
Diego Eubank De Almeida	5000032002	10.00	9.00	3.50	21.00	40.50	84.00
Edilene Borges De Carvalho Santos	5000019262	8.00	7.00	3.50	21.00	39.00	78.50

Eduardo Silva Escrivano	5000033695	8.00	9.00	4.00	24.00	42.00	87.00
Fládima Rodrigues Christofari	5000002467	8.00	6.00	2.50	24.00	40.50	81.00
Flávia Ferreira Leal Maia	5000031417	7.00	8.00	2.50	19.50	39.00	76.00
Geovana Santana Souza	5000007859	7.00	5.00	4.50	24.00	39.00	79.50
Humberto Vinicius Marques	5000036334	8.00	6.00	3.50	19.50	43.50	80.50
Igor Berrogain Marques Teixeira	5000016493	8.00	7.00	3.50	24.00	39.00	81.50
Jefferson Baicere Moreira	5000034521	7.00	7.00	3.00	21.00	39.00	77.00
João Marcelo Correia Sanches	5000012571	8.00	8.00	4.00	18.00	42.00	80.00
Julia Verena Pereira Da Silva	5000025700	7.00	8.00	3.50	28.50	42.00	89.00
Layane Dos Santos Karrú Caldeira	5000020676	9.00	6.00	3.00	18.00	37.50	73.50
Luana Rodrigues Campos	5000003371	8.00	5.00	2.50	16.50	36.00	68.00
Lucas Souza Da Silva	5000044951	6.00	7.00	3.00	18.00	42.00	76.00
Luiz Jonathan Radai	5000039423	9.00	5.00	3.00	19.50	37.50	74.00
Madalena Rodrigues Derzi	5000022667	7.00	7.00	3.00	21.00	34.50	72.50
Marcelle Marques Flôres Acosta	5000017841	9.00	5.00	3.00	15.00	40.50	72.50
Maria Irene Souza Zardo	5000025294	9.00	6.00	3.00	21.00	37.50	76.50
Matheus Teixeira	5000020750	9.00	8.00	4.00	24.00	42.00	87.00
Michelle Araújo Do Nascimento	5000028935	7.00	6.00	3.00	21.00	37.50	74.50
Pâmela Machado Ladislau	5000021728	8.00	7.00	2.50	16.50	36.00	70.00
Paulo Geroldo Caetano	5000014294	8.00	8.00	4.50	21.00	43.50	85.00
Pedro Ivo Araújo Félix	5000002995	6.00	6.00	3.00	15.00	30.00	60.00
Pedro Luiz Franca De Oliveira Lima	5000043373	7.00	9.00	3.50	22.50	39.00	81.00
Rafael Henrique Daguano Schwarzbach	5000038806	5.00	5.00	3.00	15.00	33.00	61.00
Rafael Matos Vilharba	5000027154	7.00	6.00	3.00	15.00	39.00	70.00
Roselaine Martins Rodrigues Breda	5000013034	9.00	6.00	3.00	18.00	39.00	75.00
Sarah Carolina Chaves Vargas	5000020748	8.00	5.00	3.00	16.50	34.50	67.00
Sue Anne Maegawa De Calais	5000029522	6.00	6.00	3.50	21.00	36.00	72.50

Weslian Medeiros Castro	5000042634	9.00	5.00	2.50	24.00	40.50	81.00
412 - ANALISTA DE DEFENSORIA - PSICOLOGIA							
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Direito Administrativo. Legislação	Conhecimento Especifico	NOTA OBJETIVA
Adriano Ferreira Vargas	5010032188	8.00	6.00	3.00	22.50	31.50	71.00
Amanda Yabusame	5010028175	7.00	5.00	2.50	19.50	28.50	62.50
Ana Carolina Alves Facholi	5010009706	8.00	7.00	3.00	15.00	28.50	61.50
André Centeno De Oliveira	5010027899	7.00	9.00	4.00	21.00	34.50	75.50
Andressa Machado Da Silva	5010024129	7.00	7.00	4.50	15.00	33.00	66.50
Ariane Alves Braga	5010039807	8.00	7.00	3.50	24.00	28.50	71.00
Bruno Carvalho Dos Santos	5010004800	8.00	8.00	3.00	21.00	22.50	62.50
Bruno Dos Santos Solon De Souza	5010029361	10.00	10.00	4.50	27.00	40.50	92.00
Carolina Cavalcante Silva	5010029639	9.00	9.00	3.00	27.00	39.00	87.00
Clarissa Justino Córdova De Souza	5010027006	7.00	5.00	3.00	16.50	31.50	63.00
Danielly Camily Pereira Cabanha	5010042645	9.00	7.00	3.00	24.00	31.50	74.50
Giovana Da Luz De Oliveira	5010003679	6.00	6.00	2.50	21.00	33.00	68.50
Giovanna Schubach Savelli	5010000865	8.00	6.00	2.50	19.50	31.50	67.50
Guilherme Herrmann Arias	5010015140	9.00	8.00	4.00	18.00	34.50	73.50
Isabela Yoshimi Yamashita	5010033980	6.00	7.00	2.50	16.50	34.50	66.50
Isadora Kintschev Casotti	5010040273	9.00	9.00	2.50	15.00	25.50	61.00
Jéssica De Freitas Firmino	5010027326	10.00	5.00	3.50	24.00	31.50	74.00
Jhon Lennon Caldera Da Silva	5010004128	9.00	6.00	2.50	25.50	34.50	77.50
João Paulo Ribeiro	5010042402	9.00	6.00	3.50	27.00	33.00	78.50
Joao Vitor Alexandre Rodrigues	5010037030	8.00	8.00	3.00	21.00	34.50	74.50
Leonardo Leite De Andrade	5010007933	9.00	6.00	3.00	24.00	24.00	66.00
Lorhan Antero Leite De Souza	5010026765	9.00	6.00	4.00	24.00	27.00	70.00

Luiza Regina Campos Dalpiaz	5010017907	9.00	7.00	3.50	18.00	24.00	61.50
Maraize Soella Monteiro	5010020005	8.00	6.00	3.00	22.50	31.50	71.00
Mary Lucia Sargi Do Nascimento	5010026199	9.00	8.00	4.00	18.00	34.50	73.50
Matheus Corrêa Marracini	5010021105	9.00	8.00	3.50	27.00	40.50	88.00
Nathalia Cristina Marques	5010024581	7.00	7.00	3.50	15.00	28.50	61.00
Pedro Augusto Rabello	5010000027	8.00	9.00	4.50	27.00	33.00	81.50
Pedro Machado De Lima Neto	5010037575	7.00	6.00	2.50	16.50	28.50	60.50
Renan Ulbricht Ferreira	5010000019	7.00	10.00	2.50	21.00	28.50	69.00
Salete Bruno Almeida	5010015278	9.00	7.00	2.50	21.00	33.00	72.50
Thayane Nellie Da Silva Santos	5010029087	9.00	8.00	3.00	19.50	33.00	72.50
Vitória Costa Martini	5010033427	9.00	8.00	3.50	24.00	34.50	79.00
413 - ANALISTA DE DEFENSORIA - SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Direito Administrativo. Legislação	Conhecimento Especifico	NOTA OBJETIVA
Adriano Freitas Da Conceicao	5020000140	7.00	7.00	4.00	28.50	28.50	75.00
Everton Galdino Elias	5020005808	9.00	9.00	2.50	16.50	27.00	64.00
Felipe Gustavo Braiani Santos	5020032728	9.00	6.00	3.50	25.50	27.00	71.00
Matheus Córdoba Caramalac	5020029728	8.00	9.00	3.50	21.00	24.00	65.50
Welder Alonso De Oliveira	5020014846	8.00	6.00	4.50	24.00	24.00	66.50
Willian Alves Pereira Sukeyosi	5020020338	6.00	8.00	3.00	27.00	24.00	68.00
414 - ANALISTA DE DEFENSORIA - SERVIÇO SOCIAL							
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Direito Administrativo. Legislação	Conhecimento Especifico	NOTA OBJETIVA
Edilaine Pereira De Oliveira	5030032784	7.00	5.00	3.00	18.00	36.00	69.00
Isabela Alves Nantes Zacarias	5030022048	9.00	5.00	3.00	16.50	31.50	65.00

Joelma Rodrigues Barreto Felipe	5030036748	8.00	7.00	4.00	18.00	27.00	64.00
Luciana Ribeiro De Mello	5030020517	6.00	8.00	3.00	16.50	33.00	66.50
Michely Macedo	5030028923	9.00	7.00	2.50	25.50	36.00	80.00
Viviane Andrade Da Silva	5030008676	9.00	6.00	3.00	22.50	25.50	66.00
415 - ANALISTA DE DEFENSORIA - SOCIOLOGIA OU CIÊNCIAS SOCIAIS							
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Direito Administrativo. Legislação	Conhecimento Especifico	NOTA OBJETIVA
Beatriz Da Silva De Paula	5040007759	8.00	6.00	2.50	15.00	28.50	60.00
Diuliano Batista	5040031021	9.00	9.00	3.00	22.50	30.00	73.50
Fernando Silva Muglia	5040015955	8.00	10.00	3.50	15.00	28.50	65.00
Juliana Almeida Tavares	5040016821	9.00	6.00	2.50	21.00	27.00	65.50
Leticia Beatriz De Oliveira Guerra	5040025077	8.00	6.00	3.00	19.50	30.00	66.50
Pablo Polese De Queiroz	5040021247	9.00	9.00	2.50	24.00	34.50	79.00
Patrick De Almeida Trindade Braga	5040032915	10.00	9.00	2.50	19.50	31.50	72.50
Rafael Nunes Rosa	5040031504	9.00	7.00	3.50	15.00	30.00	64.50
Raphael De Almeida Silva	5040031006	8.00	6.00	3.00	18.00	34.50	69.50
Ronaldo Aquino	5040005547	8.00	7.00	3.00	18.00	31.50	67.50
Thays De Souza Nogueira	5040023370	9.00	8.00	3.00	24.00	34.50	78.50
Tony Michael Freitas De Souza	5040032932	9.00	8.00	2.50	21.00	31.50	72.00
416 - ANALISTA DE DEFENSORIA - SUPORTE TÉCNICO DE REDES							
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Direito Administrativo. Legislação	Conhecimento Especifico	NOTA OBJETIVA

Alexandre Merli Oliveira Lima	5050006903	8.00	6.00	4.00	15.00	27.00	60.00
Diego Orro De Campos Viegas	5050029105	6.00	6.00	3.50	22.50	30.00	68.00
Erik Thago Mugartt Queiroz	5050024016	7.00	10.00	4.50	22.50	36.00	80.00
Jackson Luiz Emmanuel Palaro Adams	5050025949	8.00	9.00	4.00	15.00	34.50	70.50
Luiz Fernando Barros De Oliveira Dos Anjos	5050001542	8.00	6.00	3.50	19.50	36.00	73.00
Niver Michael Fernandes Prado	5050043754	6.00	5.00	4.00	18.00	33.00	66.00
Renato Moreira Neto	5050038871	8.00	8.00	4.50	18.00	39.00	77.50
Rennan De Sa Lopes	5050016798	7.00	5.00	3.50	19.50	36.00	71.00
Rodrigo Santiago Do Nascimento Lima	5050027046	8.00	7.00	4.00	15.00	30.00	64.00
Saul Dos Santos Carmelo	5050037924	9.00	5.00	4.00	15.00	34.50	67.50

417 - ANALISTA DE DEFENSORIA - TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Noções Básicas de Informática	Direito Administrativo. Legislação	Conhecimento Especifico	NOTA OBJETIVA
Andréia Maria Antunes Steffen	5060041958	9.00	5.00	5.00	22.50	36.00	77.50
Gabriel Simões Reino Barbosa	5060027205	8.00	7.00	4.00	19.50	28.50	67.00
Geferson Rodrigo Tolffo Braghiatto	5060019043	8.00	8.00	3.50	22.50	25.50	67.50
Helder Mitsuro Teruya	5060003590	8.00	7.00	4.00	21.00	27.00	67.00
Jeaner Cortez Bittencourt	5060028250	5.00	7.00	3.00	16.50	31.50	63.00
Leandro Minei Nakasone	5060010898	7.00	10.00	3.00	22.50	25.50	68.00
Marcelo Flegr	5060026579	8.00	6.00	3.50	16.50	27.00	61.00

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2024 AO CONTRATO N. 012/DPGE/2022**Processo SEI n.** 22.0.000003199-6**Pregão Eletrônico n.** 00010/2022**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda.**Objeto:** O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2024 tem por objeto a alteração do Contrato n. 012/DPGE/2022.**Alteração:** A alteração consiste no aumento do quantitativo do objeto contratado (Cláusula Quarta, item 4.1, subitem 4.1.1), de acordo com as quantidades e justificativas dos documentos acostados aos autos (Comunicação Interna n. 0139362/22.0.000003199-6-SGA e manifestação da fiscal de contrato - docs. SEI n. 0139250 e 0139362), majorando o valor mensal da franquia e software contratados (Cláusula Quinta, item 5.1, subitem 5.1.1) de R\$82.635,32 (oitenta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) para R\$84.979,69 (oitenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), o que corresponderá em um acréscimo de 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do valor contratado, a contar da data da assinatura do presente aditivo.**Fundamentação Legal:** O presente Termo Aditivo tem por fundamento o art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão no item contratual 11.1.6, da Cláusula Décima Primeira, do Contrato n. 012/DPGE/2022.**Classificação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo continuarão a correr à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, na seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso 0176000001; Natureza de Despesa 33904083.**Vinculação e Ratificação:** O presente Termo Aditivo n. 003/DPGE/2024 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 012/DPGE/2022, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.**Data da Assinatura:** 1º de fevereiro de 2024.**Assinam:** Pedro Paulo Gasparini e Nelson Miranda dos Santos.**EXTRATO DE DECISÃO****Processo SEI n.** 22.0.000003231-3**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e JFP Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, representada pela Perez & Filho Ltda.**Assunto:** Reequilíbrio econômico-financeiro.**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 017/2024/ASSEJUR, emitido pelo Coordenador Jurídico André Luiz de Oliveira Costa, e a sequente manifestação do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado e, com fundamento no art. 37, XXI da CF/88, no art. 18 da Lei n. 8.245/1991, no art. 65, II, d, da Lei n. 8.666/1993, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, e demais legislações pertinentes, DEFIRO, em menor extensão, o pedido formulado pela Contratada de reequilíbrio econômico-financeiro, e AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2024 ao Contrato n. 010/DPGE/2020, para alterar o valor contratual, passando de R\$ 70.583,50 (setenta mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) mensais, para R\$ 93.336,33 (noventa e três mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) mensais, conforme o Parecer Técnico n. 411/2023 – JAE/SEILOG, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2024. Publique-se. Às providências.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - ATA Nº 1.674.**01. Processo SEI nº 33/005382/2023.****Assunto:** Minuta de Resolução que Cria as Defensorias Públicas Auxiliares na Comarca de Campo Grande e define suas atribuições.

Relatora Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.

Decisão: A Conselheira Valdirene Gaetani Faria e o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva fizeram pedido de vista dos autos, que foi deferido pelo Presidente do Colegiado, de forma concomitante, pelo prazo de 15 dias.**02. Processo SEI nº 33/000139/2024.****Assunto:** Recurso prova de tribuna do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.**Recorrente:** Melissa Paraguai Jardim Domingues.

Relator Conselheiro Francisco Carlos Bariani.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, negou provimento ao recurso apresentado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.**03. Processo SEI nº 33/000141/2024.**

Assunto: Recurso prova de tribuna do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.

Recorrente: Paulo Henrique Americo Lucindo.

Relator Conselheiro Túlio Cruz Nogueira.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, negou provimento ao recurso apresentado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

04. Processo SEI nº 33/000142/2024.

Assunto: Recurso prova de tribuna do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.

Recorrente: Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja.

Relator Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, negou provimento ao recurso apresentado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

05. Processo SEI nº 33/000137/2024.

Assunto: Recurso prova de tribuna do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.

Recorrente: Maria Clara Silveira Alves.

Relatora Conselheira Valdirene Gaetani Faria.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, negou provimento ao recurso apresentado, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

06. Processo SEI nº 33/000135/2024.

Assunto: Recurso prova de tribuna do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.

Recorrente: Marcos Vinicius Benitez.

Relatora Conselheira Salete de Fátima do Nascimento.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, negou provimento ao recurso apresentado, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

07. Processo SEI nº 33/000134/2024.

Assunto: Recurso prova de tribuna do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.

Recorrente: Leticia Farah.

Relatora Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, negou provimento ao recurso apresentado, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

08. Processo SEI nº 33/000133/2024.

Assunto: Recurso prova de tribuna do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.

Recorrente: Lailson Ferreira da Silva Lourenço.

Relatora Conselheira Thais Dominato Silva Teixeira.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, negou provimento ao recurso apresentado, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

09. Processo SEI nº 33/000132/2024

Assunto: Recurso prova de tribuna do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.

Recorrente: João Antonio das Chagas Silva.

Relator Conselheiro Francisco Carlos Bariani.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, negou provimento ao recurso apresentado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

10. Processo SEI nº 33/000126/2024.

Assunto: Recurso prova de tribuna do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.

Recorrente: Gabriela Bonfim Barroso Pacheco dos Santos.

Relator Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, negou provimento ao recurso apresentado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

11. Processo SEI nº 33/000125/2024.

Assunto: Recurso prova de tribuna do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensora e Defensor Público Substituto.

Recorrente: Flavia Marcia Alves dos Santos.

Relator Conselheiro Túlio Cruz Nogueira.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, negou provimento ao recurso apresentado, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

EDITAL DPGE Nº 092/2024 – XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL TORNA PÚBLICO às candidatas e aos candidatos aprovados, o Resultado Definitivo na QUARTA ETAPA do concurso (provas orais de arguição e Tribuna), do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto. O resultado está atualizado em consonância com os editais já publicados.

1. RESULTADO DEFINITIVO DAS CANDIDATAS E DOS CANDIDATOS APROVADOS NA QUARTA ETAPA DO CONCURSO – AMPLA CONCORRÊNCIA – LISTA GERAL

1.1. Relação de candidatas e candidatos aprovados, LISTA GERAL, com o resultado definitivo da quarta etapa do concurso, na ordem decrescente da pontuação final, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome completo, pontuação da primeira prova oral de arguição, da segunda prova oral de Tribuna e a pontuação final da quarta etapa do concurso.

Núm. Inscrição	Nome	Arguição	Tribuna	Nota final
152005195	Carolina Silveira Lobianco E Souza	9,24	9,9	9,57
152005560	Alison Dos Santos Silva	8,9	9,5	9,2
152006515	Juliana Borher Valadares	8,3	9,9	9,1
152001938	Leonardo Gelatti Backes	8,43	9,6	9,01
152004138	João Pedro Rodrigues Nascimento	8,22	9,8	9,01
152005601	Gabriel Garcia Solidade	8,5	9,4	8,95
152001811	Bianca Reitmamm Pagliarini	7,9	9,9	8,9
152000529	Diogo Alexandre De Freitas	8,7	9	8,85
152001296	Gabriela Sant'Anna Barcellos	7,7	10	8,85
152003106	Tairo Batista Esperanca	8,7	8,8	8,75
152003481	Stebbin Athaides Roberto Da Silva	7,4	10	8,7
152005634	Stephany Oliveira Giardini Fonseca	7,3	10	8,65
152004506	Pâmela Copetti Ghisleni	8,06	9,2	8,63
152006052	Fernanda Aparecida Astolpho Ribeiro	8,1	9,1	8,6
152005589	Regiane Garcia De Souza	7,7	9,5	8,6
152002617	Vinicius Azevedo Viana	7,1	10	8,55
152001503	Cinthia De Oliveira Fernandes	7	10	8,5
152001868	Pedro Lenno Rovetta Nogueira	7	10	8,5
152000971	Matheus Paulo De Andrade	7	9,9	8,45
152005721	Sérgio Vinícius Calves	7,5	9,4	8,45
152004580	Taís Soares Vieira Ferretti	7,35	9,5	8,42
152002354	Raphaela Da Silva Nascimento	6,62	10	8,31
152006232	Carlucio Germano Da Silva	8,3	8,3	8,3
152000764	Ariel Bianchi Rodrigues Alves	6,6	9,8	8,2
152004581	Rebecca Da Silva Pellegrino Paz	8,16	8,1	8,13
152003738	Jesyk De Resende Pereira	6,83	9,4	8,11
152006130	Larissa Romero De Souza	6,43	9,8	8,11
152001156	Brenda Barros Freitas	7,9	8,3	8,1
152006389	Matheus Henrique Pleutim De Miranda	6,9	9,3	8,1
152002186	Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja	7,4	8,8	8,1
152004298	Pedro Martins Teixeira	7,25	8,9	8,07
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	6,8	9,2	8
152001131	Mariana Arpini Lievore	7,9	8,1	8
152006634	Rafael Augusto Damasceno Penati	7,56	8,4	7,98
152001035	Jessica Sacchi Ribeiro	8	7,9	7,95
152000504	Paulo Henrique Americo Lucindo	6,3	9,6	7,95

Núm. Inscrição	Nome	Arguição	Tribuna	Nota final
152004116	Lígia Padovani Nascimento	7,54	8,3	7,92
152003610	Francine Da Rosa Grings	7,1	8,7	7,9
152002693	Jéssica Renata Gomes Perez	7,2	8,5	7,85
152002807	Michele Franke	6,1	9,6	7,85
152006190	Vitória Davalos De Souza	7,6	8,1	7,85
152002500	Carolina Borges Soares	7,1	8,4	7,75
152005001	Isabela Maria Lopes Bolotti	6,9	8,6	7,75
152006212	Vitor Dutra Dinalli	8	7,5	7,75
152006049	Leticia Vilela Locateli	7,63	7,8	7,71
152003039	Bruno Marques De Assis	7,5	7,9	7,7
152004151	Caroline Austregesilo De Athayde Pessoa	7,1	8,3	7,7
152001320	Diego Rocha De Vasconcelos	7,1	8,3	7,7
152004680	Gabriela Souto Silveira	6,6	8,8	7,7
152006536	Irineu Siqueira Leite	7,2	8,2	7,7
152000880	Lara Espolaor Veronese	7,8	7,6	7,7
152003282	Álex Gonçalves Barreto Baptista	7,46	7,9	7,68
152001323	Rachel Maynard Salgado Petruzzella	7,82	7,5	7,66
152005198	Beatriz Dufflis Fernandes	7,3	8	7,65
152005076	Caroline Rodrigues Serafim	7,4	7,9	7,65
152004029	Daniele Castanharo	7,6	7,7	7,65
152003578	Luiz Henrique De Castro Heusi	7,99	7,3	7,64
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	6,82	8,4	7,61
152006155	Evelin De Oliveira Leite	7	8,2	7,6
152003934	Isabella Lucia Poidomani	6,8	8,4	7,6
152002250	Renata Ferreira Da Silva	7,5	7,7	7,6
152004337	Karina Potsch Junqueira Xavier	7,23	7,9	7,56
152000639	Ana Carla Pessin De Souza	7,6	7,5	7,55
152001586	Gabriela De Oliveira Moura E Souza	6,5	8,6	7,55
152000753	Nicole Farias Rodrigues	6,96	8,1	7,53
152005128	Paola Duarte Prestes	8,05	7	7,52
152000224	Luiza Oliveira Passos	6,1	8,9	7,5
152006416	Marcela Giacomeli	6,2	8,7	7,45
152006377	Simey Bastos De Souza	6,1	8,8	7,45
152003341	João Gustavo Henriques De Moraes Fonseca	6,54	8,3	7,42
152001724	Paula Regina De Oliveira Gonçalves	6,51	8,3	7,40
152006001	Bárbara Farias De Mattos Carneiro	7,2	7,6	7,4
152003184	Massiminiano Fernandes Biliu	6,8	8	7,4
152001011	Rodrigo Bastos Garrido	7	7,8	7,4
152000281	Helena Rosal Silva	6,7	8	7,35
152005157	Jessé Leal Pereira	5,7	9	7,35
152005828	Tatiana Luíza Soares Ribeiro	6,1	8,6	7,35
152002429	Gabriela Vizel Gomes	6,9	7,7	7,3
152004344	Thiago Pinheiro Di Rico	6,4	8,2	7,3
152005321	Paulo Sergio Rocha Junior	6,68	7,9	7,29
152001436	Joice Lima Ferreira Jesus	7,5	7	7,25
152001558	Melina Lopes Santos	6,4	8,1	7,25
152006406	Thiago Clemente Do Amaral	5,8	8,7	7,25
152005525	Ana Flávia Rezende Alves	6,7	7,7	7,2

Núm. Inscrição	Nome	Arguição	Tribuna	Nota final
152000675	Bruno Chemin Borsoi	7,1	7,3	7,2
152005393	Daniela Carvalho Alencar	7,5	6,9	7,2
152004284	Farley Kaique Gomes De Sales	6,5	7,9	7,2
152000996	Fatima Taynara Dias Borges	8	6,4	7,2
152000855	Leonardo Borges Martins	6,46	7,9	7,18
152003886	Luiz Eduardo Chauvet	7,06	7,3	7,18
152004448	Mylena Prado Privado	6,18	8,1	7,14
152002644	Ana Carolina Benassi Perozim	7,1	7,1	7,1
152000930	Clarice Corbella Castelo Branco	7,6	6,6	7,1
152006390	Elisa Rocha Teixeira Netto	6,3	7,9	7,1
152004062	João Lucio Lucatto De Campos	7,3	6,9	7,1
152004658	Maíra Menezes Silva	5,9	8,3	7,1
152006640	João Antônio Das Chagas Silva	7,57	6,6	7,08
152004338	Miguel Eduardo De Azevedo Martins Filho	6,36	7,8	7,08
152003644	Ana Luiza Gardiman Arruda	6,9	7,2	7,05
152004749	André Luís Nunes Rocha	6,2	7,9	7,05
152006436	Cleberon Lopes Dos Santos	5,4	8,7	7,05
152006014	Karen Ana Bento Da Silva	6,4	7,7	7,05
152006500	Aline Vieira Da Silva	7	7	7
152003223	Déborah Ribeiro De Carvalho	5,3	8,7	7
152000349	Michelle Fernanda Santos De Almeida	5,92	8	6,96
152006327	Marcelo Coswig Fiss	5,7	8,2	6,95
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	5,88	8	6,94
152005158	Rafael Lima Bicalho	7,66	6,2	6,93
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	5,44	8,4	6,92
152000575	Adriana Gomes Fernandes	6,8	7	6,9
152004068	Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho	6,3	7,5	6,9
152004162	Tatiana Costa Anache	6,58	7,2	6,89
152004621	Larissa Mota Vaz	6,8	6,9	6,85
152002419	Maria Clara Silveira Alves	6,7	7	6,85
152006674	Pedro Cesar Vieira Camillo	6,4	7,3	6,85
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	5,4	8,1	6,75
152001360	Jarden Marquel De Aquino Ribeiro	5,7	7,7	6,7
152003289	Eduardo Antonio Rondis	6,44	6,9	6,67
152002098	Amanda Caroline Soares	6,2	7,1	6,65
152006813	Luiza Rapizo Bosque	6,9	6,4	6,65
152004521	Patricia De Medeiros Brauns	6,4	6,9	6,65
152003487	Juliane Yassue Pivotto	6,54	6,7	6,62
152000556	Larisse Campelo Messias	6,7	6,5	6,6
152003893	David Ferreira Santana	7,1	6	6,55
152004365	Geraldo Vendramini Furtado Do Amaral	5,9	7,2	6,55
152006528	Gladston Zanotto Junior	5,7	7,4	6,55
152002388	Matheus Baldi Dutra	7,9	5,2	6,55
152005102	Welda Rodrigues Souza	7,34	5,7	6,52
152000666	Fanuel Afonso Carvalho Goncalves	7,2	5,8	6,5
152001973	Hellen Cristina Pereira Painelli	5,9	7,1	6,5
152001250	Luiza Mascarello Bernardi	7	6	6,5
152001802	Mariana De Sousa Davila Lins	6	7	6,5

Núm. Inscrição	Nome	Arguição	Tribuna	Nota final
152004159	Alexandre Dos Reis Sampaio	5,8	7	6,4
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	6	6,8	6,4
152001494	Mayckon Luan Coelho Ferrari	5,5	7,3	6,4
152002416	Lucas Hartmann Silva	7,49	5,3	6,39
152000334	Reyjane De Oliveira Muniz	5,6	7,1	6,35
152000974	Frederico Da Silva De Assis	5,2	7,4	6,3
152000937	Priscila Do Espírito Santo Lima	6,1	6,5	6,3
152006119	Henrique Luis Cotting Dos Santos	5,3	7,2	6,25
152002871	Isabelle Araujo De Medeiros	6,5	5,9	6,2
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	5,9	6,5	6,2
152000944	Gabriel Infante Magalhães Martins	6,3	6	6,15
152006378	Bruno Quaresma Vivas	7,1	5,1	6,1
152005047	Lucas Dames Corrêa De Sá	6,92	5,2	6,06
152002577	Fernando Gonçalves Ponce Corrêa Da Costa	6,3	5,8	6,05
152002655	Silvane Brito Lopes	6,1	6	6,05
152006297	Pedro Augusto Fernandes De Souza	6,68	5,4	6,04
152000117	Daniela Barreto Silva	5,6	6,4	6
152006624	Paloma Morais Corrêa	6,96	5	5,98
152006579	José Antonio Pereira Da Silva	6,8	5,1	5,95
152000583	Jefferson Lucas De Lima Evangelista	5	6,8	5,9
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	5,7	6	5,85
152003228	Daniela Melgaço Veloso	6,3	5,2	5,75
152002799	Melissa Paraguai Jardim Domingues	5,2	6,3	5,75
152005376	Michele Mariani	5,6	5,9	5,75
152004574	Junielson Silva Araújo	5,94	5,5	5,72
152001972	Camila Santos Da Silva Maia	6,3	5,1	5,7
152000621	Iberê Garcia Nakashima	5	6,3	5,65
152001253	Tatiana Do Carmo Sant Anna	5,3	5,9	5,6
152000904	Gustavo Castilho Pereira	5,8	5,3	5,55
152000091	Mário Gonçalves Mendes Neto	5,5	5,5	5,5
152000754	Salvador Ferreira De Sousa Junior	5,2	5,7	5,45
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	5,2	5,6	5,4
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	5,2	5,4	5,3
152002443	Victor Maldonado Ballego	5,3	5	5,15

2. RESULTADO DEFINITIVO DAS CANDIDATAS E DOS CANDIDATOS APROVADOS NA QUARTA ETAPA DO CONCURSO – CANDIDATAS E CANDIDATOS NEGROS

2.1. Relação de candidatas e candidatos negros aprovados, com o resultado definitivo da quarta etapa do concurso, na ordem decrescente da pontuação final, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome completo, pontuação da primeira prova oral de arguição, da segunda prova oral de Tribuna e a pontuação final da quarta etapa do concurso.

Núm. Inscrição	Nome	Arguição	Tribuna	Nota Final
152005560	Alison Dos Santos Silva	8,9	9,5	9,2
152002617	Vinicius Azevedo Viana	7,1	10	8,55
152001868	Pedro Lenno Rovetta Nogueira	7	10	8,5
152002354	Raphaela Da Silva Nascimento	6,62	10	8,31
152006130	Larissa Romero De Souza	6,43	9,8	8,11
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	6,8	9,2	8

Núm. Inscrição	Nome	Arguição	Tribuna	Nota Final
152000504	Paulo Henrique Americo Lucindo	6,3	9,6	7,95
152006190	Vitória Davalos De Souza	7,6	8,1	7,85
152006536	Irineu Siqueira Leite	7,2	8,2	7,7
152005076	Caroline Rodrigues Serafim	7,4	7,9	7,65
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	6,82	8,4	7,61
152006155	Evelin De Oliveira Leite	7	8,2	7,6
152001724	Paula Regina De Oliveira Gonçalves	6,51	8,3	7,40
152003184	Massiminiano Fernandes Biliu	6,8	8	7,4
152005321	Paulo Sergio Rocha Junior	6,68	7,9	7,29
152001436	Joice Lima Ferreira Jesus	7,5	7	7,25
152000996	Fatima Taynara Dias Borges	8	6,4	7,2
152004448	Mylena Prado Privado	6,18	8,1	7,14
152004658	Maíra Menezes Silva	5,9	8,3	7,1
152006436	Cleberon Lopes Dos Santos	5,4	8,7	7,05
152006014	Karen Ana Bento Da Silva	6,4	7,7	7,05
152003223	Déborah Ribeiro De Carvalho	5,3	8,7	7
152000349	Michelle Fernanda Santos De Almeida	5,92	8	6,96
152004621	Larissa Mota Vaz	6,8	6,9	6,85
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	5,4	8,1	6,75
152001360	Jarden Marquel De Aquino Ribeiro	5,7	7,7	6,7
152005102	Welda Rodrigues Souza	7,34	5,7	6,52
152004159	Alexandre Dos Reis Sampaio	5,8	7	6,4
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	6	6,8	6,4
152001494	Mayckon Luan Coelho Ferrari	5,5	7,3	6,4
152000334	Reyjane De Oliveira Muniz	5,6	7,1	6,35
152000974	Frederico Da Silva De Assis	5,2	7,4	6,3
152000937	Priscila Do Espírito Santo Lima	6,1	6,5	6,3
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	5,9	6,5	6,2
152002655	Silvane Brito Lopes	6,1	6	6,05
152000117	Daniela Barreto Silva	5,6	6,4	6
152006579	José Antonio Pereira Da Silva	6,8	5,1	5,95
152000583	Jefferson Lucas De Lima Evangelista	5	6,8	5,9
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	5,7	6	5,85
152003228	Daniela Melgaço Veloso	6,3	5,2	5,75
152004574	Junielson Silva Araújo	5,94	5,5	5,72
152001253	Tatiana Do Carmo Sant Anna	5,3	5,9	5,6
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	5,2	5,6	5,4
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	5,2	5,4	5,3

3. RESULTADO DEFINITIVO DAS CANDIDATAS E DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – CANDIDATAS E CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Relação de candidatas e candidatos com deficiência aprovados, com o resultado definitivo da quarta etapa do concurso, na ordem decrescente da pontuação final, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome completo, pontuação da primeira prova oral de arguição, da segunda prova oral de Tribuna e a pontuação final da quarta etapa do concurso.

Núm. Inscrição	Nome	Arguição	Tribuna	Nota Final
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	5,88	8	6,94
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	5,44	8,4	6,92

152004162	Tatiana Costa Anache	6,58	7,2	6,89
152003289	Eduardo Antonio Rondis	6,44	6,9	6,67

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 33/004735/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições leves (coffee break e coquetel), conforme as quantidades, características e especificações descritas no Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 234/2023 de 3 de abril de 2023, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRA E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado em 01/02/2024.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **14h00min (horário de Brasília)** do dia **21 de fevereiro de 2024** pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br, no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, através do site www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 1º de fevereiro de 2024.

Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli
Pregoeira – DPGE/MS

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 101/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR Anexo III – Escala de Substituição de Dezembro/2023, da Portaria "D" DPGE n. 860/2023, de 2 de outubro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.284, de 3 de outubro de 2023, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem em substituição, conforme especificados no quadro abaixo:

ANEXO III – ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – DEZEMBRO/2023

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA 17ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	5 a 19/12/2023 (exceto dias 12 a 15)
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	1º a 4/12/2023
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO 18ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 3/12/2023
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE DP de Deodápolis	7ª DPCCON de Campo Grande	4 a 19/12/2023
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	7ª DPCrim de Campo Grande	5 a 17/12/2023

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP de Coxim	3ª DP de Coxim	2 a 19/12/2023

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	DP de Itaporã	4 a 19/12/2023

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO DP Criminal de Amambai	DP de Sete Quedas	14 a 19/12/2023
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Cível de Amambai	1º a 19/12/2023 (exceto 6 e 7)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUILHERME LUNELLI 1ª DP Criminal de Naviraí	DP de Eldorado	1º a 19/12/2023 (exceto dia 11)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Água Clara	1º a 19/12/2023 (c/desl. dia 15)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 4/12/2023

II – Atuação **com prejuízo de suas funções** na seguinte Defensoria Pública:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE DP de Deodópolis	9ª DPCCON de Campo Grande	4 a 19/12/2023

III – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFPMD de Campo Grande	9ª DPCCON de Campo Grande	1º a 3/12/2023	1	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Bonito	1º a 19/12/2023 (exceto dias 13 a 15)	10	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP de Coxim	DP Coronel Sapucaia	2 a 19/12/2023	11	-

Art. 2º REVOGAR, o Anexo III – Escala de Substituição de Dezembro/2023, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 860/2023, de 2 de outubro de 2023, publicada no DOE n. 11.284, de 3 de outubro de 2023, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	3ª DPCrim de Campo Grande	5 a 19/12/2023
THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA 1ª DPM de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	5 a 19/12/2023

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-----------------------------	-------------------------	---------

KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN 2ª DP de Camapuã	1ª DP de Camapuã	1º a 19/12/2023
--	------------------	-----------------

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	5 a 19/12/2023
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º a 4/12/2023
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA DP de Anaurilândia	2ª DP de Maracaju	1º a 19/12/2023

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 2ª DP de Costa Rica	1ª DP de Costa Rica	1º a 19/12/2023

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	5 a 19/12/2023

III – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO 18ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	5/12/2023	1	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	DP de Bandeirantes	1º a 15/12/2023	9	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento

AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Glória de Dourados	5 a 19/12/2023	10	-
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	DP de Defesa da Saúde de Dourados	1º a 15/12/2023	10	-

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	5 a 19/12/2023
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	7ª DPCrim de Campo Grande	1º a 4/12/2023
MARCELO MORAES SALLES 13ª DPFAM de Campo Grande	8ª DPFAM de Campo Grande	1º a 19/12/2023
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 19/12/2023
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	1º a 19/12/2023
THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA 1ª DPM de Campo Grande	3ª DPM de Campo Grande	5 a 19/12/2023

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Cível de Corumbá	1º a 19/12/2023 (exceto dias 7 e 11)

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDA LEAL BARBOSA DP de Sonora	DP de Pedro Gomes	1º/12/2023

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP da Defesa da Saúde de Dourados	1º a 15/12/2023
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	2ª DP de Maracaju	1º a 19/12/2023

CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 19/12/2023
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP de Caarapó	1ª DP de Caarapó	11 a 15/12/2023
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º a 19/12/2023

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	18 e 19/12/2023
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO 1ª DP de Jardim	2ª DP de Jardim	13 a 15/12/2023

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO DP Criminal de Amambai	1ª DP Cível de Amambai	6 e 7/12/2023
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	DP de Sete Quedas	1º a 4/12/2023

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA DP de Itaquiraí	DP de Eldorado	11/12/2023
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	11/12/2023
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA 2ª DP de Mundo Novo	1ª DP de Mundo Novo	19/12/2023

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	3ª DP Cível de Três Lagoas	1º a 4/12/2023

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS 2ª DP de Miranda	1ª DP de Miranda	18 e 19/12/2023

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	5 a 19/12/2023
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	7 e 11/12/2023
PAULO ROBERTO MATTOS 16ª DP Cível de 2ª Instância	2ª DP Cível de 2ª Instância	5 a 19/12/2023

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EUGÊNIO LUIZ DAMIÃO 3ª DPIJ de Campo Grande	5ª DPIJ de Campo Grande	18 e 19/12/2023	2	-
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	5 a 19/12/2023	10	-
JANE INÊS DIETRICH 7ª DP Cível de 2ª Instância	17ª DPCCON de Campo Grande	12 a 15/12/2023	4	-
LÍDIA HELENA DA SILVA 3ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	12 a 15/12/2023	4	-
LUCIANO MONTALI 1ª DPFPMD de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	1º a 19/12/2023	12	-
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	3ª DPCrim de Campo Grande	5 a 19/12/2023	10	-

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Cível de Corumbá	7 e 11/12/2023	2	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Camapuã	1º a 19/12/2023	12	-

RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	2ª DP de Camapuã	1º a 19/12/2023	12	-
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	3ª DP de Coxim	10/12/2023	1	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	13 a 15 e 18 e 19/12/2023	5	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA 1ª DP Criminal de Aquidauana	DDP de Bela Vista	1º a 19/12/2023	12	-
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO 1ª DP de Jardim	11ª DP de Bonito	13 a 15/12/2023	3	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP Coronel Sapucaia	10/12/2023	1	-
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	6 e 7/12/2023	2	-
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	DP de Sete Quedas	5 a 13/12/2023	6	-
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Amambai	2ª DP Criminal de Ponta Porã	1º a 12/12/2023	7	-

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA DP de Itaquiraí	1ª DP Criminal de Naviraí	11/12/2023	1	-

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	3ª Cível de Três Lagoas	5 a 19/12/2023	10	-

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	1ª DP de Costa Rica	4 a 19/12/2023	11	-
ERNANY ANDRADE MACHADO 1ª DP de Chapadão do Sul	1ª e 2ª DP de Costa Rica	1º a 3/12/2023	1	-
ERNANY ANDRADE MACHADO 1ª DP de Chapadão do Sul	2ª DP de Costa Rica	4 a 19/12/2023	11	-

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 102/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo III – Escala de Juizado Dezembro/2023, da Portaria "D" DPGE n. 861/2023, de 2 de outubro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.284, de 3 de outubro de 2023, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, conforme especificados no quadro:

ANEXO III – ESCALA DE JUIZADO - DEZEMBRO/2023**1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 4/12/2023
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	10º Juizado Especial de Campo Grande	4 a 19/2023
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 17/12/2023

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 19/12/2023
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Pedro Gomes	2 a 19/12/2023

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Juizado Especial de Itaporã	1º a 3/12/2023
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 12/12/2023

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Bonito	18 e 19/12/2023
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Jardim	13 a 15/12/2023

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	8 a 19/12/2023 (exceto dias 11 e 12)
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 19/12/2023 (exceto dias 6 e 7)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 19/12/2023 (exceto dia 11)
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 18/12/2023

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 17/12/2023

Art. 2º REVOGAR o Anexo III – Escala de Juizado Dezembro/2023, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 861/2023, de 2 de outubro de 2023, publicada no DOE n. 11.284, de 3 de outubro de 2023, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GRAZIELE CARRA DIAS	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2023

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 15/12/2023
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	Juizado Especial de Camapuã	1º a 19/12/2023

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Caarapó	1º a 19/12/2023

KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 15/12/2023
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Glória de Dourados	16 a 19/12/2023

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 19/12/2023

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 19/12/2023

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	9º Juizado Especial de Campo Grande	5 a 19/12/2023
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 4/12/2023
LÍDIA HELENA DA SILVA	11º Juizado Especial de Campo Grande	5 a 19/12/2023
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA	2ª Juizado Especial de Campo Grande	5 a 19/12/2023

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Camapuã	1º a 19/12/2023

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Caarapó	11 a 15/12/2023
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1º Juizado Especial de Dourados	13 a 19/12/2023
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 19/12/2023 (exceto dias 11 a 15)
MARIZA FATIMA GONÇALVES	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 19/12/2023

SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	Juizado Especial de Itaporã	4 a 19/12/2023
----------------------------	-----------------------------	----------------

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	1º a 19/12/2023 (exceto 13 a 15)
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Bela Vista	18 e 19/12/2023
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 17/12/2023
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Bonito	1º a 17/12/2023

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Eldorado	11/12/2023
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	11/12/2023
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	19/12/2023

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Aquidauana	18 e 19/12/2023

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Costa Rica	11 a 19/12/2023
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 10/12/2023

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPINOLA	3ª Turma Recursal Cível	7 e 11/12/2023

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 103/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e na Resolução DPGE n. 245/2021, de 14 de maio de 2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 1130/2023, de 28 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.369, de 29 de dezembro de 2023, páginas 280/304, na parte que designou os membros da Defensoria Pública, para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE – CÍVEL (Campo Grande)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARCELO SALLES DE MORAES	13ª DPFAMS	De 08/01 das 19h01min a 10/01/2024 às 11h59min
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	14ª DPFAMS	De 10/01 das 19h01min a 17/01/2024 às 11h59min

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE – CRIMINAL (Campo Grande)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	15ª DP Criminal de Campo Grande	De 08/01 das 19h01min a 10/01/2024 às 11h59min
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1ª DPEP	De 17/01 das 19h01min a 24/01/2024 às 11h59min
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	3ª DPEP	De 24/01 das 19h01min a 31/01/2024 às 11h59min

4ª REGIONAL DE DOURADOS – DOURADOS (Criminal)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP da Infância e Adolescência de Dourados	De 17/01 das 19h01min a 24/01/2024 às 11h59min
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	1ª DP Criminal de Dourados (em subst.)	De 24/01 das 19h01min a 31/01/2024 às 11h59min

4ª REGIONAL DE DOURADOS – DOURADOS (Cível)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª DP Cível Residual de Dourados	De 17/01 das 19h01min a 24/01/2024 às 11h59min

5ª REGIONAL DE JARDIM – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	DP de Bela Vista	De 10/01 das 19h01min a 17/01/2024 às 11h59min
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	1ª DP de Bonito	De 17/01 das 19h01min a 24/01/2024 às 11h59min

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	1ª DP Criminal de Paranaíba	De 17/01 das 19h01min a 24/01/2024 às 11h59min

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ – Ponta Porã, Amambai, Coronel Sapucaia e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	2ª DP Cível de Amambai (em substituição)	De 17/01 das 19h01min a 24/01/2024 às 11h59min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	1ª DP Criminal de Amambai-	De 24/01 das 19h01min a 31/01/2024 às 11h59min

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirai e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	DP de Iguatemi	De 10/01 das 19h01min a 17/01/2024 às 11h59min

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	2ª DP Cível de Sidrolândia	De 10/01 das 19h01min a 17/01/2024 às 11h59min
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	DP Criminal de Sidrolândia	De 17/01 das 19h01min a 21/01/2024 às 11h59min
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	DP Criminal de Sidrolândia	De 21/01 das 19h01min a 24/01/2024 às 11h59min
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Anastácio	De 24/01 das 19h01min a 31/01/2024 às 11h59min

13ª REGIONAL DE MARACAJU – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	1ª DP de Maracaju	De 10/01 das 19h01min a 17/01/2024 às 11h59min

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 104/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Carlos Alberto Souza Gomes	1º P. 2019/2020	11 a 25/3/2024

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	José Ricardo Merini	1º P. 2018/2019	15 a 29/2/2024

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 105/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, que sem prejuízo de suas funções, participou do **Mutirão de Atendimento – Demandas Escolares e EMEI's**, realizado **no dia 27 de janeiro de 2024, sábado**, no período matutino, na Unidade Antônio Maria Coelho, em Campo Grande/MS, com atendimento jurídico e propositura das ações judiciais pertinentes. (Processo SEI n. 33/000102/2024)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO
500976-1	EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO – 3ª Defensoria Pública da Infância e Adolescência da comarca de Campo Grande/MS

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 106/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EDUARDO ADRIANO TORRES, matrícula n. 5516496-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Sete Quedas/MS, e designado, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
20/04/2022 à 27/04/2022	09/02/2024	0
08/06/2022 à 15/06/022	15, 16 e 19/02/2024	0

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 107/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ELIANA ETSUMI TSUNODA, matrícula n. 696064-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 18ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, e adida ao Gabinete da Defensora Pública-Geral, conforme especificado no quadro:

Participou da reunião para apreciação dos recursos da primeira prova escrita subjetiva, do Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público	Dia de Compensação	Saldo
13, 14, 15 e 16/08/2022	09/02/2024	0

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 108/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS, matrícula n. 5507740-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
19/08/2020 à 26/08/2020	19 e 20/02/2024	0

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 109/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA, matrícula n. 689882-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
13/12/2023 à 19/12/2023	15 e 16/02/2024	1

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 110/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5517396-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Anaurilândia/MS, e designada para atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
08/12/2021 à 15/12/2021	15 e 16/02/2024	0

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 111/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, matrícula n. 5507804-1,

integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
15/06/2022 à 22/06/2022	09, 15 e 16/02/2024	0

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 112/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula n. 689866-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 16ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, adida ao Gabinete, conforme especificado no quadro:

Projeto Van dos Direitos	Dia de Compensação	Saldo
11 e 12/04/2023	09/02/2024	0

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 113/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA, matrícula n. 827673-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
12/10/2022 à 19/10/2022	09/02/2024	2
12/01/2022 à 19/01/2022	15 e 16/02/2024	0
06/07/2022 à 13/07/2022	19/02/2024	1

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 114/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO

VASCONCELOS COMPRI, matrícula n. 5507707-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Feriado Forense	Dias de Compensação	Saldo
20/12/2022 à 07/01/2023	22, 23, 24, 25 e 26/01/2024	3

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 115/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 5512086-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Anastácio/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
07/01/2022 à 12/01/2022	05 e 06/02/2024	0
22/03/2023 à 29/03/2023	07, 08 e 09/02/2024	0

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 116/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 671541-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Mundo Novo/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
01/03/2023 à 08/03/2023	09/02/2024	0

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 117/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE, matrícula n. 5500516-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-

25, titular da 3ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
09/06/2021 à 16/06/2021	15 e 16/02/2024	1

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 093/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR a servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participar do **Mutirão de Atendimento - Demandas Escolares**, a realizar-se **no dia 3 de fevereiro de 2024, sábado, das 7h às 13h30min**, na Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS. (Processo SEI n. 33/000208/2024)

MATRÍCULA	SERVIDORA	FUNÇÃO
5518926-3	FRANCIELLE CAROLINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	Atendimento

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPAINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 094/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCOS AÉSIO PIANCÓ, matrícula n. 5527728-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de fevereiro de 2024. (Processo SEI n. 33/000389/2024)

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 095/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR STEPHANIE ISABELA PONTES E SILVA, matrícula n. 5524362-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de fevereiro de 2024. (Processo SEI n. 33/005679/2023)

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 096/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR RENATA DE SOUZA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 5 de fevereiro de 2024, na vaga de Marcos Aésio Piancó. (Processo SEI n. 33/000389/2024)

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 097/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR STEPHANIE ISABELA PONTES E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 5 de fevereiro de 2024, na vaga de Letícia Aparecida Panhoti Ribeiro. (Processo SEI n. 33/005679/2023)

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 098/2024, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR JOÃO PEDRO SAKITA OBERLAENDER TOLEDO JORGE, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 5 de fevereiro de 2024, na vaga de Stephanie Isabela Pontes e Silva. (Processo SEI n. 33/005679/2023)

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6486/2023. O Município de Alcinópolis/MS, através da Comissão de Contratação, torna público o resultado de julgamento e classificação da proposta referente ao Lote 2: OBRA DE INFRAESTRUTURA INTERNA - PAVIMENTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL "THIAGO CARNEIRO PEREIRA", da empresa habilitada no processo acima, referenciado que tem por objetivo à Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento por preço global, para o fornecimento de material e mão-de-obra necessária para a Infraestrutura de acesso e infraestrutura interna do Polo Industrial "Thiago Carneiro Pereira", conforme especificação técnica contida no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, Estrutural e Cronograma Físico-Financeiro anexos ao presente processo - Convênio nº 31.915/2022; Processo nº 71/012.089/2022 - SEMAGRO Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar. Classificada em 1º lugar e Vencedora: ER-X CONSTRUÇOES LTDA - EPP, CNPJ: 15.417.025/0001-62, Valor R\$ 6.047.108,56 (Seis milhões, quarenta e sete mil, cento e oito reais e sessenta e seis centavos). Alcinópolis - MS, 02 de fevereiro de 2024. Eucione Batista Messias Carrijo - Presidente da comissão de contratação.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023

Nos termos do Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinada, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de café moído e torrado para atender necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

J C A DOS SANTOS- EPP - 27.149.109/0001-41 COM VALOR DE: 43.660,00 (quarenta e três mil e seiscentos e sessenta reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 02 de fevereiro de 2024.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Brasilândia

SEGUNDO ADENDO - Pregão Presencial 70/2023

PROCESSO: Nº. 005209/23; MODALIDADE: Pregão Presencial 70/2023. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de bens permanentes (eletrodomésticos, moveis, mobiliários e afins) visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Rede Municipal de Educação. O Município de Brasilândia-MS faz saber aos interessados no Pregão supramencionado que ALTERAÇÕES foram realizadas no edital. Após impugnação apresentada não havendo tempo hábil para prorrogar novamente certame conforme motivado na resposta da impugnação faz saber que decidiu-se pela **SUPRESSÃO** dos itens 25 a 30 da proposta de preço Anexo I do edital. Ficam as empresas interessadas em participar do certame que o mesmo que a data e hora permanecem inalteradas e ocorrerá às 08:00 horas, do dia 06/02/2024, na Sala de reuniões do Paço Municipal de Brasilândia, e que o edital e suas alterações estarão disponíveis no site oficial do Município: www.brasilandia.ms.gov.br ou através do telefone (67) 3546-1301, ou ainda e-mail: licitacao@brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 02/02/2024. CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA - Núcleo de Licitações.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO

ANULAÇÃO DE AVISO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023-TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público a anulação do "Aviso de Resultado da Análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no procedimento

097/2023, Tomada de Preços 005/2023" publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.396 e no Diário Oficial da Assomasul nº 3.514, ambos no dia 25/01/2024, que aplicou diretamente, sem conceder prazo recursal, o art. 48, § 3º, Lei 8.666/93. Fica aberto prazo para interposição recursal para as empresas ELÉTRICA RADIANTE MAT ELÉTRICOS LTDA, AOG CONSTRUTORA LTDA-EPP, ELÉTRICA E CONSTRUTORA NZ LTDA-EPP e M.C.A CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME, consideradas inabilitadas, concedendo-se, nos termos do subitem 11.1 e seguintes do edital da Tomada de Preços nº 005/2023, o prazo de cinco dias, a contar desta publicação, para que os licitantes apresentem as razões recursais, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei 8.666/93

Caarapó – MS, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Inês da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, através da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do Processo Administrativo Nº 112/2023- Tomada de Preços Nº 006/2023, marcada para o dia 05 de fevereiro de 2024 às 08 horas, para ANÁLISE DE QUESTIONAMENTOS e IMPUGNAÇÕES. A nova data de abertura será publicada no veículo oficial de divulgação do município, Jornal da Assomasul, no DOE, no DOU e no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64868

Caarapó-MS, em 02 de fevereiro de 2024.

Maria Inês da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023-PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

NO PRIMEIRO ADENDO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico DOE/MS nº 11.403, página 277 em 01/02/2024 constou errado o ano do Processo e do Pregão. ONDE SE LÊ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2024 PREGÃO PRESENCIAL: 047/2024, **LEIA-SE** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 047/2023. Ficam mantidas as demais informações constantes do edital do processo supramencionado.

Caarapó-MS, em 02 de fevereiro de 2024.

Ênio Gonçalves Vasconcelos

Secretário Municipal de Finanças, Suprimento e Logística

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023-PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

NO PRIMEIRO ADENDO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico DOE/MS nº 11.403, página 276 em 01/02/2024 constou errado o ano do Processo e do Pregão. ONDE SE LÊ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2024 PREGÃO PRESENCIAL: 046/2024, **LEIA-SE** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 046/2023. Ficam mantidas as demais informações constantes do edital do processo supramencionado.

Caarapó-MS, em 02 de fevereiro de 2024.

Ênio Gonçalves Vasconcelos

Secretário Municipal de Finanças, Suprimento e Logística

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

PROCESSO Nº 1.796/2023

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **Contratação de empresa especializada para construção de um centro de especialidades médicas policlínica no loteamento Jardim Afonso, neste Município**, foi prorrogada a abertura das propostas para o dia **07 de março de 2024 às 07:30 horas** (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000. Ressaltando que a prorrogação é decorrente de alterações no edital.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. **Visando comunicação futura, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br**

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica, 02 de fevereiro de 2024

Wilsiany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 346/2023, conforme segue.

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA E NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS/UNIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Vencedoras e Adjudicatárias: BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS-LTDA, nos lotes 01, 02 e 03 e ALANA SILVA TEIXEIRA 05888068543, no lote 04.

Notas: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A licitante vencedora enquadrada como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverá no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Dourados-MS, 31 de janeiro de 2024.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021.CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021.RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art.25 da Lei 8.666/93, Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto: credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à Prestação de Serviços na Realização de Consultas e Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007/2021 , conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital.**TABELA DE VALORES E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CREDENCIADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Q U A N T ESTIMADA	V A L O R UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONSULTA EM UROLOGIA GERAL	UND.	500/ANO	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
2	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA GERAL	UND.	200/ANO	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
	PROCEDIMENTOS				
3	TOMOGRAFIA DE COLUNA DORSAL/TORACICA C/ CONTRASTE	UND.	36/ANO	R\$ 430,00	R\$ 15.480,00
4	TOMOGRAFIA DE COLUNA DORSAL/TORACICA SEM CONTRASTE	UND.	36/ANO	R\$ 290,00	R\$ 10.440,00
5	TOMOGRAFIA DE TORAX C/ CONTRASTE	UND.	100/ANO	R\$ 430,00	R\$ 43.000,00
6	TOMOGRAFIA DE TORAX SEM CONTRASTE	UND.	3.000/ANO	R\$ 290,00	R\$ 870.000,00
7	TOMOGRAFIA DE CRANIO C/ CONTRASTE	UND.	100/ANO	R\$ 430,00	R\$ 43.000,00
8	TOMOGRAFIA DE CRANIO SEM CONTRASTE	UND.	380/ANO	R\$ 290,00	R\$ 110.200,00
9	RESSONANCIA DE CRANIO INFANTIL C/ SEDAÇÃO C/ CONTRASTE	UND.	24/ANO	R \$ 1.740,00	R\$ 41.760,00
10	RESSONANCIA DE CRANIO INFANTIL C/ SEDAÇÃO SEM CONTRASTE	UND.	24/ANO	R \$ 1.640,00	R\$ 39.360,00
11	VIDEONASOFIBROSCOPIA	UND.	100/ANO	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
12	VIDEOLARRINGOSCOPIA	UND.	100/ANO	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
13	ESPIROMETRIA	UND.	100/ANO	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
14	ELETROENCEFALOGRAMA COM MAPA	UND.	36/ANO	R\$ 80,00	R\$ 2.880,00
15	USG(ULTRASSONOGRAFIA) E COLETA DE MATERIAL PARA BIOPSIA DE PROSTATA	UND.	60/ANO	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
16	USG E COLETA DE MATERIAL (PAAF) MAMA	UND.	24/ANO	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
17	USG E COLETA DE MATERIAL (PAAF) TIROIDE	UND.	24/ANO	R\$ 150,00	R 3.600,00
	TOTAL GERAL				R\$ 1.317.320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:020901.10.122.0501.2064 – Bloco Manutenção de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 558 – Fonte 102.E dotações que vierem a ser substituídas no Exercício seguinte.Data: Ivinhema-MS, 23 de Junho de 2021.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jaraguari

**REPUBLICAÇÃO POR ERRATA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 420/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 039/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023.**

Errata para corrigir erro material constante da publicação do Diário Oficial do ESTADO edição nº 11403 em 01/02.

ONDE SE LÊ:

NATALINA DA SILVA DE CASTRO

PRESIDENTE DA C.P.L.

LEIA-SE:

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7992/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM PISTA DE SKATE E QUADRA DE AREIA.

Considerando o teor o despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Parecer Jurídico nº 032/2024, assim como as alterações realizadas no edital quanto a “Qualificação Técnica”, o presidente da Comissão Permanente de Licitações no uso das suas prerrogativas, informa a **REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO** para o **dia 23 de fevereiro de 2024 as 08h30min** na sala de reunião da sede Prefeitura Municipal de Ladário/MS. Uma vez que as alterações acima afetam As condições de participação do certame

Retirada do Edital 47/2023: Encontra-se a disposição dos interessados o edital, no setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com

Ladário-MS, 02 de fevereiro de 2024.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202

Assina: Rubens Rojas Gimenes - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado da fase de julgamento de habilitação do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de desmontagem, deslocamento e remontagem de uma torre de transmissão de TV e construção de sala para armazenamento dos equipamentos, a ser executada no Parque de Exposições, localizado na Rodovia MS 379, 1.2 KM, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

EMPRESAS HABILITADAS: SERV FORT CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA

EMPRESAS INABILITADAS: REAL VISÃO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; TEC – BRAS COMERCIO E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO LTDA e MARKIZE ENGENHARIA LTDA

Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos, em cumprimento ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Laguna Carapã – MS, 01 de fevereiro de 2024.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS - Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE 1º. ADENDO

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2023

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 228/2023 – Tomada de Preço nº. 008/2023.**

O Adendo está disponível na página eletrônica: <https://navirai.ms.gov.br>

Naviraí/MS, 02 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 8010/2023; b) Nr. Licitação: 30/2023; c) Modalidade: Tomada de preço; d) Data de Homologação: 29/01/2024; e) Aquisição de 200 cestas básicas para atender os servidores públicos municipais, especificamente no mês do seu aniversário.

Participante: CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA : Total do Participante: R\$ 1.915.226,80

Total Geral: R\$ 1.915.226,80

Nova Andradina, 01/02/2024

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 9327/2023; b) Nr. Licitação: 152/2023; c) Modalidade: Pregão Presencial; d) Data de Homologação: 15/01/2024; e) Aquisição de 200 cestas básicas para atender os servidores públicos municipais, especificamente no mês do seu aniversário.

LOTE 01 Participante: TREVO ALIMENTOS LTDA - EPP : Total do Participante: R\$ 343.395,00

LOTE 02 Participante: TREVO ALIMENTOS LTDA - EPP : Total do Participante: R\$ 114.465,00

Total Geral: R\$ 457.850,00

Nova Andradina, 01/02/2024

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 019/2021.

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e de outro lado a empresa STAF SISTEMAS LTDA.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre os dias **04/02/2024 a 03/05/2024 (3 meses)**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do Contrato nº 019/2021 e termos aditivos anteriores. Esta prorrogação se dá em virtude do interesse da administração pública em contratar uma empresa especializada em Tecnologia da Informação e licenciamento de uso de software integrados de gestão pública, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. A solicitação partiu da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, respaldada pelo artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e pelo Decreto nº 2.036/2017.

Nova Andradina-MS, 02 de fevereiro de 2024.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

STAF SISTEMAS LTDA
Rodrigo Teles de Souza
Sócio Administrador
Empresa Contratada

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 006/2024, Processo nº 213/2023. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o Setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, **será realizado no dia 26/02/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**.

Nova Andradina/MS, 02 de fevereiro de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 007/2024, Processo nº 215/2023. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais e insumos para realização de hemodiálise para atender a demanda do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o Setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, **será realizado no dia 04/03/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br.**

Nova Andradina/MS, 02 de fevereiro de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Torna Público o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) rolo compactador, destinado ao suporte das atividades desempenhadas pela Gerência Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Emenda nº 202314510007 e o Plano de Ação nº 09032023-034089, celebrados entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA e o município de Novo Horizonte do Sul/MS, do presente edital de pregão eletrônico. EMPRESA CLASSIFICADA: RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, Lote 01, no valor total de R\$459.890,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa reais). Novo Horizonte do Sul - MS, 02 de fevereiro de 2024. Giovane Martins dos Santos - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 2/2024.

Comunicamos que está **SUSPENSO** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024** (Contratação de empresa especializada no ramo pertinente visando à prestação de serviço para "**Construção da Unidade de Triagem de Resíduos Recicláveis - UTR do Município de Paranaíba-MS**", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município de Paranaíba-MS) – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2024, para verificação de possível readequação do Edital**. A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, na Avenida Juca Pínhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, CEP: 79500-000, Paranaíba-MS, ou através do telefone/fax nº (67) 3669-0000, em dias úteis nos horários de 7:00 às 13:00 horas.

Paranaíba-MS, 2 fevereiro de 2024.

RINALDO LEAL GARCIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 333/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO COMPLEMENTAR**

"Aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM (consumo) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS, em todas as suas unidades que prestam serviço de atenção em saúde diretamente à população, conforme especificações constantes no Termo de Referência."

ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, no menor por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA		VALOR
CIRURGICA PARANAÍ LTDA	R\$ 39.001,00	Trinta e Nove Mil e Um Real
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 117.038,00	Cento e Dezesete Mil e Trinta e Oito Reais
CIRURGICA PRIME LTDA	R\$ 28.372,40	Vinte e Oito Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Prefeitura Municipal de Vicentina**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº.6/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2023. O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade tomada de preço nº. 006/2023, que visa a AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (AGENOR GABRIEL), com recursos provenientes da proposta nº 12459740000123009 – ano 2023 – recurso emenda parlamentar nº 38030009, com abertura de proposta realizada no dia 01 de fevereiro de 2024, às 08h00min, sagrando-se vencedora a empresa DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 302.319,97 (Trezentos e dois mil e trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos). Vicentina/MS, 01 de Fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA

Presidente C.P.L.

##ATO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 7/2023

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023. O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade tomada de preço nº. 007/2023, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (AGENOR GABRIEL), CNES Nº 7498772, DESTE MUNICIPIO DE VICENTINA/MS, com abertura de proposta realizada no dia 01 de fevereiro de 2024, às 09h00min, sagrando-se vencedora a empresa DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 563.356,86 (Quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Vicentina/MS, 01 de Fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA

Presidente C.P.L.

##ATO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 8/2023

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2023. O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade tomada de preço nº. 008/2023, que visa a Contratação de empresa para AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VICENTINA (UBS POSTO CENTRAL), CNES Nº 2558343, DESTE MUNICIPIO DE VICENTINA/MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA PROPOSTA Nº 12459740000123010/2023 – RECURSO EMENDA PARLAMENTAR Nº 38030012 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, deste Município de Vicentina/MS, com abertura de proposta realizada no dia 01 de fevereiro de 2024, às 10h00min, sagrando-se vencedora a empresa DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 833.445,99 (Oitocentos e trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Vicentina/MS, 01 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA

Presidente C.P.L.

##ATO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 9/2023

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2023. O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade tomada de preço nº. 009/2023, que visa a Contratação de empresa para Reforma De Unidade Básica De Saúde De Vicentina (Ubs

Posto Central), Cnes Nº 2558343, Deste Município De Vicentina/Ms, Com Recursos Provenientes Da Proposta Nº 12459740000123011/2023 – Recurso Emenda Parlamentar Nº 38030020 – Ministério Da Saúde/MS, deste Município de Vicentina/MS, com abertura realizada no dia 01 de fevereiro de 2024, às 13h00min, sagrando-se vencedora a empresa DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 338.987,57 (Trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Vicentina/MS, 01 de Fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente C.P.L.

##ATO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2023

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2023. O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade tomada de preço nº. 010/2023, que visa a Contratação de empresa para execução da REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA RICA (ESF VILA RICA).CNES Nº 7498772, DESTA MUNICIPIO DE VICENTINA/MS, com abertura realizada no dia 01 de fevereiro de 2024, às 14h00min, sagrando-se vencedora a empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA, com o valor total de R\$ 158.259,78 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). Vicentina/MS, 01 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente C.P.L.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2023. O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade tomada de preço nº. 011/2023, que visa a Contratação de empresa para Execução Da Reforma De Unidade Posto De Saúde São José Vicentina (Posto De Saúde Luiz Ferreira – São José), deste Município de Vicentina/MS, com abertura de propostas realizada no dia 01 de fevereiro de 2024, às 15h00min, sagrando-se vencedora a DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 130.070,86 (Cento e trinta mil, setenta reais e oitenta e seis centavos). Vicentina/MS, 01 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente C.P.L.

Câmara Municipal de Miranda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 002/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA – MS E YVES DROSGHIC SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 002/2021.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 02/02/2024 até 03/02/2025.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 137.940,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e quarenta reais), sendo pago em 12 parcelas fixas mensais de R\$ 11.495,00 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais), pelo serviço de consultoria, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.1.500 – Serviços de Consultoria.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso I e II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 02/02/2024

ASSINAM: ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS – **CONTRATANTE** E YVES DROSGHIC SOCIEDADE INDIVIDUALDE ADVOCACIA, **CONTRATADA**.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO E AGE CONJUNTA - COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE RIBAS DO RIO PARDO – COPARDO - CNPJ: 44.587.077/0001-85

A presidente da Cooperativa Agrícola Mista de Ribas do Rio Pardo - COOPARDO, CNPJ/MF 44.587.077/0001-85, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam-se 37 (trinta e sete cooperados) em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que se realizará no auditório do Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo, com endereço a rua Carlos Anconi, nº 560, jardim vista alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, CEP: 79.180-000, no dia 20 de fevereiro de 2024. A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizar-se-á em primeira convocação às 07:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 08:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 09:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados. A Assembleia Geral Ordinária (AGO) em primeira convocação realizar-se-á às 10:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 11:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 12:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta da AGE: I – Votação para eleger o Diretor Comercial da Cooperativa Agrícola Mista de Ribas do Rio Pardo – COOPARDO, visto que o senhor Genival Batista da Silva solicitou sua destituição do cargo de Diretor Comercial da Cooperativa; II – Alteração do atual endereço da Comercial da Cooperativa Agrícola Mista de Ribas do Rio Pardo – COOPARDO; III – Firmar parceria com Associação Comercial e Industrial de Campo Grande – MS; Pauta da AGO: I – Prestação de Contas do exercício de 2023 compreendendo: Relatório de Gestão; Balanço Patrimonial; Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrativos; Deliberação de resultado; Parecer do Conselho Fiscal; Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas; Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; Fixação dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/Diretoria e do Conselho Fiscal; Plano de Trabalho para o ano de 2024. NOTA: Para efeito de quorum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 37 (trinta e sete). Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de fevereiro de 2024. Daiane de Oliveira Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE IRRIGANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-- AIEMS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Srs. Associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2024, às 14h00min, na Rua Nafe Pael, nº 1785, Bairro Nova Lima, em Campo Grande/MS, tendo como pauta:

- Alteração do Estatuto da Associação de Irrigantes do Estado de Mato Grosso do Sul – AIEMS;
- Contratação de diretor executivo;
- Palestra Outorga de Uso de Recursos Hídricos na Irrigação, por Leonardo Sampaio, Gerente de Recursos Hídricos do IMASUL.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2024.

Paulo Eduardo Lima
Presidente da AIEMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Centro de Reabilitação Novo Amanhecer Tratamento e Recuperação De Dependentes Químicos – Centro De Reabilitação Novo Amanhecer – Campo Grande/MS)

A senhora Adriana de Lima Teófilo faz saber aos senhores candidatos – pleito eleitoral a cargos e funções de Diretores, conselheiros, Membros e aos demais da sociedade civil que efetuará Reunião de Assembleia Geral Extraordinária em 20 de fevereiro de 2024, no endereço situado na Avenida Sete, nº 3445 Polo Empresarial Oeste – CEP 79.105-405 – Campo Grande/MS, iniciando às 19:15 min em primeira convocação, ou na falta de quórum às 19:30 min em segunda convocação, com qualquer numero de presentes para **deliberarem sobre a pauta única: Eleição e Posse da Nova diretoria e Conselho Fiscal.**

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2024.

Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial: Falecidos Inacio de Freitas Oliveira e Josefa Furtado de Freitas – Os Filhos dos Falecidos a seguir: Falecida Iolando F. Oliveira, era casada c Henrique José dos Santos, filhos Raimundo; Francisco; Olavo; Maria; Falecida Maria Soares Lopes, era viúva, filhos Luzia; Gilsa; Paulo; Pedro; Lucia; Terezinha; Falecido Antonio F. Oliveira, era casado c. Judithe Freitas de Moura, filhos não foi relacionou no Óbito; Falecido Raimundo de Freitas Oliveira, era viúvo, filhos: Maria; Vera; Joana; Carlos; Ronaldo; Rene; Falecida Maria Dolores Soares Siqueira, era viúva, deixou 5 filhos maiores de idade não foi relacionados no Óbito; Falecido Reinaldo de Andrade Silva, era casado c. Alzira Soares Silva, filhos: João e Reginaldo.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

Resultado de Eleição de Diretoria e Câmaras do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul

Gestão 2024/2025

Extrato da Ata da Reunião Plenária Extraordinária do CRCMS nº 01/2024

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que seu Plenário, reunido em 09 de janeiro de 2024, na cidade de Campo Grande/MS, elegeu por unanimidade os membros da Diretoria e Câmaras para o Biênio 2024/2025 com a seguinte composição:

Presidente: CT Otacílio dos Santos Nunes**Vice-presidente de Administração e Registro: CT Josemar Battisti**

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Vice-presidente CT Lucélia da Costa Nogueira Tashima	CT Andrea Antunes da Silva
CT Maria Luiza Jorge Sanches	CT Adão Dias de Oliveira
CT Ana Paula Nascimento Marangoni	CT Kaiuby Moraes J. Meirelles

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Vice-presidente CT Walter Aparecido Bernegozzi	CT Ryan Caldas Quevedo
TC Cícero Rosa Vilela	TC Auri Anne Schneider Pereira Selle
TC Edvan Bonetti	TC Francisco Eduardo Custódio
CT Aline dos Santos Bernart	CT Paolla Melo Fernandes
CT Emerson Gley Lobo Monteiro	CT Esmael Almeida Machado

CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E REGISTRO

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Vice-presidente CT Josemar Battisti	CT Gerson Dourado de Oliveira
CT Joao Júlio Arashiro	CT Jose Aparecido Moura Aranha
CT Adriana Marques Dias	CT Lucas Antunes de Souza

CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Vice-presidente CT Tania Regina dos Santos Machado	CT Marcio Bonfá de Jesus
CT Eloir Trindade Vasques Vieira	CT Lizandra Almeida de Menezes
TC Hugo David Santana	TC Aurivam Gomes Monteiro

Contador Suplente: Carlos Roberto Estrada

Campo Grande, 09 de janeiro de 2024.

Contador **Otacílio dos Santos Nunes**
Presidente

EDITAL

CLAUDINEI SOARES MARTINS ROCHA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade 71/011093/2022 (DA RENOVAÇÃO DO CA- LO 131/2018), em nome de Idemar Rocha, para Claudinei Soares Martins Rocha, localizada no Sítio São Lourenço, município de Caarapó - MS.